

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 216 CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrazado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 de setembro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de agosto e 13 de setembro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 12 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara do Reajustamento Economico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Directoria do Imposto de Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto Nacional de Previdencia, do Departamento Nacional de Seguros Privados e de Capitalização e do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados: Emilio Molinaro, para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado do escrivão do Juizo da 2ª Pretoria Civil, freguesia do Sacramento, do Distrito Federal, e Vicente dos Santos Filho, para exercer, tambem interinamente, o lugar de sub-official do serventuario do Registro de Contractos Maritimos do Estado do Rio de Janeiro, com sédo em Niteroi.

— Por outro de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Orlando Anselmo de Aguiar, do lugar de procurador da Republica na Secção de Pernambuco, visto haver accellto outro lugar.

— Por decreto de 11 de setembro de 1934, foi nomeado o Dr. A. de Sampaio Doria, professor da Faculdade de Direito de São Paulo para, em commissão, exercer as funções de procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do mez findo:

Foram nomeados, no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Operarios de 1ª classe, os de 2ª classe Lindolpho Gonçalves de Oliveira, armeiro Lucas Padilha, ajudante, Luiz Caetano Pinro, electricista, Severino Pio Drumond e Antonio Lopes Pimentel, segeiros, Oscar Porfirio de Souza, Carpinteiro, por antiguidade, e Mario Gomes Marques, estampador, por merecimento;

Operarios de 2ª classe, os de 3ª classe Fransico Theodoro da Silva e Alfredo Ferreira de Almeida, armeiros, Porfirio Gomes dos Santos, Luiz Carneiro da Fontoura e Alfredo Martins, ajudantes, Francisco Salzedas Lechar, estampador, Theodoro Lopes Valladão, electricista, Carlos de Oliveira e Manoel Marques da Costa, segeiros, Natanael Marinho da Silva e Joaquim Paulino da Cruz, carpinteiros, por antiguidade; Laudelino Procopio da Silva, segeiro, Isolino Marcolino Bezerra e Olegario Amador Tôrres, armeiros, por merecimento;

Operarios de 3ª classe, os de 4ª classe Victor Maria da Silva, Augusto Cesar Alves da Silva, armeiros, Francisco Pinto Simões, João Luiz Alves, Antonio Braz de Oliveira, Caio Mario Piá de Andrade e Octaviano Martins, ajudantes, Julio Thomaz da Silva, estampador, Paulo Wirt, electricista, Delphino Gonçalves de Alencar e Octaviano da Cunha Gomes Mourão, por antiguidade; Americo Felicissimo Carneiro, segeiro, Lino Soffita da Costa, ajudante, Octavio Pires Ferreira, armeiro, por merecimento;

Operarios de 4ª classe, os de 5ª classe Agenor Luiz de Carvalho, Claudionor Alves Bezerra, Ludgero de Moura Bastos e Manoel Sergio do Carmo, armeiros, Gabriel Joaquim do Nascimento e Cedores Ponciano dos Reis, ajudantes, Waldemar Henrique dos Santos, electricista, Antonio Borges de Freitas Filho, Alexandre Rodrigues Gonçalves e Gabriel José Rodrigues, segeiros, Alvaro Braz da Fonseca, carpinteiro, por antiguidade; Altino Lopes Perdigão, carpinteiro, Octavio dos Santos e Valentim Anastacio da Silva, segeiros, Estevam Isidro Coelho e Othon de Oliveira e Souza, ajudantes, Arião dos Santos Leal e Guimariim Alves Bezerra, armeiros, por merecimento;

Operarios de 5ª classe, os de 5ª classe (2ª ordem) Alberto Dias Barbosa, carpinteiro, Augusto Gonçalves Dias, armeiro, por antiguidade; os aprendizes de 1ª classe José Lucio de Castro, Arthur dos Santos Abrantes, José Benedicto dos Santos e Daniel Rodrigues, armeiros, Luiz dos Santos, Joaquim Alves de Moraes, electricista, Lourival Borges de Freitas, segeiro, Alberto Carlos Procopio da Silva, carpinteiro, por antiguidade; Helvet da Silva Queiroz e João Victorino, carpinteiros, Cesar Borges de Freitas, armeiro, o de 5ª classe (2ª ordem) Antonio Santil, estampador, por merecimento;

Operarios de 5ª classe (2ª ordem), os aprendizes de primeira classe Joaquim Rodrigues e Armando Gonçalves da Cunha, ajudantes, por antiguidade;

Aprendizes de 1ª classe, os de 2ª classe Manoel Braz de Oliveira, segeiro, Norival Alves, por antiguidade; Antonio Polizi, armeiro, Roberto de Souza Vasconcellos, electricista, Raymundo Fernandes Rodrigues, carpinteiro, por merecimento;

Aprendizes de 2ª classe, os de 3ª classe Jayme Barroso de Azevedo, carpinteiro, Murilo Francisco Machado, Arlindo Joaquim de Lemos, José Leão de Brito, Pedro Coutinho, Oldemar Ayres da Rocha e Paulo Affonso Hercules, armeiros, por antiguidade, e Antonio Alfaroni, armeiro, por merecimento;

Aprendizes de 3ª classe, os de 4ª classe Dilermando Baptista dos Reis, Jayme Gonçalves da Silva, Horácio Joaquim da Silva, carpinteiros, Denizar de Oliveira Pinto, Nilo Ponciano dos Reis e Walter Paranhos, por antiguidade; Venino dos Santos Leal, armeiro, Paulo Gonçalves, carpinteiro, por merecimento;

Aprendizes de 4ª classe, os de 5ª classe Waldemar de Oliveira Mattos, armeiro, por antiguidade, e Seraphim Gonçalves, armeiro, por merecimento;

Serventes de 1ª classe, os de 2ª classe João Valle da Silva e Jacob Pinho, por antiguidade; Francellino Martins e Mario Roberto Brandi, por merecimento.

— Por outros de 13 do corrente:

Foram classificados, por conveniencia do serviço:

Na arma de infantaria, os majores Augusto Soares dos Santos, no 14º batalhão de caçadores, Josué Justiniano Freire, no 26º batalhão de caçadores, Omar Furtado de Azambuja, no 2º batalhão do 9º regimento, João da Costa Palmeira, no

2º batalhão do 6º regimento, e Benedicto Augusto da Silva, no quadro suplementar;

Na arma de cavallaria, o coronel Milton de Freitas Almeida, tenente-coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos e major João Theodureto Barbosa, no quadro suplementar;

Na arma de engenharia, os coroneis Graciliano Negreiros, Mario Ary Pires e Othon de Oliveira Santos, tenentes-coroneis Raul Silveira de Mello e Renato Baptista Nunes, e major Fernando de Saboia Bandeira de Mello, no quadro suplementar.

Concedeu-se:

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e disposições do regulamento para execução da lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, aposentadoria a João da Silveira Avila, no lugar de continuo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 35 annos de serviço, e ter sido julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accôrdo com o art. 37, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, com as vantagens constantes da letra b do art. 14 do decreto numero 20.371, citado, ao soldado Pedro Pierre de Lima, do 23º batalhão de caçadores, visto ter se invalidado em consequencia de accidente em serviço.

Foi exonerado, por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Hildebrando Miguel Alves do lugar de aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foram licenciados:

Nos termos do art. 3º, letra f, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente de 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço activo, José Fernandes Filho, visto exercer função estranha ao Ministerio da Guerra;

O 2º tenente de 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço activo, Victor da Veiga Freitas, na conformidade da primeira parte da alinea b, combinada com o § 1º, ambos do art. 3º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, visto ter se verificado que a incapacidade physica foi contrahida em serviço, ficando assim rectificado o decreto de 14 de junho ultimo.

Maudou-se:

A vista do parecer da Comissão de Promoções, incluir como 1º tenente, no quadro "A" de que trata o decreto numero 21.461, de 3 de junho de 1932, na turma nomeada em 9 de janeiro de 1928, o 2º tenente veterinario Cyrillo José Corrêa Flozini, cotejados os seus grãos com os de seus collegas de turma;

Agregar á arma e ao quadro a que pertencem, o coronel Felipe Moreira Lima, e primeiros tenentes Idalio Sardenberg e Humberto Salles de Moura Ferreira, de artilharia, e 2º tenente-contador Victorio Canepa, visto estarem comprehendidos no art. 161, paragrapho unico, da Constituição;

De accôrdo com os arts. 4º, § 2º, 6 e 57, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, aggregar á arma a que pertence, o 1º tenente de infantaria Benevandro Moreira de Souza Lima, visto ter sido em inspecção de saúde a que foi submettido declarado em estado de incapacidade physica, decorrente de molestia incuravel, ficando assim rectificado o decreto de 1 de janeiro ultimo;

Continuar na situação de convocado para o serviço activo, o 2º tenente da reserva de 1ª linha Eliano Affonso, licenciado por decreto de 23 de agosto findo, visto ter cessado o motivo determinante do licenciamento;

A vista do decreto de 28 de junho ultimo é do parecer da Comissão de Promoções, contar ao tenente-coronel, graduado, Serafim Garcia Feijó, reformado por decreto de 1 de março de 1928, as antiguidades de 1º tenente, capitão, major e tenente-coronel, respectivamente, de 17 de agosto de 1904, 25 de maio de 1911, 15 de janeiro de 1919 e 23 de maio de 1922, sendo a promoção de coronel, por antiguidade, de 5 de maio de 1927, e, assim, alterada sua situação com o novo posto e vantagens e disposições então em vigor.

Foram nomeados, no Hospital Central do Exercito, feitor do parque o servente, de 1ª classe Alexandre Kramer; serventes de 1ª classe, por merecimento, o servente de 1ª classe, do P. I., Augusto Jorge, por antiguidade, o servente de 2ª classe João Baptista, e Mario Vidal, para o lugar de servente de 2ª classe.

Foi promovido, á vista do parecer da Comissão de Promoções, ao posto de capitão-medico, com antiguidade, em re-suplemento de preterição, de 25 de junho ultimo, o 1º tenente-medico Dr. Delfino Freire de Rezende Junior.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Antonio da Costa Araujo, do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de infantaria, os majores Victor Cesar da Cunha Cruz e Arlindo Maurity da Cunha Menezes, do quadro ordinario para o suplementar, por conveniencia de serviço;

Por conveniencia do serviço, o major João Vicente Sayão Cardoso, do quadro suplementar, par o ordinario, sendo classificado no 3º grupo de artilharia pesada (Cachoeira);

Para a 1ª classe da reserva de 4ª linha, como 1º tenente, o 1º tenente, em comissão, Leopoldo Francisco Ortiz da Silva, visto não desejar permanecer no serviço activo;

De accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, para a reserva de 1ª classe, o 1º tenente-pharmaceutico Mario Herbster Menescal, visto ter atingido a idade limite para o serviço activo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, á vista do laudo da inspecção de saúde á que se procedeu na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, aposentar Guilherme Lopes Angelo, primeiro official, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, com os vencimentos que lhe competirem, por estar invalido e contar mais de 10 annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Agamemnon Magalhães

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Declarou-se, em apostilla de 14 do corrente, a requerimento do interessado, que ao bacharel Guilherme Estellita, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, foi conferido o grau de doutor em direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

— Declarou-se, em outra apostilla da mesma data, que o servente do Instituto Sete de Setembro, nomeado por decreto de 31 de julho de 1933, se chama Oscar José Oliveira, e não como se acha escripto no mesmo decreto.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Felice Bucci, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare o seu verdadeiro nome.

João Ignacio da Fonseca, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Dib Esper Seba, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que tinha, antes de 16 de julho do corrente anno, immovel transcripto em seu nome; junte prova de nacionalidade e filiação.

Adelino Gomes Morim, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mez e anno em que nasceu.

Ladislau Kalocsal, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico, os documentos do paiz de origem e prove que tem mais de cinco annos de residencia no Brasil.

Sebastião Valoura, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Eugen Richard Reiche, solicitando certidão de nascimento. — Deferido, mediante recibo.

Hermogenes Sobreira Fernandes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Outorgue procuração a favor de Humberto Rodrigues.

Guida Antonio, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira, por intermedio de procurador legalmente constituído; junte prova de nacionalidade e maioridade legal e declare si tem filhos do casamento.

José Maria Morgado, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição.

José Gonhi del Castilho, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio. — Junte certidão de casamento.

Pedro Gabriel Delgado, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Eurico de Loureiro Amaral, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado policial, de residencia no Brasil, ha mais de cinco annos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 15 de setembro de 1934

Requerimento despachado

Francisco Assis de Azevedo, solicitando o andamento de um seu processo que diz se achar neste ministerio. — Compareça nesta directoria.

Imprensa Nacional

Expediente de 15 de setembro de 1934

Officios remettidos:

N. 2.364 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Augusto Jayme Smith, solicitando a sua aposentadoria. (M. 70.792/34).

N. 2.365 — Idem, idem, remetendo uma demonstração do credito necessario ao pagamento de funcionarios de cargos extinctos, no periodo de julho de 1934 a março de 1935.

N. 2.366 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saúde para o auxiliar de officina de 1ª classe, Luiz Gonzaga Barifonse, afim de entrar em gozo de aposentadoria. (M. 70.810).

N. 2.367 — Ao Sr. delegado, fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba, communicando a remessa de alguns numeros do *Diário Official*, dentre dos solicitados em officio n. 511, de 25 de julho ultimo. (F. 21.697/34).

N. 2.368 — Ao Sr. Antenor Paulo Pereira, collector federal em Glycerio, São Paulo, remetendo um conhecimento relativo á aquisição de dois numeros do *Diário Official*. (F. 21.857/34).

N. 2.369 — Ao Sr. Giacomo Oliveira, collector federal em Jacuhy, Rio Grande do Sul, communicando que a assignatura solicitada só pôde ser registrada mediante remessa que comprove o recolhimento da respectiva importancia. (F. 21.828/34).

N. 2.370 — Ao Sr. Th. Kroetz, Porto União, Santa Catharina, communicando terem seguido os ns. 162, 163 e 165 do *Diário Official*, não sendo remetidos os demais solicitados, por se acharem esgotadas as respectivas edições. (P. 61.636/34).

N. 2.371 — Ao Sr. agente do Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, Victoria, Espirito Santo, communicando a remessa de diversos numeros do *Diário Official*, dentre dos solicitados em carta de 23 de julho ultimo. (P. 61.633/34).

N. 2.372 — Ao Sr. A. Nicoletis, São Paulo, communicando ter sido feita a remessa dos numeros do *Diário Official* solicitados em carta, deixando somente de seguir o de n. 164, cuja edição se acha esgotada. (P. 61.631/34).

N. 2.373 — Ao Sr. commandante do Depósito de Remonta, Barreiros, Pernambuco, communicando a remessa dos numeros do *Diario Official* solicitados, com excepção feita do de numero 144, cuja edição está esgotada. (G. 40.292, de 1934).

N. 2.374 — Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Guajuba, Ceara, communicando que o pedido da remessa do *Diario Official*, feito em officio n. 96, de 8 de agosto ultimo, deve vir por intermedio do Ministerio da Agricultura. (A. 30.641/34).

Ns. 2.375 e 2.376 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 12 e 13 do mez corrente.

Requerimentos despachados

Georgino Raphael Serpa. — Certifique-se. (P. 61.966/34).

Adalgisa Santos de Carvalho. — Idem. (M. 70.814/34).

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a agosto de 1934	882:768\$100
De 1 a 12 de setembro de 1934	44:411\$700
Total	927:179\$800
Em igual periodo de 1933	836:462\$300
Diferença para mais em 1934	90:717\$500

Imprensa Nacional, 13 de setembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honório Leal. Visto, em 13 de setembro de 1934. Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a agosto de 1934	882:768\$100
De 1 a 13 de setembro de 1934	48:116\$900
Total	930:885\$000

Em igual periodo de 1933	836:462\$300
Diferença para mais em 1934	94:422\$700

Imprensa Nacional, 14 de setembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honório Leal.

Requerimentos despachados

Jacy Ferreira Guimarães, Guilherme Bormann, Aarão Indio do Brasil, Mario Gonzaga Xavier, Horacio Dias Paes Leme, Euclides Dias Paes Leme, Octacilio Felippe dos Santos e Olegario Lore...

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

De 15 de setembro de 1934

Ao Sr. director geral do Expediente: N. 272-M — Solicitando providencias no sentido de ser feito o processo de aposentadoria, de accordo com o n. 3 do art. 170 da Constituição, dos funcionarios desta superintendencia, maiores de 68 annos, cuja lista junta a este.

N. 273-M — Solicitando, de accordo com o n. 6 do art. 170 da Constituição, seja feito o processo de aposentadoria dos funcionarios desta superintendencia, portadores de molestias incuráveis, cuja lista junta a este.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 274-M — Solicitando providencias no sentido de ser concedido um adiantamento de 2:500\$ para custear installações urgentes, necessarias a esta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 275-M — Communicando, em resposta ao officio n. 2.363, que dentro de oito dias ficarão terminados os reparos no caminhão que serve a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1934

Sr. ministro-presidente de Tribunal de Contas:

N. 3.646 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, na forma da alinea I do art. 20 e do § 3º do art. 79, do regulamento approved pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, resolvi delegar competencia ao director de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Dr. Hilario Luis Leitão, para: I, requisitar pagamentos, quer de pessoal, quer de material, em proveito dos serviços desta Secretaria de Estado; II, requisitar adiantamentos e pagamentos, inclusive o de pessoal fixo e variavel, referentes aos serviços dependentes deste ministerio; III, requisitar sejam postos

creditos á disposição da repartições pagadoras, por conta de verbas orçamentarias e de creditos especiaes; IV, reconhecer dividas de exercicio encerrado e requisitar os respectivos pagamentos; V, solicitar reconsideração das decisões tomadas em virtude de actos pelo mesmo delegado assignados.

Com essa delegação tenho em vista a providencia do andamento mais prompto dos processos deste ministerio, e, consequentemente, da liquidação dos mesmos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.647 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, na forma da alinea I do art. 20 e do § 3º do art. 79 do regulamento approved pelo decreto numero 19.560, de 5 de janeiro de 1931, resolvi delegar competencia ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Dr. Hilario Luis Leitão, para: I, requisitar pagamentos, quer de pessoal quer de material, em proveito dos serviços desta Secretaria de Estado; II, requisitar adiantamentos e pagamentos, inclusive o de pessoal fixo e variavel, referentes aos serviços dependentes deste ministerio; III, requisitar sejam postos creditos á disposição de repartições pagadoras, por conta de verbas orçamentarias e de creditos especiaes; IV, reconhecer dividas de exercicio encerrado e requisitar os respectivos pagamentos; V, solicitar reconsideração das decisões tomadas em virtude de actos pelo mesmo delegado assignados.

Com essa delegação tenho em vista a providencia do andamento mais prompto dos processos deste ministerio e, consequentemente, da liquidação dos mesmos no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 3.648 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi delegar-vos competencia para, na forma do art. 20 do decreto n. 24.023, de 24 de março findo, requisitar a Alfandega do Rio de Janeiro isenção de direitos em proveito dos materiaes importados por este ministerio.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.649 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, na forma da alinea I do art. 20 e do § 3º do art. 79 do regulamento approved pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinados com o art. 20 do decreto n. 24.023, de 24 de março ultimo, deleguei competencia ao Sr. Dr. Hilario Luis Leitão, director geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, para requisitar isenção de direitos á Alfandega do Rio de Janeiro, em proveito dos materiaes importados por este ministerio.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.650 — Communico-vos, para os devidos fins, que deleguei competencia ao Sr. Dr. Hilario Luis Leitão, director geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, para, na forma do art. 20 do decreto n. 24.023, de 24 de março ultimo, requisitar-vos isenção de direitos dos materiaes importados por este ministerio.

THESOURARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA THESOURARIA GERAL, DE 1 A 8 DE SETEMBRO DE 1934

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	970\$000
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	59:550\$000
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	3:818\$500
Escola Polytechnica	1:570\$000
Directoria Geral de Educação e Ensino Secundario	216:913\$000
Collegio Pedro II (Internato e Externato)	12:353\$400
Departamento Nacional de Saude Publica	8:927\$100
Assistencia a Psicopatas	12:524\$700
Superintendencia do Ensino Commercial	14:940\$000
Instituto Nacional de Musica	6:526\$000
Escola Nacional de Bellas Artes	130\$000
Faculdade de Odontologia	840\$000
Bibliotheca Nacional	33\$300
Escola Nacional de Chimica	50\$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos	100\$500
Renda de julho	311:4\$8\$800
Renda de agosto	882:012\$500
Renda total	2.062:667\$800

Recolhimentos:

Na conta da Receita Federal	1.254:690\$000
Na conta de Depósitos	741:200\$900
A recolher:	
Na conta de Receita Federal	21:276\$400
Na conta de Depósitos	15:500\$000
	2.062:667\$800

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1934. — Oscar Almeida, escrivão — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção. — Leopoldo de F. Noronha, thesoureiro geral.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas:

Manoel de Sampaio Torres Netto, guarda-livros pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; Jayme Moreira Crespo, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Eduardo de Britto, bacharel pela Academia de Commercio de Pernambuco; Sebastião Amaro da Silva Machado, contador pelo Instituto Commercial de Campos; João L. Consoni, contador pela Escola de Commercio do Lyceu N. S. Auxiliadora; Alberto Garroffa, guarda-livros (art. 55), pelo Instituto Commercial coronel Joaquim Candido; Antonio E. R. Garcia Pastura, guarda-livros (art. 55), pela Escola

Commercial da Mooca; Carlos de Paula Beiriz, contador pelo Instituto Gammon de Lavras; Anna Valle Dutra, contadora pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Alvaro de S. Cruz Rios, graduado em Commercio e Fazenda, pela Escola Commercial da Bahia; Renato Dias Telles, guarda-livros (art. 55), pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos; Oséas Accioly Tenorio, contador pela Academia de Ciências Commerciaes de Alagoas; Manoel Itabayano Junior, guarda-livros (art. 55), pela Academia de Commercio de Bello Horizonte; Beatriz Soares de Sá, contador pelo Instituto La-Fayette. — Deferidos.

Cedric Baskerville, guarda-livros (artigo 55), pelo Gymnasio Tarquinio Silva; Fernando C. Martins Abelhoira, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Angelo Gastroviejo, contador pelo Lyceu N. S. Auxiliadora de Campinas; Sebastião Amaro da Silva Machado, contador pelo Instituto Commercial de Campos; Jayme Moreira Crespo, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Eduardo de Britto, bacharel pela Academia de Commercio de Pernambuco; Hedy de Oliveira Torres, Florindo Simões Torres, contadores pelo Gymnasio Gonzaga de Pelotas; Pedro Paulo Autran, contador pela Escola Normal de Commercio. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

N. 5.520, ao Sr. director da Escola de Commercio de Barretos; n. 5.521, ao senhor director do Curso Commercial anexo ao Collegio São José; n. 5.522, ao Sr. director da Academia de Ciências Commerciaes Cesario de Carvalho; numero 5.523, ao Sr. director do Instituto Technico Santos Dumont. — Accusando o pagamento da quota de fiscalização de seus estabelecimentos, respectivamente.

N. 5.524 — Ao Sr. fiscal José Moreira Leivas, solicitando sua atenção para o ensino da cadeira de algebra.

N. 5.525 — Ao Sr. director da Escola Superior de Commercio, anexo ao Gymnasio Gonzaga, communicando a aprovação dos programas apresentados.

N. 5.526 — Ao Sr. fiscal José Moreira Leivas, communicando que os programas do Gymnasio Gonzaga foram aprovados.

N. 5.527 — A' Sra. fiscal D. Carlota da Graça Veiga, communicando que o requerimento de Hermenegildo Martinelli foi despachado favoravelmente.

N. 5.528 — Ao Sr. professor João Borges Sampaio, solicitando seu comparecimento nesta Superintendencia.

N. 5.529, ao Sr. fiscal Domingos Mazzei; n. 5.530, ao Sr. fiscal Domingos Mazzei; n. 5.531, ao Sr. fiscal Edgardo de Barros e Vasconcellos; n. 5.532, ao Sr. fiscal Antonio Alves Campos; numero 5.533, ao Sr. fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Salles; n. 5.534, ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backheuser; n. 5.535, ao Sr. fiscal geral Mario Campello Duarte; n. 5.536, ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch; n. 5.537, ao Sr. fiscal Nicolau Duarte e Silva; n. 5.538, ao Sr. fiscal José Ignacio Valença Teixeira. — Accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.540, á Sra. directora do Collegio Santa Escolastica; n. 5.541, ao Sr. dire-

ctor da Academia de Commercio de Caruaru; n. 5.542, ao Sr. fiscal geral Alpinolo Lopes Casali; n. 5.543, ao Sr. fiscal Ary de Miranda Lima; n. 5.544, ao Sr. fiscal Ary de Miranda Lima; numero 5.545, ao Sr. fiscal Nordau Rothier Duarte; n. 5.546, ao Sr. fiscal José Felício Gomes; n. 5.547, ao Sr. fiscal Horacio Nobrega de Oliveira; n. 5.548, ao Sr. fiscal Edmir Pederneiras Furquim; n. 5.551, ao Sr. fiscal Edmir P. Furquim. — Accusando o recebimento de seu relatorio.

N. 5.552 — A' Sra. directora do Collegio N. S. Auxiliadora, de Manaus, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.553, ao Sr. fiscal José Parente; n. 5.554, ao Sr. fiscal José Ignacio Valença Teixeira; n. 5.555, ao Sr. fiscal José Parente; n. 5.556, ao Sr. fiscal Nordau Rothier Duarte; n. 5.557, ao senhor fiscal Renato Watson; n. 5.558, ao Sr. fiscal Renato Watson. — Accusando o recebimento de seus relatorios.

N. 5.559 — Ao Sr. director da Academia Superior de Commercio do Paraná — accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.560, ao Sr. fiscal Pindaro Annes; n. 5.561, ao Sr. fiscal Octavio d'Almeida Barbosa; n. 5.562, ao Sr. fiscal José Salles da Fonseca; n. 5.563, ao Sr. fiscal Cleveland Maciel; n. 5.564, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; n. 5.565, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; n. 5.566, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; n. 5.567, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; ns. 5.568, 5.569 e 5.570, ao Sr. fiscal Octavio Ahrends; n. 5.571, ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch. — Accusando o recebimento de seu officio de 22 do mez proximo passado.

N. 5.572, ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação; n. 5.573, ao Sr. director do Gabinete do Sr. ministro da Educação; n. 5.574, ao Sr. official de Gabinete do Sr. ministro da Educação; n. 5.575, ao Sr. director de Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica; n. 5.576, ao Sr. official de Gabinete; n. 5.577, ao Sr. director de Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 6 de setembro de 1934

Officios:

N. 1.598 — Ao director de Contabilidade, remetendo balancetes de rendas eventual da União e de fundo e especial, da Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande, durante o mez de julho ultimo.

N. 1.599 — Remetendo copias das folhas de pagamento, relativas ao periodo de novembro de 1931 a dezembro de 1933, dos empregados mensalistas desta Directoria.

N. 1.600 — Remetendo copias das folhas de pagamento, relativas ao periodo de setembro de 1931 a dezembro de 1933, dos empregados mensalistas da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante.

N. 1.601 — o director do Lazareto da Ilha Grande, comunicando que fica autorizado a dar baixa no material constante da relação que acompanhou o officio n. 36, de 15 de março deste anno, dessa directoria.

N. 1.602 — Ao director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, comunicando que a esta directoria só convem o deposito de lixo com as dimensões constantes do pedido por ella feito.

Dia 10

N. 1.603 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício Profissional, solicitando ordens no sentido de ser submetido a inspecção de saúde o desinfector de 2ª classe, Mariulo de Oliveira.

N. 1.604 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, solicitando ordens no sentido de regressar a esta directoria o Dr. Moneyr de Figueiredo, ajudante medico do quadro da Inspectoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, cujos serviços são de grande necessidade a esta repartição.

N. 1.605 — Ao director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, restituindo devidamente informada, uma carta que acompanhou a rapoleta do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica.

N. 1.606 — Ao director geral, comunicando que o servente do Lazareto da Ilha Grande, Gaudencio José de Macedo faleceu a 26 de agosto proximo findo.

N. 1.607 — Ao director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, comunicando que a 7 do corrente foi pelo Sr. inspector geral de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, imposta a multa de um conto de reis ao Sr. Frederico Carlos Ferreira, comandante do vapor nacional *Morangaba*, por infracção do art. 1.414, do regulamento approved pelo decreto numero 10.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.608 — Ao director de Contabilidade, remettendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Paranaíba, durante o mez de agosto ultimo.

N. 1.609 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhada a Comissão Central de Compras, a relação junta de material necessario ao expediente desta repartição.

N. 1.610 — Remettendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspectoria de Saúde do Porto de Manaus, durante o mez de julho deste anno.

N. 1.611 — Remettendo folha de pagamento correspondente ao ordenado dos mezes de abril a maio do corrente anno, do guarda-sanitario Sophotes Barros de Oliveira.

N. 1.612 — Remettendo folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspectoria de Saúde do Porto de Manaus, durante o mez de julho deste anno.

N. 1.613 — Comunicando que o servente de 1ª classe do Preventorio Paulo Candido, Joaquim Salvador, faleceu no Hospital São João Baptista em Niteroi, a 8 do corrente mez.

Dia 11

N. 1.614 — Ao inspector de Contabilidade, remettendo folha de renda pro-

duzida pela Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Victoria, durante o mez de agosto deste anno.

N. 1.615 — Remettendo folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos do Piahy, durante o mez de julho proximo findo.

N. 1.616 — Ao sub-inspector de Saúde do Porto de Natal, esclarecendo que, de accordo com a Convenção Sanitaria Internacional para a Navegação Aerea, as aeronaves não são obrigadas a ter carta de saúde. Havendo entretanto, constar no livro de bordo, todas as occurencias sanitarias durante a viagem, afim de serem apreciadas e visadas pela autoridade sanitaria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1934

N. 2.220, de 1934 — Manuel Alves Martins Liberato. — Deferido.

N. 3.673, de 1934 — Annala Tibirica. — Deferido.

N. 3.239, de 1934 — Farnaco Limitada. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.156-A, de 1934 — Geraldo Be-
ron Von Broessigks. — Arquivasse.

N. 2.012, de 1934 — Guanahiro Fraga Mello. — Deferido.

N. 1.894, de 1930 — José de Souza Mello. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 2.568, de 1934 — Heronides dos Santos Selva. — Compareça nesta Inspectoria.

Dia 5.

N. 4.089, de 1934 — Pacifico Alves de Amorim Junior. — Deferido.

N. 4.165, de 1934 — Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca. — Deferido, por equidade.

N. 67, de 1934 — Celesto da Matta Baccalar. — Deferido.

N. 1.062, de 1934 — Dr. Otto Surems. — Deferido.

N. 4.226, de 1934 — Agostinho Nicodemos da Silva. — Deferido.

N. 3.089, de 1934 — Joao Gaglielmo. — Deferido.

N. 3.976, de 1934 — Otto de Mello Marcondes. — Nada ha que deferir.

N. 4.053, de 1934 — Francisco Rodrigues. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 565, de 1934 — Pipor Menezes de Lacerda. — Deferido.

N. 8.081, de 1933 — Carlos Alberto Figueiredo Costa. — Deferido.

N. 2.005, de 1934 — Alberto Alves. — Deferido.

N. 1.374, de 1934 — Elias Farah Rached. — Dirija-se ao Serviço Sanitario de São Paulo.

N. 1.209, de 1934 — Dr. Giovanni Infantini. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 3.107, de 1934 — Odette Paranhos da Silva. — Deferido.

N. 3.180, de 1934 — Monsem & Har-
ros. — Deferido.

N. 3.900, de 1934 — José de Vasconcelos M. Filho. — Deferido.

N. 3.893, de 1934 — Abilio Augusto Durão. — Deferido.

N. 3.720, de 1934 — Annibal Leite de Castro. — Deferido.

N. 3.721, de 1934 — Derneval Barros. — Deferido.

Dia 6

N. 4.287, de 1934 — Oscar Montel-
ro Lazaro. — Deferido.

N. 4.081, de 1934 — Walter Kuhlme-
y. — Deferido.

N. 526, de 1934 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

Dia 8

N. 7.589, de 1934 — Orlando da Fon-
seca Rangel. — Compareça nesta Inspe-
ctoria.

N. 7.783, de 1934 — Orlando da Fon-
seca Rangel. — Compareça nesta Inspe-
ctoria.

N. 7.881, de 1934 — Orlando da Fon-
seca Rangel. — Compareça nesta Inspe-
ctoria.

N. 3.791, de 1934 — Fernando Gross-
e. — Deferido.

N. 4.213, de 1934 — Roberto Bovel-
e. — Deferido.

N. 4.214, de 1934 — Roberto Bovel-
e. — Deferido.

Dia 10

N. 4.317, de 1934 — Emmanuel Men-
des. — Deferido.

N. 4.199, de 1934 — Arthur Manuel
dos Santos. — Deferido.

N. 2.104, de 1934 — Constantino Mi-
rski. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.314, de 1934 — João Avancini-
e. — Deferido.

N. 4.292, de 1934 — Gicero Duarte
Diniz. — Deferido.

N. 563, de 1934 — Carlos Calomese-
e. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.398, de 1934 — Felisberto da
Carvalho. — Deferido.

N. 3.792, de 1934 — Fernando Gross-
e. — Deferido.

N. 3.793, de 1934 — Fernando Gross-
e. — Deferido.

N. 4.395, de 1933 — Alberto Mar-
cano. — Deferido.

N. 4.396, de 1933 — José Giolito So-
brinho. — Deferido.

N. 4.397, de 1934 — José Giolito So-
brinho. — Deferido.

N. 7.780, de 1934 — Orlando da Fon-
seca Rangel. — Deferido.

N. 7.794, de 1934 — Orlando da Fon-
seca Rangel. — Deferido.

N. 3.776, de 1934 — Francisco Al-
ves Linhares Filho. — Deferido.

N. 3.819, de 1934 — Guilherme Cor-
ti. — Compareça nesta Inspectoria.

Dia 11

N. 3.260, de 1934 — Heronides dos
Santos Selva. — Deferido.

N. 7.039, de 1934 — Dr. Mario Ma-
galhães. — Indeferido.

N. 2.864, de 1934 — Heitor Sampaio
Fernandes. — Deferido.

N. 4.392, de 1934 — José Ribeiro
Campos Filho. — Deferido, por equi-
dade.

N. 3.542, de 1934 — Quintino Pinheiro. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 3.545, de 1934 — Godofredo de Souza. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.039, de 1934 — Haroldo Teixeira Argollo. — Deferido.

N. 3.268 de 1934 — Ulysses Octavio Vieira. — Deferido.

N. 3.983, de 1934 — Renato Kehl. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

N. 3.081, de 1934 — José Alberto da Luca. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.861, de Antonio da Silva. — Deferido.

N. 3.878, de Anna Pedro de Castro. — Pode funcionar.

N. 3.947, de L. Domingues Couto. — Recorra á instancia superior.

N. 3.934, de J. Domingues. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 3.851, de José Faria Vianna. — Certifique-se.

N. 3.873, de Manoel Mathias do Amaral. — Certifique-se.

N. 3.950, de Castro & Gonçalves. — Certifique-se.

N. 3.941, de José & Mendes. — Certifique-se.

N. 3.956, de Eugenia G. Ferreira. — Certifique-se.

N. 3.939, de Germano Rosemberg. — Certifique-se.

N. 3.903, de Manoel Fernandes. — Deferido.

N. 3.915, de Salustio José Cardoso. — São concedidos 30 dias.

N. 3.920, de Manoel Brandão. — Archive-se.

Dia 12

N. 3.904, de Wadih Gury & Irmãos. — Deferido.

N. 3.922, de Joaquim Moreira de Pinho. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 3.944, de Guilherme Martins. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 3.902, de Frida Gies & Comp. — Pode funcionar.

N. 3.948, de Pailo Pereira. — Pode funcionar, a titulo precario, exclusivamente com botequim.

N. 3.945, de Carlos Silva. — Pode funcionar, a titulo precario, exclusivamente com botequim.

N. 3.929, de Felipe de Almeida Frias e Manoel dos Santos. — Podem funcionar.

N. 3.965, de Maria do Carmo e Antonio da Silva Telles. — Pode adicionar, desde que não engarrafe para distribuição a domicilio.

N. 3.961, de J. C. Gonçalves & Companhia. — Pode adicionar.

N. 3.949, de Empresa Aguas Imperatriz. Limitada. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 3.946, de Costa, Silva & Comp. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 3.908, de Maurelio Chiorbó. — Dirija-se á Inspectoria do Exercício Profissional.

N. 3.986, de Alfredo Figueiredo & Comp., Ltda. — Certifique-se.

N. 3.976, de Banania. Limitada. — Certifique-se.

N. 3.940, de J. Corrêa da Silva. — Aguarda oito dias.

N. 3.975, de Francisco Acciari. — Indeferido.

N. 3.667, de Sequeira & Gonçalves. — Archive-se.

N. 3.901, de Manoel Figueiredo & Irmão. — Attendido por 60 dias.

N. 3.891, de Miguel Novello. — Attendido, caso cesse com o negocio adicional de restaurante.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 mezes serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.695 — De 2.436\$500, ao capitão de fragata, Jorge Dodsworth Martins.

N. 2.696 — De 351\$600, ao sub-official Agostinho José da Silva.

N. 2.697 — De 300\$, ao capitão tenente Lauro Hercílio de Almeida.

N. 2.698 — De 400\$, ao marinheiro João Messias de Oliveira.

N. 2.699 — De 66\$, ouro, ao marinheiro Jonas Camillo da Costa.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 2.700 — De 70\$200, ouro, ao marinheiro, cabo, Mario Mello Pinho.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 2.701 — De 32\$200, ouro, ao marinheiro Eufranor Bastos Farias.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 2.702 — De 33\$400, ouro, ao marinheiro Ignacio Clementino Alves.

Por ocasião do pagamento deverá ser descontada igual quantia em papel, visto tel-a recebido no mesmo periodo, o alludido marinheiro.

N. 2.703 — De 60\$000 ao marinheiro Antonio José de Oliveira.

N. 2.704 — De 180\$000 ao sub-official Declecio Ribeiro.

N. 2.705 — De 150\$000 ao 3º sargento Silas Octaviano de Souza.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.707 — Em solução ao aviso 114, de 31-7-934, desse ministerio, capeando o requerimento em que o soldado numero 1.026, da 6ª companhia, do 2º batalhão do 4º regimento de infantaria, José Antonio dos Santos, pede contagem

do tempo em que serviu na Marinha da Guerra, durante o periodo de 1914 a 1929, informa que se torna necessario que o requerente, para maior clareza, declare qual o seu numero e companhia, pois existem muitas ex-praças com o mesmo nome, em varias épocas.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.708 — Torna sem effeito o aviso n. 168, de 2 de fevereiro de 1933, que manda abonar a gratificação de machinas ao pessoal do serviço geral de machinas, quando em transito pelo Corpo de Marinheiros, mesmo fóra da lotação.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.706 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser enviada a este gabinete, com urgencia, uma relação detalhada do pessoal contratado ao serviço deste ministerio, que percebe vencimentos pela verba 23 "Pessoal", n. 3, do orçamento vigente, com a designação dos nomes, cargos e vencimentos, podendo solicitar das repartições, corpos e estabelecimentos de Marinha os elementos de que essa directoria carece para o fiel cumprimento do que ora é determinado.

SECRETARIA

Dia 14 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Jorgina Neves dos Santos (requerimento de 3 de agosto de 1934, fichado sob n. 25.009, pedindo lhe ser concedida uma pensão). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dib Badauy (requerimento de 2 de julho de 1934, fichado sob n. 23.587, apresentando proposta para o desmonte da ponte "Alexandrino de Alencar". — Aguarde oportunidade.

R. Schneider (requerimento de 16 de junho de 1934, fichado sob n. 22.875, propondo desmontar a ponte "Alexandrino de Alencar"). — Aguarde oportunidade.

Oscar Machado da Costa (requerimento de 6 de maio de 1934, fichado sob n. 19.827, propondo desmontar a ponte "Alexandrino de Alencar"). — Aguarde oportunidade.

João Adolpho de Faria Gama (requerimento de 10 de julho de 1934, fichado sob n. 23.984, pedindo anulação do acto que o reformou do serviço da Armada). — Com a constitucionalização do paiz, a pretensão perdeu a oportunidade de ser resolvida administrativamente.

João da Silva Suzano Junior (requerimento de 1 de setembro de 1934, fichado sob n. 26.190, pedindo matricula no Curso da Reserva Naval Aerea). — Aguarde oportunidade. Deverá apresentar novo requerimento em Janeiro de 1935.

João Vieira da Cruz Filho (requerimento de 1 de setembro de 1934, fichado sob n. 26.162, pedindo matricula no Curso da Reserva Naval Aerea). — Aguarde oportunidade. Deverá requerer em janeiro de 1935.

Alfredo Telles Pinheiro (requerimento de 11 de setembro de 1934, pedindo reversão ao serviço activo da Armada). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Alfredo Pereira Rego (requerimento de 22 de agosto de 1934, fichado sob numero 25.694, pedindo lhe ser concedida honra de capitão-tenente). — Prove o que allega.

Severino Rodrigues de Freitas (requerimento de 13 de agosto de 1934, fichado sob n. 25.358, pedindo annullação do acto que o reformou compulsoriamente). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Aristoteles de Souza Imenes (requerimento de 16 de agosto de 1934, fichado sob n. 25.680, pedindo reconsideração do acto que o transferiu para a Reserva). — Compareça á Secretaria da Marinha.

João Francellino da Silva (requerimento fichado sob n. 26.438, pedindo reinclusão no C. M.). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Maria de Lourdes Souza Martins e outros (requerimento fichado sob numero 26.550, pedindo auxilio para o Asylo N. S. Aparecida). — Indeferido.

Mário Crespo de Castro (requerimento de 3 de setembro de 1934, fichado sob n. 26.545, pedindo ser contratado como cirurgião-dentista na Marinha). — Aguarde oportunidade.

Manoel Gomes Ferreira (requerimento de 28 de agosto de 1934, fichado sob n. 26.572, pedindo protecção, afim de ser nomeado para o cargo de sub-procurador do Tribunal Marítimo). — Compareça á Secretaria da Marinha.

João Frazão de Menezes (requerimento de 1 de setembro de 1934, fichado sob n. 26.463, pedindo instauração de um inquerito sanitario de origem). — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Camillo Cristaldi (carta de 14 de junho de 1934, fichado sob n. 26.546, pedindo uma audiência ao M. M.). — Compareça ao Gabinete do Sr. ministro da Marinha.

João Frazão de Menezes (requerimento de 26 de agosto de 1934, fichado sob n. 25.502, pedindo aposentadoria). — Indeferido.

Mayrink Velga S. A. (requerimento de 25 de junho de 1934, fichado sob numero 22.983, propondo vender ao Ministerio da Marinha pistolas automaticas "Colt"). — Indeferido, por falta de verba.

Sylvio de Mello Torres (requerimento de 3 de agosto de 1934, fichado sob numero 25.008, pedindo lhe ser passada em conta corrente a sua divida para com a Caixa de Montepio Operario). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Vitus Hoh (requerimento de 8 de agosto de 1934, fichado sob n. 25.181, offerecendo ao Ministerio da Marinha um aparelho de sua invenção, para salvamento de tripulações de submarinos). — A vista da informação, não convem.

Alípio de Almeida Catanho (requerimento de 24 de março de 1934, fichado sob n. 15.595, pedindo melhoria de sua carta de machinista da Marinha Mercante). — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. administrador da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes:

N. 2.981 — Solicita informar si essa Estação Experimental arrecadou alguma renda no periodo de janeiro a agosto do corrente anno, remetendo a esta directoria, em caso affirmativo, os boletins mensaes e cópias authenticadas dos respectivos certificados de recolhimento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy:

N. 2.987 — Transmite o processo em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 237\$700, relativa a servicos prestados, em 1933, em proveito da Fazenda Modelo Santa Monica, nesse Estado.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante:

N. 2.988 — Consulta si os documentos de contas da Companhia Navegação Lolyd Brasileira, de 1921-1931, devem ser enviados a essa commissão, como se acharem nesta directoria, ou depois de processados por exercicios findos.

Dia 10

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.995 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 62.768\$000, recebido em 11 de agosto de 1933, no Thesouro Nacional, pelo director do ex-Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, Euzebio Paulo de Oliveira, afim de que sejam satisfeitas as exigências do Tribunal de Contas, em officio n. 7.057-8-34, de 18 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.996 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 4 de julho findo, pelo escrevente dactylographo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Olympio dos Santos Ferreira, em virtude do officio n. 1.980-V, de 20 de junho deste anno, da Directoria Geral da Produção Vegetal, e comprovado em 14 de agosto ultimo.

N. 2.997 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 9 de julho findo, pelo 3º escripturario da Directoria Geral da Produção Animal, Josué Gerson Monteiro, em virtude do

officio n. 839, de 6 de junho deste anno, da referida directoria, e comprovado em 25 de agosto ultimo.

N. 2.998 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 400\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 10 de janeiro findo, pelo assistente-technico da extincta Directoria de Aguas, Luiz Lofgren, em virtude do officio n. 432, de 26 de dezembro de 1933, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e comprovado em 30 de julho ultimo.

N. 2.999 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 14 de julho ultimo, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Lucilio da Rocha Miranda, em virtude do officio n. 338, de 6 de junho findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, e comprovado em 22 de agosto ultimo.

N. 3.000 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido na pagadoria deste ministerio, em 1 de março findo, pelo inspector de 3ª classe de Plantas Texteis, Antonio Britto de Araujo, em virtude do officio n. 542, de 23 de fevereiro proximo passado, da extincta Directoria Geral de Agricultura, e comprovado em 22 de maio ultimo.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.001 — Remette a 2ª via da cambial de £ 100-0-0, adquirida para occorrer á despesa com a compra, no estrangeiro, de livros technicos destinados ao Instituto de Meteorologia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.002 — Devolve, autuado, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 5.259, de 1934, em que é interessado Alfredo da Cunha Ferreira, tendo sido tomado na devida consideração o parecer da Primeira Sub-Directoria dessa directoria, á fls. do mesmo processo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.004 — Restitue as segundas vias do ponto do pessoal titulado, correspondentes ao Instituto de Biologia Animal e á portaria da D. G. P. A., afim de serem as mesmas devidamente visadas por quem de direito.

Segunda Secção

Dia 12 de setembro de 1934

Offícios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.048 — Tendo em vista a resolução do Tribunal de Contas constante de seu officio 7.394-S, de 6 do corrente, relativamente ao pagamento das folhas de pessoal contractado, solicita providencias no sentido de serem restituídas a esta directoria as segundas vias dos empenhos globaes numeros 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 192.

verba 4ª, encaminhadas a esse departamento com o officio 2.301, de 6 de agosto proximo findo.

Terceira Secção

Dia 12 de setembro de 1934

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.024 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu conceder ao Dr. Luciano Pereira da Silva mais 20 dias de prazo para tomar posse do cargo de assistente juridico, do S. I. R. C., desse departamento.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.040 — Comunicando que foi aposentado o director, em disponibilidade, do Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte, do extinto Serviço de Industria Pastoral, Henrique Marques Lisboa.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.050 — Transmittindo requerimento, em que D. Maria Sylvana Olyntho Pires, filha do ex-professor da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Antonio Olyntho dos Santos, solicita certidão do seu titulo de pensão.

— Sr. inspector da Inspectoria Agricola da Terceira Região — Recife:

N. 3.051 — Remettendo caderneta de reservista do Exercito Nacional e certidão de tempo de serviço publico do ex-auxiliar de escripta da extinta Inspectoria Agricola Federal desse Estado, Sr. Luiz Araujo Pedroza.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3.058 — Transmittindo uma copia autenticada do requerimento de José Duarte de Albuquerque Figueiredo, em que o mesmo presta esclarecimentos relativos ao pagamento dos seus vencimentos, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 25 de janeiro de 1924, quando serviu nesse Estado, na qualidade de chefe de Culturas do Campo de Sementes de Itajahy.

Quarta Secção

Dia 12 de setembro de 1934

Officios:

N. 3.023 — Pede providencias no sentido de serem remittidas á directoria duas assignaturas do *Diário do Congresso*.

— Ao Sr. inspector agricola da 9ª Região — Curitiba — Paraná:

N. 3.052 — Comunica, que o inventario de 30 de dezembro de 1933, foi acceito, visto se achar revestido das formalidades legais.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 3.053 — Em resposta ao seu officio n. 1.727, de 14 de agosto ultimo, que do protocolo da directoria não consta a entrada do inventario de passagens de responsabilidade procedido no campo de sementes de Plantas Texteis em Acary, no Rio Grande Norte. Solicita, assim, sejam para aqui re-

mettidas tres vias do inventario em apreço, devidamente rubricadas e assignadas pelos funcionarios entregador e recebedor do material.

Directoria de Plantas Texteis

CIRCULARES

Dia 5 de setembro de 1934

Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Bahia:

N. 35 — Recommenda a sua attenção para o que determina o § 1º do artigo 166, do dec. n. 23.125, de 21 de agosto de 1933 (lei de Serviço Militar), mandado executar entre outros, pelo decreto n. 24.710, de 13 de julho de 1934, publicado no *Diário Official* de 14 do mesmo mez, no sentido de serem remittidas á Circumscripção de Recrutamento respectiva, dentro do prazo de uma semana, após a posse ou admissão do funcionario, os dados concernentes ao seu nome, filiação, naturalidade e data do nascimento.

Identica para todas as dependencias. — Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 36 — Recommenda a sua attenção para o disposto no art. 128, do decreto n. 24.563, de 3 de julho ultimo, publicado no *Diário Official* de 11 do mesmo mez, onde está declarado que, sob pena de responsabilidade, os directores, chefes e encarregados de serviços publicos federaes devem comunicar a posse de quaesquer serventuários effectivos, em comissão, diaristas ou contractados, ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Identica para todas as dependencias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1934

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.852 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 1ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 1:420\$000.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.853 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 1ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 1:420\$, acompanhado de 2 guias de recolhimento, em copias authenticas.

Dia 4

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.856 — Encaminha, informado, o requerimento em que o assistente deste Serviço, engenheiro agronomo Itagyba Barçante, pede uma ajuda de custo por ter sido designado para desempenhar varias commissões no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.862 — Declara, em resposta ao seu officio n. 2.804, de 29 de agosto ultimo que o funcionario Ricardo Nelson Pinto de Mello é o mesmo Ricardo Mello, que com aquelle nome figurou

no livro de assentamentos do pessoal desta Directoria, quando exercia o cargo de ajudante do extinto Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. sub-contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.866 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importancia de 926\$, feito por esta Directoria, a 4 de setembro corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 1.869 — Consulta se é possível permittir a admissão dos agronomos Liberato Joaquim Barroso, Carlos Lohão Muniz de Souza, Gilberto de Carvalho Pimentel e Oswaldo Francisco Dunham, como estagiarios na Secção de Agronomia do Instituto Agronomico de Campinas.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.872 — Comunica que a conta n. 830, de 30 de dezembro do anno proximo findo, na importancia de réis ... 2:321\$200, foi remittida á Inspectoria desse Serviço no Estado de Pernambuco, afim de ser paga pela verba daquela dependencia.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Pernambuco:

N. 1.872 — Envia, para pagamento, uma conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:321\$200.

Dia 5

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.873 — Remette o quadro de classificação dos candidatos ao concurso de ajudantes realizado nesta Directoria, acompanhada das provas e demais documentos, bem assim do D. G. P. V. numero 4.258, de 1934, relativo ao mesmo concurso.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.874 — Solicita a cessão, por emprestimo, de machinas agricolas necessarias aos trabalhos da Inspectoria desse Serviço, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Alagoas:

N. 1.875 — Restitue, afim de ser devidamente revalidado, um recibo, em 2 vias, na importancia de 1:453\$300.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.876 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importancia de 322\$, feito por esta Directoria, a 5 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 1.877 — Solicita o fornecimento de fruteira para a organização do pomar na Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, Estado de Sergipe.

— Ao Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas, agronomo Itagyba Barçante.

N. 1.878 — Comunica que resolveu designar-o para representar este Serviço na quinta algodoeira a se realizar em Itajubá, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 8 de setembro de 1934

Avisos:

N. 1.717 — Ao ministro do Trabalho — Com referencia ao pedido feito pelo funcionario desse Ministerio, Wilson Sakker de Araujo Costa, no sentido de obter o beneficio constante do art. 4º, paragraho unico do decreto n. 19.735, de 28 de fevereiro de 1931, o Sr. ministro manda aguardar melhor oportunidade para regulamentar a concessão de passagens com abatimento aos occupantes de casas da Villa Machal Hermes, construidas de accordo com o decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1931. (8.599-34.)

N. 1.718 — Ao Sr. Dr. Octavio Tarquinio de Souza, vice-presidente do Tribunal de Contas — Agradece a communicação e felicita pela sua investidura no alto cargo para que foi eleito. (9.112-31.)

N. 1.719 — A' Interventoria Federal no Estado do Paraná — Comunicando que este Ministerio, consultado pelo da Fazenda sobre pedido identico, directamente feito por essa interventoria, remetteu-lhe com aviso n. 1.301, de 17 de julho ultimo, uma copia do officio n. 361, de 6 de fevereiro proximo passado, em que o Departamento de Portos e Navegação restou informações a respeito. (11.914-34.)

N. 1.720 — A' Interventoria Federal no Estado do Amazonas — Comunicando que ficam approvados a planta de locação e demais documentos, referentes ao 2º trecho de 10 kms. da Estrada de Rodagem do Rio Branco, devendo a construção dos boieiros ser feita em alvenaria e não com madeira de lei. (21.095-33.)

N. 1.721 — A' Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Autorizando a cessão ao Arsenal de Porto Alegre dos trilhos e outros materiais para a construção de 10 mts. de linha, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932. (18.776-33.)

N. 1.722 — A' Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte — Responde ao officio n. 249, de 22 de setembro do anno findo, informando que, em 1932, o Departamento dos Correios e Telegraphos estudou a possibilidade da construção de uma linha para a instalação da agencia naquela localidade, orçada em 14:182\$730, a qual não foi realizada devido á falta de credito necessario. (24.612-33.)

N. 1.723 — A' Interventoria Federal no Estado de Minas Geraes — Transmittindo copias dos officios em que o Departamento dos Correios e Telegraphos traz ao conhecimento deste Ministerio infracções ao Regulamento dos Servicos Radiocommunicacão por repartições desse Estado (22.274-33.)

N. 1.724 — A' Interventoria Federal no Estado do Paraná — Submettendo a consideração dessa Interventoria, copia do officio do Departamento dos Correios e Telegraphos relativo á instalação de estações radiotelegraphicas sem autorização do Governo Federal. (19.199-32.)

N. 1.725 — A' Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo — Comunicando existir na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande uma estação com o nome de "Siqueira Campos" e determinando seja indicado outro nome para a referida estação. (589-33.)

N. 1.726 — A' Interventoria no Estado de Goyaz — Comunicando que, de accordo com o parecer do director da Estrada de Ferro de Goyaz, este Ministerio deixa de attender ao pedido feito por varios industrias beneficiadores de arroz goyanno de Ipamery, para o transporte desse producto, naquela estrada, cabendo acrescentar que, baseados nelle, todos os demais foram contrarios á redução pleiteada. (1.596-34.)

N. 1.727 — A' Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Declarando não ser possivel attender ao pedido de franquia telegraphica para as Bolsas de Fundos e de Mercadorias de São Paulo, por não existir dispositivo legal que permita a concessão. (13.756-34.)

N. A. 1.728 — A' Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Transmittindo copia dos officios em que o Departamento dos Correios e Telegraphos, communicou a este ministerio varias infracções do regulamento de radio-communicacão, no locante á instalação e trafego de estações radiotelegraphicas desse Estado. (21.468-34.)

N. 1.729 — A' Interventoria Federal no Estado de Pernambuco — Transmittindo copia do officio do Departamento dos Correios e Telegraphos relativo á instalação de estações radiotelegraphicas sem autorização do Governo Federal. (16.076-33.)

N. 1.730 — A' Interventoria Federal no Estado da Paraíba — Transmittindo copia do officio n. 4.103, de 28 de dezembro de 1933, em que o Departamento de Portos e Nave-

gação presta informações a respeito da cessão das estacas de cimento armado, feita pela Fiscalização do Porto, á Great Western. (25.635-33.)

N. 1.731 — A' Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Enviando copia do officio em que o Departamento dos Correios e Telegraphos, presta informações a respeito da autorização solicitada para as estações radiotelegraphicas da Rede de V. F. Federal nesse Estado se utilizarem dos diversos cumprimentos de onda. (21.249-33.)

N. 1.732 — A' Interventoria Federal das Estradas — Declarando que a despesa resultante da aquisição e instalação de diversos aparelhos receptores e transmissores, para as estações de Porto Alegre, Santa Maria, Bagé, Rio Grande e Passo Fundo, da V. Ferrea do Rio Grande do Sul, deve ser levada á conta do "fundo de melhoramentos" da mencionada rede. (21.249-33.)

N. 1.733 — (Circular ás repartições subordinadas) — Visando melhor observancia da conferencia ou verificação de contas por transportes requisitados pelo Governo Federal ás estradas de ferro, solicita as necessarias providencias, junto ás diversas repartições dependentes desse ministerio, no sentido de serem as respectivas autoridades scientificadas da necessidade de declararem nas requisições de transportes por ellas assignadas o valor dos objectos a transportar, segundo a respectiva natureza. Tal providencia se impõe, por serem os fretes, na maioria das estradas de ferro do paiz, dependentes dos valores das mercadorias, das quaes se requisita o transporte. Na falta de tal declaração ficam os despachos ao criterio dos agentes das estações de procedencia que, como já tem sido verificado, dão ás mercadorias a transportar valores arbitrarios, nem sempre correspondentes á realidade, o que pode redundar em prejuizo para o Thesouro Nacional. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. (7.843-34.)

Offícios:

N. 3.290 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda — Transmittte copia do decreto de 9 de março do corrente anno que aposentou Constanção Vaz Guimarães no cargo de 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (11.173-34.)

N. 3.291 — Aos Correios e Telegraphos — Transmittte copia do decreto de 17 de agosto do corrente anno, que aposentou Aristoteles Xavier Caldeira no cargo de telegraphista de 2ª classe desse Departamento. (14.444-34.)

N. 3.292 — Aos Correios e Telegraphos — Restituindo, rubricados, a planta, especificações technicas e orçamento da estação de radiodifusão da Sociedade Radio Cultura de Campos, approvados pela portaria n. 672, de 28 de agosto findo, publicada no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, a qual tambem approvou o local para a instalação da referida estação, á rua Conselheiro Octaviano n. 47, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (13.533-34.)

N. 3.293 — Aos Correios e Telegraphos — Transmittte copia do decreto de 17 de agosto proximo findo que aposentou Julio Cesar Coutinho no cargo de mestre de linha desse Departamento. (13.468-34.)

N. 3.294 — Aos Correios e Telegraphos — Restituindo o orçamento da Radio Diffusora São Paulo, aprovado pela portaria n. 674, de 28 de agosto findo, publicada no *Diario Official* de 1º do corrente, e que tambem approvou o local para instalação da referida estação. (15.451-34.)

N. 3.295 — Aos Correios e Telegraphos — Restitue o orçamento e especificações technicas para a instalação da estação de radiotelegraphia da Companhia Radio Internacional do Brasil, approvados pela portaria n. 673, de 28 de agosto findo, publicada no *Diario Official* de 1º do corrente. (13.447-1934.)

N. 3.296 — Aos Correios e Telegraphos — Restitue o orçamento e especificações technicas da estação, nesta Capital, da Sociedade Radiotransmissora Brasileira, approvados pela portaria n. 671, de 28 de agosto findo, publicada no *Diario Official* de 1º do corrente, e que tambem approvou o local para a referida estação. (13.330-34.)

N. 3.297 — Aos Correios e Telegraphos — Transmittte copia do decreto de 17 de agosto do corrente anno, que aposentou Alfredo Carlos de Mendonça Gitahy no cargo de auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (12.973-34.)

N. 3.298 — Aos Correios e Telegraphos — Pedindo, de ordem do Sr. ministro, para informar a situação do servente de 1ª classe, em disponibilidade, da extincta Administração dos Correios de Campanha, José Matolino, cuja aposentadoria *ex-officio* foi esse departamento autorizado a promover. (12.958-34.)

N. 3.299 — Aos Correios e Telegraphos — Communica, de ordem do Sr. ministro, que as estações radiotelegraphicas montadas pela Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, nas cidades de Porto Alegre, Santa Maria, Bagé, Rio Grande e Passo Fundo, foram autorizadas a funcionar, em virtude de aprovação dos respectivos projectos e orçameptos, conforme aviso deste Ministerio, n. 52, de 22 de outubro de 1931. (21.249-33.)

N. 3.300 — Aos Correios e Telegraphos — Transmitta cópia do decreto de 17 de agosto do corrente anno, que appointou José Justino do Nascimento no cargo de guarda-fios de 2ª classe desse Departamento. (12.793-34.)

N. 3.301 — Aos Correios e Telegraphos — Restitue orçamento e especificações technicas, da estação de radiodifusão da Radio Sociedade Sorocaba, approvados pela portaria n. 685, de 28 de agosto findo, no *Diario Official* de 1 do corrente. (N. 12.133-34.)

N. 3.302 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia á cessão, pela Viação Ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, de trilhos e outros materiaes ao director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, para a construção de 80 metros de linha na margem do Taquary, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a cessão, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.063, de 19-2-32. (N. 7.634-34.)

N. 3.303 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes — Remettendo um abaixo assignado de varias classes sociaes do districto de Levinopolis, no município de Januaria, nesse Estado, afim de ser cumprido o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que regula a cobrança e a fiscalização do imposto do sello. (Numero 13.672-34.)

N. 3.304 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Determinando que nas requisições de transportes assignadas pelas diversas repartições publicas seja declarado o valor dos objectos a transportar, segundo a respectiva natureza. (Numero 7.843-34.)

N. 3.305 — Circular ás repartições subordinadas — Communica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, visando melhor observação na conferencia ou verificação de contas por transportes requisitados pelo Governo Federal ás estradas de ferro, determinam providencias no sentido de que nas requisições de transportes assignadas pelas diversas repartições publicas seja declarado o valor dos objectos a transportar, segundo a respectiva natureza. (N. 7.843-34.)

N. 3.306 — Aos Correios e Telegraphos — Communica que o Sr. ministro, em despacho de 19 de julho proximo findo, resolveu, que esse departamento mande reassumir o exercicio do seu cargo o auxiliar de carteiro da agencia postal-telegraphica de Barbacena, Thobias Eustaquio de Castro, o qual conta mais de 10 annos de serviços. (N. 3.538-34.)

N. 3.307 — A' Associação Commercial no Estado do Ceará — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, cópia do officio n. 1.147, de 10 de abril do corrente anno, em que o Departamento de Portos e Navegação presta informações a respeito do pedido feito por essa associação e a Prefeitura Municipal, sobre a dragagem do canal de acesso ao porto. (N. 6.386-34.)

N. 3.308 — A' E. F. Central do Brasil — Communica que por decreto de 9 de julho ultimo, foi o ex-conferente. Cassio José da Conceição, readmittido no cargo de praticante de agente de 2ª classe dessa Estrada. (N. 9.741-33.)

N. 3.309 — A' E. F. Central do Brasil — Communica que no processo relativo ao requerimento de D. Beatriz Cotta de Almeida Gama, pedindo reconsideração do despacho de 28 de março de 1932, para que o contracto n. 72, de 31 de julho de 1912, celebrado entre essa estrada e Rodolpho, Jacob e outros e mais tarde transferido a seu marido, Sr. Oscar de Almeida Gama, seja rescindido de accordo e por arbitramento, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Este ministerio não toma conhecimento do pedido, á vista do disposto no art. 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931". (Numero 9.161-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 14 de setembro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Determinando, em additamento á portaria n. 824, de 15 de junho ultimo, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de auxiliares de 3ª classe da Directoria

Regional de Juiz de Fora, seja prorogado por dez (10) dias, conforme deliberação constante do telegramma n. 131, de 12 de setembro corrente, daquela Directoria Regional (portaria 1.301—13-9-1934);

Mandando inaugurar a estação telephonica de São Thomé, que, fundida á agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal-telegraphica, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Norte (portaria 1.302—13-9-1934);

Approvando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se effectuou na Directoria Regional da Bahia, entre junho e julho do corrente anno, com a seguinte classificação:

Numero de ordem — Nome — Pontos

1.	Raphael Soares de Carvalho.....	85,76
2.	Ruben Peres Pernet.....	85,67
3.	Renato Moraes Santos.....	80,25
4.	Fernando Principe de Oliveira.....	78,42
5.	Alice de Sá Carvalho.....	77,50
6.	Olga Philomena Gazineu.....	76,82
7.	Amabilia Ferraz Moreira.....	76,62
8.	Ladislau Netto (telegraphia).....	76,01
9.	Antonio Ernesto Kelsch.....	75,00
10.	José Rego Vasconcellos.....	73,92
11.	Eunice Queiroz do Valle.....	72,95
12.	Mario Alves da Silva.....	72,50
13.	Cassia Moryscott de Mattos.....	72,29
14.	Oswaldo Camardeli.....	71,58
15.	Manoel Ramos Filho.....	69,62
16.	Joanycio Bastos Pinto (telegraphia).....	68,88
17.	Adéle Nascimento (telegraphia).....	68,26
18.	Milton Freire Jordão.....	68,08
19.	Emilia Ribeiro Martins.....	67,79
20.	Adaua Santiago.....	67,67
21.	Alferes Galdino Apolonio dos Santos Lima.....	67,12
22.	Milton da Costa Marinho.....	67,00
23.	Diva Cardoso Costa.....	66,42
24.	Iracé de Souza Andrade.....	65,88
25.	Helio Leite de Castro Velloso.....	64,58
26.	João Gomes da Fonseca.....	64,54
27.	Guimar Caldas de Miranda.....	64,42
28.	Baronisia de Oliveira Carvalho.....	64,00
29.	Maria de Lourdes de Araujo Goes.....	63,04
30.	Adrião Martins Vidal Junior (telegraphia).....	62,85
31.	Aloysio Camara de Sá.....	62,80
32.	José Estanislau de Argolo (telegraphia).....	62,48
33.	Narciso Vieira da Silva Junior (telegraphia).....	62,22
34.	Antonio Hermelino da Rocha.....	62,17
35.	Elza de Lemos Tosta.....	62,00
36.	Edgar Lemos de Quintella.....	61,83
37.	Wilton de Oliveira e Souza.....	61,67
38.	Olga Gonçalves de Souza.....	60,67
39.	Nair Goes da Cunha.....	60,50
40.	Antonietta Barros dos Santos.....	60,45
41.	Antonio Dias dos Santos.....	60,25
42.	Francisco Manoel de Souza Pinto.....	59,92
43.	Annibal da Silva Ramos.....	58,87
44.	Maria José Pires de Almeida.....	58,67
45.	Aguinalda Alves Gomes.....	58,58
46.	Antonio Gonçalves de Veras Ribeiro.....	58,37
47.	Maria dos Prazeres Velloso Moniz Barreto.....	58,20
48.	José Aurelio da Silva (telegraphia).....	57,99
49.	Jupyra Alves de Oliveira.....	57,50
50.	Mario da Costa Marinho.....	57,33
51.	Adherbal Baptista Ramos.....	56,83
52.	Sylvio Schmidt de Lemos.....	56,25
53.	João Costa Filho.....	56,20
54.	Aurival Pereira de Oliveira (telegraphia).....	55,67
55.	Waldemar Gentil (telegraphia).....	55,51
56.	Wandete dos Santos Bastos.....	55,04
57.	Benildes de Araujo Franco.....	54,95
58.	Cecilio Brandão Fraga.....	54,87
59.	Dilcia de Vilalva Montenegro.....	54,75
60.	Marietta Dias da Paixão.....	54,54
61.	Orlando Nonato da Silva Azevedo.....	54,42
62.	Parisio Brasil Passos.....	54,17
63.	Maria Augusta Bloxham de Souza.....	54,15
64.	Zelia de Oliveira.....	54,04
65.	João Vicente Portella Couto.....	53,70
66.	Leonidas Pereira do Nascimento.....	53,67
67.	Percy Clement Leahy.....	53,62
68.	Ney Nonato de Meirelles.....	53,49
69.	Olympio de Castro Corrêa (telegraphia).....	53,46

70. Mario Mendes de Oliveira.....	53,04
71. Helena Cavalcanti da Silveira.....	52,92
72. José Newton de Vasconcellos Nogueira (telegraphia)	52,91
73. Aurelio Pinto Seixas (telegraphia).....	52,80
74. Helio dos Reis Leal.....	52,79
75. Pelagio Anacleto de Lemos.....	52,75
76. Haroldo Coelho Chaves.....	52,67
77. Suzana de Carvalho Florence.....	52,45
78. Affonso Feliciano do Castilho.....	52,35
79. Julio Velloso Junior.....	52,04
80. José Fraga de Carvalho.....	51,75
81. Walfrido Brasil Menezes.....	51,75
82. Raymundo Felix Ribeiro.....	51,42
83. Alfredo de Oliveira Dias.....	51,12
84. Marcos Evangelista Daltro de Almeida.....	51,08
85. Jayme Loureiro Costa.....	51,00
86. Edgard Pontes	50,95
87. José de Oliveira Marques.....	50,87
88. Carlos Barbosa Romeu.....	50,83
89. Manoel de Carvalho Florence.....	50,50
90. João Moura da Costa.....	50,45
91. Walter Pereira da Motta.....	50,42
92. Nelson Coelho Chaves.....	50,30
93. Gileno de Araujo Goes.....	50,29
94. Carlos Augusto Fernandes de Abreu.....	50,25
95. Helio Rodrigues Guimarães.....	50,17
96. Helio Ferrari Vaz.....	50,12
97. Nelson de Mello Rodrigues.....	50,08
98. Irene Nogueira Rangel.....	50,04
99. Jayme Mascarenhas Neves.....	50,00

Requerimentos despachados

Wenceslau Alves de Lemos, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de acesso do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos (off. 390-333—Dr. Al.).

Benedicto Malta Feitosa, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de acesso do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos (off. 453-33 — Dr. Pe.).

Pedro Leite da Silva, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Corumbá, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — O merecimento do requerente será examinado por ocasião da organização das propostas e mediante confronto com o dos demais candidatos (off. 464-4—Dr. Corumbá).

Antonio Soares da Silva, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de acesso do requerente serão examinadas quando da organização das propostas e mediante confronto de sua situação e da dos demais companheiros pretendentes ao cargo que deseja (off. 451-4-33—Dr. Sp.).

Ernani Pedro Bolato, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — As possibilidades de nomeação do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos ao acesso. (Requerimento n. 23.968 — Dr. Df.).

Acrisio Peçanha, guarda-freios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — As condições de acesso do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos. (Requerimento n. 45.563, de 1933).

Joaquim Ignacio de Sant'Anna, guarda-freios, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As possibilidades para acesso do requerente serão examinadas quando da organização das propostas. Officio n. 1.060, 1ª, de 1933 — Dr. Ba).

Amelia da Silva Morgado, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Deferido. (Requerimento n. 17.945, de 1934).

Amelia da Silva Morgado, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo certidão. — Deferido. (Requerimento n. 17.946, de 1934).

Amelia da Silva Morgado, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo certidão. — Deferido. (Requerimento n. 17.947, de 1934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Anysio da Rocha, machinista da Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 24 de julho ultimo. (Processo 1.880, de 1934).

Moacyr Pinheiro, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, quatro mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, devendo inicial-a dentro de trinta dias. (Processo 48.800, de 1934).

Pedro Lucas, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, um anno, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto ultimo. (Processo 48.346, de 1934).

Agamenon Cordeiro Florentino, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 3 de junho ultimo. (Processo 48.788, de 1934).

José Francellino Barbosa, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, seis mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 27 de julho ultimo. (Processo 48.030, de 1934).

Amirene Vieira Monteiro, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 3 de maio ultimo. (Processo 23.194, de 1934).

Diogenes Fógos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de julho ultimo. (Processo 48.776, de 1934).

Osoria Augusta Fernandes Vieira, ajudante da agencia de Jaboticabal, subordinada à Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 18 de julho ultimo. (Processo 29.382, de 1934).

Rosa Martins Fontanillas, auxiliar de 3ª classe da agencia de Campo Grande, subordinada à Directoria Regional de Corumbá, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 3 de agosto findo. (Processo 48.046, de 1934).

Requerimento despachado

Joseph Nobre de Sá, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo licença. — Submettida à inspecção medica em 16 de agosto, foi considerada em condições de trabalhar. Pap. 150, 2, Dp. de 1934).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1934

Designando o 3º official da Directoria Geral, José de Albuquerque Alencar para os serviços auxiliares do Gabinete da Directoria Geral. (Port. 1.303/14/9/1934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antonio Pereira Pinto, praticante diplomado, com exercicio na Estação Central Telegraphica, dois mezes e quinze dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 11 de agosto ultimo. (Proc. 26.780/34).

Paschoal Pereira, diarista, com exercicio na Escola de Aperfeiçoamento do Departamento, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 2 de agosto ultimo. (Processo 19.988/34).

José Pinto de Mello, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, dois mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 12 de julho ultimo.

Rosa Braga Costa Lima, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, devendo inicial-a dentro de 30 dias. (Proc. 48.667/34).

Zuleika Paiva Loureiro, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, tres mezes, com a diaria integral, a contar de 2 de setembro corrente. (Proc. 48.036/34).

Djalma Mattos Cabral, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Juiz de Fora, um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 2 de setembro corrente. (Proc. 47.942/34).

Anna Alves de Freitas, agente da agencia de Miguelopolis, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 14 de agosto ultimo. (Proc. 50.044/34).

Ismalia Muniz, ajudante da agencia de Pederneras, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro corrente. (Proc. 50.052/34).

José Thomé Cavadas, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 26 de junho ultimo. (Proc. 49.652/34).

Julia Gonçalves Bastos, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 17 de julho ultimo. (Proc. 48.461/34).

Maria José de Paula, agente da agencia de Flóralia, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, devendo ser iniciado dentro de 30 dias. (Proc. 50.046/34).

Maria Nazareth Guimarães Miranda, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de julho ultimo. (Proc. 48.777/34).

Pelagio Ramos Leite, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional de São Paulo, quatro mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 23 de julho ultimo (Processo n. 48.798/34).

Regina Pinheiro Machado, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Botucatu, um mez, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 29 de agosto ultimo. (Proc. 49.475/34).

Cesar Damasceno Ferreira, 3º official da Directoria Regional do Rio de Janeiro, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 6 de agosto ultimo. (Proc. 39.062/34).

Requerimentos despachados:

Plínio de Siqueira, Filho, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo ser informado qual o numero que, por antiguidade, occupa na sua classe. — Requeira, por certidão, querendo. (Proc. 41.389/34).

Hermenegildo da Rocha Pombo, carteiro de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença, para tratar de seus interesses. — Indeferido, tendo em vista o informado. (Proc. 49.651/34).

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934 — Circular n. 102 — Tendo em vista o que expoz o Instituto do Assucar e do Alcool em officio n. 500, de 14 de agosto findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica supprimido o item 1º da parte final da circular n. 59, de 19 de maio ultimo, sendo doravante permitido aos negociantes, por grosso ou a varejo, de alcool, aguardente e bebidas, commerciareem em alcool-motor. — Arthur de Souza Costa.

Circular n. 4 — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. NC-686, de 8 de agosto findo, recomendo aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas que, quando verificarem infrações do regulamento de facturas consulares, levem ao conhecimento daquelle ministerio as irregularidades notadas em taes documentos, indicando a repartição que os legalizou. — O director geral, José Bellens de Almeida.

Circular n. 5 — De accordo com o resolvido no processo n. 17.345, deste anno, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores de mesas de rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que os navios uruguayos estão isentos do pagamento do imposto de caridade, ao darem entrada nos portos brasileiros, por isso que o art. VIII do tratado de commercio e navegação entre o Brasil e o Uruguay, ratificado pelo decreto n. 23.710, de 9 de janeiro ultimo, lhes concede todas as facilidades e isenções aduaneiras e portuarias de que gosam os navios brasileiros. — O director geral, José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1934

Ao Sr. presidente da Liga do Commercio do Rio de Janeiro:

Officio n. 265 — Accusando o recebimento do officio em que communicou haver a Directoria da Liga do Commercio do Rio de Janeiro approvado um voto de felicitações pela exposição feita pelo Sr. ministro da Fazenda ao Sr. Presidente da Republica sobre a situação financeira do paiz, agradecendo.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 44.730, de 1934 — Other de Mendonça, official do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — O art. 4º do decreto n. 24.144, de 18 de abril ultimo, ereou novas normas, unicamente para a formação do quadro de officiaes maiores e de officiaes do Thesouro Nacional.

As alíneas b e c do art. 5º do citado decreto estabelecem, tambem, apenas a forma por que deve ser feito o provimento das vagas de official maior e de official.

Na fixação da categoria de taes funcionarios que, depois de nomeados para os alludidos cargos, continuam a ser considerados empregados de Fazenda, se deve applicar, pois, a disposição contida no § 15 do art. 1º da lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

Assim, defiro o pedido do requerente, para o fim de mandar contar a sua antiguidade de classe a partir de 6 de setembro de 1928, data em que o mesmo tomou posse do logar de 2º escriptuario da Inspectoria de Seguros que era, então, repartição de Fazenda.

Resolvo mais que, na classificação por antiguidade da classe dos officiaes maiores e dos officiaes do Thesouro Nacional, seja observado o seguinte criterio:

A antiguidade de classe será sempre contada a partir da data da primeira nomeação para cargo que tenha o mesmo ordenado; tratando-se de funcionarios nomeados no mesmo dia e empossados dentro do prazo regulamentar, que exerciam, anteriormente, logares de ordenados inferiores aos dos cargos de official maior e de official, o mais antigo será aquelle que tiver maior tempo de serviço como empregado de entrancia; e, finalmente, só quando se verificar a egualdade de condições quanto ao periodo de investidura em cargo de entrancia, será computado o tempo de serviço prestado em qualquer outra função publica federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 14 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 175 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro, o requerimento em que o Syndicato dos Proprietarios de Garages do Districto Federal reclama contra a taxaçaõ do imposto de industria e profissões.

N. 176 — Remettendo, assim de ser cobrado o sello devido, o requerimento de D. Dylma Cunha.

N. 177 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, só para efeitos de assentamento, o requerimento em que o auxiliar da fiscalização dos impostos internos, Cyro Corqueira Coelho, pede averbamento do tempo de serviço prestado na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 121 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir o requerimento em que o auxiliar de escripta de 1ª classe da Casa da Moeda, Manoel Corrêa de Araujo, nomeado, a titulo precario, protocolista do Thesouro Nacional, declara optar pelos vencimentos que percebe no seu cargo effectivo, de accordo com o art. 7º, § 3º, do decreto n. 24.144, de 18 de abril deste anno.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

Ns. 119 e 120 — Solicitando providencias no sentido de serem passadas certidões, *ex-officio*, do tempo de serviço dos terceiros escripturarios, aposentados, do Tribunal de Contas, Mario Affonso Monteiro Pessoa e Manoel Ferreira da Silva.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 316 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Nilza de Miranda Bastos, filha do ex-cartographo do Ministerio das Relações Exteriores, Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 313 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo referente á aposentadoria do remador da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, João Noya da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 315 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que a pensionista do montepio civil da Guerra, D. Maria Germana Pitombo Barbosa, pede alteração de nome no respectivo titulo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 310 — Remettendo o processo referente á disponibilidade do secretario da 5ª Divisão da Rêde de Viação Cearense, Francisco de Lemos Duarte.

Ns. 309-311 — Remettendo os processos referentes á habilitação ao montepio de DD. Alzira Martins Nunes e Raymunda Pereira Nogueira, respectivamente, irmã de Antônio Martins Nunes, praticante da Administração dos Correios do Pará, e viuva do telegraphista da antiga Repartição Geral dos Telegraphos, Raymundo Augusto Nogueira da Cruz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 314 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo referente á disponibilidade do conservador e inspector de alumnos do extinto Aprendizado Agrícola de Barreiras, Dionisio Lionezzi Pontes.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 312 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo relativo á aposentadoria do chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná, João Enéas de Sá.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 41 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do telegraphista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Pires Ferreira Junior, e solicitando providencias, no sentido de ser passada uma certidão.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 567 — Remettendo, afim de ser passada uma certidão de tempo de serviço, o processo referente á aposentadoria do 2º official da Directoria Geral de Educação, Alberto Leal Coelho da Rosa.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 566 — Remettendo, afim de ser passada certidão, *ex-officio*, de tempo de serviço, o processo relativo á aposentadoria do administrador do Instituto Medico Legal da Policia do Districto Federal, Antonio Pedroso Reis.

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização de Sorteios:

N. 565 — Remettendo o processo referente ao recurso interposto por Chaves & Comp., proprietarios do Club de Mercadores por sorteio, "Credito Mutuo Predial", do acto pelo qual foi condemnada ao pagamento de um premio ao prestamista Vicente Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 86 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o delegado fiscal em Alagoas e o 2º escripturario da mesma Delegacia, Danubio Pereira de Carvalho, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 118 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o contador, interino, da Delegacia Fiscal no Amazonas, Paulino José de Carvalho, e o

3º escripturario João do Rego Barros Brigido, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de empregos de 2ª entranca da Fazenda a ser aberto no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 187 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, só para effectos de assentamento, o requerimento em que o secretario da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Pinto Soares Filho, pede seja averbado o tempo de serviço prestado ao governo da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 92 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar submeter á inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará, Benedicto de Queiroz Buarque.

N. 95 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará, Domingos Bonifacio de Oliveira, e o 4º escripturario Waldir Cavalcanti, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 76 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o delegado fiscal no Estado do Espirito Santo, e o 2º escripturario da mesma Delegacia, Attila Bezerra Nunes, para servirem como presidente e secretario, respectivamente, do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 112 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Maranhão, bacharel José Romero de Gouveia, e o 4º escripturario Luiz Ozorio Anchieta, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 179 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do servente da Escola de Aprendizizes Artifices de Cuyabá, José de Paula Correia Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 182 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o delegado fiscal em Minas Geraes e o 4º escripturario da mesma Delegacia Fiscal, Antonio Carlos de Barcellos, para servirem como presidente e secretario, respectivamente, do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 113 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o Sr. delegado fiscal no Pará e o 2º escripturario da mesma delegacia, Thomé de Britto Manso, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 83 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o contador da Delegacia Fiscal na Parahyba, Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, e o 2º escripturario da mesma delegacia, José Gomes Forte, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 137 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Paraná, bacharel José Gelbeck e o 3º escripturario da mesma delegacia, Ubaldino Terencio Sant'Anna, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 80 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o delegado fiscal no Estado do Piauí e o 1º escripturario da mesma delegacia, Benedicto Ribeiro Borges, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos lugares de escripturarios das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 89 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o procurador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, bacharel José Lins Bahia e o 1º escripturario da mesma repartição, Jairo Tinoco para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de logares de escriptão das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 302 — Remettendo o processo referente a habilitação ao montepio de D. Sabina da Conceição Macedo, viuva do patrão das embarcações da Alfandega de Porto Alegre, Miguel Fernandes de Macedo.

N. 304 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o ajudante do delegado Dr. José Manoel Nogueira Vinhaes e o 2º escripturario da mesma delegacia, Djalma Lisboa Pereira, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de logares de escriptão das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 114 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido mandar voltar ao exercicio do proprio cargo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, José Carlos da Silva Rocha.

N. 115 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a abertura, na Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia, das repartições de Fazenda, e designar o procurador fiscal, bacharel Othon Gama d'Eça e o segundo escripturario Armando Luiz Camisão para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do alludido concurso.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 420 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o delegado fiscal, bacharel Raymundo Brígido Borba e o 4º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, José do Patrocínio da Silveira Caldas para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de logares de escriptão das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 90 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Sergipe, bacharel Niceu Dantas e o segundo escripturario Saint-Clair de Carvalho Lobo para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento de logares de escriptão das collectorias federaes do referido Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 285 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, o requerimento em que Antonio Augusto Alves de Souza pede permissão para empregar na impressão do jornal *Nacional* papel com linhas d'agua importado pelo *Diario de Noticias*.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 302 — Declarando, em referencia a isenção de direitos para os materiaes destinados ao Arsenal de Guerra á margem do Taquary, que o assumpto já foi solucionado com a expedição da circular n. 94, de 17 de agosto findo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 415 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que José da Silva Nunes reclama contra a sua classificação no concurso para provimento de logares de guarda da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1934

Officios:

N. 2.382 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha — Remettendo portaria n. 244.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.385 — Estrada de Ferro de Goyaz — Remettendo portaria n. 245.

N. 2.383 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro dos actos constantes dos decretos ns. 24.754, 24.299 e 24.348.

N. 2.384 — Ao Exmo. Sr. director geal da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.386 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Remettendo portaria n. 246.

N. 2.387 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Remettendo portaria n. 247.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.388 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.389 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre distribuição de credito para pagamento de vencimentos de funcionario.

N. 2.390 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre guia de transferencia de funcionario.

N. 2.391 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre guia de transferencia de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.392 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre resumo do ponto, referente ao mez de julho ultimo dessa delegação.

N. 2.393 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre ferias de funcionario.

N. 2.394 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo documentos, afim de que sejam entregues ao interessado.

N. 2.395 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Attendendo a solicitação do officio n. 90, remette decreto de Juvencio Taciano Mariz Netto.

N. 2.396 — Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro — Respondendo officio sem numero, de 31 de agosto ultimo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 11 de setembro de 1934

Processo n. 54.645-1934 — Maria Reis Pinto Machado, por seu bastante advogado, João Amorim da Cruz. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Processo n. 30.447-1934 — Manoel Luiz Garcia. — Apresenta fiador idoneo, dentro no prazo de 48 horas, a contar da data da presente publicação.

Directoria das Rendas Internas

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 12 setembro de 1934 — Circular n. 27 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob n. 48.833, do anno em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, á firma A. P. Oliveira & Comp., estabelecida com fabrica de bebidas, á rua Barão de S. Felix n. 106, nesta Capital foram concedidos os favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1934. — *Paulo Martins*.

Processo n. 46.746/1934.

Nota — Esta circular foi reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934 — Circular n. 28 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob n. 40.034, do anno em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, á firma Manoel Pereira Eça, estabelecida com fabrica de bebidas á rua Campos Salles n. 2, em Pirajuby, Estado de São Paulo, foram concedidos os favores de que trata o decreto numero 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de numero 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — *Paulo Martins*, director das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 33.483, de 1934 — A Companhia Bancária Aurea Brasileira S. A., pedindo aprovação da reforma de seus estatutos. — Deferido de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DAS RENDAS INTERNAS

Processo n. 52.975, de 1934 — Thomaz Preston Gourlei, apresentando uma denuncia de sonegação de imposto de

consumo. — De accordo com o parecer e tendo em vista o que informa a Recebedoria do Districto Federal, archive-se.

Processo n. 57.668, de 1934 — Theodor Wille & Comp., sobre consulta a proposito do decreto n. 23.258, de 19 de outubro de 1933. — Estando o assumpto resolvido, archive-se.

Processos ns. 53.152 e 53.154, de 1934 — Paulo Proença, sobre termo de responsabilidade. — Deferido, de accordo com a informação e o parecer. Feito o necessario expediente, entregou-se os documentos mediante recibô.

(*) Processo n. 46.746/1934

Denúncia de Gaston van Gasse contra Bernardo de Gorter, accusado de exportar, clandestinamente, diamantes e carbonatos.

Despacho do Sr. director das Rendas Internas:

Denúncia Gaston van Gasse, neste processo, a Bernardo de Gorter, hollandez, de haver exportado, clandestinamente, para Amsterdam, diamantes e carbonatos, afim de fugir á venda ao Banco do Brasil das disponibilidades assim obtidas, como infracção do monopólio então assegurado ao mesmo Banco, pelo decreto n. 20.451, de 28 de setembro de 1934, que dispõe:

"Art. 1.º As vendas de letras de exportação ou de valores transferidos do estrangeiro só poderão ser feitas pelo Banco do Brasil."

Accusa-se de Gorter de ter remittido para Amsterdam, de janeiro de 1932 a outubro de 1933, 1.980 grammas de diamantes e 1.522,35 de carbonatos, e somente ter vendido ao Banco do Brasil, conforme documento de fl. 68, \$ 10.732,79 dólares; presumindo-se, da desproporção entre a remessa feita e as disponibilidades adquiridas, pela occultação da diferença.

Esse, em synthese, o historico do presente processo. A informação de folhas 97/99, prestada pelo Banco do Brasil, estuda o caso; refere factos; suggere conclusões. E' nessa phase que vem o processo ao exame, estudo e deliberação desta directoria. A informação de fls. 100/101 v., examina o assumpto sob o novo aspecto legal, decorrente da liberdade de cambio e aponta os documentos de fls. 85 e 86, pelos quaes se comprova que de Gorter vendera ao Banco do Brasil, além dos \$ 24.000 dollars; concluindo por que se não tome conhecimento da denuncia, em face de não ser mais considerado crime o facto allegado como contravindo.

O sub-director, na sua longa exposição, discorda da informação, por entender applicavel ao caso a multa de 5:000\$000, porque mesmo tornadas livres as operações de cambio, o decreto n. 24.268, de 19 de maio deste anno, só permitiu taes operações a bancos, sociedades ou firmas devidamente autorizados pela Fiscalizapão Bancaria, não originadas semelhantes operações de exportação do paiz; e porque o decreto n. 24.193, de 3 do mesmo mez de maio, preservando regras para a exportação de pedras preciosas, reporta-se ao decreto n. 23.258, de 1933, que pune as operações de cambio illegitimas com a multa do dobro da operação no maximo, e a 5:000\$000 no minimo.

Isto posto, cumpre indagar, preliminarmente, da competência desta directoria para decidir do processo. Esse competência deflue clara e precisa da letra *y* do art. 94 do decreto n. 24.036, de março de 1934, combinada com a letra *b*, do art. 14, do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931.

Reconhecida como legal a competência desta Directoria para decidir das questões bancarias ou que lhes sejam correlatas, como no caso, cabe apreciar o merito da presente.

Trata-se, evidentemente, de uma contravenção fiscal, assim considerada ao tempo em que deveria ter sido praticada. Mas, como a lei posterior tenha retirado esse caracter de infracção fiscal das operações semelhantes, não ha mais o que punir, porque a lei retroage para beneficiar. Nem se argumenta que o principio da retroactividade da lei penal, consagrada em todos os codigos, não se applique ás questões fiscaes. O direito fiscal, embora sendo direito singular, é todavia, uma sciencia de superposição aos principios gerais da sciencia do direito. Nem seria possivel sem grave infracção ao principios universaes dessa mesma sciencia, punir o que não é crime. E a jurisprudencia dos nossos tribunals vem consagrando esses principios.

"As leis fiscaes, do mesmo modo que as leis penaes, retroagem quando extinguem ou reduzem uma pena. "Acc. do Supremo Tribunal Federal, de 15 de maio de 1929. Revista dos Tribunaes, vol. 72, pag. 167).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

"Não sendo absoluto o principio da irretroactividade das leis, devem ser applicadas, retroactivamente, as leis fiscaes, sempre que estabeleçam penas mais brandas do que a lei do tempo em que o acto, sobre que versa, foi praticado". (Acc. do Supremo Trib. Fed. de 15-5-929. Rev. de Jurisp. Brasileira, vol. 4º, pag. 441).

"As leis novas retroagem quando eliminam ou diminuem a penalidade, não se podendo fazer distinguir entre pena civil e pena criminal". (Dec. do Sup. Trib. Federal, de 9 de agosto de 1933. Archivo Judiciario, vol. 20, pag. 127).

Toda essa jurisprudencia nasceu das regras imperativas do art. 3º do Codigo Penal, que manda regular o facto anterior pela lei nova quando mais benefica.

Ora, o decreto n. 24.268, de 19 de maio do corrente anno, considero livres as operações de cambio "não provenientes das exportações no paiz". A seguir, o decreto numero 24.432, de 20 do mez seguinte, amplia a liberdade das operações de cambio, excepto dos productos designados nas estatísticas officiaes de exportação". A circular n. 79, de 4 de julho subsequente, deste ministerio, exclue da excepção os diamantes e os carbonatos. A presumida infracção fiscal desapareceu, portanto, não havendo como punir o que a lei nova não mais considerou infracção. Não ha, no caso, como pretende o parecer da Segunda Sub-Directoria, "operação bancaria" realizada por quem não esteja autorizado devidamente. O exportador de productos brasileiros, quando adquiere no exterior as disponibilidades representadas por letras ou cambiaes, ao negociá-las em Banco, não pratica operação bancaria. É o Banco quem a pratica. Seria, portanto, impossivel applicar pena onde não existe delicto ou infracção. Mas quando fosse possivel considerar a simples venda de cambiaes, feita por particular a qualquer Banco, como operação bancaria illegitima (absurdo que ninguém aceita), ainda assim não haveria como applicar lei posterior para punir acto anterior não punivel.

O principio em que se inspirou o art. 3º, do nosso Codigo Penal é o da "benigna amplianda" e nunca o da "odiosa restringenda".

Por tudo o que fica exposto e o mais que do processo consta:

Resolvo não tomar conhecimento da denuncia de fls. uma vez que o facto, mesmo existente, não está mais passivel de pena; recorrendo, ex-officio, desta minha decisão para o repetivel 2º Conselho de Contribuintes.

Outrossim, recomendo se officie ao Banco Francez e Italiano autorizando a liberar o saldo erodido do denunciado, uma vez que o bloqueio de sua conta-corrente, não tendo sido legal, não pôde prevalecer sem desrespeito aos principios da lei e da justiça. Publique-se.

Dia 14 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias:

N. 511 — Remettendo o processo n. 53.945, do anno em curso, em que é interessado o Laboratorio Suarry S. A., solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director do Imposto de Rendas:

N. 231 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 40.150, do anno em curso, em que Isquem Corrêa Lima pede restituição da multa de mora que lhe foi imposta pela Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia, no Estado de Minas Geraes, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indeferido."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Como se verifica do processo, a multa paga pelo requerente foi exigida na forma legal.

Assim, sou pelo indeferimento da petição de fls. 5. A consideração superior."

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 796 — Remettendo o processo n. 39.991, do anno em curso, em que José Maria Ferreira pede o levantamento da perempção em que incorreu, afim de poder reclamar contra o lançamento do imposto de industria e profissões relativo ao 1º semestre de 1934, comunica que exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

A informação de fls. evidencia que a reclamação do requerente é procedente.

Assim, concedo o levantamento da perempção para que a Recebedoria do Districto Federal possa apreciar o merecimento do pedido."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 119 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 55.127, do anno em curso, em que Julio de Souza Valle Junior, escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em São João da Barra, nesse Estado, pede permissão para recolher em 12 prestações mensaes a importancia de 605\$932, proveniente de alcance apurado pelo Tribunal de Contas na tomada de suas contas, relativa ao periodo de 21 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1932, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"Tratando-se de alcance, devidamente apurado, indefiro o pedido de fls., em face do disposto na ultima parte do artigo 18, letra h, do decreto n. 24.036, de 26 de março preterito."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 366 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 50.927, do anno em curso, em que a firma Gonçalves & Gonçalves, estabelecida á praça da Sé n. 8, na capital desse Estado, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que foi imposta á firma Cunha & Gonçalves, de quem é successora, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Atendendo a que a multa não foi applicada aos requerentes e sim á firma da qual são successores, por compra do estabelecimento, sou de parecer que se permita o pagamento em cinco prestações mensaes de 500\$000, cada uma, mediante assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, com fiador idoneo, proseguindo-se até a cobrança executiva, caso não se sirvam os requerentes dessa faculdade, depois de regularmente intimados do despacho que deferir a petição de fls. 8. A' consideração do Sr. director geral da Fazenda Nacional."

N. 367 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo numero 47.254, do anno em curso, em que João Ferrigno Notari pede permissão para pagar em prestações mensaes a multa que lhe foi imposta, em virtude do auto lavrado por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"O requerente foi autoado, em 19 de novembro de 1931 e, em 26 de maio proximo passado, a Recebedoria Federal em São Paulo lhe impoz a multa de 600\$000, minimo da penalidade estabelecida nos arts. 53 e 62 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Dentro do prazo que lhe foi marcado para recorrer do despacho da Recebedoria, entrou o requerente com a petição de fls. 10, datada de 21 de junho ultimo, na qual pede para pagar aquella multa em tres (3) prestações mensaes."

Pelo exposto e sendo certo que, dado o tempo decorrido, alcançou o requerente o favor pleiteado, sou pelo seu indeferimento, cabendo á delegacia de origem providenciar sobre a inscripção e cobrança da divida em apreço. A' consideração superior." (Processo n. 47.254, de 1934.)

Dia 15

Ao Sr. representante da Fazenda Publica junto ao 2º Conselho de Contribuintes:

N. 261 — Afim de ser solucionado o processo fichado sob n. 52.724, do anno em curso, de interesse da firma Canha & Penhas, Limitada, solicita providencias no sentido de ser informado si já foram julgados os processos encaminhados pelos officios da extincta Consultoria da Fazenda, ns. 211 e 212, de 5 de fevereiro de 1934. (Processo n. 52.724-1934.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 514 — Solicitando audiencia a respeito, remette o processo fichado sob n. 57.283, do anno em curso, de interesse do Asylo Espirita João Evangelista. (Processo numero 57.283, de 1934.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 515 — Em resposta ao officio n. 490, de 4 de junho ultimo, comunica que o assumpto, de que trata o mesmo, está solucionado pelo art. 3º, do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, com o estabelecimento das exigencias de ordem fiscal necessarias á sahida e circulação do alcool motor. (Processo n. 55.557-1934.)

— Ao Sr. inspector geral de seguros:

N. 512 — Remetendo o processo fichado sob n. 56.773, do anno em curso, de interesse da "Cruzeiro Predial S. A.", solicita audiencia a respeito. (Processo n. 56.773-1934.)

N. 513 — Remetendo o processo fichado sob o numero 56.577, do anno em curso, de interesse da Confiança Predial S. A., solicita audiencia a respeito, nos termos do despacho desta directoria.

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 235 — Para o fim indicado no despacho remette o processo fichado sob n. 56.097, do anno em curso, em que é interessada D. Francisca Moura.

N. 246 — Para o fim indicado no despacho remette o processo fichado sob n. 55.689, do anno em curso, em que é interessado José Rodrigues Fonseca.

N. 237 — Para o fim indicado no despacho remette o processo fichado sob n. 56.062, do anno em curso, de interesse de Juvenal Poncio.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 797 — Comunicando que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 de agosto ultimo, resolveu designar o inspector fiscal do imposto de consumo Luiz Felipe de Castilhos Goycochea e o agente fiscal, Maria Altino Correia de Araujo, para, com o representante dos perfumistas, Sr. Julio Kanitz, constituirem a comissão que deverá estudar e classificar as essencias e oleos basicos destinados ás perfumarias, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 24.604, de 6 de julho ultimo, conforme consta do officio n. 367, de 11 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

N. 798 — Para o fim indicado no despacho remette processo fichado sob n. 49.257, do anno em curso, em que é interessado Antonio Silva.

N. 799 — Para o fim indicado no despacho remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.150, do anno em curso, de interesse da Civilização Brasileira, S. A.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 89 — Em resposta ao officio n. 122, de 30 de maio ultimo, declara, que não é possível attender á solicitação de que trata o mesmo, de vez que, este Ministerio, salvo determinação superior, já tem por varias vezes prohibido o exercicio na capital de agentes fiscaes nomeados para o interior dos Estados.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 37 — Para o fim indicado no despacho, remette o processo fichado sob n. 56.997, do anno em curso, que tem por base o telegramma n. 135, de 15 de agosto ultimo, daquelle delegacia (processo n. 56.997, de 1934).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Rio de Janeiro.

N. 120 — Para o fim indicado no despacho desta directoria remette o processo fichado sob n. 48.379, do anno em curso, em que é interessado Armando da Silva Guimarães (processo n. 48.379, de 1934).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 229 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 52.345, do anno em curso, em que Valentim Kusminsky, estabelecido á rua General Osorio n. 1.011, em Pelotas pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 68, de 1933, da Alfandega da mesma cidade, lavrado contra o peticionario por infracção do art. 112, paragrapho 8º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, deferiu, por despacho de 12 do fluente, a alludida solicitação, de accôrdo com o parecer emitido por esta directoria, que propoz a assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, por parte do autoado, bem como o recolhimento da citada multa em cinco prestações mensaes de duzentos mil réis cada uma, o qual terá inicio por ocasião da assignatura do termo em questão com o effectivamento da primeira prestação (processo n. 52.345, de 1934).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 60 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 46.798, do anno em curso, em que a Associação Commercial e Industrial de Joinville consulta si os baldes de folha de Flandres galvanizadas estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, exarou, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concorda o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

1) os artefactos de folhas de Flandres, propriamente ditos, simples, estanhados, *zincados* ou pintados, não estão sujeitos ao imposto de consumo, *ex-vi* do art. 3º, § 18, c. do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que ampliando a tributação constante da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, apenas taxou os artefactos de ferro estanhado, esmaltado, *zincado*, envernizados, pintados, bronzeados, cromados ou nickelados e de aluminio.

Assim, escapam no imposto os baldes de folhas de Flandres galvanizadas ou preparadas com um banho de oxydo de zinco."

Submetto á consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 206 — Para o fim indicado no despacho desta directoria, devolve o processo fchado sob n. 57.016, do anno em curso, em que é interessada a firma Arlindo Zaroni, de Maria da Fé, naquelle Estado. (Processo n. 57.016, de 1934.)

N. 207 — Para o fim indicado no despacho desta directoria, remette o processo fchado sob n. 56.814, do anno em curso, que tem por base o telegramma n. 216, de 29 de agosto ultimo. (Processo n. 56.814, de 1934.)

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 15 de setembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

Circular n. 1 — Recommendando providencias com urgencia, no sentido de serem remittidos a esta directoria todos os processos de assemelhação de mercadorias solucionados por essa repartição, a partir do dia primeiro do corrente mez.

Recommendando, ainda, a mais rigorosa observancia da determinação contida no paragraho unico do art. 43 das disposições preliminares da Tarifa, aprovadas pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho do corrente anno, uma vez que a inobservancia do citado dispositivo implica na nullidade da assemelhação feita. Saudações. — J. Resende Silva, director das rendas aduaneiras.

Identica para as Alfandegas de Belém, Corumbá, Florianopolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Maceló, Natal, Paranaíba, Parnaíba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santa Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana, Victoria e Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Circular n. 2 — Em additamento ao officio desta directoria, sob n. ... de 24 de agosto ultimo, recommenda providencias, com a maior urgencia possivel, no sentido de serem reunidos todos os chefes de serviço dessa repartição, afim de que os mesmos apresentem á essa inspeccoria suggestões a respeito dos serviços que lhes estão affectos, com o fim de esclarecerem as falhas existentes nos

alludidos serviços, bem como as suas necessidades, devendo essa inspeccoria providenciar para que essas falhas sejam sanadas, dando de tudo conhecimento a esta directoria.

Si, por accaso, existiv alguma providencia necessaria ao bom andamento desses serviços, que não possa ser posta em pratica, por escapar á competencia dessa Alfandega, deveis communicar esse facto a esta directoria, para serem tomadas as medidas necessarias. Saudações. — J. Resende Silva, director das rendas aduaneiras.

Identica para as Alfandegas de Aracaju, Belém, Corumbá, Florianopolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Maceló, Natal, Paranaíba, Parnaíba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santa Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana e Victoria.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Processos:

N. 44.719, de 1934 — Productos Pharmaceuticos Barroso & Walter, pedindo despachar pela nova tarifa, nos portos do Rio de Janeiro e Santos, diversos volumes chegados pelo vapor *Mendaza*. — Tendo entrado em execução o decreto n. 24.343, de 5 de junho ultimo, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 45.818, de 1934 — Valentim F. Bouças, pedindo seja ordenada a entrega de material á Commissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, com isenção total de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 368 — Remettendo o processo fchado sob n. 39.666, do anno em curso, em que é interessado Cactano Mixia, sollicita audiencia a respeito. (Processo n. 39.666, de 1934.)

N. 369 — Remettendo á carta patente, expedida sob numero 1.179, em favor de Delphin Cabral Maia, estabelecido á rua Washington Luiz n. 6, na Capital daquelle Estado, com o negocio de casa bancaria e com o capital de (10.000\$000) dez contos de réis, afim de ser a mesma entregue ao interessado, depois de pago o sello devido e registrada convenientemente nessa delegacia, bem como recolhida a importancia de cinquenta mil réis (50\$000), proveniente de quota de fiscalização relativa ao semestre corrente, de accordo com o art. 30, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mediante guia visada pelo Dr. procurador fiscal. (Processo n. 25.626, de 1934.)

N. 370 — Remettendo a carta patente, expedida sob numero 1.188, em favor de Acir Andrade, estabelecido á travessa do Commercio n. 3, na Capital desse Estado, com o negocio de casa bancaria e com o capital de 100.000\$000 (cem contos de réis), afim de ser a mesma entregue ao interessado depois de pago o sello devido e registrada convenientemente, bem como recolhida a quantia de 125\$ (cento e vinte e cinco mil réis), proveniente de quota de fiscalização relativa ao semestre corrente, de accordo com o art. 30, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mediante guia visada pelo Dr. procurador fiscal. (Processo n. 52.926, de 1934.)

N. 371 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fchado sob n. 40.034, do anno em curso, em que Manoel Pereira Ega, fabricante de bebidas, estabelecido em Pirajuhy, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 12 do fluente, de accordo com o parecer emitido por esta directoria, a alludida sollicitação, devendo, entretanto, o interessado cumprir todas as exigencias constantes do ultimo dos citados decretos. (processo n. 40.034, de 1934.)

N. 47.870, de 1934 — Industrias de Caixas de Papelão, sobre desembaraço de caixas de papelão. — Archive-se o processo, de accordo com o parecer.

N. 54.643, de 1934 — Weskott & Companhia, pedindo despachar, de accordo com a circular n. 46, de 28 de abril de 1934, 600 barricas com arseniato de chumbo, chegadas no porto de Santos. — De accordo. Archive-se o processo.

Pelo Sr. director:

Processo n. 53.999, de 1934 — Radio Sociedade do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia.

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

Processo n. 38.301, de 1934 — Requerimento da Federacão dos Fabricantes de Papel, pedindo adiamento do prazo para execução da tarifa aduaneira. — O assumpto foi resolvido pela circular n. 96, de 1 de setembro de 1934, publicada no *Diario Official* do dia 4. Archive-se.

Pelo Sr. director:

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 22 — Afim de serem prestadas as necessarias informaçoes, remette o processo n. 56.673, deste anno, em que a Booth & Co. (London) Ltd. reclama contra acto dessa Alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 9 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette-se o processo n. 54.120, de 1934, relativo á isenção de direitos pretendida pela Secretaria de Fazenda desse Estado em proveito do Corpo de Bombeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 5 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 46.628, deste anno, em que a alfandega dessa capital consulta si os automoveis com motores de explosão de compressão volumetrica de mais de 1 para 6, de que trata o artigo 18 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931, continuam, á vista do decreto n. 24.023, de 21 de março deste anno, a gosar do abatimento de 20% nos direitos respectivos, proferiu, em data de 5 do corrente, o despacho infra:

"O art. 106 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, determina que quaesquer isenções ou reduções de direitos só poderão ser concedidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Responda-se nestes termos ao Sr. inspector da Alfandega de Recife."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 4 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., devolve o processo numero 51.218, deste anno, relativo á restituição pretendida pela firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 16 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 52.468, deste anno, em que é interessada a firma International Harvester Export Co.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 46.007, de 1934, em que a firma Pereira Fernandes & Comp. pede desembaraçar 50 barricas de chloreto de potassio, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional "Ruy Barbosa", entrado nesse porto em 28 de fevereiro deste anno, independente de apresentação da factura consular, exarou em data de 27 de agosto findo o despacho infra:

"De accôrdo com o parecer da Directoria das Rendas Aduaneiras, defiro o pedido de fls. 5, impondo á firma Pereira Fernandes & Comp. a multa de direitos em dobro, prevista no art. 35, inciso 5º, do decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, pela falta de apresentação da factura consular, que não mais pôde ser expedida, ex-vi do art. 5º do mesmo decreto. Proceda-se, quanto ao mais, na conformidade da parte final do referido parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, está assim concebido:

"A firma Pereira, Fernandes & Comp., não podia ignorar que á importação de armas, munições, explosivos e productos chimicos aggressivos, devia preceder licença concedida pelo Ministerio da Guerra.

Apezar disso, não solicitou dita licença e importou a mercadoria que faz o objecto do presente processo.

O consulado recusou-se a legalizar a factura, por não ter tido conhecimento da concessão da licença, em lei exigida para a importação dos artigos referidos.

Sómente depois de ter chegado ao Brasil a mercadoria foi que a firma importadora solicitou e obteve a licença respectiva, mas o consulado de novo recusou-se a legalizar a factura, á vista

de um dispositivo legal que o veda de assim proceder depois de haver a mercadoria chegado ao porto de destino.

Dess'arte, foi por culpa do importador que a factura consular deixou de ser legalizada e nessas condições, em face do decreto n. 22.717, de maio de 1933, é elle passivel da multa de direitos em dobro.

Acontece, entretanto, que a mercadoria em apreço acha-se em poder do Juizo Federal na Bahia, depositada num trapiche particular.

Assim sendo, é indispensavel que se providencie no sentido de ser a mercadoria restituída á Alfandega de São Salvador, para que esta exercite as attribuições que lhe são privativas por lei.

Feito isto, restará apreciar os motivos que levaram a alfandega a entregar a mercadoria ao juizo federal antes do processo regular de despacho, para o que deverá este processo ser devolvido afim de serem annexados os papeis respectivos.

Fica assim recommendado o exacto cumprimento da determinação constante do final do despacho do Sr. ministro, acima transcripto.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 17 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo numero 31.834, deste anno, em que é interessado Ayub Curi Maluf.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 18 — Para cumprimento do despacho de fls., remette o processo numero 55.709, deste anno, relativo á restituição de direitos pretendida por Dahne, Conceição & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 32 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 56.024, deste anno, em que é interessada a firma Renda Priori & Companhia.

N. 33 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 55.856, deste anno, referente á restituição de direitos pretendida por Ayres & Son.

N. 34 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 53.395, do anno em curso, em que é interessada a Pernambuco Tramways And Power Co. Ltd.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 100 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 45.310, de 1934, em que são interessados N. Guimarães & Comp.

N. 101 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 49.666, deste anno, em que é interessado Alvaro Gambassi.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 14 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 52.814, deste anno, em que é interessada a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 48 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda, tendo presente o processo n. 45.228, deste anno, relativo á isenção de direitos e taxa de expediente pretendida por Henrique

Berzin, lavrador residente em Rio Claro, nesse Estado, para uma instalação de tres descaroadores para beneficiar algodão, exarou, em data de 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com os pareceres".

Os pareceres a que allude o despacho supra e com o qual concordou esta Directoria, é o que foi emittido pelo subdirector, em comissão, da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, abaixo transcripto:

"Henrique Berzin, lavrador em Rio Claro, no Estado de São Paulo, pediu ao ministro da Agricultura isenção de direitos e da taxa de expediente para uma instalação de tres descaroadores para beneficiar algodão. Esse pedido, transmittido pelo Ministerio da Agricultura a este Ministerio, foi remittido á Alfandega de Santos que notificou o interessado para a ella se dirigir solicitando o favor. Na petição de folhas 5, Henrique Berzin, requer a concessão da isenção de direitos, mas declara que estes foram pagos integralmente, achando-se em seu poder os materiaes referidos anteriormente. Nessas condições, não pode mais ter lugar o deferimento do pedido, á vista do disposto na letra a, do artigo 9º do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, que veda a concessão do favor ás mercadorias e materiaes que já tenham sido despachados mediante o pagamento integral dos direitos. dispositivo esse que é aliás, a reprodução do que determinava a circular n. 16, de 6 de março de 1901. Assim, opino pelo archivamento do processo."

— Ao Sr. Dr. Ithamar Mo eira Temporal, delegado fiscal do governo junto á Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. no Estado do Rio de Janeiro:

N. 5 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, remette o processo n. 54.958, deste anno, em que é interessada a Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 25 — Solicitando a vossa audiência a respeito, remette o processo numero 49.123, de 1934, em que é interessada a Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 102 — Solicitando providencias no sentido de ser esta Directoria informada, com a possivel brevidade, sobre o numero exacto das lanchas automoveis adquiridas em 1930, na Inglaterra, para essa Alfandega, discriminando quaes as que se destinavam á fiscalização em alto mar e fiscalização no porto desta capital, com indicação do estado actual de conservação das mesmas, esclarecendo quantas estão em serviço e as que se acham imprestaveis.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 24 — Passando ás vossas mãos o incluso requerimento em que o conferente da Alfandega de Fortaleza, Pericles Theophilo de Sampa, ora em comissão nesta Directoria, pede reconsideração do acto dessa Directoria que lhe negou direito a ajuda de custo de preparos e despesas de viagem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 99 — De accordo com o despacho de 5 do corrente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, exarado no processo n. 45.355, deste anno, solicite vossas providencias no sentido de serem desembarçadas, livre de direitos e mais taxas, mediante as formalidades legais, nos termos dos artigos 2º e 3º combinados com o artigo 12, inciso 1º, do decreto n. 24.023, de 21 de março deste anno, fazendo a entrega respectiva ao porteiro do Thesouro, 50 caixas marca — Thesouro Nacional — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, numeros 306/355, contendo 1.000.000 de cartões perfuraveis "Hollerith", vindas pelo vapor "Northern Prince", entrado em 29 de julho ultimo, e destinados aos serviços do Ministerio da Fazenda.

Acompanham o conhecimento de carga, facturas consular e commercial.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
DA FAZENDA NACIONAL

Dia 1 de setembro de 1934

N. 48.097, de 1934 — D. Etelvina de Carvalho, pedindo seja sustado o desconto a que está sujeita. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 53.155, de 1934 — D. Maria de Lourdes Teixeira Brandão, requerendo pagamento de vencimentos. — De accordo com o parecer, archive-se, visto nada haver que deferir.

Dia 3

N. 47.741, de 1934 — Companhia Grega Sul-Americana, solicitando restituição de depósito. — Revalido o sello da petição de fls. 4.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4

N. 53.555, de 1934 — Circulo dos Funcionarios, pedindo pagamento de consignações. — Satisfaca a exigencia.

Dia 10

N. 55.483, de 1934 — F. R. Baptista & Comp., restituição de caução. — Satisfaca a exigencia.

Dia 12

D. Maria Assumpção Motta Azevedo Corrêa, levantamento de caução. — Publique-se novamente. Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 45.302, de 1934 — Miguel Gomes da Cruz, levantamento de fiança. — Publique-se. Satisfaca a exigencia.

N. 41.687, de 193 — Antonio Picanço de Abreu, levantamento de caução. — Publique-se novamente. Satisfaca a exigencia.

Dia 14

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 84 — Remetendo a guia n. 116, passada a favor da pensionista D. Gracilia de Bittencourt Baptista e concedendo o credito necessario ao respectivo pagamento.

N. 86 — Declarando que fica sem efeito a ordem n. 63, de 7 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 120 — Remetendo as guias numeros 317, 318, 319, 320 e 321, de 29 e 30 de agosto findo, passadas a favor de funcionarios do Departamento de Portos e Navegação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 124 — Idem, idem, certidão passada a favor de Julio Cesar Barbosa Penna Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 131 — Idem, idem, a guia numero 312, passada a favor da pensionista D. Seraphina Pereira de Almeida e concedendo o credito respectivo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 227 — Solicitando seja restituída a 2ª via do empenho n. 63-A, le 1 de agosto findo.

N. 230 — Remetendo documentos que deixaram de acompanhar o processo fichado sob n. 47.794, de 1934.

N. 231 — Apresentando os officiaes Maiores do Thesouro Nacional, Srs. Oscar de Leiria Chaves e João Paulo da Silva Caldas, designados para assistirem a entrega da corôa e de mais joias que pertenceram ao Imperador D. Pedro II.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 264 — Recommendo seja informado em que data tomou posse do cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado. Oscar da Cunha Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 286 — Comunicando que foi indeferido o requerimento de Pedro de Castro Samico.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 490 — Declarando o comprimento e largura de pastas de couro para cima de mesa.

— Ao Sr. Eduardo Claudio da Silva:

N. 572 — Accusando recebida e agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de director, em comissão, do Serviço de Fructicultura.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 573 — Comunicando que foi indeferido o requerimento de Luiz Fonseca.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Recife:

N. 575 — Declarando que foi distribuido o credito destinado ás despesas relativas á verba 11ª.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 576 — Declarando que todos os descontos effectuados no exercicio de 1932, a favor desse instituto, foram escripturados na Contadoria Seccional deste ministerio pelos totaes dos dados fornecidos pelo Serviço Hollerith.

— Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 578 — Declarando que foram recebidas por esse estabelecimento as consignações descontadas por José Gomara.

— Ao Sr. director geral da Policia do Distrito Federal:

N. 579 — Comunicando a entrega da quantia de 1.534.162\$600 ao senhor Ignacio Manoel de Paula Antunes.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 721 — Comunicando a distribuição do credito de 12:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 725 — Comunicando a entrega da quantia de 298:000\$, á Contadoria Central Ferroviaria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 726 — Idem, idem, 14:460\$, ao Sr. Alfredo Ferreira Barbosa.

N. 727 — Idem, idem, 4:500\$ ao Sr. Julio Furquim Sambaquy.

N. 728 — Idem, idem, 9:450\$, ao senhor Julio Furquim Sambaquy.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 729 — Idem, idem, 400\$, ao Sr. Alberto de Gusmão Lobo.

N. 730 — Idem, idem, 400\$, ao doutor Eurico Rangel.

N. 731 — Idem, idem, 1:200\$ a dona Ruth Barcellos.

N. 732 — Idem, idem, 4:000\$, a D. Zulma de Castro Amado.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 55 — Concedendo o credito de 12:000\$ á conta da verba 24ª — Material — 2 — Material de consumo — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Idem, idem, 4:023\$800 á conta da verba 8ª — Pessoal, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 70 — Idem, idem, 14:400\$, á conta da verba 3ª — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 80 — Idem, idem, 10:800\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 87 — Idem, idem, 600\$, á conta da verba 18ª — Directoria do Imposto de Renda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 124 — Idem, idem, 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 126 — Idem, idem, 600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 135 — Idem, idem, 700\$000.

GABINETE DO DIRECTOR DA DESPESA PUBLICA

Secção de Consignação em Folha de Pagamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios:

Ao Sr. director geral da Educação do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 74 — Solicitando providencias no sentido de ser restabelecida a consignação no valor de 119\$800 mensaes, na folha de pagamento do director da Secção de Expediente e Contabilidade.

dessa directoria, Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, em favor do "O-Credito Popular".

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 75. — Solicitando, para solucionar o assumpto do processo fchado no Thesouro Nacional sob o n. 36.858, de 1933, ser ouvido o 2º tenente do Exército, Mario Flores, sobre o restabelecimento da consignação mensal de réis 137\$600, em sua folha de pagamento, a favor da Associação Militar do Brasil.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 76. — Rectificando os termos do officio n. 35, de 1 de agosto ultimo, no sentido de ser ouvido o 3º sargento do Exército que serve no Batalhão Escola, da Villa Militar.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1934

Officios:

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.565. — Remettendo mappa de descontos de alugueis a serem effectuados em vencimentos de funcionarios. (Proc. 6.647-34.)

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 2.566. — Remettendo mappa de descontos de alugueis a serem effectuados em vencimentos de funcionarios. (Proc. 6.647-34.)

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 2.568. — Devolvendo o processo relativo á novação do contracto de aforamento do terreno de marinha sito á rua 28 de setembro naquella capital, pretendido por Raymundo Jorge do Amaral Coimbra, recommendo seja cumprido o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional. (Proc. 12.848-34.)

— Ao director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.569. — Remettendo as relações do movimento diario dos processos distribuidos aos funcionarios desta directoria, de accordo com a portaria n. 158, de 13 de maio proximo passado.

Dia 14

Ao procurador da Republica na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.570. — Remettendo certidões das inscrições referentes ás terras pertencentes á União, como foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz; quanto aos demais occupantes, não são foreiros regulares e sim intrusos sem titulos de dominio, deixando de promover a regularização, pela enfitese, daquellas occupações, visto prohibição constante do decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932, podendo, todavia, ser ouvido neste sentido o Ministerio da Agricultura. (Processo n. 10.111-34.)

— Ao director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.573. — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que Joaquim Basilio da Silva pede, por aluguel, um terreno sito á avenida Suburbana, nesta Capital. (Proc. 45.201-34.)

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 2.574. — Devolvendo o processo relativo ao escalor pedido pela Mesa de Rendias de Tutoya, recommendo seja cumprido o despacho nelle exarado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional. (Proc. 30.930-34.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.575. — Remettendo o processo que trata dos autos do executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Domingos Candido Peixoto. (Processo n. 52.446-34.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 14 de setembro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No requerimento de Angelo Pelisson (Piraju', Estado de São Paulo), pedindo a juntada de documentos ao processo n. 24. — Como requer.

No processo n. 60, em que é credor Giacomo Milano e devedor Erico Busatto (Andradas — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São João de Boa Vista, para que seja regularizado, cumpridas as formalidades a que se refere o Sr. secretario, no seu parecer, e dadas as informações indispensaveis.

No processo n. 61, em que são deblantes Murillo de Souza Camargo e seus irmãos (Bebedouro — Estado de São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Bebedouro, para que sejam cumpridas as exigencias constantes do parecer do Sr. secretario geral e dadas as informações necessarias.

SECRETARIA

Foram recebidas 26 declarações de credito e expedidos vinte e cinco registrados com documentos.

Dia 17

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No processo n. 65, em que são declarantes Junqueira Netto & Comp. e Irmãos Cordeiro, Cambará — Paraná. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Santos, para que se cumpram as exigencias legais e se façam as diligencias apontadas no parecer do Sr. secretario geral.

Nos requerimentos de João Cursino (Caruarú), Banco Popular de Caruarú (Pernambuco), e Dr. José Barreto Filgueiras (Rio de Janeiro), pedindo a juntada de documentos aos processos n. 618, 619 e 368, respectivamente. — Como requer.

SECRETARIA

Foram recebidas 10 declarações de credito e expedidos 15 registrados com documentos.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 14 de setembro, ás 14 horas, a 9ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os senhores Randalpho das Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões; e o Sr. Francisco Sá, representante da Fazenda Publica; secretario, o Sr. Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 11 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 35. — Companhia Energia Electrica Rio Canadense — Companhia de Seguros Phenix de Porto Alegre, Empresa Cine Theatro Imperial, Ludgreen, Irmãos Ltda., e Standard Oil Company of Brasil, Imposto do sello. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, relator Sr. Octavio Bulhões, com vista ao senhor Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento dos recursos, por peremptos, da Companhia Phenix de Porto Alegre, unanimemente, do demais, contra os votos dos senhores Genaro Vidal e Mario Ludolf, declarando-se, porém, que a revalidação e as multas se acham dispensadas e relevadas de 50 %, "ex-vi" dos ns. 3 e 4, do artigo 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro. Resolveu-se, ainda, officiar ao Sr. ministro da Fazenda dando conhecimento a S. Ex., da irregularidade praticada pelo delegado fiscal, que marcou prazo para interposição dos recursos maior que o estabelecido em lei.

N. 52. — Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Vol. e "ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento dos recursos para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accordo.

N. 62. — Companhia de Couros Par Americana, S. A. — Imposto do Sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 63. — Banco Allemão Transatlantico (vol.) e Trindade & Nelson (ex-officio) — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento ao recurso voluntario e deixou-se de tomar conhecimento do ex-vi por não caber na especie, unanimemente. O Sr. Genaro Vidal votou com restricções.

N. 71. — Banco Francez e Italiano para a America do Sul — Imp. do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unani-

mente, e declarou-se que a multa se acha relevada de 50 %, "ex-vi" do art. 4.º do dec. n.º 21.459, de 1 de junho de 1932, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Octavio Bulhões.

N.º 73 — Sociedade Anonyma Marinelli — Imp. do sello — Delegacia Fiscal na Parahyba — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preterição de formalidade, contra os votos dos Srs. Mario Ludolf e Genaro Vidal, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada pelo art. 4.º do dec. n.º 21.459, de 1-6-34, contra os votos do relator e do Sr. Octavio Bulhões.

N.º 78 — F. Anacleto & Irmão — Imp. do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Genaro Vidal.

N.º 88 — Banco Commercio Industria e Minas Geraes — (Vol.) e Vieira Soares & Comp. ("ex-officio") — Imp. do sello — Rec. do Distrito Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Tomou-se conhecimento para exigir o pagamento do sello e considerar prescripto o direito da Fazenda applicar a multa e a revalidação, "ex-vi" do art. 3.º do Cod. Penal, contra os votos do Sr. relator e do Sr. Othon de Mello, que negavam provimento ao recurso voluntario e davam ao "ex-officio" para applicar ao recorrido a multa regulamentar. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N.º 106 — Eugenio Mendes e Xavier & Comp. — Imp. do sello — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento, por preterptos, unanimemente, declarando-se, porém, quanto ao primeiro, que a multa se acha relevada pelo art. 4.º e quanto ao outro que a revalidação se acha dispensada e a multa elevada de 50 %, de accordo com os arts. 3 e 4 do art. 1.º do dec. n.º 21.459, de 1-6-32, contra os votos dos senhores Octavio Bulhões e Almerindo de Castro.

N.º 68 — J. P. de Oliveira & Irmãos — V. mercantis — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Tomou-se conhecimento para reduzir a multa a 100%, de accordo com o art. 30 do dec. n.º 21.061, de 11 de novembro de 1932, unanimemente.

N.º 69 — Joaquim Gabriel Pereira — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento por preterpto, unanimemente, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada pelo art. 4.º do decreto n.º 21.459, de 1 de janeiro de 1932, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Almerindo de Castro.

N.º 83 — João Margon — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Goyaz — Relator, Sr. Almerindo de Castro — Preliminarmente, tomou-se conhecimento, contra o voto do relator; de *meritis*: considerou-se prescripto o direito da Fazenda para applicar a penalidade, "ex-vi" do art. 83 do Codigo Penal, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello. O Sr.

Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N.º 86 — J. Calado — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Espirito Santo — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

Jugamento adiado:

Recurso n.º 94 — M. J. Caldas e Banco Boavista — Relator, Sr. Othon de Mello.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 14 de setembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Tito V. de Rezende, Antonio B. Cavalcanti e José de Oliveira Marques, membros do Conselho. Os Srs. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria, realizada no dia 11 do corrente, a qual foi approvada.

Em seguida, foi lido o expediente. Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N.º 4-R — Arthur Malerme — Imposto de consumo — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de modificar as importancias da multa e impondo 1:2318850 em vez de 1:14718850 e manter o perdão de 50 %, em face do inciso 1.º do artigo 1.º do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N.º 4-R — Souza Fonseca & Comp. — Imposto de consumo — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para relevar a multa imposta, unanimemente.

N.º 37 — Companhia Cervejaria Hebeima — Rel. de Imp. consumo — Delegacia F. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Arlindo Pupe e João da Cruz Ribeiro.

N.º 52 — A. Fernandes & Magalhães — Imposto de consumo — Recbedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Não se toma conhecimento por preterpto, unanimemente.

N.º 62 — Regino Augusto da Silva — Imposto de consumo — Delegacia F. em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para relevar a multa imposta de accordo com o artigo 4.º do decreto n.º 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N.º 70 — G. Coutinho & Penido — Imposto de consumo — Delegacia F. em Minas Geraes — "ex-officio" —

Relator, Sr. Tito V. de Rezende — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio". O Sr. João da Cruz Ribeiro deu provimento ao recurso, para restabelecer a decisão de 1.ª instancia, relevando 50 % da multa, em face do inciso 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 21.459, de 1 de junho de 1932.

N.º 71 — Benedicto Pinto — Imposto de consumo — Delegacia F. em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento unanimemente.

N.º 74 — Paschoal Bruno — Imposto de consumo — Delegacia F. em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento por preterpto, unanimemente.

N.º 76 — J. Caldas & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia F. na Parahyba — "Ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Não se tomou conhecimento por incabivel no caso, unanimemente.

N.º 79 — Joaquim Gonçalves & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento para julgar insubsistente a representação e applicar aos recorrentes, a multa de dez por cento de mora, de accordo com o artigo 154 do Codigo de Contabilidade, unanimemente.

N.º 80 — Jorge Serur — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goyaz — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N.º 84 — Companhia Industrial Mercantil "Casa Fracalanza" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, relevando-se, porém, a multa imposta, de accordo com o art. 4.º do decreto n.º 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N.º 89 — Antonio Pastro & Filhos — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N.º 90 — José Bridi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, relevando-se, porém, a multa imposta, de accordo com o art. 4.º do decreto n.º 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N.º 110 — Fleck & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Tomou-se conhecimento do recurso, para relevar a multa imposta, de accordo com o art. 4.º do decreto n.º 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N.º 143 — Klabin Irmãos & Comp. — Recbedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Imposto de consumo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — O n.º 128, da firma Arlindo Zaroni & Comp., foi adiado para a proxima sessão.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se terça-feira, 18 do corrente, ás 14 horas:

N. 75 — José Pinto do Carmo & Filho — Imp. consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — *Ex-officio* — Relator, Tito V. de Rezende.

N. 81 — Gastão Silva & omp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagôas — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 91 — Fioravanti Zatti & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 95 — Manoel de Almeida Amaro — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 96 — Maia, Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 99 — Osmael Sodré Borges — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 100 — M. Maranhão & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 101 — Francisco Cordeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 104 — João Santos & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 106 — José Otero — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 111 — João Theobaldo Kich — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 116 — Samuel Aizemberg — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 123 — Manoel Antonio da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 128 — Arlindo Zaroni & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 130 — Silva Figueiredo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 138 — Jamil Salomão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goyaz — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

Conselho de Contribuintes

ACCORDÃO N. 4.875

Recurso n. 1.880 A — Extravio de mercadorias — Recorrente, The Royal Mail Steam Packete Company — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Por preterição de formalidade essencial, não se toma conhecimento do recurso

A requerimento do importador Acher R. Alhadef, foi vistoriada uma caixa que lhe foi consignada, com a marca ARA, n. 2.554, procedente do Havre, descarregada, em 4 de agosto de 1930, do vapor "Arlanza", com termo de repregada e avariada.

Da realização da vistoria, ás 14 horas do dia 11 de setembro de 1930, foi, de vespera, scientificada a Companhia recorrente, que, então não se fez representar.

Do termo de vistoria consta o seguinte:

que a caixa não apresentava signaes externos de violação, tendo apenas tres grampos amassados, estando cintada e sinetada;

que, na balança, accusou o mesmo peso da descarga (92 kilos), havendo pois, uma differença para menos de dois kilos no peso bruto em relação á factura commercial;

que, aberta, verificou-se que o papel nevolvente, junto ás taboas da caixa, tambem não tinha signaes de violação;

que foram encontrados 23 kilos de caixas de papelão vasias e 33 kilos de carvão mineral em seis caixas de papelão, não existindo nenhuma outra mercadoria;

que, devendo conter a caixa 24 kilos e 300 grammas, peso liquido, de seda pura não especificada, da taxa de 56\$000 por kilo, o prejuizo da Fazenda Nacional era de 1:394\$400 (ouro e papel).;

que, ao ver da comissão da vistoria, não ha responsaveis por esse prejuizo, não se o podendo inculcar ao commandante do vapor, por isso que a differença do peso bruto era de dois kilos e, no emtanto, o furto fôra total de 24 kilos e 900 grammas;

que, finalmente, lhes parecia que o extravio se dera no porto de embarque.

Decidindo, a Inspectoria da Alfandega, "attendendo á circumstancia de constar o volume do termo de avaria e regularmente cintado e sinetado", reconhece o extravio e responsabiliza o commandante pelo pagamento nos direitos devidos.

Intimada em 13 de novembro, recorreu a Royal Mail para o Sr. ministro da Fazenda a 19 de mesmo mez, invocando a ordem 724, publicada no *Diario Official* de 28 de setembro de 1928. Lembra, além disso, que, tendo sido de carvão o contrapeso mettido dentro das caixas, para illudir, convinha notar que o vapor que as conduziu era alimentado a oleo.

Isto posto,

Considerando que não foi assignado o termo de que trata o art. 660, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando, assim, que o recurso foi interposto com preterição de formalidade essencial,

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do mesmo.

Conselho de Contribuintes, em 30 de maio de 1934. — *Malaquias dos Santos*, presidente. — *José L. Saigado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

Ausentes os Srs. Otto Gil e João A. Alves.

ACCORDÃO N. 4.871

Recurso n. 1.924-A — Classificação de mercadoria — Recorrente, Maurelio Chiorboli — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

A farinha "Plasmon", sendo um pó nutritivo composto, sujeita-se a direitos de 2\$000 por kilo

Pela nota n. 66.932, de 1929, o recorrente submetteu a despacho, na Alfandega desta Capital, duas caixas, contendo pó nutritivo composto, para pagar direitos de 2\$000 por kilo.

Entendendo, na conferencia, que se tratava de farinha lactea, da taxa de \$500, com o que não concordou o conferente, foi o caso levado á consideração da Comissão da Tarifa. Havendo o Laboratorio Nacional de Analyses attestado que se tratava de pó nutritivo composto, a Comissão da Tarifa considerou bem despachada a mercadoria e assim decidiu o Sr. Inspector.

Dessa decisão foi intentado, no prazo legal, o recurso que se vae julgar, por força do decreto n. 20.475, de 1931. Sustenta o recorrente que o producto em causa — Farinha de Plasmon — não tem autonomia, não podendo dispensar o uso do leite, do qual é correctivo, entendendo, por isso, que merece provimento o seu recurso.

Sendo assim, e,

Considerando que o Laboratorio Nacional de Analyses attestou tratar-se de um pó nutritivo composto;

Considerando que, nessa condição, a mercadoria foi bem despachada para pagar direitos de 2\$000 por kilo, como, aliás, já tem decidido este Conselho;

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Conselho de Contribuintes, em 30 de maio de 1934. — *Malaquias dos Santos*, Presidente. — *J. L. Saigado Scarpa*, Relator.

Fui presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Ausentes, os Srs. Otto Gil e João A. Alves.

ACCORDÃO N. 4.869

Recurso n. 1.879-A — Extravio de mercadoria — Recorrente, The Royal Mail Steam Packet Company — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Razões de recurso apresentadas no prazo — Depósito fóra do termo legal, Perempção

Em 29 de novembro de 1927, Castro Lopes Brandão & Comp., solicitaram a vistoria official em uma caixa vinda pelo vapor inglez "Arlanza", descarregada com peso inferior ao manifestado, e sem indícios externos de violação. O peso bruto manifestado era de 118 kilos, e 112 o peso accusado na descarga. Concedida a vistoria e marcado o dia para a mesma, foi dado sciencia á Companhia, representante do commandante, que recusou comparecer á mesma.

Feita a vistoria, e avaliados os direitos, foi o commandante do vapor, sendo de tudo dado sciencia á Mala Real, não constando, porém, a data.

Em 1 de junho de 1928, a recorrente apresentou suas razões dirigidas ao Sr. Ministro da Fazenda e só depositou a importância dos direitos em 18 de junho de 1930, quando evidentemente já era tarde.

Isto posto, e tudo bem visto e examinado:

Considerando que, tanto as razões de recurso, como o depósito ou termo, devem ser satisfeitos no prazo legal;

Considerando que o não cumprimento no devido prazo de uma das formalidades, importa em perempção;

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, por preterição de formalidade legal.

Conselho de Contribuintes, em 30 de maio de 1934. — *Malaquias dos Santos*, Presidente. — *João Augusto Alves*, Relator.

Ausente, o Sr. Otto Gil.

Fui presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda

ACCORDÃO N. 4.868

Recurso n. 1.635 A — Imposto de consumo. Recorrente — Delegacia Fiscal no Paraná (*ex-officio*). Recorrido — José Koebel.

Não cabe recurso ex-officio das decisões de 2ª instancia que confirmam as de primeira

José Koebel, estabelecido em Curytiba, Estado do Paraná, requereu em 11 de outubro de 1929, á 2ª Collectoria das Rendas Federaes daquela capital, autorização para empregar sellos para cigarrilhas nos maços de 20 unidades, e não em cada cigarrilha de per si, baseado na circular n. 34, de 27 de julho de 1910, sobre sellagem nas carteiras de cigarrilhas.

O collector deferiu o pedido, de accordo com a informação do agente fiscal Sr. Drausio Lobo, e recorreu *ex-officio* para o delegado fiscal no Paraná. Este, por sua vez, tendo aprovado o acto do collector, recorreu *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Em virtude do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931, veiu o processo a este Conselho.

Isto posto:

Considerando que, segundo o disposto no art. 226, parographo unico, do regulamento do imposto de consumo aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não haverá recurso *ex-officio* das decisões de segunda instancia confirmando as de primeira favoráveis ás partes;

Considerando que conforme dispõe o art. 227 do citado regulamento, as decisões sobre qualificação, classificação ou incidencia de imposto e outros casos obedecerão ao regimen estatuido nos artigos anteriores;

Accordam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos não tomar conhecimento do recurso.

Conselho de Contribuintes, em 30 de maio de 1934. — *Malaquias dos Santos*, Presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator. — Ausente: o Sr. Vicente Galliez. — Sciencia. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos

Dia 15 de setembro de 1934

N. 1.401 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul, remetendo listas de informações nas fontes.

N. 1.402 — Ao chefe de Secção em Alagoas, restituindo processo em que é interessado o Collegio Diocesano, nesse Estado.

N. 1.603 — Ao Dr. juiz da Terceira Vara Cível, prestando informações.

N. 1.604 — Ao Dr. juiz da Sexta Vara Cível, idem.

N. 1.605 — Ao Sr. primeiro inventariante judicial, idem.

N. 1.606 — Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.607 — Ao Sr. juiz da Sexta Vara Cível, idem.

N. 1.608 — Ao primeiro secretario do Centro Mattogrossense, agradecendo communicação.

N. 1.609 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, restituindo uma relação afim de ser completada com as residencias dos interessados.

N. 1.610 — Ao chefe da Contadoria Central Ferroviaria, idem.

N. 1.611 — Ao Sr. director de Saude da Guerra, idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente:

Foi designado o 3º sargento reservista João Xavier de Souza, para exercer, na qualidade de contractado, o lugar de servente braçal do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Foi designado o reservista da primeira categoria, José Avelino dos Santos, para exercer, o cargo de contractado, o lugar de servente de segunda classe, do Hospital Central do Exército.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 6 de setembro de 1934

Syndicato dos Proprietarios de Açougues, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento. (D. G. E. 9.148, de 1934). — De accordo com o parecer. (O parecer a que se refere o despacho supra opina pela exigencia da adaptação ás normas estabelecidas no artigo 40 do decreto n. 21.694, de 12 de julho de 1934).

Dia 10

Companhia Parque da Varzea do Carmo, com sede no Distrito Federal, pe-

dindo para não ser considerada entre os estabelecimentos sujeitos ás disposições do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. (D. G. E. 5.949, de 1934). — Desde que a Companhia funciona no edificio do Banco Portuguez do Brasil e sob a mesma gerencia deste instituto de credito, não ha como fugir ao regimen do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933).

Dia 11

Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Sul de Minas, com sede em Cruzeiro, Estado de São Paulo, apresentando relatorio concernente ao anno de 1933. (D. G. E. 11.825, de 1934). — Approvo.

Syndicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de São Salvador, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, apresentando relatorio. (D. G. E. numero 11.824, de 1934). — Approvo.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Dia 13 de agosto de 1934

Offícios:

N. 1.70 — Ao Sr. director geral da Produção Mineral, solicitando, em cumprimento á determinação do Sr. presidente da Republica, um mostruario completo de manganéz.

Dia 14

N. 1.171 — Ao Sr. delegado fiscal do Fiesouro. Bello Horizonte (Minas Geraes), enviando um processo para cumprimento da lei do sello.

N. 1.172 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém (Pará), enviando um exemplar da marca de exportação de E. Pinto Alves & Comp., depositada neste departamento.

N. 1.173 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, enviando uma lista de funcionarios deste departamento para fins eleitoraes.

N. 1.174 — Ao Sr. Dirk J. Israel, Amsterdam, Hollanda, enviando uma relação de fabricantes de artefactos de borracha no Brasil.

N. 1.175 — Ao Sr. F. Baumgardt (Nova York), enviando uma relação de exportadores brasileiros de Mica.

N. 1.176 — Ao Sr. Angel Fiorato, (nesta), enviando uma relação de fabricantes de folheados de madeiras.

Dia 16

N. 1.177 — Ao Sr. L. Colombo Leonni, Rosario (Republica Argentina), enviando informações solicitadas.

N. 1.178 — Ao Sr. interventor federal no Espirito Santo, enviando a cópia de um documento, que interessa áquelle Estado.

Ns. 1.179 e 1.180 — Aos Srs. interventores federaes nos Estados do Piahy e Maranhão, enviando cópia de uma carta do Sr. Marc Hazan, de Marselha, relativa á palmeira Babassú.

N. 1.181 — Ao Sr. Marc Hazan, Marselha (França), enviando informações sobre a fabrico de carvão de babassú.

N. 1.182 — Ao Sr. Ellia Belli (São Paulo), enviando informações sobre fumo.

N. 1.183 — Ao Sr. consul geral dos Estados Unidos (Nesta), enviando informações sobre o fabrico de tanino no Brasil.

N. 1.194 — Ao Sr. gerente do Banco do Uruguay (Republica Oriental do Uruguay), enviando cópia de um decreto.

N. 1.185 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá (Paraná), enviando um exemplar da marca de exportação de Theodor Wille & Comp., depositada neste departamento.

N. 1.186 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o relatório dos trabalhos da Bolsa de Mercadorias.

N. 1.187 — Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a relação de funcionarios deste departamento, affastados da séde.

N. 1.188 — Ao Sr. director do "Lloyd Brasileiro", solicitando o desembaraço de 48 dormentes, destinados a este departamento.

Dia 17

Ns. 1.189, 1.190 e 1.191, aos Srs. inspectores das Alfandegas de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande (Rio Grande do Sul), enviando exemplares da marca de exportação usada pela S. A. Moinhos Rio Grandenses e depositada neste Departamento.

N. 1.192 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 2ª via de uma carta proveniente do fornecimento de 2.000 albums lithographados, para propaganda do nosso paiz.

N. 1.193 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 8:000\$ a Heckel Tavares, pelo fornecimento dos albums referidos no officio n. 1.193.

N. 1.194 — Ao Sr. inspector da Alfandega de São Luiz (Maranhão), enviando um exemplar da marca de exportação usada pela Empresa Cururupá, Limitada, e depositada neste departamento.

N. 1.195 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém (Pará), enviando um exemplar da marca de exportação de J. Albuquerque & Lins, depositada neste departamento.

N. 1.196 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), enviando um exemplar da marca de exportação de Maximiliano de Francheschi & Filho, depositada neste departamento.

Ns. 1.197, 1.198, 1.199 e 1.200 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Pelotas, Rio Grande, Livramento e Uruguyana (Rio Grande do Sul), enviando um exemplar da marca de exportação de Maximiliano de Francheschi & Filho, depositada neste departamento.

Dia 20

Officlos:

Ns. 1.201, 1.202 e 1.203 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande (Rio Grande do Sul), enviando um exemplar da marca de exportação de "Fructas do Rio Grande, Ltda.", depositada neste departamento.

N. 1.204 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados pela auxiliar de 1ª classe Maria Sophia Bulcão Vianna.

N. 1.205 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando cópia do empenho extrahido para pagamento de gratificações á auxiliar de 1ª classe Maria Sophia Bulcão Vianna.

N. 1.206 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, identico empenho.

N. 1.207 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento de uma nota verbal e de publicações.

N. 1.208 — Ao Sr. director do "The New York Public Library", enviando publicações.

N. 1.209 — Ao Sr. Henani Lima (Portugal), enviando publicações.

N. 1.210 — Aos Srs. Freitas & Companhia (nesta), enviando publicações.

Ns. 1.211, 1.212, 1.213, 1.214 e 1.215 — Aos Srs. directores das Industrias R. Costa S. A. (nesta) — Carlos Dias (São Paulo) — Escola Agronomica (Curityba) — Presidente da Junta Commercial (São Paulo) e Secretaria da Agricultura (São Paulo), enviando publicações.

Dia 21

Officlos:

N. 1.216 — Aos Srs. Bauer & Helbling (Buenos Aires), enviando uma relação de exportadores brasileiros de borracha.

N. 1.217 — Aos Srs. Haberkoon, Zamorano & Fernandes (nesta), enviando uma comunicação do inspector da Alfandega do Rio Grande, sobre a marca de exportação de sua propriedade.

N. 1.218 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, suggerindo a conservação do "Bolefin" deste departamento.

N. 1.219 — Ao Sr. encarregado do Consulado Geral da Republica Argentina

(nesta), enviando uma relação de firmas, sollicitada.

N. 1.220 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (Bello Horizonte, Minas Geraes), remetendo publicações.

Ns. 1.221 e 1.222 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, comunicando que as auxiliares de 2ª classe, promovidas á 1ª, Adelaide Austregesilo de Paula Lopes e Nícia Tavares da Silva, tomaram posse, sem interrupção de exercicio.

Dia 22

Officlos:

N. 1.223 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sollicitando a entrega do adeantamento de 12:000\$ ao director de Secção deste Departamento, Gustavo Adolpho Bailly.

N. 1.224 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando a segunda via do empenho de 12:000\$, extrahido a favor do director de Secção deste Departamento, Gustavo Adolpho Bailly, referente a um pedido de adeantamento de 12:000\$000.

N. 1.225 — Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, comunicando a requisição do adeantamento de 12:000\$ ao director de Secção deste Departamento, Gustavo Adolpho Bailly.

N. 1.226 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, enviando um requerimento sollicitando registro de marca.

Dia 24

Officlos:

N. 1.227 — Ao Sr. director da Despesa, sollicitando providencias para o pagamento de vencimentos ao funcionario licenciado deste Departamento, José Pedro Soares Bulcão.

N. 1.228 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, comunicando a concessão de licença ao funcionario deste Departamento, José Pedro Soares Bulcão.

N. 1.229 — Ao Sr. inspector da Primeira Inspectoria Regional, em Manaus (Amazonas), enviando instruções sobre o deposito de marcas de exportação.

N. 1.230 — Aos Srs. Sicsú & Companhia (Manaus) — (Amazonas), comunicando não obedecer aos dispositivos legais, o seu pedido de deposito de uma marca de exportação.

N. 1.231 — Ao Sr. Brasílio de Araujo (Curityba-Paraná), enviando certificado de sua marca de exportação.

N. 1.232 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmitindo tres requerimentos em que Lucas Martins de Castro, funcionario deste Departamento, sollicita pagamento de vencimentos atrasados.

N. 1.233 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando o ponto dos funcionarios deste Departamento, relativo ao mez corrente.

N. 1.234 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, comunicando haver sollicitado á directoria da Despesa Publica, pagamento de vencimentos do funcionario, Lucas Martins de Castro.

N. 1.235 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de vencimentos atrasados a que tem direito Lucas Martins de Castro, funcionario deste Departamento.

Dia 25

Officios:

N. 1.236 — Aos Srs. Cardillo & Companhia Ltda. (São Paulo), comunicando tornar-se imprescindível a remessa a este Departamento, para estudo e julgamento prévio, o plano e programma da Primeira Feira de Amostras da cidade de Santos.

N. 1.237 — Ao Sr. Prefeito Municipal de Victoria (Espírito Santo), comunicando que este Departamento nada tem a oppôr á realização da Primeira Feira de Amostras de Victoria, promovida por essa Prefeitura, por terem sido observadas os preceitos do decreto numero 24.163, de 24 de abril de 1934.

Dia 27

Officios:

N. 1.238 — Ao Sr. interventor federal em Pernambuco, remetendo exemplares do "Mappa Economico do Brasil, 1934".

N. 1.239 — e sem numero — Aos Srs. directores da Faculdade de Direito de Recife e do "Jornal do Commercio" (Nesta), enviando exemplares do "Mappa Economico do Brasil, 1934".

Sem numero — Aos Srs. directores do "Jornal do Brasil", "Correio da Manhã", "O Jornal", "A Nação", "O Paiz", "A Batalha", "O Radical", "Avante", "A Patria", "Diario Carioca", "Diario de Noticias", "A Noite", "O Globo", "Diario da Noite", "Vanguarda", enviando exemplares do "Mappa Economico do Brasil, 1934".

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

P. 428/34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á organização da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Hydro-Eléctrica de Santarém:

Considerando que nos autos ficou plenamente provada a impossibilidade de ser organizada, nos termos do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Empresa em questão;

Considerando, por outro lado, que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilheus, indicada para receber como associados os funcionarios da Empresa em apreço, nenhuma objecção faz sobre a incorporação em estudo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido de fls. 2, para o fim de serem os empregados da requerente filiados á referida Caixa da Companhia Luz e Força, devendo o Sr. inspector da respectiva zona orientar e acompanhar o processo da incorporação.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 781/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que Flóro José dos

Santos pede a sua reintegração na The Great Western of Brazil:

Considerando que o proprio reclamante, na petição de fls. 2 e documento de fls. 11, declara que deixou o cargo por sua vontade, tendo mesmo solicitado a sua demissão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente o pedido de Flóro José dos Santos.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard Oliveira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 1.450/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Manãos Harbour Limited submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo a que fez responder Manoel Soares de Oliveira Martins, ajudante do fiel do armazem 8, da mesma empresa, accusando de haver dado sahida clandestina a um bloco de balata destinada á firma Rufino & Irmãos:

Considerando que, no inquerito administrativo constante deste processo, Manoel Soares de Oliveira Martins, sem a devida comunicação ao fiel do armazem, mandou entregar o bloco de balata á propria firma Rufino & Irmãos, consignataria dessa mercadoria, e que o carregador é que a entregou, por engano, a outra firma; e,

Considerando que a falta attribuida ao accusado não pode ser classificada como grave, visto que elle não agiu com intenção criminosa; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar insubsistente o inquerito de fls. 3 e seguintes, e determinar a reintegração de Manoel Soares de Oliveira no lugar de fiel do armazem n. 8 da Manãos Harbour Limited, indemnizado, outrossim, dos salarios que deixou de perceber desde a data do seu afastamento até a em que fôr cumprida a presente decisão.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.130/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro consulta se pode demittir, independentemente de inquerito administrativo, o seu empregado Domingos Teixeira Pinto, guardatrem, por se achar condemnado a dois annos de prisão celular por sentença do Tribunal do Jury, confirmada pelo superior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

Considerando que este Conselho tem entendido (Accórdão de 3 de novembro de 1932 — Processo n. 8.252/32), que a decisão condemnatoria passada em julgada no Juizo Criminal não exclue o preenchimento das formalidades exigidas para a demissão do empregado com mais de 10 annos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, mandar responder a consulta de fls. 2, que a demissão de Domingos Teixeira Pinto, deverá ser precedida do inquerito administrativo, devendo os prazos para a defeza do accusado, serem contados em dobro.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Bar-*

bosa de Rezende, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3.674-31 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Bento Pereira reclama contra a sua demissão da Companhia Estrada de Ferro Itatibense:

Considerando que o reclamante se afastou do serviço por conveniencia propria em 1917, datando a sua readmissão de 1925, conforme se verifica dos documentos constantes deste processo;

Considerando que este Conselho tem entendido, em reiteradas decisões, que o empregado, quando volta ao serviço depois de o haver abandonado por sua livre vontade, deve ser considerado como empregado novo;

Considerando, ainda, de accôrdo com essa jurisprudencia, que o reclamante, readmittido em 1925, só contava 4 annos de serviço quando foi dispensado em 1929;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João Bento Pereira.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Frederico Niemeyer*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.418-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Bráulino Nogueira reclama contra o acto da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro que o demittiu do cargo que occupava:

Considerando que a demissão do reclamante se deu em consequencia do inquerito administrativo contra elle instaurado, afim de apurar a denuncia de que Bráulino Nogueira fornecia conhecimentos de despachos de café, que eram entregues aos interessados, antes de receber a mercadoria descripta nesses conhecimentos;

Considerando que essa accusação ficou provada no inquerito constante deste processo, conforme se verifica do proprio depoimento do accusado que se encontra á fls. 19, no qual, sem negar o facto a elle imputado, procura apenas justificá-lo;

Considerando que na defesa apresentada (fls. 48) o reclamante, por seu advogado, diz que as declarações prestadas por elle no inquerito foram feitas sob coação; mas,

Considerando que essa allegação não está provada nos autos ora em apreço;

Considerando, finalmente, que a falta attribuida ao recorrente está capitulada na lettra d, paragrapho 1º do artigo 69 do regulamento 17.941, de 11 de outubro de 1927, então em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso de Bráulino Nogueira ficando salvo ao recorrente provar a falsidade do que contra elle se allega.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.590-31 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector Fernando de Andrade Ramos, assumindo a interventoria da Caixa de Aposen-

tadoria da Estrada de Ferro Maricá, conforme determinou o accórdão de 1.º de março do corrente anno, fez proceder as eleições para a constituição de sua Junta Administrativa:

Considerando que as "Instrucções" em vigor foram fielmente observadas, conforme se verifica da documentação de fls. 85 e seguinte;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições procedidas sob a presidência do inspector Fernando de Andrade Ramos para a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, em que foram eleitos:

Membros effectivos:

Dr. Alexandre Marcellino Gomes de Paula.

Sr. Antonio Leonardo Kale

Membros supplentes:

Sr. João da Cruz de Carvalho e Silva.
Sr. Francisco Antão da Costa; e, bem assim, a eleição do Sr. Eudoro Lemos de Oliveira, para presidente da referida Junta.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.897, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que Eduardo Rodrigues do Valle reclama contra a administração da Companhia Carris Porto Alegreense:

Considerando que está demonstrado, segundo confissão do proprio queixoso, corroborada pelos officios de fls. 11 e 15, ambos da empresa reclamada, que delle, por sua livre e espontanea vontade, se exonerou do cargo que exercia na Companhia Carris Porto Alegreense; em 13 d'abril de 1930, após quasi 40 annos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido formulado a fls. 2, pelo empregado Eduardo Rodrigues do Valle.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.975, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo referente á organização da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz e Força do Pilar, Estado da Parahyba do Norte:

Considerando que o serviço de força e luz em questão, conforme ficou apurado, só occupa os trabalhos de "dois" empregados, que gozam do direito á aposentadoria pelos cofres municipais;

Considerando, assim, que não ha conveniencia em sujeitar os serviços citados ás obrigações do decreto numero 20.485, de 1 de outubro de 1931, não só porque o futuro dos dois referidos empregados já se acha assegurado por lei, como, também, por que ocorre, no caso, impossibilidade material de ser installada a respectiva caixa de aposentadoria, e pensões visto não haver numero sufficiente de empregados para integrar a junta administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho considerar a Em-

presa de Luz e Força do Pilar, Estado da Parahyba do Norte, isenta da obrigação de constituir a respectiva caixa de aposentadoria e pensões, nos termos do art. 1.º, do citado decreto numero 20.485, e, bem assim, determinar o arquivamento do presente processo.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.960, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Rêde Mineira de Viação remette a cópia, authentica do inquerito administrativo que mandou instaurar, para apurar a responsabilidade do feitor de turma José Honorio, relativamente ao assassinato de um trabalhador da mesma estrada:

Considerando que, pelo officio de folhas 21, foi satisfeita a diligencia determinada pelo accórdão de 14 de janeiro de 1934 (fls. 19);

Considerando que, o art. 54, letra "g", do decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931, declara:

"g), actos lesivos da honra e boa fama, praticados "em serviço", contra qualquer pessoa ou offensas physicas, nas "mesmas condições", salvo em caso de legitima defesa, propria ou de outrem;

Considerando que o inquerito administrativo, por falta de testemunhas de vista, não prova que do accusado teria partido a aggressão á victima Manoel Costa;

Considerando que o facto inscripto não occorreu em serviço nem em consequencia delle;

Considerando que o jury, a que respondeu José Honorio, em sentença passada em julgado, o absolveu, por ter reconhecido que agira em legitima defesa propria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar approvação ás conclusões a que chegou o inquerito administrativo de fls. 3, para determinar a reintegração, com todas as vantagens, de José Honorio, no cargo que occupava na Rêde Mineira de Viação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1934. 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.903/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o guarda-freios João Baptista Alves Ferrer reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Considerando que, ouvida a Estrada, esta respondeu que o reclamante fôra demittido em consequencia do inquerito administrativo a que foi submettido;

Considerando que na propria petição de fls. 2, o reclamante confessou ter commettido as faltas graves que motivaram a instauração do referido inquerito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento á reclamação de fls. 2, para

confirmar a pena de demissão imposta a João Baptista Alves Ferrer pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.699/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são reclamantes: Armando de Souza Filho e João Pereira; e reclamada: The Leopoldina Railway Company:

Considerando que a Empresa contra a qual reclamam os interessados ainda não foi ouvida sobre os motivos que determinaram a dispensa dos mesmos empregados, o que se torna necessario;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia para o fim de ser The Leopoldina Railway Company ouvida sobre a queixa de fls. 2, esclarecendo o tempo de serviço exacto de Armando de Souza Filho e João Pereira.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.123/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Gomes de Oliveira, em petição dirigida ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, offerece queixa contra The Leopoldina Railway Company, em virtude de haver sido demittido do cargo que occupava na mesma empresa:

Considerando que a dispensa do supplicante decorreu do facto de haver sido o mesmo considerado como responsavel pelo desastre occorrido com o encontro de dois trens na estação de Coimbra;

Considerando que o supplicante, em petição reclamatoria, confessa terape-nas cinco annos de serviço e ter sido o unico culpado do alludido accidente, visto estar trabalhando doente;

Considerando que, assim sendo, fallece ao supplicante o direito de ser reintegrado, *ex-vi* do disposto no artigo 3 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, vigente na época do occorrido;

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho negar provimento ao pedido de fls. 2, pelos fundamentos expostos, officiando-se nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a quem foi dirigida a queixa ora julgada.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.450/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Rêde de Viação Paraná Santa Catharina remette o inquerito administrativo a que fez responder Benedicto Rocha:

Considerando que o inquerito administrativo constante deste processo não obedeceu ás Instrucções baixadas por este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a annullação do inquerito administrativo de fls. 2/58, devendo a empres

instaurar de novo inquerito, no prazo de 15 dias, com observancia das Instruções em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Em 8 de setembro de 1934

Saldo anterior. . .	9.212:074\$771
A' thesouraria, na sede.	4:670\$300
Total.	9.216:742\$071
Pagamentos.	33:687\$300
Saldo existente. .	9.183:054\$771
Resumo:	
Em cofre.	5:742\$740
No Banco do Brasil. .	9.177:312\$031
	9.183:054\$771

Visto, *José Liborio Bulcão*, contador.
— *Hugo Saldanha*, thesoureiro

Dia 10

Saldo anterior. . . .	9.183:054\$771
Recolhimentos:	
A' thesouraria, na sede.	6:502\$200
Total.	9.189:556\$971
Pagamentos.	4:961\$300
Saldo existente. .	9.184:595\$671
Resumo:	
Em cofres.	1:600\$640
No Banco do Brasil. .	9.182:995\$031
	9.184:595\$671

Visto, *José Liborio Bulcão*, contador.
— *Hugo Saldanha*, thesoureiro.

Dia 11

Saldo anterior. . . .	9.184:595\$671
Recolhimentos:	
A' thesouraria, na sede.	14:622\$600
No Banco do Brasil, nos Estados. . . .	57:152\$380
Total.	9.256:370\$651
Pagamentos.	26:325\$400
Saldo existente. .	9.230:045\$251
Resumo:	
Em cofre.	806\$940
No Banco do Brasil. .	9.229:238\$311
	9.230:045\$251

Visto, *José Liborio Bulcão*, contador.
— *Hugo Saldanha*, thesoureiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
PRESIDENTE

Dia 11 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza, bibliothecario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo uma certidão. — Devidamente sellado, volte, querendo.

Dia 12

Manoel Salgado Guimarães & Companhia, liquidatarios da fallencia de Vicente Pelosi, pedindo uma certidão. — Remetta-se á Recebedoria para cobrança do sello devido.

Sociedade Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Limitada, pedindo certidão. — Remetta-se á Recebedoria para cobrança do sello devido.

ACTA N. 122 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1934

Presidencia do senhor ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Alfredo Valladão, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.047-33, de 16 de julho findo, communicando que o contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Publica, e o Instituto Central do Povo, para locação de duas salas do predio n. 188, da rua Rivadavia Correia, antes de lavrado e publicado, fôra definitivamente aprovado pelo referido Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processo da Comissão Apuradora da Divida Passiva da União, relativo ao pagamento da quantia de 5.024:000\$ a Maria Juvenil de Barros e outra, proveniente de sentença judiciaria. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Tendo em vista o despacho do ex-Chefe do Governo Provisorio, constante de folhas 314, o Tribunal converte em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Fazenda esclareça se foi em virtude de acto expresso do mesmo ex-Chefe do Governo Provisorio, sobre o processo em causa, que este foi remetido á Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Tavares de Lyra, que se manifestou nos seguintes termos:

"Attendendo á necessidade de ser apurada a totalidade da divida passiva da União, ainda não consolidada, e considerando que, para se chegar a resultados apreciaveis, era indispensavel a concen-

tração do exame dos processos em andamento num órgão destinado exclusivamente a esse fim, resolveu o Governo Provisorio, por decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932, constituir uma comissão composta dos directores da contabilidade dos diversos ministerios, a qual deveria relacionar todas as dividas de exercicios findos, anteriores a 31 de dezembro de 1930.

Aessa comissão foram presentes todos os processos existentes no Thesouro e, ainda, por deliberação do Tribunal de Contas, os que já lhe haviam sido remetidos, nos termos do art. 78 do Código de Contabilidade, para opinar sobre a procedencia ou improcedencia de despesas realizadas sem credito ou além dos creditos votados.

Uma vez relacionadas todas as dividas, expediu o Governo um outro decreto, de n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, precedendo de varios "consideranda", inclusive este:

"Considerando que a referida comissão limitou-se principalmente ao relacionamento das dividas, sem decaer á analyse do direito creditorio de todos os reclamantes, havendo o proprio presidente dessa comissão feito sentir, em exposição dirigida ao Ministerio da Fazenda, que o total apurado comprehende tambem dividas a que os suppostos credores não tinham direito, além das que foram alcançadas pela prescrição e das que ainda dependem da decisão judiciaria, circunstancias que, necessariamente, determinarão sensivel redução no montante indicado..."

A competencia legal para resolver sobre os pontos a que se refere este "considerandum" era do Tribunal; mas o Governo, que estava investido de poderes discricionarios, entendeu transferir-a, no caso, a uma segunda comissão de sua livre nomeação.

E' o que se depreheende claramente da parte articulada deste ultimo decreto, a saber:

1º) que á nova comissão, de tres membros, livremente nomeados, seriam enviados todos os processos relacionados;

2º) que a mesma teria "amplos poderes" para examinar os pedidos de pagamento e entrar em accordo com as partes interessadas no que dissesse respeito ao cumprimento do que preceituava este art. 3º: "os pagamentos decorrentes de sentenças judiciais serão liquidados mediante accordo com os credores, segundo a natureza e vulto da divida, a criterio da comissão, devendo em cada caso ser lavrado o competente termo de desistencia da differença proveniente do abatimento ajustado;

3º) que o pagamento de qualquer despesa, depois de examinado o processo em face dos respectivos documentos comprobatorios, seria autorizado pelo presidente da comissão, desde que tivesse parecer favoravel da maioria de seus membros;

4º) que, no tocante ás dividas de material, seria observado o que foi determinado no art. 3º, que transcrevi, para as sentenças judiciais;

5º) que, quanto ás dividas do pessoal, seria effectuado o pagamento integral das quantias devidas.

Foi além, dispondo no art. 2º:

"Para liquidação das despesas de material ficam dispensadas as formalidades do empenho e concurrencia, devendo, na-

rém, apurar-se a procedencia legal da dívida, tendo-se em vista o acto da autoridade competente que a autorizou, a declaração da efectiva prestação do serviço ou da realização do fornecimento e si, em tempo opportuno, foi interrompida a prescrição."

Tudo isso, — materia que entra na esphera de attribuições normaes da administração e do Tribunal de Contas — ficou pertencendo, na liquidação das dividas relacionadas pelos chefes de contabilidade dos differentes ministerios, na conformidade do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932, a comissão nomeada pelo Governo Provisorio, a que se deu tambem, segundo já disse, competencia expressa para, a seu criterio (art. 3º e paragrapho unico), fazer accordos com os credores, sem controle posterior de quem quer que fosse, pois o art. 6º do decreto acrescenta:

"Todos os pagamentos a conta do credito aberto pelo presente decreto serão effectuados, mediante requisição nominativa e circunstanciada dirigida ao ministro da Fazenda, que ordenará a immediata liquidação pelo Thesouro".

Caducando o credito aberto pelo decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, foi o mesmo revigorado pelo de numero 24.079, que declara no paragrapho unico de seu art. 1º:

"Para pagamento das dividas referidas no presente artigo deve ser rigorosamente observado o processo estabelecido no citado decreto n. 23.298."

Este excluía, como se viu, a intervenção do Tribunal na apreciação da procedencia e legalidade da despesa até a sua liquidação. Assistir-lhe-ha competencia para apreciar a na phase final, — a do pagamento?

Entendo que sim, mas em termos. Apenas para verificar: a) si a dívida consta da relação; b) si foi cumprido o rito processual estabelecido no decreto n. 23.298; c) si o documento do empenho ou a ordem de pagamento, si relativas a decisões da comissão anteriores a 16 de julho, estão ou não revestidos dos requisitos legais. E porque assim entendo? Porque, para mim, o citado decreto-lei derogou o art. 78 do Código de Contabilidade no caso especial de que se trata; e, portanto, devemos cumprir o integralmente, respeitando as decisões da comissão. Estas só são discutíveis si proferidas depois daquella data, porque, nesta hypothese, penso que não podem prevalecer no que collidirem com a competencia que a nova constituição nos deu, em seu art. 104, paragrapho 1º.

"Será sujeito ao registro previo do Tribunal de Contas qualquer acto da administração publica de que resulte obrigação de pagamento pelo Thesouro ou por conta deste."

Para que autorizemos semelhante registro, nosso exame deve ser completo, sem quaesquer restricções consignadas na legislação ordinaria, á vista do disposto no art. 187 da citada constituição.

Em resumo:

Tratando-se de empenhos ou ordens de pagamento que assemem em decisões proferidas pela comissão, antes de inaugurado o regimen constitucional, não entrarei no exame de seus fundamentos, de vez que a competencia para julgar do direito e do merito das partes interessadas foi conferida á mesma comissão. Nesses casos, me limitarei a verificar si no processo foi observado o que prescreve o decreto

n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, e si o empenho ou a ordem de pagamento está revestido das formalidades legais.

No que concerne a decisões da comissão posteriores á nova constituição, conhecerei "de meritis" de todo o processado.

Coherente com este modo de ver, tenho votado até agora e continuarei a votar."

Processos de concessão:

De aposentadoria a Augusto Telles de Oliveira, mestre da Officina de Trabalhos Estructurais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

De meio soldo, com apostilla no respectivo titulo, a D. Francisca de Sant'Anna Pessoa, viuva de Silvestre Gonçalves Pessoa, tenente do Exercito. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata.

Idem de pagamento:

De 4:754\$800, de vencimentos ao guarda-fios do Departamento dos Correios e Telegraphos, aposentado, Gustavo Vicente;

De 4:555\$500, a Ophelia Galvão Guimarães e outros, de pensões de montepio;

De 10:888\$500, a Sophia Soares de Souza Monteiro, de pensões.

De vencimentos ao coronel Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota e outros, officiaes reformados da Policia Militar, em virtude de sentença judiciaria, na importância de 204:067\$000.

— O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

Processo da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, relativo ao pagamento da quantia de réis 12:261\$500, da qual é credor Antonio da Silva Telles, sub official da Armada, proveniente de additionaes;

Idem, da Directoria da Despesa, relativo ao pagamento da quantia de 7:500\$000, da qual é credor Demetrio do Rego Lemos, coronel reformado do Exercito, proveniente de vantagens que deixou de receber em tempo opportuno;

Idem, idem, de 400\$000, da qual é credor José Gomes de Figueiredo, marinheiro nacional, proveniente de divida de exercicios findos;

Idem, idem, de 160\$000, da qual é credora Isaura de Novaes Leitão, observadora de terceira classe da Estação de Meteorologia de Cabrobó, Pernambuco, proveniente de vencimentos;

Idem, idem, de 66\$700, a Leonor Paim Pessoa, de pensões que deixou de receber em tempo opportuno;

— O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Processo da Segunda Directoria do Tribunal com as folhas de pagamento, relativas ao mez de março ultimo, da Comissão Central de Compras, na importância de 130:502\$300. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, por se tratar de despesa do exercicio financeiro de 1933, já encerrado.

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.268, de 3 do corrente mez, com o processo de pagamento na importância de 5:700\$, de salarios aos mensalistas contractados, relativos ao mez de julho findo, constantes das folhas inclusas ao mesmo processo. — O Tribunal resolveu que se faça a anotação de que trata o Corpo Instructivo.

Ministerio da Fazenda:

Processos da Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, relativos aos pagamentos:

De 463\$900, de que é credor Alvim Martins, primeiro sargento da Armada, proveniente de additionaes que deixou de receber em tempo opportuno. — Autorizou-se o registro da despesa.

De 2:266\$700, ao capitão do Exercito Landry Salles Gonçalves, proveniente de soldo que deixou de receber em tempo opportuno. — Ordenou-se o registro como credito á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy.

De 2:003\$, a Leoncio Fernandes de Araujo Pimentel, servente da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, aposentado, proveniente de vencimentos. — Foi ordenado o registro como credito á Delegacia Fiscal em Alagoas.

De 320\$, a Olipio de Andrade e Guiracy Felix da Silva, proveniente de salarios, como empregados da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De 1:625\$, a Almir da Costa Nunes e outros, funcionarios do Thesouro, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios;

De 286\$900, a Armando Lopes Figueiredo e outro, constante da folha de pagamento inclusa ao mesmo processo, de procedencia da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Mandou-se dar registro ás despesas de que se trata.

De 324\$, da qual é credor Orlando José dos Santos, soldado do Exercito, servindo no 20º B. C. em Alagoas, proveniente de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despesa com a distribuição do credito.

De 157\$600, a Julio Gomes de Oliveira, segundo escripturario da Alfandega de Cumbá, Matão Grosso, proveniente de divida de exercicios findos. — Foi autorizado o registro da despesa com a distribuição do credito.

De 7:200\$, de que é credor Pelágio Borges Carneiro, chefe da redacção dos debates da Secretaria do extinto Senado Federal, proveniente de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno;

De 400\$, a Francellino José dos Santos, fuzileiro naval, proveniente de premio de engajamento, que deixou de receber em tempo opportuno;

De 400\$, a Oscar Soares de Medeiros, idem, idem.

— Autorizou-se o registro das despesas de que se trata.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Cesar de Mesquita Serva, no lugar de primeiro secretario de Legação;

De montepio, em vida, a D. Anna Frederico Guimarães Costa, mãe de Pedro Frederico Guimarães Costa, segundo tenente do Exercito.

— Foram julgadas legais as concessões.

Processo do Thesouro Nacional com o aviso do Ministerio da Viação, solicitando a distribuição á Comissão Central de Compras do credito de 2.500:000\$, para attender á aquisição de trilhos e accessorios para automotrices, á conta da verba 12ª art. 7º do decreto n. 24.167, de 25 de abril deste anno. — O Tribunal recusou registro á distribuição solicitada,

por não existir junto á Comissão Central de Compras nenhuma repartição pagadora.

Officio n. 12, de 14 de julho findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, solicitando reconsideração da decisão do Tribunal, que deixou de mandar registrar a despesa de 280.371\$333, relativa ao pagamento á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, contractante da construção do prolongamento da mesma Estrada, entre Caracás e Boa Esperança e proveniente de trabalhos executados em julho e agosto de 1933. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, porquanto não é possível registrar qualquer despesa sem que a mesma seja previamente classificada pelo seu Corpo Instructivo e esta classificação se não pôde mais fazer, porquanto o credito a que devia ser imputada já perdeu sua vigencia, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.314, de 31 de julho findo, solicitando o pagamento de 4.706\$300, a José Serviochio, referente á monographia "Continente Americano" e de que trata o empenho n. 21, feito á conta da verba 20ª "Eventuaes", incluso ao processo. — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Officio n. 2.724, de 13 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com o empenho n. 129, de 27 do dito mez, da Directoria da Despesa do Thesouro, relativos ao pagamento da importancia de 4.800\$, ao chefe de Secção do Expediente da Escola Polytechnica, proveniente de vencimentos. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: — "Registre-se a despesa com o empenho de que se trata, comunicando-se á Directoria da Despesa, em resposta ao seu officio, junto ao processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.401, de 23 de julho findo, com a cópia do termo do contracto celebrado entre o Governo Federal e o do Estado de S. Paulo e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro ou sociedade que estes dois ultimos organizarem, para a realização de serviços, obras e melhoramentos na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — O Tribunal resolveu recusar registro ao alludido contracto, de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.269, de 3 do corrente, da Directoria de Expediente e Contabilidade, com a folha de pagamento de 500\$, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios a dactylographa, Maria de Lourdes Stelling, relativas aos mezes de abril a junho ultimos. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 3.903 e 4.030, de 9 e 16 de julho findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 73\$300 e 41\$700, res-

pectivamente, a Mario Theodoro Ribeiro e Aurea Mendonça, de salarios relativos ao mez de junho ultimo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos da Directoria da Despesa:

De pagamento, por exercicios findos, de 187\$, 318\$, 117\$, 126\$ e 175\$, respectivamente, a Kamin e Sobrinhos, José Ernesto da Silva, Manoel Pedro dos Santos, Sexto Bivar e Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt;

De distribuição do credito de 50\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, para pagamento por exercicios findos, a Severino Edvar Ramalho;

De pagamento de 2.700\$, 8.413\$300 e 500\$, respectivamente, da folha do pessoal do campo do Dominio da União, relativa ao mez de julho findo e a Maria Felicissima Carneiro Leão e outros e Olav Dantas de Araujo, de salarios, pensões e vencimentos de aposentadoria;

De adiantamento de 500\$, ao thesoureiro geral do Thesouro, Alfeu Palma Garcia, para as despesas a seu cargo no segundo trimestre deste anno.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas, distribuição do credito e adiantamento de que se trata.

Processos de concessão de aposentadoria a João Baptista Borges Machado, Moyses Ferreira da Silva e Alfredo Bruni da Silva, respectivamente, consul de primeira classe, servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e continuo do Thesouro Nacional. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias.

Processo da Directoria da Despesa sobre a distribuição do credito de réis 6.839.055\$000, á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Fazenda diga sobre a conveniencia da descentralização, nos termos do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Idem, da Segunda Directoria do Tribunal com o requerimento do Dr. Octavio B. Pinto Guedes, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta na forma do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu releva a multa de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 331, de 12 de junho ultimo, da Directoria de Fazenda, relativo á distribuição do credito de 8.000.000\$000 a mesma Directoria, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 24.323, de 1 de junho deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.388, de 23 de julho findo, adiantamento de 400.000\$, ao engenheiro chefe da Comissão de Reconhecimentos e Estudos dos Rios Tocantins e Araguaia, Candido Lucas Gaffrée, para despesas a seu cargo no corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 1.309 e 2.271, de 30 de julho findo e 3 do corrente mez, do Departamento Nacional da Produção Mineral e Directoria de Expediente e Contabilidade, com as folhas de pagamento de pessoal contractado e gratificações por serviços extraordinarios, nos mezes de abril a julho ultimos, nas importancias de 450\$ e 320\$. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 631, de 27 de julho findo, da Universidade do Rio de Janeiro, com a folha de pagamento do pessoal da Escola annexa de Pharmacia, relativa ao mez de julho deste anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Officio n. 2.581, de 17 de julho findo, da Directoria Geral de Educação, com a segunda via do empenho n. 5, na importancia de 6.500\$, feito á conta da verba 2ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Ministerio da Fazenda:

Processos da Directoria da Despesa:

De pagamento por exercicios findos, de 182\$400, 400\$, 276\$200, 530\$300, 225\$000 e 4.150\$500, respectivamente, a João Fonseca, José de Almeida Santos, Manoel Henrique da Silva, Damião Braz da Cunha e João Antonio Dalle Coutinho e João Felinto Pereira;

Idem, de 530\$400, 4.635\$500, réis 21.149\$700 e 1.140\$500, respectivamente, a Maria José do Carmo Mello, Manoel José Pereira Dias de Andrade Junior, Dr. Belisario Vieira Ramos e João Felinto Ferreira, proveniente de differença de vencimentos em 1933, e aposentadoria;

Idem, de 18.789\$ e 86\$700, de folhas do pessoal da Baixada Fluminense e Hospital Nacional, relativas aos mezes de junho e julho findos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Idem, da Contadoria Seccional, sobre o pagamento de 25\$ e 31\$200, a Zelia de Azevedo Maia e Maria Vieira Nunes, de pensões;

Idem, da Directoria da Despesa:

De distribuição dos creditos de réis 5.200.000\$000, 300.000\$000, 16.366\$700, 1.000\$ e 500\$, á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Delegacia Fiscal do Thesouro nos Estados da Parahyba e Goyaz e Thesouro Nacional;

Idem, com a segunda via do empenho n. 200, na importancia de 1.295\$, feito á conta da verba 14ª "Pessoal".

— Foi autorizado o registro das despesas, distribuição de creditos e empenho citados.

Idem, da Directoria da Despesa, pagamento de 300\$, a Zelia Passeado Miranda, proveniente de serviços dactylographicos prestados á Casa de Correção do Districto Federal, em junho ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar esclarecimento sobre as duvidas suscitadas.

Idem, idem, sobre o adiantamento de 500\$, a Moacyr de Araujo Pereira, quarto

escripturário da Recebedoria do Districto Federal, em comissão no Thesouro, para despesas urgentes com a mudança para o novo edificio. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que seja informado sobre o periodo em que deve ter applicação o adiantamento de que se trata.

Processo da Comissão da Dívida Flutuante, pagamento de 10:597\$400, a Antonio Coutinho, proveniente de addicções. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Processos de concessão:

De montepio a Analia Pinto Lopes de Souza e a Elisa Roock e outra, respectivamente, viuva do Dr. Aurelio Lopes de Souza, bibliothecario da Bibliotheca Nacional e irmãs de Samuel Roock, segundo escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se tratam os titulos expeditos.

De meio soldo e montepio a Luiza Ferreira Castello Branco e outros, viuva e filhos de Cardido Borges Castello Branco, general de Brigada graduado, reformado do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de meio soldo e montepio de que se trata.

Processo da Contadoria Seccional, sobre o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 897\$000, depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro, por Visio Luppi. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 272, de 7 de julho findo, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, com a folha de pagamento de 4:922\$600 ao pessoal contractado, relativa ao mez de junho ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.064, de 28 de junho ultimo, da Directoria Regional do Departamento dos Correios e Telegraphos, com a 2ª via do empenho n. 13, na importancia de 40:000\$000, feito á conta da verba 2ª, "Material". — Ordenou-se o registro do empenho.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.270, de 3 do corrente, com a folha de pagamento de 2:300\$000, de gratificações por serviços extraordinários ao pessoal, referente aos mezes de abril a junho ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 34, de 22 de julho findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que se acha publicado o contracto celebrado pelo Ministerio da Agricultura e o Estado do Rio de Janeiro, para a execução dos serviços publicos relativos á Organização e Defesa da Produção no Estado. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos motivos a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico em seu parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.793, de 3 de julho findo, da Directoria de Contabilidade, com a 2ª via do empenho n. 9, na importancia de 2:000\$000, feito á conta da verba 11ª "Pessoal". — Ordenou-se o registro do empenho.

Officio n. 3.657, de 27 de junho ultimo, da Directoria de Contabilidade, com as segundas vias dos empenhos numerados 20 a 41, na importancia total de 57:177\$000, feitos á conta da verba 11ª, "Pessoal". — O Tribunal recusou registro aos empenhos de que se trata, pelo motivo constante da informação do Corpo Instructivo.

Ministerio da Fazenda:

Processos da Directoria da Despesa:

De pagamento de 7:787\$200 e 700\$000 a Paulo Natucci e a Odorico Corrêa de Faria, respectivamente, de vencimentos de aposentadoria e folha de Diminuição da União, de vencimento de julho findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos creditos de réis 195\$500, 594\$000, 208\$000 e 599:288\$500 ás delegacias fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados de Matto Grosso, Alagoas e Matto Grosso e á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento, respectivamente, a José da Silva Jurema, Jonas Francisco dos Santos e Kamin & Sobrinho, de exercicio findos e vencimentos do pessoal do antigo quadro do Thesouro. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processo organizado na 2ª Directoria do Tribunal, com as segundas vias dos empenhos ns. 1 a 5, na importancia total de 17:550\$000, feitos á conta do decreto n. 24.071, de 2 de abril ultimo. — Ordenou-se o registro dos empenhos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

"Manaus, 14 — Sr. Presidente Republica — Palacio Cattete — Rio — Comunico a Vossencia que reassumi hontem a interventoria do Estado. Cordaeas saudações. — Nelson de Mello, interventor."

"Victoria, 13 — Presidente Getulio Vargas — Palacio do Cattete — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a convenção do Partido Social Democratico reunida hontem, com a presença dos representantes de todos os municipios do Estado, votou entre entusiasticos applausos, por proposta do Deputado Fernando Abreu, uma moção de inteira solidariedade a Vossencia, cujo patriotico Governo tem realizado as esperanças dos que, com felicidade, entregaram a Vossencia a suprema direcção dos destinos nacionais. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossencia respeitosa saudações. — Brício Mesquita, presidente Comissão Executiva Partido Social Democratico".

Previsões para o período das 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Bom, passando a instável. Temperatura: Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo: Instável, chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão, salvo no Rio Grande, onde será estável de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de sueste a nordeste, sujeitos a rajadas, muito frescas esparsas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo foi instável, à noite, com chuvas e bom, hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28,4 e mínima 20,6 e as temperaturas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,5 e mínima 20,4, respectivamente, às 11 horas e 5 minutos, às 4 horas 5 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 15 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Ilha (X).....																
Solim (X).....																
F. Luiz (X).....																
Barra do Corda.....																
Grajahu (X).....																
Therézina.....	759.5	-	28	-	NE	2	5b	-	B	36	24	0	B	B		
Fortaleza (Poranga- ba (X).....																
Guixerambim (X).....																
Sobral (X).....																
Ignatu (X).....																
Nata (X).....																
João Pessoa (X).....																
Campina Grande (X).....																
Recife (Olinda (X).....																
Pesqueira (X).....																
Goyanna (X).....																
Garanhuns (X).....																
F. Noronha.....	60.5	-3.7	27	3	S	5	5b	Vagas	B	26	24	7	Ao	A	lo	
Maceió (X).....																
Sant'Anna do Ipana- ma (X).....																
Aracaju.....			26	0	E	2	5b	-		27	22	0				B
Propria.....	63.2	-0.4	27	0	SE	2	9b	-		31	11	0				
S. Salvador.....	63.2	-0.6	25	0	SE	2	5b	Chão		27	20	3	B	lo	lo	
B. do Rio Grande (X).....																
Caetité.....	62.2	-0.3	20	1	SE	5	9b	-		29	16	0				
Ilheus.....	63.3	-0.1	26	2	SE	2	5a	P. vgs.		28	22	7	lo	B	B	
Caravelas.....	64.8	0.1	26	1	NE	2	5b	Tranq.		27	18	0		B	B	
Bello Horizonte.....	62.4	-0.4	19	-2	E	5	9b			28	19	0	B		B	
Januaria (X).....																
Theophilo Ottoni.....	61.3	-0.8	23	3	SE	2	9b	-		30	19	0				
São Lourenço.....	62.2	-0.7	20	-1	C	0	5b	-		25	17	1		lo		
Cambuquira.....	62.2	-1.7	20	1	E	2	9b	-		26	16	0	A	A	A	
Passa Quatro.....	61.6	-1.2	20	0	N	2	9a	-		26	16	0	B	B	B	
Poços de Caldas.....	59.6	-	19	-	NE	2	9e	-		24	17	8	lo	Ao2	A	
Luiz de Fôra.....	63.3	-2.1	22	4	SE	5	9a	-		22	19	0				
Goyaz (X).....																
Catalão.....	59.3	-	22	-	E	2	9a	-	B	31	19	2	B	At	lo	
Luyabá.....	759.2	-1.9	24	4	C	0	5a	-	B	33	20	0		B	B	
Corumbá (X).....																
Aquidauana.....	57.5	-2.1	26	3	N	2	2a	-	B	35	20	0		B	B	
Bella Vista.....	57.1	-0.2	26	5	NE	2	9a	-	B	33	17	0		B	B	
Q.º G. Carneiro (X).....																
Victoria.....	64.9	-	25	-	NE	2	9b	Tranq.		26	20	1		B		Ao
C. Napemirim.....	65.7	-0.3	23	2	C	0	5a	-	B	27	19	0		Bx		

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 15 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	762,6	-2,8	22	1	C NE	0	2b	P. vgs.	B	22	20	0	Ao	Ao	I
Campos.....	63,4	-2,0	26	0	NE	2	9a	—	B	26	20	0	Ao	Ao	I
Friburgo.....	61,0	-2,6	21	4	SE	2	5b	—	B	23	17	0	—	—	—
Petropolis.....	61,6	2,8	20	2	NE	2	2a	—	B	—	17	0	—	—	—
Rezende.....	61,6	-2,5	21	1	C	0	9b	—	B	24	19	0	—	—	—
Therezopolis.....	61,4	-2,1	20	1	C	0	5b	—	B	22	16	0	—	—	—
Cabo Frio.....	63,1	-2,3	24	2	—	—	5a	Chão	B	24	21	0	—	—	—
Angra dos Reis (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	62,3	-2,0	22	5	NE	5	9b	—	I	21	15	0	—	—	—
Santos.....	61,3	-3,2	22	1	C	0	9b	Tranq.	I	23	20	1	—	Ao	Ao
Ribeirão Preto (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	61,6	-2,0	23	3	N	2	2a	—	B	27	17	0	—	—	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	62,4	-3,2	16	1	C	0	5a	—	B	21	14	0	—	—	I
Paranaguá.....	61,9	-3,9	20	2	N	2	9e	Tranq.	B	22	18	1	—	—	lo
Guarapuava.....	59,4	—	18	—	E	2	9b	—	I	21	14	0	—	—	B
Palmas.....	61,1	-2,6	15	3	NE	2	9b	—	I	21	14	0	—	—	B
Florianopolis (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	58,3	-3,4	18	2	C	0	9b	—	I	25	13	0	B	B	lo
Porto Alegre.....	61,0	-3,0	18	2	NE	2	9b	—	Mo	26	17	3	B	B	Aot
Uruguayana.....	59,6	-3,5	20	6	C	0	9b	—	I	26	17	0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga.....	60,6	-1,5	18	0	NE	2	5a	—	B	27	15	0	B	B	B
Santa Victoria.....	60,2	-4,0	15	1	N	2	—	—	B	22	14	0	—	—	—
Montevideo.....	62,8	-2,6	13	3	SW	1	—	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62,8	-2,0	11	-3	SSE	1	—	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Terezina com 26° C.

A temperatura minima verificou-se em com 10° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçadora; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa secca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼☼☼☼, trovoadas com relampagos; ☼☼☼☼☼, ventania; ☼☼☼☼☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em M. Grosso e instavel, com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se em geral, bom. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu instavel, com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Baía Amazonica — Dia 14 :			Rio São Francisco — Dia 15			Rio Itajahy-Assú — Dia 15		
Esperança	—	—	Pirapora.....	0,25	0,03	Barração	0,42	-0,05
S. P. Olivença (X).....	7,67	-0,04	S. Francisco.....	-0,03	0,05	Taló (X).....	—	—
Monte Boa.....	14,16	-0,09	Januária.....	-0,40	0,00	Rio do Sul (X).....	0,99	-0,04
Refé.....	24,70	-0,09	Carinhanha.....	0,15	0,00	Hansa	—	—
Manáus	—	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (N).....	—	—	Aquidaban (X).....	1,58	-0,08
Tacoatiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indaial	1,00	0,00
Marintins	6,40	-0,06	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso	—	—
Obidos.....	0,98	-0,05	Cabrobé (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	1,10	-0,02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar	1,60	-0,32
S. Nacional	—	—	Piranhas (X).....	-0,49	0,00	Ilhota	2,20	-0,34
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 15 :		
Bóia Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 15 :			Arassuaí.....	1,02	0,00
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1,12	0,08	Barra Pontal.....	0,70	0,00
Conceição do Araguaia.....	0,09	-0,01	Jacarehy.....	0,63	0,00	Itaobim.....	1,25	0,00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0,42	0,10	São Pedro.....	1,25	0,00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	0,88	0,02	Baía Paraná Paraguay — Dia 14 :		
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1,10	0,03	Tres Lagoas.....	0,94	-0,04
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0,19	0,02	Presidente Epitácio.....	0,11	0,02
S. Gabriel.....	7,64	0,00	Barra Mansa.....	1,06	0,00	Guahyra (X).....	—	—
Humaytá.....	0,56	0,08	Barra do Pirahy.....	0,90	0,00	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués.....	6,90	-0,05	Parahyba do Sul.....	0,33	-0,01	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Major Amarante.....	1,62	-0,12	Anta.....	-0,08	0,03	Cuyabá.....	1,57	-0,12
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0,00	0,01	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Arumanduba.....	3,02	-0,08	São Fidelis.....	1,70	0,00	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira.....	1,60	-0,06	Campos.....	6,30	-0,01			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Baía Amazonica — Dia 14 — Estacionário em S. Gabriel. Subindo em Humaytá e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 15 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Baía Paraná Paraguay — Dia 14 — Subindo em P. Epitácio e baixando em Tres Lagoas e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha (X)....	10,00										
Quixeramobim (X).....	9,30										
Natal (X).....	9,30										
Olinda (X).....	9,30										
Maceló (X).....	9,30										
S. Salvador (X).....	9,30										
Cuyabá.....	7,30	E 2	ESE 4	E 2	NE 2	N 2	NNE 6	NE 8	C 0	5.600 ms.	
Caravelhas.....	9,30	ENE 3	ENE 4	ENE 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Bello Horizonte.....	9,30	E 5	ESE 3	E 6	ESE 3	—	—	—	—	1.650 ms.	
Victoria (XX).....	9,30										
Campos (X).....	9,30										
Rio de Janeiro.....	9,30	SE 1	ESE 1	NE 1	N 4	N 3	W 2	—	—	3.600 ms.	
Rio de Janeiro.....	13,00	S 6	ENE 2	NE 1	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)....	21,00										
Santos.....	9,30	ESE 3	E 3	NNW 4	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Curitiba.....	9,30	W 2	NW 3	WSW 2	NW 8	WNW 8	—	—	—	2.550 ms.	
Florianopolis (XX).....	9,30										
Porto Alegre (X).....	9,30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 107-Imp.

Pedido n. 903.017 — Empenho n. 4.

Fornecedor — Pereira Araujo & Comp.

Repartição Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos onze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Pereira Araujo & Comp., estabelecida nesta praça, á rua S. Pedro n. 87, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 96, representada por seu procurador Sr. Arthur Moreira Barbosa, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro n. 294, folha 151, do tabellião do 4º officio, da Comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e, por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço —	Importancia
4 Sulphato de cobre polonez, em crystaes. (Tolerancia em poeira 10 %). Barrica de 50 a 100 kilos, para pilha Weiss, kilo	30.000 1\$070 32:100\$000
Para agencia do despachante, importancia da Nota de Debito n. 45 — Secção de Contractos (Empenho provisorio):	200\$000
	32:200\$000

Trinta e dous contos e trezentos mil réis

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira (C):

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira (D):

Caução n. 8.475, de 310\$000 (trezentos e dez mil réis), em moeda corrente do paiz.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 60 dias, contados desta data; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do

Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Serviço Telegraphico. Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da Comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidação dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á Comissão, por escripto, em 2 vias, da data do vencimento do saque; do nome da firma sacadora e, sendo possível, do banco desta praça, portador do saque. Na hypothese do não ser dado aviso da existencia do saque, far-se-á a conversão á taxa official de vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da factura consular e cópia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2ª, sub-consignação 9, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 107-Imp. a fls. 254/255 do livro 14º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras: Approvado. — Otto Schilling, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, Roberto Moreira. — Testemunhas: Thomas Benjamin Cavalcanti. — Mario Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 108-Imp. — Pedido n. 711.037/8 — Empenho 3

Fornecedor: — O. Minnich.

Repartição: — Imprensa Naval.

Aos doze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma O. Minnich, estabelecida nesta praça, á rua dos Ou-

rives n. 81, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 9, representada por seu procurador Sr. Luiz Mendes Junior, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 61 folha 42, do Tabellião do 18.º officio da Comarca desta Capital, cuja certidão fica arquivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

8. Matta-borrão em folhas cor de rosa, marca Reliance, em folhas de 48 x 61 de 100 libras, folha	10.000	\$212	2:120\$000	
Importancia que se empenha para pagamento da agencia do despachante, conforme L. D. n. 84 — Secção de Contractos			20\$000	
			<u>2:140\$000</u>	

(Dois contos, cento e quarenta mil réis.)

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, letra C:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devam correr por conta do comprador.

Clausula primeira, (D):

Caução n. 8.864, da quantia de 212\$000 (duzentos e doze mil réis) em moeda corrente do paiz.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 %, ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 %, ouro, para o serviço de Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados desta data; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material na Imprensa Naval, rua 1.º de Março, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até á sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura, o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *infra*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e accção, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 19.ª sub-consignação 2.ª do orçamento Federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E eleite o foro federal desta Capital para as accções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento á todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 108 Imp., a folhas 256 e 257, do livro 14.º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado.* — Otto Schilling, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor: Luiz Mendes Junior. — Testemunhas: Thomas Benjamin Cavalcanti. — Mario Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 399.

Pedido n. 904.010/15-A — Empenho n. 3-A.

Fornecedor: J. A. Sardinha, succs.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial J. A. Sardinha, Succs., estabelecida nesta praça, á rua do Senado n. 218, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 138, representada por seu procurador Sr. Antonio Pereira de Azevedo Freire, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 349, folha 70 v., do tabellião Fausto Wernick, da comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão foi arquivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Idem — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931.

Vernizes de 1.ª categoria (em galões americanos de 35T,785):

62 Wearing-Body "Lacol", gallão.	400	25\$000	10:000\$000
----------------------------------	-----	---------	-------------

Vernizes de 2.ª categoria (em galões americanos de 35T,785):

69 Knotting "Lacol", gallão.....	50	19\$000	950\$000
----------------------------------	----	---------	----------

(Dez contos novecentos e cincoenta réis).... 10:950\$000

Clausula primeira, B: — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 10 dias, depois do registro no Tribunal de Contas, no 2.º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes — Estação Maritima, Rio de Janeiro

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 7, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. 2 (duas) apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma; de numeros 375.307 e 375.308, do decreto n. 16.031, de 1923, com os coupons de janeiro de 1935 e seguintes, no total de réis 2:000\$000 (dois contos de réis).

Clausula oitava — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço, por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva, ou deduzivel de seus creditos, na Comissão.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 399, a fls. 87/88, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado. Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Antonio Pereira de Azevedo Freire*. Testemunhas. — *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 400

Pedido n. 110.017/8 — empenho 1.

Fornecedor, Casa Lister Ltda.

Repartição, Instituto de Chimica Agricola — Departamento Nacional da Produccão Vegetal.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Lister Ltda., estabelecida nesta praça, á rua de São José n. 87, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob n. 519, representada por seu socio Sr. Eduardo Kistler, e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula 1, letra A:

Item—Artigo—Unidade—Quantidade—Preço—Importancia

Balão de Kjeldahl, fundo redondo, 500 cc., n. 1.760, em caixas originaes de 36. Material de vidro original de Pirex, caixa n. 4, um.....	144	5\$900	849\$600
--	-----	--------	----------

11. Funil n. 1.890 (separador em forma de pera, de 250 cc.) de capacidade, em caixa original de 6. Material original de vidro Pirex, caixa 1, um.....	6	18\$900	113\$400
12. Balão de fundo chato, 2.000 cc., em caixa originaes, contendo 18, vidro Pirex, caixa 1, um.....	13	8\$980	160\$200
			1:123\$200

Um conto cento e vinte e tres mil e duzentos réis.)

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnisação no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias, contados desta data, no Instituto de Chimica Agricola (Departamento Nacional da Produccão Vegetal), rua Jardim Botânico numero 1.024, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assignadas por auctoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2, n. 3 do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia hora e local da entrega, com antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 113\$ (cento e treze mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 8.848).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 400, a fls. 89/90 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado.

Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Fornecedor, Casa Lister Ltda. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos* — *Thomas Benjamin Cavalcanti*.

Termo de contracto n. 401 — Pedido n. 703.143 — Empenho 3.

Fornecedor: — Ferreira Souto. Sociedade Anonyma.

Repartição: — Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu Ferreira Souto, Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça, á rua Fonseca Telles n. 18, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 147, representada por seu procurador, Sr. José de Almeida Tavares, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 104, folhas 58 v. do tabellião do 46º Officio desta Comarca, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
3. 55-C — Calçado, preto dos seguintes tipos:			
Tipo 1, par.....	200	—	—
Tipo 2, par.....	1.000	—	—
Tipo 3, par.....	4.000	—	—
Tipo 4, par.....	4.000	—	—
Tipo 5, par.....	10.000	—	—
Tipo 6, par.....	10.000	—	—
Tipo 7, par.....	3.000	—	—
Tipo 8, par.....	1.800	—	—
Total, par.....	36.000	36.000	16\$380 589.680\$000

(Quinhentos e oitenta e nove contos, seiscentos e oitenta mil réis).

Informação — Deve obedecer á especificação e amostra do mostruario do Deposito Naval.

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de: 30 % dentro de 45 dias; 39 % dentro de 90 dias e 40 % dentro de 120 dias, contados desta data. A primeira entrega deve ser constituída de calçado tipos 1, 5, 6 e 7, no Deposito Naval, Ilha das Cobras, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 8ª, sub-designação 1ª, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumba de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula sétima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenciona a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 8.743 da quantia de 58:968\$000 (cincoenta e oito contos, novecentos e sessenta e oito mil réis), em moeda corrente do paiz.

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tornado por termo n. 401, a fls. 91-92 do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha, rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras: — **Approvado.** — Otto Schilling, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, José de Almeida Tavares. — Testemunhas: Thomas Benjamin Cavalcanti. — Mario Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 402.

Pedido n. 703.148/50 — Empenho n. 3.

Fornecedor, Magalhães, Sucupira & Comp.

Repartição, Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Magalhães, Sucupira & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Buenos Aires n. 60, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 2, representada por seu procurador, Sr. Luiz de Góes Calmon de Brito, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 107, folha 385, do Tabellião do 17º Officio da Comarca de Districto Federal, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituição se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira letra A:

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
3. 55-M-6 — Merinó preto, metro	50	10\$800	540\$000
Informação — Merinó para torro, largura 1m,40, de accordo com a amostra no Deposito Naval.			
6. 55-E-1 — Entre-tela, metro	1.000	3\$248	3.248\$000
7. 55-F-5 — Flanela azul marinho, metro	22.000	15\$380	349.360\$000

Informação — Deve obedecer a ultima especificação da Directoria de Engenharia Naval e ser fornecida de accordo com a amostra existente na C. C. e no Deposito Naval.

10. 55-J-I — Japona azul:

Typo 1 — 250	
Typo 2 — 350	
Typo 3 — 300	
Typo 4 — 100, uma.....	1.000 47\$250 47:250\$000

Quatrocentos contos trezentos e noventa e oito mil réis..... 400:398\$000

Informação — Japona de pano azul, ferrete, de accôrdo com a amostra do Deposito Naval. Dimensões: N. 1, peito 0,58, comprimento 0,84, manga 0,62. N. 2, peito 0,52; comprimento, 0,82 e manga 0,60. N. 3, peito 0,50; comprimento, 0,80, e manga, 0,58. N. 4, peito 0,48; comprimento, 0,78; manga 0,56.

Clausula primeira, lettra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue nos seguintes prazos, contados desta data: para os itens 3 e 6 — 30 dias; para o item 10, 45 dias; para o item 7, 25 dentro de 30 dias, 25 % dentro de 90 dias e o restante dentro de 120 dias, no Deposito Naval, Ilha das Cobras, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 8ª, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. 40 (quarenta) apolices da Divida Publica Federal, ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 276.936 a 276.950, do decreto n. 15.723, de 1922; 402.652 a 402.076, do decreto n. 26.031, de 1923, todas com os coupons de janeiro de 1935 e seguintes, no total de 40:000\$000 (quarenta contos de réis).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 402, a folhas 93/94 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras:

Approvado. — *Otto Schilling*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo Fornecedor, *Luiz de Góes Calmon de Britto*. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	59\$951	70\$449
Sobre Paris.	\$785	\$941
Sobre Italia.	1\$048	1\$220
Sobre Allemanha (reichsmark).	4\$729	5\$130
Sobre Allemanha (registermark).	—	3\$751
Sobre Portugal.	\$545	\$646
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$852	3\$358
Sobre Hespanha.	—	1\$969
Sobre Suissa.	3\$963	4\$662
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500.	\$590
Sobre Nova York.	11\$980	14\$048
Sobre Montevideo.	—	5\$642
Sobre Buenos Aires (peso papel).	3\$500	3\$827
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	8\$220	9\$675
Sobre Japão.	3\$756	4\$292
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	70\$424
Franco (papel).	\$943
Escudo (prata).	\$675
Reichsmark (papel).	5\$636
Lira (papel).	1\$240
Peso-Uruguayo (papel).	5\$910
Zloty (papel).	2\$750
Dollar (papel).	14\$213
Escudo (papel).	\$646
Peso-Argentino (papel).	3\$848
Reichsmark (nickel).	5\$000

Peseta (papel)..... 2\$021
 Reichsmark (papel)..... 5\$700
 Cotações de cambio e moedas em espécie em 14 de setembro de 1934.

Bolsa	
Apólices:	
Uniformizadas de 1:000\$000, 5%.....	849\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, nom.	848\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	857\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:017\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	163\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	160\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	158\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550).....	176\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	185\$500
Prefeitura de Porto Alegre, 500\$, 8%, port. (decreto n. 246).....	440\$000
Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).....	184\$000
Minas Geraes, 1:000\$000, 5%, nom.	715\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 9.511).....	850\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$000, 9%.....	203\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$000, 9%.....	1:022\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$000, 4%, port.	104\$000
Ações de Bancos:	
Portuguez do Brasil, nom.	145\$000
Portuguez do Brasil, port.	146\$000
Ações de Companhias:	
Manufactora Fluminense.....	170\$000
Debentures:	
Companhia Manufactora Fluminense.....	200\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..	211\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — <i>Ary de Almeida e Silva.</i>	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 15 de setembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Mezes	Por 10 kilos (Base tipo 7)		Prégão de abertura Vende- dor	Prégão de fechamento Vende- Compra- dor dor	Total de Vendas Saccas
Janeiro.....	14\$600	14\$550			
Fevereiro.....	14\$600	14\$550			
Setembro.....	14\$100	13\$925			
Outubro.....	14\$200	14\$200			
Novembro.....	14\$450	14\$350			
Dezembro.....	14\$575	14\$500			
Vendas.....	2.500	saccas			2.500

Mercado calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 14\$300 por 10 kilos.

Mercado, firme.

Vendas até 11 horas, 1.665 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

MERCADO DISPONIVEL

Mercado do dia 14

Café

	Saccas
Entradas.....	8.538
Sahidas.....	5.105
Consumo local.....	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	
Existencia.....	813.156 1/2
Mercado firme.	
Bonificação 10%.....	237

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	16\$300
Typo 4.....	15\$800
Typo 5.....	15\$300
Typo 6.....	14\$800
Typo 7.....	14\$300
Typo 8.....	13\$800

Assucar

	Saccas
Entradas.....	8.770
Sahidas.....	3.731
Existencia.....	28.699

Mercado, firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.....	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello.....	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	4.190
Sahidas.....	596
Existencia.....	10.840

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.....	45\$500 a 46\$500
Typo 4.....	44\$500 a 45\$500

Fibra média:

Seridões:

Typo 3.....	45\$000 a 46\$000
Typo 5.....	42\$000 a 43\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	41\$000 a 42\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive de- positos
Arrecadada de 1 a 14 de setembro de 1934..	10.838:328\$500	10.673:145\$700
Em 15 de setembro de 1934.	1.654:981\$900	1.649:125\$000
Total.....	12.493:310\$400	12.322:270\$700
Em igual periodo em 1933.	9.544:767\$500	8.931:343\$700
Diferença para mais em 1934.	2.948:542\$900	3.390:927\$000
Arrecadada de 1 de abril a 15 de setembro de 1934.	135.355:521\$700	130.834:878\$300
Em igual periodo de 1933.	116.938:235\$500	112.116:551\$400
Diferença para mais em 1934.	18.417:286\$200	18.718:326\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1934..	7.780:415\$100
Em 13 de setembro de 1934.....	513:775\$000
Total.	8.294:190\$100
Em igual periodo de 1933.....	6.876:717\$800
Diferença para mais em 1934.....	1.517:472\$300
Arrecadada de 2 de abril a 13 de setembro de 1934.	99.919:603\$900
Em igual periodo de 1933.....	78.551:540\$100
Diferença para mais em 1934.....	21.368:063\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1934..	7.747:836\$500
Em 13 de setembro de 1934.....	512:851\$300
Total.	8.260:687\$800
Em igual periodo de 1933.....	6.819:224\$400
Diferença para mais em 1935.....	1.441:463\$400

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
14 de setembro de 1933.....	966:770\$900
14 de setembro de 1934.....	654:888\$500
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 14 de setembro de 1933.	16.561:174\$800
De 1 de setembro a 14 de setembro de 1934.	15.763:221\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	797:953\$600

Receita global:

De 2 de janeiro a 14 de setembro de 1933..	262.657:087\$500
De 2 de janeiro a 14 de setembro de 1934..	271.955:391\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	9.298:244\$000
--	----------------

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO

Paulo Gomes de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16° Districto.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar no portão principal do Collegio Militar em que funciona a Junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta Junta ou, directamente, á Junta de Revisão e Sorteio, com séde na 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão, até o dia trinta do mez de julho do corrente anno.

E eu, Paulo Gomes de Sá, presidente da Junta, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934. — *Paulo Gomes de Sá*, presidente da Junta.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Thomaz da Fonseca e Guilhermina Rosa dos Santos.
2. Affonso, filho de José Rodrigues Martins e Maria Eugenia Martins.
3. Affonso, filho de José Ribeiro de Souza e Maria da Luz.
4. Affonso, filho de Affonso da Silva Pinheiro e Dolores Silva Pinheiro.
5. Alaor, filho de D. Darciel Baptista.
6. Alberto, filho de Mariano da Costa Felicio e Maria Engracia de Jesus.
7. Alberto, filho de José Barbosa Madureira e Elvira de Almeida Pinto.
8. Alberto, filho de Joaquim Fernandes Torres e Delphina Benedicta da Costa.
9. Alexandre, filho de Horacio Sant'Anna e Francisca de Oliveira Galvão.
10. Alvaro, filho de Annibal Pinto dos Santos e Rosa Corrêa dos Santos.
11. Alvaro, filho de Joaquim de Lima e Josephina Gonçalves.
12. Amaro, filho de José Figueiredo e Maria Loureiro Figueiredo.
13. Americo, filho de José Antonio e Beatriz de Jesus.
14. Annibal, filho de Antonio Ferreira e Anna Gonçalves.
15. Antonio, filho de Pedro Martins Ferreira e Isabel dos Santos.
16. Antonio, filho de Marietta Maria da Conceição.
17. Antonio, filho de Bento Ambrosio e Helena Alves.
18. Antonio, filho de Clementino Marques da Silva e Izabel Maria da Silva.

19. Antor, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Celina Padilha.
20. Armindo, filho de Antonio Joaquim e Maria Adelina.
21. Armenio, filho de Armenio da Silva Maduro e Josephina Alves Salgueiro Maduro.
22. Argemiro, filho de Paulino Pereira Soares e Luiza Soares.
23. Arlindo, filho de João Botelho e Alice de Araujo Botelho.
24. Arthur, filho de Manoel Barros e Albertina da Silva.
25. Arthur, filho de Coseta de Corento Joaquim Nunes de Souza e Josephina Neves Nunes de Souza.
26. Amelio, filho de José de Almeida Valente e Joaquina de Jesus.
27. Aurelio, filho de João José Leite de Medeiros e Florinda de Figueiredo Leite.
28. Ayrlon, filho de Adalberto Simphronio do Couto e Olga Guimarães da Costa.
29. Boaventura, filho de Boaventura José de Carvalho e Mercedes Vasconcellos Carvalho.
30. Carlos, filho de Abilio Borges e Maria Izabel Borges.
31. Carmello, filho de Antonio Loyocano e Joaquina Maria da Conceição.
32. Cypriano, filho de José Ramos da Silva e Maria Adelaide de Araujo.
33. Claudino, filho de José Maria da Silva e Gracinda de Oliveira Soares.
34. Danubio, filho de Cleobulo Fernandes Baptista e Maria de Lourdes Rocha.
35. Decio, filho do tenente Talmó Freire de Carvalho e de Iza Goncalo Freire de Carvalho.
36. Domingos, filho de Domingos José Pereira e de Lourdes Martins.
37. Domingos, filho do Dr. Domingos Pluney da Rocha e Candida Martins Pluney da Rocha.
38. Dryel, filho de Mario Jacy Monteiro e Zeffiela Malio Jacy Monteiro.
39. Durval, filho de Julio José da Motta e Maria Fabrias Motta.
40. Egard, filho de Bernardino Candido de Carvalho e Carlina Abreu de Carvalho.
41. Edmar, filho de Manoel Vicente Lopes e Maria Guilhermina Barbosa.
42. Edmundo, filho de Alfredo da Silva Neves (Dr.) e Celina da Costa Neves.
43. Erasmo, filho de Eugenio Ferreira e Rosa Alves Ferreira.
44. Ernesto, filho do Dr. F. F. Soren (falecido) e Jane Soren.
45. Eduardo, filho de Arthur Lopes e Rosa do Espirito Santo.
46. Fabio, filho de José Tavares de Sá e Olivia de Azevedo Sá.
47. Fernando, filho de Domingos Simões e Alice Maria Simões.
48. Fernando, filho de Cypriano Villela e Amelia de Araujo.
49. Fernando, filho de Francisco Mangia e Alice do Valle Mangia.
50. Fernando, filho de Augusto Gomes Ferreira e Aguelina Zanini Ferreira.
51. Fernando, filho de José Borges de Oliveira e Alcides Borges.
52. Francisco, filho de José Ferreira Chaves e Leondina Fraga.
53. Francisco, filho de Nilo Nobre e Amarylles Alves Nobre.
54. Francisco, filho de Carlos Augusto de Andrade e Maria do Carmo de Almeida.
55. Francisco, filho de Seraphim da Costa Felicio e Alice Martins Felicio.
56. Geraldo, filho do Dr. Eurico Delamare São Paulo e Joaquina Peixoto de Castro São Paulo.
57. Geraldo, filho de Manoel da Silva Pinho e Zulmira Gomes de Pinho.
58. Geraldo, filho de João da Cruz Ribeiro e Beatriz Vieira da Cruz Ribeiro.
59. Guilherme, filho de Alvaro de Almeida e Beatriz de Jesus.
60. Guilherme, filho de Odilon Pereira Soares e Dolores Fernandes Soares.
61. Guilherme, filho de João Leite da Fonseca e Silva e Amelia Carvalho da Fonseca e Silva.
62. Guilherme, filho de Agostinho Corrêa de Mello e Rosa Corrêa de Mello.
63. Helio, filho de Custodio José Moreira e Eurydice Brasil Moreira.
64. Heitor, filho de Miguel Carneiro de Campos e Almeida e Marietta Pinho de Almeida.
65. Hermogeneo, filho de José Mendes e Durvalina Alves Mendes.
66. Iran, filho de Leopoldo Berg e Noemia Berg.
67. Jayme, filho de Jayme Rodrigues dos Santos e Carolina de Moraes Rodrigues dos Santos.
68. Jayme, filho de José Antonio e Maria Rosa Saraiva.
69. Jayme, filho de Jeronymo Pereira da Fonseca e Rosa Caldas da Fonseca.
70. Jayme, filho de Tito Hyggino de Miranda e Alzira Hygino de Miranda.
71. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues e Albina de Jesus.
72. Joaquim, filho de Joaquim Alves Corrêa Sophia Torres Corrêa.
73. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Pacheco e Olympia Alves Pacheco.
74. Joaquim, filho de Julio Abrantes de Mello e Odete Figueiredo Mello.
75. João, filho de Manoel Alvernaz da Silveira Bittencourt e Jacob Domingos Bittencourt.
76. João, filho de Norberto Vieira Lima e Rosina da Silveira Lima.
77. João, filho de Manoel Carlos de Oliveira e Ignacia de Jesus.
78. João, filho de Carolina de Jesus.
79. João, filho de Eugenio Martins Braz e Aurora Augusta.
80. João, filho de João Corrêa Bezarrria e Estephania Corrêa Bezarrria.
81. João, filho de Dr. Oscar Napoleão Garcia de Souza e Adelia Antenor de Oliveira Garcia de Souza.
82. Joel, filho de João Menandro da Silva e Eliza Barbosa Menandro.
83. Jorge, filho de Jorge Ferreira e Nair Galvão.
84. José, filho de Antonio Francisco Gomes e Margarida Soares Gomes.
85. José, filho de José Paulo de Moraes Jesus e Etelvina Cardoso de Moraes.
86. José, filho de Manoel Monteiro de Moraes e Rosalina da Cunha Moraes.
87. José, filho de Thereza de Jesus Rodrigues.
88. José, filho de Joaquim de Abreu e Manoela Martins.
89. José, filho de João da Silva Ferreira e Maria da Costa Monteiro.
90. José, filho de Manoel de Sá Ferreira e Dalila Augusto Ferreira.
91. José, filho de Maria Gomes do Rosario.
92. José, filho de Marianno Cabral da Ponte e Maria Duarte Faria.
93. José, filho de Clovis de Assumpção e Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção.
94. Julio, filho de Luciano da Conceição Coelho e Maria do Céu.
95. Licio, filho de Zerino Pereira de Souza e Stella Dias de Souza.
96. Ligio, filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Cimia Moura do Amaral.
97. Livio (gêmeo de Ligio), filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Cimia Moura do Amaral.
98. Luciano, filho de Joaquim da Rocha Quintanilha e Rosalina Lopes Quintanilha.
99. Luciano, filho de Casemiro Ferreira da Costa e Encarnação de Mattos.
100. Luiz, filho de Humberto Zani e Eugenia Jioveli.
101. Luiz, filho de Francisco da Cruz e Maria de Jesus Pereira da Silva.
102. Luiz, filho de Francisco Savanssein França e Julita Fello Galvão Savanssein França.
103. Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
104. Luiz Olavo, filho de Dr. Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita e Lidia Cossenge Meirelles de Mesquita.
105. Luiz, filho de Romão José Peçanha e Jocelina Maria da Conceição.
106. Manoel, filho de Benedicto Chrispim e Julia Dias dos Reis.
107. Manoel, filho de David Eugenio de Araujo e Julieta Lima de Araujo.
108. Manoel, filho de Frederico da Cruz e Clamelinia Maria da Conceição.
109. Manoel, filho de Joaquim Manoel e Maria do Nazareth.
110. Mario, filho de Mario Ferreira de Magalhães e Laura Domingos de Magalhães.

111. Mario, filho de Francisco Antonio Branco e Carmela Branco.
112. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos e Izabel Maria dos Santos.
113. Marcellino, filho de Sebastião de Viveiros Pinheiro e Guilhermina Corrêa Bezames.
114. Marcellino, filho de José Caetano d'Avila e Maria Dufina de Jesus.
115. Marcellino, filho de Marcellino Antonio Candido e Laura Candida da Silva.
116. Marcos, filho de Antonio Ferreira e Eliza Rosa Ferreira.
117. Mauricio, filho de José Bento Pestana e Idalina de Oliveira Pestana.
118. Marcilio, filho de Manoel José Teixeira dos Santos e Adalgiza Teixeira dos Santos.
119. Messias, filho de João de Oliveira Sá e Adelina Pereira da Silva e Sá.
120. Martinho, filho de Pedro Rosa de Oliveira e Laurinda Maria da Conceição.
121. Milton, filho de Raul Aquino de Oliveira e Jandira Limeiro de Oliveira.
122. Milton, filho de Antonio Paiva (alferes) e Linrôbelina Franco da Paixão.
123. Moacyr, filho de Innocencio Campos e Leonysia de Andrade Campos.
124. Moacyr, filho de Octavio Augustu Cesar Bastos e Alice Avilla Bastos.
125. Nelson, filho de Maria das Dores.
126. Nelson, filho de Manoel Francisco Pereira e Rosalina Gianini.
127. Nelson, filho de Nelson de Barros e Vasconcellos e Abigail Vanier de Barros e Vasconcellos.
128. Nelson, filho de Adelina Ignez Maria da Conceição.
129. Newton, filho de Olympio Henrique Cruz e Hercilia Leitão Cruz.
130. Newton, filho de Victor de Carvalho Silva e Manoelita Lagares Silva.
131. Nilo, filho de Aristides de Moraes e Almerinda de Moraes.
132. Oscar, filho de Alexandrino Pereira Fernandes e Carolina da Silva Fernandes.
133. Oscar, filho de Adolpho Pinto da Silva e Christiana Eugenia da Silva.
134. Octacilio, filho de José Maria Borges e Etelvina da Silva.
135. Osmar, filho de Euclides Dias Paes Leme e Laurinda da Cunha Paes Leme.
136. Oswaldo, filho de Euclides Gonçalves de Araujo e Maria Fagundes de Araujo.
137. Oswaldo, filho de Paulo de Souza Torres e Anna da Silva Torres.
138. Paulo, filho de Joaquim Lorangeira Formiga e Matilde Cantanhêda da Formiga.
139. Paulo, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães Santos.
140. Paschoal, filho de Francisca de Paula Danta Domingos Costancio.
141. Pedro, filho de Hires Ramos Mattos e Amanda de Souza Souto Mattos.
142. Rafael, filho de Manoel José Marques e Maria Augusta Marques.
143. Raul, filho de José da Silva Longros e Leonor Capebé da Silva.
144. Renato, filho de Alvaro Costa e Córâ Magioli Costa.
145. Renée, filho de Aristides Cesar Dutra e Julia do Carmo Gonçalves Dutra.
146. Rubem, filho de Manoel José Gonçalves e Maria José Gonçalves.
147. Rubem, filho de Ranulpho Fernandes da Silva e Rosalina Pegado da Silva.
148. Salvador, filho de Antonio Galino e Silvina Carneiro Sampaio.
149. Sebastião, filho de Clodomiro Joaquim de Souza e Leonor Maria de Jesus.
150. Senefelder, filho de Carlos de Souza Chaves e Josepia Cabral Chaves.
151. Seyeriano, filho de José Coelho e Anna de Mello Coelho.
152. Simplicio, filho de João Baptista Mascarenhas e Maria Virginia.
153. Solange, filho de Hugo da Silva Oliveira Moreira de Oliveira.
154. Tancredo, filho de Antonio Augusto Mineles e Helena de Jesus Corrêa.
155. Theodoro, filho de Theodoro da Silva e Ambrosina Candelaria da Silva.
156. Waldemar, filho de Antonio Duarte Fernandes e Olivia Maria Duarte.
157. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves.
158. Waldemar, filho de Luiz de Azevedo e Lidia Ferreira de Azevedo.
159. Waldemar, filho de Antonio da Silva Lopes e Francisca Maria da Conceição.
160. Waldomiro, filho de Antonio Alvares Villela e Gloria Alves Villela.
161. Waldomiro, filho de Estacio Ferreira de Viveiros e Margarida Ferreira de Viveiros.
162. Walter, filho de Godofredo de Oliveira e Alice da Conceição Pereira.
163. Walter, filho de Luiz Esteves Cardoso e Ema da Silva.
164. Virgilio, filho de Antonio Christovão Affonso e Luciana Maria de Jesus.
165. Victor, filho Ramiro Fernandes J. Fernandes e Maria Rodrigues.
1. Abelardo, filho de Paschoal Castellencio e Rosa Arléa.
2. Abilio, filho de José dos Santos Figueiredo e Maria da Piedade.
3. Adimar, filho de Asdrubal Calmon Costa e Eliza Silva Costa.
4. Affonso, filho de João Joaquim Pereira e Laurinda Pereira Vaz.
5. Agostinho, filho de Narciso Alves de Souza.
6. Agostinho, filho de Agostinho José Pereira e Berta dos Anjos Pereira.
7. Agostinho, filho de Agostinho Pereira e Maria Fosa Pereira.
8. Aladio, filho de Antonio Rebello de Carvalho e Virginia da Conceição Almeida Rebello.
9. Alberto, filho de Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida e Abigail dos Santos Rosauro de Almeida.
10. Alberto (Gemeo com Irene), filho de Castro Menezes Carvalho e D. Amandina Pereira da Silva Carvalho.
11. Alfredo, filho de João da Silva Carvalho e Febronia de Almeida.
12. Aldo, filho de Achilles Cecchiré e Izabel Cecchiré.
13. Altair, filho de Rosa Carlota da Conceição.
14. Athair, filho de Francisco de Assis e Helena Gomes de Avelar.
15. Alvaro, filho do Dr. Alvaro de Figueiredo e Maria José Paggi de Figueiredo.
16. Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
17. Almir, filho de José Fernandes Pinto Corrêa de Sá e Amantina Vieira de Sá.
18. Americo, filho de Féres Ralrida e Hunna Dered.
19. Americo, filho de José Antonio Pires de Barros.
20. Americo, filho de Nilo Guimarães Vianna de Barros e Orminda Barbosa V. de Barros.
22. Americo, filho de João Teixeira da Silva e Vicencia Teixeira da Silva.
22. Americo, filho de Domingos Gonçalves e Hilda Amelia.
23. Angelino, filho de Manoel Pedro de Medeiros e Ermelinda da Costa Felicio.
24. Annibal, filho de Luiz Monteiro de Oliveira e Annibal Monteiro de Oliveira.
25. Annibal, filho de Annibal Pinto de Mattos e Maria Ester de Almeida Mattos.
26. Antenor, filho de Clementino Marques da Silva e Izabel Maria da Conceição.
27. Antero, filho de Guilherme Corrêa da Silva e Lucinda Alves da Silva.
28. Antonio, filho de Manoel Monteiro e Filomena Rosa da Cruz.
29. Antonio Leão, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosa do Nascimento Silva.
30. Antonio, filho de Antonio José Marques e Rosa Moreira Marques.
31. Antonio, filho de Miguel Ferreira e Margarida Augusta Madureira.
32. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Estefania de Souza.
33. Antonio, filho de João de Souza Meirelles e Maria Nunes Meirelles.
34. Antonio, filho de Albino Monteiro da Costa Fontes e Ignez Oliveira Fontes.
35. Antonio, filho de Manoel Caetano e Maria do Carmo Rita.
36. Antonio, filho de Manoel Martins e Maria Augusta Martins.
37. Antonio, filho de José de Mello Rebello e Maria de Jesus Clara.

38. Antonio, filho de Joaquim Ferreira Carrinho e Augusta Ferreira Poeta.
39. Antonio, filho de Antonio Mathias e Thereza de Jesus.
40. Antonio, filho de Antonio Ignacio Alves e Olivia Mendes Alves.
41. Antonio, filho de Vicente Rufino e Virginia Rodrigues.
42. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares e Clotildes Moreira Soares.
43. Antonio, filho de Pedro José de Souza Lima e Hilda Geauro de Souza Lima.
44. Armando, filho de José da Silva e Rosa de Oliveira.
45. Asterio, filho de Asterio de Oliveira e Izolina Rosa de Andrade.
46. Ataliba, filho de Pio Ataliba Ribeiro e Ambrosina Pereira Ribeiro.
47. Ataliba, filho de Jacyntho da Cunha Leal e Etelvina de Carvalho Leal.
48. Attila, filho de Alberto Randolpho Paiva e Abigail Alves de Britto Paiva.
49. Ary, filho de Miguel de Almeida e Idalina de Almeida.
50. Ary, filho de Manoel Netto e Maria Rosa Martins.
51. Ary, filho de João Tosca e Olinda Croxo Tosca.
52. Ary, filho de João Alfredo de Menezes e Olympia Maria da Conceição.
53. Ary, filho de Henrique Fernandes Ribeiro e Mathilde Ribeiro.
54. Arydio, filho de Luiz de Andrade Camara e Evangelina Monteiro Camara.
55. Augusto, filho de José de Oliveira Filho e Pieda de Soares de Oliveira.
56. Augusto, filho de Maria Idalina.
57. Augusto, filho de Arthur da Silva Fernandes e Diônyssia Marques Vidal Fernandes.
58. Aureo, filho de Carlos Martins da Costa Cruz e Mercedes Paranhos de Souza Cruz.
59. Antonio, filho de Antonio Pacheco e Dolores Dias.
60. Ameliano, filho de Ezequiel Pereira Fernandes e Virginia Pereira da Silva.
61. Balthazar, filho de Benjamim Mario Callado e Helena Tavares Callado.
62. Capitulino, filho de Capitulino José Leal e Irene Pinto Real.
63. Carlos, filho de José Antonio Cruz e Thereza Martins Cruz.
64. Carlos, filho de Domingos Gonçalves e Eliza Pereira.
65. Carlos, filho de Carlos Leimann e Luiza Leimann.
66. Cesar, filho de Francisco Gonçalves Mello e Placidina da Costa Mello.
67. Charles, filho de Joseph Batemann e Ethel Batemann.
68. Lid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt e Silvia Torres da Silva Bittencourt.
69. Lid, filho do Dr. Sierio Martins Teixeira e Altina Lucina Martins Teixeira.
70. Claudio, filho de Pedro Montez e Almerinda Montez.
71. Claudio, filho de Claudino Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
72. Claudionor, filho de Manoel José da Silva Guimarães e Thereza Sanches Guimarães.
73. Cleman, filho de José Rodrigues de Araujo e Joanna Padilha de Araujo.
74. Cosme, filho de Carolina Pereira dos Santos.
75. Delio, filho de Manoel Gonçalves Ferraz e Otília Vianna Ferraz.
76. Derly, filho de Arthur Doria Ribeiro e Carolina de Alcantara Ribeiro.
77. Deserbelles, filho de Nilo Machado Avila e Julieta da Silva Adila.
78. Diogo, filho de Diogo Ferreira de Almeida e Feliciania Emilia Ferreira.
79. Dulcideo, filho de Antonio Thomé Nunes e Maria de Oliveira Nunes.
80. Edgard, filho de Plinia da Graça.
81. Edir, filho de Euzébio Alves Nogueira Filho e Lina Cardoso Nogueira.
82. Edvald, filho de Alfredo da Silva Sant'Anna e Antonia da Silva Sant'Anna.
83. Edmundo, filho de Edmundo Vaz e Leonor de Almeida Vaz.
84. Eduardo, filho de Matheus Ferreira de Souza e Laudelina da Conceição de Souza.
85. Eduardo, filho de José Antonio Ribeiro e Celina Paulo Ribeiro.
86. Elpidio, filho de José Alves Ferreira e Deolinda dos Prazeres.
87. Emilio, filho de Miguel Curi e Avelina Curi.
88. Enêu, filho de Eugenia Maria do Nascimento Conceição.
89. Enéas, filho de Wellington da Rocha Mello e Leonilia Garcia de Mello.
90. Ernesto, filho de Ludolf Waldemar e Anna Haasar.
91. Ernesto, filho de Joaquim Gonzale Lourido e Augustia Pinheiro Lourido.
92. Euclides, filho de Armando Duarte Corrêa e Maria Augusta das Neves.
93. Eugenio Catão Mazza, filho de Eugenio Catão Mazza e Julieta Mariz Mazza.
94. Ennio, filho de Pedro Paulo Verneck Machado e Alzira Verneck Machado.
95. Ezequiel, filho de Henrique Gomes de Oliveira e Balbina Rosa da Costa.
96. Faustino, filho de Pacifico de Vasconcellos e Eva Costa.
97. Fernando, filho de Paulo Goulart e Olina Barbosa Goulart.
98. Fernando, filho de Joaquim Dias de Oliveira e Rosa Alves de Souza.
99. Fernando, filho de João Carvalho e Izaura Pinto de Carvalho.
100. Fernando, filho de João Gonçalves Barrocos e Francisca Xavier Barrocos.
101. Fernando, filho de Francisco Pinho das Neves e Fernanda Sampaio Pinheiro das Neves.
102. Fernando, filho de Francisco de Araujo Reis Vieira e Carmen Gonçalves Reis Vianna.
103. Floriano, filho de Galeano Paulo de Souza e Maria do Carmo Guimarães Souza.
104. Floriano, filho de José Ferreira Tavares e Maria Candida.
105. Francisco, filho de Francisco Elioti e Jovita Pestana Elioti.
106. Francisco Ignacio, filho de Francisco Swantem Barbosa e Maria Eliza de Mattos Barbosa.
107. Francisco, filho de José de Moura Coutinho de Almeida e Eça e Ayred Antunes de Moura e Eça.
108. Francisco, filho de Francisco Monteiro de Almeida e Julieta Castro de Almeida.
109. Francisco Ernesto, filho de Ernesto Martins Vieira e Maria Botelho Martins Vieira.
110. Francisco, filho de Castelar de Oliveira Borges e Nicera Sppelidoro de Oliveira Borges.
111. Francisco, filho de Jacintho Torres Frias e Izabel Pinheiro Torres.
112. Gabriel, filho de José Amancio Gomes e Alice Fraga Gomes.
113. Gabriel, filho de Joaquim Manoel Vieira de Mello e Adalgiza Salgado Veira de Mello.
114. Geraldo Cesar Pimentel, filho de João Paulo Pimentel e Cecilia Silva Pimentel.
115. Geraldo, filho de Frederico de Gouvêa Coutinho e Violeta Santos dos Reis Coutinho.
116. Geraldo, filho de Manoel João da Matta e Anna de Almeida Motta.
117. Genesis, filho de José Tibiriçá da Veiga e Antonia Pacheco da Veiga.
118. Gilberto, filho de Gilberto Innocencio Ferreira e Izolina Ferreira.
119. Gilberto, filho de Emiliano Marques e Maria Sophia Champion Marques.
120. Godofredo, filho de Armarindo Catramby e Thereza Aniceta Nascimento.
121. Guilherme, filho de Fernando Pinto de Oliveira e Delphina Maria de Oliveira.
122. Guilherme, filho de Antonio da Costa Mesquita e Julieta Pereira de Mesquita.
123. Gumercindo, filho de Eliza Rodrigues.
124. Heitor Cleisteus, filho de Heitor Pedro de Faria e Dagmar Goulart do Nascimento Guedes de Faria.
125. Helios, filho de Arlindo Rogerio Mendonça e Sarah Sarmanho de Mendonça.
126. Helio Mattos de Alvarenga, filho de Manoel de Paula Alvarenga e Aurora de Mattos Alvarenga.
127. Helio, filho de Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque e Carolina Uchôa C. de Albuquerque.
128. Heitor de Menezes Corte, filho de Helio Teixeira Corte e Alice de Henezes Corte.

129. Hermano, Licurgo Amilton, filho de Licurgo Hermiano Amilton e Eliza de Azevedo Amilton.
130. Henrique, filho de Julio de Britto Mellô e Anna Moreira Martins.
131. Herwe, filho de Osmar Pedro Brum da Silveira e Almeida Dias Jacaré da Silveira.
132. Homero, filho de Heitor José do Nascimento e Maria Antônio Bastos Nascimento.
133. Hugo, filho de Henrique Alves dos Santos e Julieta Cota dos Santos.
134. Hugo, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo e Anna Mesquita de Azevedo.
135. Hycaro, filho de João François Filho e Amélia Tampere François.
136. Ildebrando, filho de Francisco Levasseur França e Julieta Feio Galvão Ferreira de Avila.
137. Ignacio, filho de Cicero Perfeito Ferreira e Maria Luiza Granja Perfeito Ferreira.
138. Ivo, filho de Horacio Pestana de Aguiar e Alice Lisboa Pestana de Aguiar.
139. Ivo, filho de José Luiz Dicermando da Silveira e Maria Luiza Machado da Silveira.
140. Ivo, filho de Manoel Pinto Diques e Palmyra Henrique Diques.
141. Jair, filho de Idemio Jurgen Poubel e Enonide Vasconcellos.
142. Jayme, filho de Evaristo Pinto de Oliveira e Maria José de Oliveira.
143. João, filho de João Gonçalves do Couto e Maria Eugenia.
144. João, filho de Eduardo Cesarino de Oliveira e Margarida Vicente Carneiro.
145. João, filho de Antonio Furtado Caetano e Marianna Barbosa Subtil.
146. João, filho de Francisco Custodio Rajão e Presciliana Jesus Pavão.
147. João, filho de Manoel Jacintho Fichie e Francisca da Rocha Fichie.
148. João, filho de Antonio José da Silva e Estanslara Kengeswer da Silva.
149. João, filho de Henrique de Souza Mello e Norbertina Soares Mattos.
150. João Francisco, filho de João Lemgruber Gruben Krap e Francisca Lemgruber Portugal Krap.
151. João, filho de João de Freitas Lucia e Maria Rosa Chaves.
152. Joaquim, filho de Clementina Pereira.
153. Joaquim, filho de José Borges e Maria Martins Borges.
154. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes Leite e Albertina Luiza Bastos.
155. Joaquim, filho de José Francisco Patacho e Maria Mendes Patacho.
156. José, filho de Alberto Alves de Souza e de Maria Marques de Almeida.
157. José, filho de José Gomes Espasandim e Etelvina Maria Espasandim.
158. José, filho de Manoel de França Quintanilha e Maria José Quintanilha.
159. José, filho de José Narciso da Fonseca e Silva e Jandyr Villensen da Fonseca e Silva.
160. José Fernandes, filho de Albino da Silva Pinheiro e Maria Amalia Pinto Castello Pinheiro.
161. José, filho de Constantino Henrique Marques e Maria Marcellina Marques.
162. José, filho de Luiz Gomes Marim e Sebastiana dos Santos.
163. José, filho de Antonio Coutinho dos Santos e Virginia Rosa Coutinho.
164. José Adolpho, filho de José Adolpho Pereira e Cecilia Britto Chaves de Amarante.
165. José, filho de Aureliano dos Santos e Maria Leonor dos Santos Lima.
166. José, filho de José Augusto Guerra e Maria Guimarães Guerra.
167. José (gêmeo com Dagmar), filho de José Alves Fernandes e Philomena Rosa Fernandes.
168. José, filho de João de Souza Caldas e Maria Emilia Caldas.
169. José, filho de José Paulo de Souza Ribeiro e Maria Carlota da Fonseca Ribeiro.
170. José, filho de Antonio Gonçalves Leonardo e Amelia Maria Leonardo.
171. José, filho de José Peixoto e Luzia Julieta Peixoto.
172. José, filho de Pio Nunes de Carvalho e Julia Gomes de Britto.
173. José, filho de Joaquim da Rosa Machado e Beatriz da Rosa Machado.
174. José Augusto, filho de Francisco Luiz Formiga e Eliza dos Anjos.
175. José Maria, filho de Antonio Ferreira de Avila e Zeni Feio Galvão Ferreira de Avila.
176. José, filho de Lucas Brossa Coca e Conceição Pillescut.
177. José, filho de Manoel José e Laurinda Augusta.
178. José, filho de Antonio Pires Aguiar e de Maria Prata.
179. José, filho de Gregorio Padilha e Ermelinda Pereira.
180. José Geraldo Garcia de Souza, filho de Oscar Napoleão Garcia de Souza e Adelia Antunes Garcia de Souza.
181. José, filho de Albino Alves de Souza e Maria Marques de Almeida.
182. Jorge, filho de Francisco de Fabio e Olivia Elias de Barros.
183. Jorge, filho de José Servio Ferreira e Marietta Pinto Servio Ferreira.
184. Jorge, filho de Antonio Luiz da Costa e Helena Mello Barreto de Castro Barbosa.
185. Jorge, filho de Bernardo Fausto Queiroz e Benedicta Candida Queiroz.
186. Jorge, filho de Felipe Miguel e Victoria Jorge Hatab.
187. Jorge, filho de Nelson Rodrigues e Antonia Isabel Rodrigues.
188. Jorge, filho de Paulo da Silva Pires e Eugenia da Silva Pires.
189. Jovelino, filho de José da Costa Mesquita e Joaquina Augusta dos Santos.
190. Jocelin, filho de Sebastiana Thereza de Jesus.
191. Julio, filho de Damião Ignacio Lameira e Angelina da Cruz Cabral.
192. Julio, filho de Manoel Alves de Souza e Eliza Julio.
193. Julio, filho de Paulo Aguirre Neiva e Aurea Paiva Neiva.
194. Julio, filho de Henrique Mello de Albuquerque e Maria Chaves de Albuquerque.
195. Julio, filho de Guilherme da Cunha e Gabriella da Cunha.
196. Kardeck, filho de Benedicto José Vianna e Firmina Bordin Vianna.
197. Laerth, filho de Luiz Gonzaga Leite e Adalgisa Braga Leite.
198. Lauro, filho de Carlos Miller e Emilia Alves Miller.
199. Lauro Machado Garcia Pinto, filho de Lucindo Garcia Pinto e Laura Machado Garcia Pinto.
200. Lecio, filho de Gabriel Luiz da Costa e Anna do Prado e Pinto.
201. Leonam, filho de Manoel Antonio da Silva Pillar e Maria Eugenia Aché Pillar.
202. Lindolpho, filho de José Agostinho de Oliveira, Fernandes e Clelia Cordeiro de Oliveira.
203. Lucio, filho de Apollinario de Souza e Emilia Anna Florença.
204. Luiz, filho do Dr. José Maria de Albuquerque Bello e Maria Olympia Ribeiro Bello.
205. Luiz, filho de Framiz França Avecciani e Alice de Queiroz França Avecciani.
206. Luiz Pascal, filho de Philomena Kreitz.
207. Luiz, filho de Adelino Pinto Roes e Maria do Carmo Roes.
208. Luiz, filho de Francelina da Silva.
209. Luiz Antonio, filho de Raul Cesar Machado de Carvalho e Hilda Sá Araujo de Carvalho.
210. Luiz, filho de João Pereira de Carvalho e Clementina Thomazi de Carvalho.
211. Manoel, filho de Joaquim Monteiro Ferreira e Albina Mendes Martins.
212. Manoel, filho de Joaquim Vieira e Bernardina Rosa da Conceição.
213. Manoel, filho de José Pereira Bastos e Paulina Oliveira Bastos.
214. Manoel, filho de Leonidia Antonia do Rosário.
215. Manoel, filho de Manoel da Rocha e Judith de Souza Fagundes.
216. Manoel Pedro Joaen, filho de Maria Del Carmen Gomez Dias de Negar.
217. Manoel, filho de Manoel Martins Serra e Conceição Maria de Aguiar.
218. Manoel, filho de Dionysio Pinto e Francisca Rubem.
219. Manoel, filho de Manoel de Souza Esteves Filho e America Lobo Esteves.

220. Marco, filho de Alvaro Martins e America Martins.
221. Mario Roberto, filho de Jorge Vieira Wintez e Odette Figueiro Wintez.
222. Mario, filho de Augusto da Silva Lima e Cecilia Augusta da Silva.
223. Mario, filho de Joaquim Monteiro de Barros e Adelta Ricmeve Monteiro de Barros.
224. Mario, filho de Alfredo Guimarães e Gutomar Fonseca Guimarães.
225. Mario, filho de Carlos Garcia Villela e Maria das Mercês Villela.
226. Mario, filho de Adolpho Marques da Costa e Dalila Gomes Marques da Costa.
227. Mario, filho do tenente Maximiliano Fonseca e Adelaide Fonseca.
228. Mario, filho de Alfredo Lopes da Silva e Maria Luiza da Silva.
229. Mario, filho de Anatolio Werneck e Geralda Coutinho Werneck.
230. Mario, filho de Antonio Pereira da Silva e Preciosa Evangelista da Silva.
231. Mario Lopes, filho de Alfredo Lopes e Maria Lopes.
232. Mario, filho de Ignacio Bertholino dos Santos e Maria da Gloria.
233. Mario, filho de Horacio Washington de Albuquerque Land.
234. Mario, filho de Miguel de Moraes e Francisca de Moraes.
235. Maurilio, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
236. Marciano, filho de Conceição Marques de Barros.
237. Marcellino, filho de Epiphany Corrêa e Petronisia Cordeiro.
238. Miguel, filho de Nicolau Feris e Sabini Nicolau.
239. Milton, filho de Renato Ribeiro Guinter e Antonia Costa Guinter.
240. Milton, filho de Frederico Hor-meyll Alvares e Cossiana Braga Hor-meyll.
241. Milton, filho de Alberto de Andrade Portugal e Thereza Santiago Portugal.
242. Milton, filho de José Pereira Rossas e Maria Guimarães Rossas.
243. Moacyr, filho de Victorino de Souza e Vicencia Maria da Conceição.
244. Moacyr, filho de Francisco de Souza Maia e Maria de Oliveira Maia.
245. Moacyr, filho de Antonio Gonçalves e Candida de Assumpção Alves.
246. Maximo, filho de Anselmo Ignacio Ramos e Christina Marina da Conceição.
247. Modestino Augusto, filho de José Barbosa Moreira de Assis Martins e Sylvia Araujo de Assis Martins.
248. Murillo, filho de Domingos Alves Bonifacio e Zela Pereira Bonifacio.
249. Nautala, filho de Jorge e Joanna Abraão.
250. Napoleão, filho de Aristides Cesar Dutra e Julia Gonçalves Dutra.
251. Natalino, filho de Leonor Gomes da Silva.
252. Nelson, filho de João Baptista e Dulce da Silva.
253. Nelson, filho de Maria Thereza da Conceição.
254. Nelson, filho de Antonio Jacintho Resende e Idaida Vargas Rezende.
255. Nelson, filho de Luiz da Motta Nabuco de Freitas e Nair Augusta da Cunha Freitas.
256. Nelson, filho de Eulalio dos Santos Costa e Laudelina Epifania dos Santos.
257. Newton, filho de José Rocha Lemos e Zelina Heiculer Lemos.
258. Newton, filho de Jacintho Ozorio e Aurea Costa Azevedo Ozorio.
259. Newton, filho de Antonio João Baptista e Jovita de Meneses Baptista.
260. Nilo, filho de Joaquim Manoel Corrêa e Regina de Carvalho.
261. Norival, filho de Severino Pinto Bastos e Angelina Marques Bastos.
262. Octavio, filho de José Joaquim Branquinho e Marica da Costa Soares.
263. Olympio, filho de João da Silva Tavares e Elvira Gonçalves Tavares.
264. Onofre, filho de José Gonçalves Ferraz e Maria Rosa de Jesus.
265. Orlando, filho de Gaudencio Villarinho Cardoso.
266. Orlando, filho de Christiano Guilherme Costa e Tinolea Maria Rosa da Conceição.
267. Orlando, filho de Joaquim da Silva Couto e Maria Rosa
268. Orlando, filho de Mario Pereira de Castro e Angela Vieira de Mello.
269. Orlando Segreto, filho de Domingos Segreto e Maria Annunciada Monteiro.
270. Ortelio, filho de Paulo Teixeira Pinto e Albertina Soares Pinto.
271. Oscar, filho de Maria Ferreira Guimarães e Noemia Virtuosa Guimarães.
272. Osmar, filho de Julio Joaquim Alves e Isolina Maria dos Santos.
273. Osmar, filho de Pedro Alcantara de Araujo e Avelina Dinamarca de Araujo.
274. Oswaldo, filho de André da Silva Gomes Junior e Julieta Costa Silva.
275. Oswaldo, filho de Theotonio Torres e Antonia Barbosa de Faria Torres.
276. Oswaldo, filho de Eolito de Carvalho Fortes e Dejanira de Sá Rego Fortes.
277. Oswaldo, filho de Manoel Rosa Duarte e Catharina de Jesus Baptista.
278. Oswaldo, filho de Luiz José de Faria e Leonor da Conceição Faria.
279. Oswaldo, filho de Alfredo Luiz de Carvalho e Maria da Gloria Carvalho.
280. Paschoal Visconti, filho de Luiz Visconti e Germana Visconti.
281. Paulo Damasceno Ribeiro, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
282. Paulo, filho de José Santoja Leite.
283. Paulo, filho de Theophilo de Lacerda e Marietta Ribeiro de Lacerda.
284. Paulo, filho de José Ignacio Pereira e Umbelina de Brito Pereira.
285. Paulo, filho de Dr. Homero Baptista e Alice de Cotenho Baptista.
286. Paulo Alberto, filho de Raul Marques Pinheiro e Rosa Sofia Pinheiro.
287. Paulo Baptista, filho de Homero Baptista e Alice Baptista.
288. Paulo, filho de José Sielou e Honorina da Silva Sielou.
289. Pandão, filho de Julio de Abreu Gomes e Adelina Paixão de Abreu Gomes.
290. Pedro, filho de Joaquim da Silva Sampaio e Maria Isabel Sampaio.
291. Pedro, filho de José Americo Gomella e Leonor Leão Gomella.
292. Pedro, filho de Joaquim Esteves e Maria Conde Mendes.
293. Pedro, filho de Antonio Mendes e Lucioia Martins Mendes.
294. Pedro Moacyr, filho de Mario Rodrigues Nunes e Narciza Magalhães Nunes.
295. Pedro, filho de Antonio Ferreira Gonçalves Braga e Maria Leal de Souza Salgado Braga.
296. Pio, filho de Dr. Pio Benedicto Ottoni e Regina Oliveira Bello Ottoni.
297. Reynaldo, filho de Antonio Rodrigues de Sá e Delphina Rodrigues Pereira de Sá.
298. Roberto, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
299. Roberto, filho de Santos Roberti e Lucilia Lopes Roberti.
300. Roberto, filho de Joaquim Botelho Martins e Maria Genoveva Vieira Martins.
301. Roberto Silva, filho de Elonorio Silva.
302. Rubem, filho de José de Azevedo Couto e Leopoldina Fialho Couto.
303. Ruy, filho de Octaviano das Chagas Noronha e Mario Augusto Couto de Noronha.
304. Sebastião, filho de Julia da Conceição.
305. Sebastião, filho de Arthur Pereira e Ignez da Conceição.
306. Silvio, filho de Verginio Augusto dos Santos e Rita Alves de Oliveira.
307. Silvio Augusto Chaves Faria, filho do Dr. Francisco Augusto Chaves e Maria do Caro Chaves Faria.
308. Silvo, filho de Antonio Silvio de Araujo e Ignacio Barcellos de Araujo.
309. Silvio, filho de José Pereira Brandão e Maria Rosa Pires.
310. Silvio, filho de Huberto Soares de Azevedo e Izaura Leite Soares de Azevedo.
311. Silvio, filho de Bernado das Neves e Domina Oliveira das Neves.
312. Silvano, filho de Rodolpho Alves do Nascimento e Maria Alves do Nascimento.

313. Silvano, filho de José dos Passos Cordeiro e Altamira Cordeiro.
314. Theodulo, filho de Nicar de Oliveira e Anna Ferreira.
315. Thales, filho do Dr. João Lopes da Costa Moreira e Olympia de Miranda Pinto Moreira.
316. Thomaz, filho de Avelino Thomaz de Baperino e Ignez Lucinda de Baperino.
317. Tiburcio, filho de Cassemiro José Francisco e Maria Eulalia da Conceição.
318. Tude, filho de Herminio de Azevedo Müller e Francisca de Macedo Xavier Müller.
319. Umberto, filho de José Nicolau Mendes e Antonia Flores Martins Mendes.
320. Vasco, filho de Alberto Bebiano Ceppas e Palmyra Graça Ceppas.
321. Waldemiro, filho de Antonio de Oliveira Mendes e Virginia Ferreira Guedes.
322. Waldemar Gomes Soares e Esmeralda Gomes Soares.
323. Waldyr, filho de João Simões Corrêa e Jovindua Simões Corrêa.
324. Waldyr, filho de Francisco Pinto Guimarães e Constancia Goulart Guimarães.
325. Waldyr, filha de Regina de Souza.
326. Waldyr, filho de Augusto Luiz dos Santos e Lidia Esperança dos Santos.
327. Waldyr, filho de Maria da Rosa Luz.
328. Waldyr, filho do Dr. Antonio Ramalho e Esther Corrêa Ramalho.
329. Vicente, filho de Zulmira Maria da Conceição.
330. Vidal, filho de Vidal de Almeida Rocha e Carlinda de Almeida Rocha.
331. Virgilio, filho de Antonio Gomes e Maria Geraldo Eroe.
332. Vito, filho de Vicente Brandi e Laura Marques da Luz Brandi.
333. Walter, filho de Ismario de Toledo Piza e Marianna de Toledo Piza.
334. Ivan, filho de Etelvina Maria da Conceição.
335. Zali, filho de Angelo Marques Camara e Maria de Sampaio Monteiro Camara.
336. Zelmo, filho de Manoel Frederico Alves e Sebastiana Pinheiro Alves.
337. Zihir, filho de Carlos Borelli da Rocha Freire e Eliza Iracema Freire.

Classe de 1914

1. Americo, filho de Manoel Dez Martinez e Risina Bernardes Martinez.
2. Anniibal, filho de Manoel José Pereira e Hercelina Sybelino Pereira.
3. Antonio, filho de Manoel Pinto e Maria Pinto.
4. Antonio, filho de Antonio do Carmo Neves e Elvira da Cunha Neves.
5. Augusto, filho de José Alonso e Maria Marques.
6. Darcy, filho de Haroldo Guedes de Carvalho Rocha e Julia Dias de Carvalho Rocha.
7. Edemio, filho de Antonio Pereira de Moraes Junior e Edemia Rodrigues de Moraes.
8. Edgard, filho de Alvaro Brasil e Anna Alves de Moraes.
9. Florisal, filho de José da Silva Ferreira e Erminda Ferreira.
10. Geraldo, filho de Raul Carvalho Monteiro e Olga Perret Monteiro.
11. Helio, filho de Bernardino Xavier Rebello e Edith Guimarães Xavier Rebello.
12. Ivan, filho de Djalma dos Santos Lima e Hortencia Coutinho dos Santos.
13. Jayme, filho de Firmino Olympio de Assumpção e Anna Domingos Nazareth.
14. Joaquim, filho de Humberto Amado e Olga Almeida Amado.
15. João, filho de Silvina Marques do Carmo.
16. João Canedo, filho de Pedro Canedo e Bebianna Fernandes.
17. João Dias Salgado, filho de Albino Dias Salgado.
18. José, filho de Antonio do Amaral Simfrano e Rosa do Amaral Simfrano.
19. José, filho de Thereza dos Santos.

20. Manoel, filho de José Martins Rabello e Brazilina de Jesus Rabello.
21. Mario, filho do Dr. Accacio Mario de Oliveira e Angelina Xavier de Oliveira.
22. Nelson, filho de Joaquim José Pereira e Antonia Maria Ferreira.
23. Noel, filho de Noel da Gama Moret e Julia Fonseca Moret.
24. Oscar Belau, filho de Cezario Belau e Maria Belau.
25. Paulo, filho de Antonio Ribeiro Gonçalves e Antonia Sobral Gonçalves.
26. Paulo, filho de José Alves Moreira e Maria Clemente.
27. Rubem, filho de Carlos Barcellos Leal e Anna Dias Leal.
28. Salvato, filho de Cassio Pereira da Silva e Otilia Fati da Silva.
29. Sebastião, filho de João Joaquim da Cunha e Carolina Fructuoso da Cunha.
30. Tano, filho de Lauveindo Macedo e Hercolina Costa Macedo.
31. Trajano, filho de João Lopes Louzada e Carolina Nogueira Louzada.
32. Vinicio, filho de José Pereira do Nascimento e Memdita Pereira Nascimento.
33. Sebastião, filho de José Pereira de Macedo e America Marques de Macedo.
1. Abilio, filho de Ricardo dos Santos e Emilia de Jesus.
2. Abrahão, filho de Cypriano Braga e Arlinda Braga.
3. Accacio (2º desse nome), filho de Accacio da Costa Mesquita e Rosa da Rocha Mesquita.
4. Adayl, filho de Annibal Gomes e Guilhermina Lucinda da Costa.
5. Adalberto, filho de Miguel Antonio Soares e Angelina Pereira Soares.
6. Adjalme, filho de Rodolpho Martins de Santa Rosa e Amanda Teixeira de Santa Rosa.
7. Affonso, filho de Tiberio Ribeiro de Aboim e Ernestina Vasconcellos de Aboim.
8. Agostinho, filho de José Maria da Silva Parames e Anna Maria Netto Tavares.
9. Alaim, filho de Reginaldo Deoclecio Braga e Maria Ferreira Braga.
10. Alberto, filho de Alberto Antonio de Souza e Dalila Ribeiro de Souza.
11. Alberto, filho de Antonio Toste Parreira e Candida Nunes Parreira.
12. Alberto, filho de João da Costa Barreiros e Alice de Carvalho.
13. Alberto, filho de Manoel Alves da Silva e Maria Constancia Pereira da Silva.
14. Albino, filho de Manoel de Moura Pereira e Preciosa Barbosa de Moura.
15. Alceu, filho de Amancia Maria da Conceição.
16. Alcides, filho do Dr. Domingos José da Silva Cunha e Naly Damasceno Cunha.
17. Alcides, filho de José Barcellos de Oliveira Faria e Maria da Costa Barreiros.
18. Alcindo, filho de Manoel Teixeira Salgueiro e Anna Manoella Fernandes.
19. Almir, filho de Alvaro Pereira de Figueiredo e Maria de Araujo Figueiredo.
20. Aloysio, filho de Edmundo Pereira Leite e Alda Costa Leite.
21. Altair, filho de Manoel Almeida dos Santos e Philomena Almeida dos Santos.
22. Altino, filho de Procopio Gonçalves Pinto e Emilia Pereira Pinto.
23. Alvarino, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Maria Emilia Dias.
24. Alvarino Sebastião, filho de João José Leite de Medeiros e Florinda de Figueiredo Leite.
25. Alvim, filho de Manoel Bento Pimentel e Anna Pimentel.
26. Antonio, filho de Agostinho José Pereira e Bertha Fernandes Pereira.
27. Antonio, filho de Antonio Francisco Gomes e Margarida Soares Gomes.
28. Antonio, filho de Antonio Gomes Neves e Josepha Lopes.
29. Antonio, filho de Antonio Tavares de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros.

30. Antonio, filho de Carlos Ricardo Machado e Hyginia Elvira Franca de Sá Machado.
31. Antonio, filho de Eugenia Corrêa.
32. Antonio, filho de José Fontarigo Rodrigues e Rosa Alonso.
33. Antonio, filho de Manoel Almerinda Rodrigues e Mercedes A. Bosqueza.
34. Antonio, filho de Rosalina Ferreira.
35. Antonio de Padua, filho de José Ribeiro de Freitas Junior e Maria Eugenia Chaves de Freitas.
36. Ary, filho de Alberto Bittencourt Cotrim Filho e Angelica Leite Cotrim.
37. Ary, filho de Antonio Barreiros Junior e Rosalina Cardoso Barreiros.
38. Aryl, filho de Armindo dos Santos Gianini e Eliza Eugenia dos Santos Geanini.
39. Arlindo (gêmeo), filho de Claudino Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
40. Arlindo, filho de Francisco Fraga e Maria Rodrigues Dias.
41. Armando (gêmeo com João), filho de Joaquim Cardoso e Maria Cardoso.
42. Armando, filho de José Lino Pinheiro Valle Filho e Maria Pereira Valle.
43. Armando, filho de Maria Rodrigues.
44. Armando, filho de Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque e Carolina U. Cavalcante Albuquerque.
45. Arnado, filho de Venancio Americo da Silva e Argentina America da Silva.
46. Aroldo, filho de Arthur Monteiro Ferreira e Aurea de Azevedo Soeiro Ferreira.
47. Aroldo, filho de João Mendes Cardoso e Guiomar Mendes Cardoso.
48. Arthur, filho de Arthur Martins Valente e Francisca dos Prazeres Portas.
49. Arthur Gerardo, filho de Arthur Machado Lucas e Carmen Cony Lucas.
50. Attila, filho de Methodio da Costa e Cibele Bacellar da Costa.
51. Augusto, filho de Alberto de Souza Pacheco e Carlota Cesar Pacheco.
52. Augusto, filho de Manoel Gomes e Maria Gomes.
53. Aurelio José, filho de Antonio Joaquim Lage e Maria Lemos.
54. Avelino, filho de Avelino Alves de Faria e Leopoldina da Silva Alves.
55. Azuhyl, filho de Antonio Gomes e Zulmira Gomes.
56. Benevenuto, filho de Silvia Oliveira.
57. Benjamin, filho de Ariteu de Azevedo Maia e Rita Rodrigues Vieira.
58. Camillo, filho de Julio Ferreira da Fonseca e Angelina Motta da Fonseca.
59. Carlindo, filho de Carlindo José da Silva e Helena da Silva Santos.
60. Carlos, filho de Alice Costa.
61. Carlos, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
62. Charles, filho de Reginald Arthur Brooking e Herminia Levieta Delgado Brooking.
63. Christiano, filho de Dr. Christiano Benedicto Ottoni e Iracema Portella Ottoni.
64. Custodio, filho de André Pereira de Moraes e Maria Constantina Pereira.
65. Daniel, filho de Antonio Joaquim Geraldo Sobrinho e Herminia Adelaide Geraldo.
66. Decio, filho de Antonio Gomes e Elisa Soares.
67. Decio, filho de Jorge de Souza Freitas e Carolina Madruga de Freitas.
68. Delio Cunha de Almeida, filho de Ceciliano Abel de Almeida e Rita Cunha de Almeida.
69. Djalma, filho de João Mendes Duarte e Ida Marques Mendes.
70. Djalma, filho de Olympio de Jesus Franco e Delina Silva Franco.
71. Domingos, filho de João Theodoro Jacintho de Almeida e Maria Magdalena da Conceição.
72. Domingos, filho de Salvador Gibaldi e Maria dos Santos Gibaldi.
73. Domingos José, filho de João Manoel dos Reis e Joaquina Adelaide Rodrigues.
74. Durval, filho de Antonio Perfacto Mosguera e Rosalina Teixeira de Carvalho.
75. Edemundo, filho de Avelino da Silva e Albertina da Silva.
76. Edmundo, filho de Maria Amelia de Siuza e Luiz Berutti.
77. Eduardo, filho de Aristobla Fernandes de Almeida.
78. Egidio, filho de Cypriano Teodoro da Silva e Georgina Maria de Assumpção.
79. Eitel, filho de Daniel Almada Ramos de Azevedo e Cordelia Ramos de Azevedo.
80. Elycio, filho de Edmundo José de Mello e Maria José de Oliveira Mello.
81. Emygdio, filho de Emygdio Senna e Gloria Ferreira.
82. Emilio, filho de Manoel Franco e Herminia Vasques Pinheiro.
83. Ericeo, filho de Mario Barroso e Olga Fonseca Barroso.
84. Ernani, filho de Jacintho Ribeiro de Souza e Damasia Leal de Oliveira.
85. Ernani, filho de Manoel Jesuino Pereira e Arminda José Pereira.
86. Ernesto, filho de Luciano Martins e Maria Teixeira.
87. Ernesto Augusto, filho de Joaquim Manoel Leixas e Maria do Nazareth Corrêa.
88. Euclides, filho de Antonio Galino e Silvina Carneiro Sampaio.
89. Euclides, filho de Euclides Gonçalves de Araujo e Maria Fagundes de Araujo.
90. Eurico, filho de Antonio Formosinho Vieira e Maria Emilia de Abreu.
91. Euico, filho de Augusto Arnaldo da Silva Castro e Evelina Veiga de Castro.
92. Eurico, filho de Olympio Pinheiro e Maria Anna da Conceição.
93. Ewaldo, filho de Luiz José Alves e Faralides de Souza Alves.
94. Evaristo, filho de Joaquim Gonzalez Louredo e Augustina Pinheiro Louredo.
95. Ewerton, filho de Leandro José de Faria e Antonietta de Faria.
96. Feleciano, filho de Valeriano Hernandez e Maria Emilia da Costa.
97. Fernando, filho de Francisco dos Santos e Hilda da Piedade Lameira.
98. Francisco (gêmeo), filho de Claudio Alves Martins de Magalhães e Emilia Ribeiro de Magalhães.
99. Francisco, filho de Ernani da Costa Braga e Epomina d'Atri Braga.
100. Francisco, filho de Francisco José de Almeida e Maria Augusta do Amaral.
101. Francisco, filho de Joaquim Nunes de Souza e Josephina Neves Nunes de Souza.
102. Francisco, filho de Luiz Caminha da Silva e Ormiada Seabra Caminha da Silva.
103. Francisco de Paula, filho de Henrique de Rody Corrêa e Heloisa Chalreo Corrêa.
104. Frederico Aguiar de Azevedo, filho de José Braz de Azevedo e Zaida Aguiar de Azevedo.
105. Frederico Carlos, filho de Enéas Torreão Franco de Sá e Rachel Silva Franco de Sá.
106. Galileu, filho de Odilon Pereira Soares e Dolores Soares.
107. Geraldo, filho de Diogenes Buys de Lima e Silva e Alice Lamego de Lima e Silva.
108. Geraldo, filho de Durval Joaquim Rodrigues e Georgina de Souza Ribeiro.
109. Geraldo, filho de Eugenio Xavier e Emilia Mac Gumas Xavier.
110. Geraldo, filho de Rubem Carvalho e Augusta da Encarnação.
111. Geraldo, filho de Virgilio Tourinho de Bittencourt e Clotilde Monteiro de Bittencourt.

112. Geraldo Guimarães Lindegren, filho do Dr. Carlos Lindegren e Rita Tamborim Guimarães Lindegren.
113. Gentil, filho de Edith Pinto Miranda.
114. Helio, filho de Armando da Fontoura Lima e Maria da Gloria Bailard da Fonseca.
115. Helio, filho de Fernando Montenegro e Amelia Leal Montenegro.
116. Helio, filho de Joaquim Antonio Barrozo Netto e Zelia Bevilacqua Barroso Netto.
117. Helio de Faria Bernardes, filho do Dr. Olegario da Silva Bernardes e Jesuina Augusta de Faria Bernardes.
118. Hemeterio, filho de Elpidio Mattos e Maria Emilia Marques Mattos.
118. Hemeterio, filho de Olanio Mathias Barbosa e Joaquina Maria da Conceição.
120. Henrique, filho de Henrique Ferreira e Alcina de Oliveira Santos.
121. Henrique, filho de Julio de Faria Cardoni e Josepha Guimarães Cardoni.
122. Henrique, filho de Manoel Osorio e Marianna Pereira.
123. Hilton, filho de Carlos Alberto de Queiroz Maia e Maria José Cid Maia.
124. Hermes Ernesto da Fonseca, filho de Euclides Hermes da Fonseca e Leolina de Oralle Fonseca.
125. Horst Gerhard, filho de Martin Otto Haneifeld e Emilia Josephine Haneifeld.
126. Humberto, filho de Maria Helena.
127. Iberê, filho de Francisco Loddack Marcello e Angelina Loddock Marcello.
128. Irineu, filho de Altino de Azevedo e Arminda Alves da Silva.
129. Irano, filho de Leveriano Velloso de Carvalho Junior e Noemia Guardia de Carvalho.
130. Jacintho, filho de João Corrêa Bizarrio e Estephania Corrêa Bizarrio.
131. Jacyr, filho de Alfredo Alexandrino de Freitas e Francellina Pereira.
132. Jayme, filho do Dr. Jayme Quartim Pinto e Iolanda de Souza Quartim Pinto.
133. Jayme, filho de José Augusto Guerra e Maria Guimarães Guerra.
134. Jayme, filho de Vergilio Pereira de Moraes e Eleinira Goulart Moraes.
135. Jair, filho de José Francisco Felizardo e Margarida Felizardo.
136. Janot, filho de Luciano Barbosa e Amelia Gomes Barbosa.
137. João, filho de Silvina Marques do Carmo.
138. João, filho de Antonio Vieira Carvalhaes e Mathilde Machado Borges.
139. João, filho de Euzebio Arantes e Elvira Arantes.
140. João, filho de João Damasceno Fontenelle e Maria Laura Gomes Fontenelle.
141. João, filho de João Fernandes Neves e Dulcelina dos Santos Neves.
142. João, filho de João Henrique Capelli e Aida Leal Capelli.
143. João, filho de José Duarte Machado e Maria Emilia Machado.
144. João dos Santos, filho de José dos Reis e Argentina Maria Faustina.
145. João, filho de Maria do Jesus Pereira.
146. João, filho de Marianno Cabral Pontes e Maria Duarte Faria.
147. Joaquim Floriano Leite e Maria Silveira Leite.
148. Joaquina, filho de Joaquim Justino da Silveira Almeida e Corina de Souza Almeida.
149. Joaquim, filho de José de Carvalho Junior e Anna dos Santos de Azevedo.
150. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues e Maria da Conceição.
151. Joaquim, filho de Maria da Conceição Amorim.
152. Joaquim Antonio, filho de Milton Flores Cruz e Maria Amanda Galvão Cruz.
153. Joaquim Mauricio, filho de Mauricio Ottoni de Abreu e Mercedes Saltamini de Abreu.
154. Joel, filho de Lucas da Costa e Sá e Eduarda da Costa e Sá.
155. Jorge, filho de Antonio Villela e Carvalho e Marianna da Conceição Viveiros de Carvalho.
156. Jorge de Souza Menezes, filho de Iracema de Souza Menezes.
157. Jorge, filho de José Fagundes de Souza e Luiza Maria de Souza.
158. Jorge, filho de Laurentino Francisco do Rêgo e Maria Emilia Rêgo.
159. Jorge, filho de Manoel Francisco das Chagas e Beria de Souza Chagas.
160. Jorge, filho de Rosa Joaquina Francisco.
161. José, filho de Antonio Machado Faria e Maria José Faria.
162. José, filho de Domingos Pinto da Fonseca e Francellina Teixeira Pimenta.
163. José, filho de Euclides Pinto Barbosa e Maria da Gloria.
164. José, filho de Faustino dos Santos e Ormindia Teixeira dos Santos.
165. José, filho de Fernando Gonçalves de Mello e Adelaide Lourenço de Mello.
166. José, filho de Francisco da Costa e Leopoldina de Jesus.
167. José, filho de Francisco Vasques Dominguez e Genoveva Calano Soares.
168. José, filho de Horacio dos Santos e Nizia Floresta dos Santos.
169. José, filho de João Francisco de Oliveira e Maria Me deiros de Oliveira.
170. José, filho de José Alberto Nunes e Judith Seabra Nunes.
171. José, filho de José Gomes da Silva e Albertina da Silva Reis.
172. José, filho de José Maria Ferreira e Barbara de Amorim Moura.
173. José, filho de José de Mattos e Anna Gouvêa.
174. José, filho de Manoel Braz dos Santos e Ignez de Jesus.
175. José, filho de Manoel Jacintho Ficher e Francisca da Rocha Ficher.
176. José, filho de Manoel Pavão Cabral e Deolinda Ganibati.
177. José, filho de Maria do Espirito Santo Mathias.
178. José Julio, filho de José Antonio e Beatriz de Jesus.
179. José Maria, filho de Guilherme Belaro e Eurydice Bolaro.
180. José Salvador, filho de Gaspar Gigante e Victalina Gigante.
181. Julio, filho de Antonio Isidoro Fernandes e Estephania Rocha Fernandes.
182. Jurandyr, filho de Jacintho Lopes e Franklina Pereira da Silva.
183. Laerti, filho de José Bogado de Oliveira e Doolinda Villola de Oliveira.
184. Leonardo, filho de João de Almeida e Antonia Jacintho de Almeida.
185. Lourival, filho de Amelia Pinto.
186. Luiz, filho de Carlos Oscar Guimarães e Heloisa Duque Estrada Guimarães.
187. Luiz, filho de Luiz Borges Schmith e Josephina Pereira Schmith.
188. Luiz, filho de Luiz Santos Freire do Amaral e Cinira Oliveira do Amaral.
189. Manoel, filho de Anna d'Assumpção.
190. Manoel, filho de Bernardo Alves de Moraes e Idalin Guerra de Moraes.
191. Manoel, filho de Joaquim da Rosa Machado e Beatriz Rosa Machado.
192. Manoel, filho de José Pereira e Antonia Moreno.
193. Manoel, filho de José da Silva Oliveira e Maria do Monte.
194. Manoel, filho de Manoel Alves de Souza e Celina de Vasconcellos Souza.
195. Manoel, filho de Manoel da Cruz e Antonia Benedicta.
196. Manoel, filho de Manoel Rabello e Preciosa de Jesus.

98. Manoel, filho de Maria de Mello.
99. Manoel, filho de Marianna da Costa Peleiro e Maria Francisca de Jesus.
100. Manoel, filho de Maximiana da Conceição.
101. Manoel, filho de Tiburcio Faustino de Oliveira e Felicissima Maria da Conceição.
102. Manoel Jose, filho de José Manoel Limoeiro e Thereza Assumpção Limoeiro.
103. Manoel Luiz, filho de America Francisca Pinto.
104. Marcello, filho de Lucrecio da Silva e Izabel da Silva.
105. Marcilio, filho de Marcellino Marques da Silva e Maria Netto Marques.
106. Marianno, filho de Francisco de Medeiros Cordeiro e Maria Jacyntha de Jesus.
107. Mario, filho de Antonio dos Santos e Luiza Vieira da Silva.
108. Mario, filho de Antonio da Silva Luzia e Rosalina Alves da Silva.
109. Mario, filho de Joaquim da Silva Couto e Maria Rosa.
110. Mario, filho de José Domingos e Maria Glalino.
111. Mario, filho de José Ferreira Junior e Maria Alves de Oliveira.
112. Mario, filho de Maria Chaves.
113. Mario, filho de Norberto Vieira Lima e Rosina de Lilla Vieira Lima.
114. Maria Augusto Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues e Olivia Angela Rodrigues.
115. Maria Duarte Fernandes, filho de Antonio Duarte Fernandes e Olivia Maria Duarte.
116. Maria Fernandes Costa, filha de Joaquim Fernandes Costa.
117. Maurillo, filho de José Alfredo de Mello e Marcellina Maria de Mello.
118. Maurilio, filho de Melchiades José da Silva e Marcellina do Amparo Silva.
119. Miguel, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento e Bernardina Maria de Moura.
120. Miguel, filho de José Lucina Maria e Dolores Rodrigues Oléa.
121. Moacyr, filho de Amelia Barbosa Silva.
122. Moacyr, filho de Angelina Maria da Conceição.
123. Moacyr, filho de Francisco Luiz de Castro Junior e Maria Mendes de Castro.
124. Murillo, filho de Chrispim Ferreira de Oliveira e Rosalina Oliveira Cruz.
125. Napoleão, filho de Francisco Domingos Duarte e Maria Rosa Salgueiro.
126. Nathayl, filho de Clemente Martins da Silva e Hilaria Aracy da Silva.
127. Nelson, filho de Americo Ramos e Maria Rita de Jesus.
128. Nelson, filho do Dr. Manoel Lavrador Filho e Amelia Conceição Lavrador.
129. Nelson, filho de Manoel Seraphim Cardoso e Maria do Carmo.
130. Nelson, filho do Dr. Nelson Dunham e Cecilia Dunham.
131. Nereo, filho de Claudio Raythe da Silva e Laura Rezendes da Silva.
132. Nestor, filho de Alcebiades Rodrigues Fernandes Martins e Carmen Marques Barros Sampaio.
133. Nestor, filho de Horacio Dias Paes Leme e Etelvina da Cunha Paes Leme.
134. Newton, filho de Raul Aquino de Oliveira e Jandyra Loureiro de Oliveira.
135. Nyvon, filho de Luiz Antonio da Silva Campos e Carmelinda Quadros da Silva Campos.
136. Norberto, filho de Antonio Damazio dos Santos e Neuza Maria da Conceição.
137. Norival, filho de Severino Francisco de Albuquerque e Julia Soares de Albuquerque.
138. Nourival, filho de Nelson Medrado Fernandes Dias e Risoleta Corrêa Dias.
139. Oberio, filho de Osterio Marcondes Ribas e Thereza de Freitas Ribas.
140. Octacilio, filho de Antonio Mendas e Maria dos Anjos Mendas.
241. Octacio, filho de José Thomaz Alves e Verginia Marcondes Alves.
242. Octacilio, filho de Josephia de Oliveira.
243. Octavio, filho do Dr. Fernandes Ferreira Vaz e Carmen de Freitas Vaz.
244. Octavio, filho de Guilherme Esteves e Amelia Rosa da Costa.
245. Octavio, filho de João Antonio Ribeiro e Marietta de Almeida Gonzaga Ribeiro.
246. Oscar, filho de Isaac Gomes Coelho e Alice Maria da Gloria.
247. Oscar, filho de Joaquim Pereira e Florinda da Silva Santos.
248. Oscar, filho de Manoel de Andrade e Herminia Borges de Andrade.
249. Oscar, filho de Oscar Pereira de Souza e Almeida e Olga Magdalena de Souza e Almeida.
250. Oscar, filho de Reynaldo Ferreira de Magalhães e Corina Martins dos Santos.
251. Oscar, filho de Rodolpho Zoffmann e Marianna Zoffmann.
252. Oswaldo, filho de Alfredo José de Brito e Elvira Francisco de Brito.
253. Oswaldo, filho de Antonio Nunes de Abreu Saraiva e Maria Gertrudes Craveira.
254. Oswaldo, filho de Izidro Fernandes da Silva e Benedicta da Conceição.
255. Oswaldo, filho de Manoel Marques Rodrigues de Sá e Margarida da Conceição.
256. Oswaldo, filho de Raul Xavier Rabello e Palmyra Alves de Almeida.
257. Pacifico Manoel, filho de Pacifico Augusto Rodrigues e Elvira Rosa Rodrigues.
258. Paulino, filho de Arthur de Medeiros Moreira e Maria dos Santos Moreira.
259. Paulo, filho de Durval Pereira de Medeiros e Maria Passaro de Medeiros.
260. Paulo, filho de José Gay e Alzira de Campos.
261. Pedro, filho de João Pereira da Silva e Carolina Machado da Silva.
262. Pedro, filho de Pedro Gonçalves e Rosalina Gonçalves.
263. Percilio, filho de Martinho Gervasio e Damazia Maria da Silva.
264. Ranulpho, filho de Francisco Albano de Carvalho e Ambrosina Anna de Carvalho.
265. Raul, filho de José Octavio Vianna e Isabel Pereira Vianna.
266. Reginaldo, filho de Mathias Euzebio Ferreira e Flora Maria da Conceição.
267. Renato, filho de Luiz Pereira dos Santos Lisboa e Ernestina Diogo de Faria Lisboa.
268. Renato, filho de Thomaz Alves Gomes e Antonia Paula Gomes.
269. Roberto, filho de Euclides Ferreira e Marietta de Lima Ferreira.
270. Roberto, filho de Nestor Filgueiras Lima e Alzira Masson Filgueiras Lima.
271. Roberto, filho de Roberto Raphael Pinto Gomes e Armando Machado Gomes.
272. Roberto Maria Grelle, filho de Carlos Grelle e Anna Catharina Priz Grelle.
273. Ruben, filho de Caetano Camuri e Umbelino C. Camuri.
274. Rubens, filho de Silvino Antunes Leitão e Cecilia R. Leitão.
275. Rufino, filho de Rufino Pereira dos Santos e Ignacia da Conceição P. dos Santos.
276. Ruy, filho de Bonifacio Macedo Portella e Maria Isabel de Azurara Portella.
277. Sebastião, filho de José Ferreira de Macedo e America Marques de Macedo — alistado no anno de 1934 com o n. 33.
278. Sebastião, filho de Albino Silva e Julia Maria da Conceição.

279. Sebastião, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Marietta Maria da Conceição.
280. Sebastião, filho de Bernardo Graciano Candido e Virginia Rosa Carvalho.
281. Sebastião, filho de Isaura Maria da Conceição.
282. Sebastião, filho de Maria do Castello Telles de Castro.
283. Sebastião, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo e Anna Mesquita de Azevedo.
284. Sebastião, filho de Quintino Fiocchi e Angelina Fiocchi.
285. Seraphim, filho de Henrique Lourenço e Maria Preciosa.
286. Sylla, filho de Eugenio Catão Mazza e Julieta Muniz Mazza.
287. Syllesio, filho de Decio Couto Quartin e Erelina Borges Quartin.
288. Selvario, filho de João Manoel Gonçalves e Procopia Dias dos Santos.
289. Sylvio, filho de Manoel Francisco Penedo e Rita Loureiro.
290. Sylvio, filho de Maximiano do Espirito Santo e Benerice da Conceição Santos.
291. Tercio, filho de Seraphim Fernandes Carriço e Djanira M. Fernandes Carriço.
292. Tharcioso, filho de Alfredo Arthur Luiz de Castro e Amelia Garcia de Castro.
293. Theotonio, filho de João Pedro de Faria e Antonia Philomena Borges de Faria.
294. Ulysses, filho de Gaston Sarahyba de Athayde e Theomilla de Souza Athayde.
295. Urbano, filho de Arthur Bello de Amorim e Almerinda Osorio de Amorim.
296. Urbano, filho de Manoel Joaquim Leal e Laurinda Maria Leal.
297. Waldemar, filho de Antonietta Maria da Conceição.
298. Waldemar, filho de Antonio Villela e Gloria Alvares Villela.
299. Waldemar, filho de Antonio Pereira e Jordelina de Castro.
300. Waldemiro, filho de Silverio de Azevedo e Clotilde Henrique de Sá.
301. Valerio, filho de Francisco Paiva Boléo e Maria da Luz.
302. Valerio, filho de Serapião Antonio Duarte e Anna de Oliveira Duarte.
303. Walter, filho de João Baptista dos Santos e Maria Leal dos Santos.
304. Walter, filho de Thomaz de Aquino e Castro Filho e Melania Rodrigues Castro.
305. Werther, filho de Antonio Eustacio Coelho e Propicia Carolina Chaves Coelho.
306. Victor, filho de Aristides de Oliveira Sampaio e Conceição Laureana Sampaio.
307. Victor, filho de Rodolpho Indio do Brasil e Sebastiana Nunes Alves.
308. Victorino, filho de Joaquim Fernandes Monteiro e Augusta Alves.
309. Wylkson, filho de Anisio José Pereira e Silva e Emilia Monteiro Pereira da Silva.
310. Wilson, filho de Manoel Jorge Leite e Julia Lopes Leite.
311. Wilson, filho de Pedro Carrozzino e Maria Domingos Crispim.
312. Virgilio, filho de Antonio de Souza e Maria Nunes.
313. Voltaire, filho de Avelino Thomaz de Aquino e Ignez Lucinda da Graça.
314. Zulmiro Ision Ponte, filho de Vicente Ision Ponte e Alzira Coelho Ponte.

Classe de 1913

1. Alvano Silva de Carvalho, filho de João da Silva Carvalho.
2. Altilio Andreani, filho de Rodolpho Andreani e Maria Andreani.

3. Arthur de Souza, filho de Joaquim Vieira.
4. Benedicto dos Santos Filho, filho de Benedicto dos Santos e Maria Baptista dos Santos.
5. Edgard, filho de F. Soren e Jane Filson Soren.
6. Eduardo Fonseca, filho de Maria Corina de Faria.
7. Flavio G. Nogueira, filho de Didimo Nogueira e Siria Gonçalves.
8. Geraldo Magola Bicalho Lopes, filho de Saatiel Antonio Lopes e Maria Luiza de Moura Bicalho.
9. Herminio Peçanha, filho de Eugenio Peçanha.
10. Heravel do Amaral, filho de Reclino Amaral e Albertina Amaral.
11. João Dubois, filho de João Dubois e Margarida.
12. Mario Lopes Delgado, filho de José Lopes Delgado.
13. Oswaldo Silveira Albernaz, filho de José Silveira Albernaz e Therezinha Albernaz.
14. Raphael Lambrotti, filho de Fiorello Lambrotti e Delmira de Souza Lambrotti.
15. Virgilio, filho de João Pires e Anna Lopes.

Classe de 1913, alistada em 1933, para 1934

1. Achilles, filho de Manoel Felipe dos Santos e Ambrosina dos Santos.
2. Alberto, filho de Joaquim Oliveira da Silva e Minervina Maria da Conceição.
3. Alberto, filho de Dr. Luiz de Araujo Franco e Adelina dos Santos Franco.
4. Albino, filho de José Patrocínio Reis e Catharina Lopes de Souza.
5. Alfredo, filho de Nilo Ferreira Reis e Helena Ferreira Reis.
6. Altamiro, filho de Julio Cesar de Araujo e Alice Valtens de Araujo.
7. Alvaro, filho de Felismina de Almeida.
8. Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira e Emilia de Jesus.
9. Antonio, filho de Carlos de Queiroz e Eenhórinha Pacheco do Nascimento.
10. Antonio Augusto, filho de Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro e Maria Hercilia de Carvalho Cardoso de Castro.
11. Armando, filho de Antonio Vieira Granja e Laurinda Vieira Granja.
12. Armando, filho de João de Carvalho e Isaura de Carvalho.
13. Cantidio, filho de Emilia Maria da Conceição.
14. Carlos, filho de Alfredo Lopes de Oliveira e Irene Taveira de Oliveira.
15. Carlos, filho de Maria Rita.
16. Celso, filho de Celso Calmon Nogueira da Gama e Alzira Cunha Nogueira da Gama.
17. Coracy, filho de Conrado de Siqueira e Souza e Olga da Conceição Siqueira.
18. Delfino, filho de Baetino Joaquim da Costa e Maria Quiteria.
19. Eduardo, filho de Eduardo Bulhões de Freitas e Candida da Silva Freitas.
20. Edgard Grena, filho de Francisco Fulgencio Garem e Jane Tilson Gorem.
21. Eduardo, filho de José Figueiredo e Maria Lourenço Figueiredo.
22. Fernando, filho de Felire Torquato de Oliveira e Antonietta Reis de Oliveira.
23. Guido, filho de José Orestes Victor e Eloiza Vieira Guido.
24. Haroldo, filho de Julio Rocha dos Santos e Carolina Rodrigues dos Santos.
25. Helio, filho de Felisberto Augusto Martins e Alexandrina Talqueredo Martins.
26. Helio, filho de Mario Cardoso de Oliveira e Alcina Camargo de Oliveira.
27. Hugo, filho de Fortunato Augusto Miguel e Virginia Marques Perdião Miguel.
28. Jardelino Ferreira de Oliveira, filho de Pedro Rocques.
29. João, filho de Albino Dias Salgado e Thereza de Jesus Salgado.

0. João, filho de Antonio Luiz Malheiros e Francisca Nunes Malheiros.
1. João, filho de Francisco Candido da Silva e Severiana Gonçalves da Silva.
2. José, filho de Bernardino Vicitas e Maria de Jesus.
3. José, filho de José Caetano de Sá Junior e Florisbella Lara de Sá.
4. José, filho de José Moura d'Eça e Aurea Antunes de Moura d'Eça.
5. José, filho de Manoel José Martins e Maria da Costa.
6. José Maria (2º deste nome), filho de Climaco Monteiro de Barros (Dr.) e Augusta de Castro Monteiro de Barros.
7. Lidicleire, filho de José Francisco de Albuquerque e Amelia Silva Albuquerque.
8. Lyrio, filho de Maria Izabel.
9. Lucindo, filho de Antonio Pedreira e Alzira Baptista Pedreira.
10. Luiz, filho de Hermilio Freire e Altina da Gloria Freire.
11. Luiz, filho de Rogando Maria da Conceição.
12. Lupericio, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
13. Manoel, filho de Constantino Pinto Malhadinhás e Antelica Pereira.
14. Mario, filho de Salalino Coelho e Ada Perdigão Coelho.
15. Mase, filho de Mase Alfredo Veber e Lima Veber.
16. Nelson, filho de Cherubim Gonçalves e Anna Celano Gonçalves.
17. Nicalau, filho de Jeremias da Costa Laura e Felicia Esmeraldina da Silva.
18. Nicolau Luiz Mendonça.
19. Octavio, filho de Henrique José da Rosa e Isolina Ferreira Rosa.
20. Orlando, filho de José Antonio de Siqueira Montez e Helena Guimarães Montez.
21. Othon, filho de Agostinho Authuso Carneiro da Fontoura.
22. Paulino, filho de Paulino Francisco Sampaio e Avelina Maria Gordiano.
23. Paulo, filho Alberto Ignacio Ferreira e Alice Monteiro Ferreira.
24. Paulo, filho de José Antonio Ribeiro e Celina Paula Ribeiro.
25. Paulo, filho de José Paulo dos Santos e Dalila de Carvalho.
26. Raul, filho de Arthur Reis e Margarida Octaviana de Medeiros.
27. Renato Mario, filho de Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade e Acacia Pereira de Souza Andrade.
28. René, filho de Luiz Camargo de Britto e Henriqueta Areas Camargo de Britto.
29. Roque, filho de Honorio Barrêso Pereira e Souza Rosa Pereira.
30. Ruy, filho de Alvaro Bandeira da Silva e Dulcinda Jardim Bandeira.
31. Sergio, filho de Celestino Passos e Rosalina Maria dos Santos.
32. Sylvio, filho de Catão Marques Costa e Antonio Camara Marques Costa.
33. Sylvio, filho de Silverio Augusto de Azevedo e Judith de Lima e Silva Carvalho Azevedo.
34. Walter, filho de Roberto Carmiry e Alzira Conceição.

Classe de 1912

1. Aloysio Randolpho Paiva, filho de Alberto Randolpho Paiva.
2. Carlindos Baptista, filho de Desiderio Baptista e Philomena Peroni.
3. Dinkel Dias Cunha, filho de Argemiro Theodomiro Cunha.
4. Emmanuel Fontes Queiroz, filho de José R. de Queiroz e Carolina F. de Queiroz.
5. Fausto Garcia de Freitas, filho de Macarino Garcia de Freitas.

6. Florentino Ventura dos Anjos, filho de Ventura José dos Anjos e Salvina Maria da Conceição.
7. Francisco Soares de Moura, filho de Julio Soares de Moura.
8. Frederico Nadien Aquino Junior, filho de Frederico Aquino.
9. João Baptista J. de Andrade, filho de Francisco Villela Andrade.
10. José filho de José Toja Navarro e Adelaide Toja Soares.
11. José Maria Cardoso de Castro, filho de Maria Augusta Cardoso de Castro.
12. José Piquet Carneiro, filho de Bernardino Piquet Carneiro e Amelia Piquet Carneiro.
13. José da Silva, filho de José Maria da Silva.
14. Leq Azeredo Daltro Santos, filho de Miguel Daltro Santos.
15. Luiz Brandão Pachê de Farias, filho de João de Castro Pachê de Farias.
16. Oay Fonseca, filho de Luiz Alves Fonseca Junior.
17. Paulo Castro Pontes, filho de Custodio M. Pontes.
18. Raymundo da Fonseca Doria, filho de Manoel da Fonseca Doria.
19. Sebastião C. Azevedo, filho de Valeriano C. Azevedo e Senhora Maria de Jesus.
20. Valdir de Souza Beiriz, filho de Idyllio de Paula Beiriz.
21. Wattander Giasmini, filho de Mario Giasmini e Antonieta Gori.
22. Zoulo Rabello, filho de Julio Dias Rabello.
23. Edgard Benicio, filho de João Marciano Ferreira da Silva e Alzira Benicio.
1. Alberico Antunes Oliveira, filho de Sezindo Antunes de Oliveira e Julia Antunes de Oliveira.
2. Antonio Peixoto, filho de José Peixoto.
3. Antonio Toste Parreiros, filho de Antonio Toste Parreiros e Francisca Assis Carreiro.
4. Archimínio da Cunha Barbosa, filho de Rosalina Maria da Conceição.
5. Augusto Coelho Duarte, filho de Arget Coelho Duarte e Rita Coelho Duarte.
6. Ernesto Lacerda, filho de Sinval Lacerda e Alfiza Nunes de Lacerda.
7. José Nogueira, filho de Manoel Nogueira e Anna Nogueira.
8. Josué de Albuquerque Souza, filho de Gabriel Pereira de Souza e Olivia de Albuquerque e Souza.
9. Mario Pinheiro da Silva, filho de Francisco Pinheiro da Silva e Deolinda Pinheiro da Silva.
10. Onofre Thiago, filho de Thiago José Theodoro e Rosaria Maria da Conceição.
11. Sylvio Dias Salgado, filho de Altino Dias Salgado.
12. Waldemar Quintanilha, filho de Boleco Marcellino e Esmeralda Quintanilha Mendonça.
1. Alberto Araujo, filho de Benedicto Araujo e Tertulliana Freitas de Araujo.
2. Alberto da Costa Godinho, filho de Francisco da Costa Godinho e Maria Conceição Godinho.
3. Ary, filho de Pedro de Alcantara Follaine e Amelia Louzada Follaine.
4. Carlos Cunha Pegado, filho de Rodolpho Cunha Pegado.
5. Carlos Reis Mayer Koper, filho de Carlos Mayer Koper.
6. Cid, filho de Sarah Pachalisk.
7. Edmundo Francisco Bergman, filho de Ignacio Bergman.
8. Eduardo Rezende, filho de Maria Magdalena.
9. Fausto Alexandre Alves Souza, filho de Firmo Alves de Souza Junior.
10. Hermenegildo Corrêa Pinto, filho de Joaquim Corrêa Pinto e Maria Olympia dos Santos.
11. José Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e Bernardina Barbosa da Silva.
12. José Gomes do Nascimento, filho de Henrique Gomes do Nascimento e Vicência Gomes Pereira.
13. Manoel Macedo Sobrinho, filho de Joaquim Paiva de Macedo.
14. Oswaldo Firmino da Silva, filho de Firmino da Silva e Maria Edviges da Conceição.

Primeira Região Militar**Estabelecimento regional****Material de intendencia**

Em 15 de setembro de 1934.

Edital n. 25-C-934.

Do encarregado da O/A, do E/R M/I.

Costuras na Guerra

A distribuição de costuras na alfaiataria do E. R. M. I. da 1ª Região Militar, na semana entrante, obedecerá a seguinte ordem:

3ª feira, dia 18. — Costureiras de numero 1.201 a 1.400 e alfaiates de 36 a 70.

5ª feira, dia 20. — Costureiras de n. 1.401 a 1.700 e alfaiates de 71 a 105.

Sabado, dia 22. — Costureiras de 1.701 a 1.900 e alfaiates de 106 a 140.

O prazo para confecção não poderá ultrapassar a 15 dias (art. 85 e § unico das instruções 83), solicitando-se das senhoras costureiras e alfaiates, a confecção e devolução no mais curto prazo possível das peças confeccionadas.

Em 15 de setembro de 1934. — O encarregado, tenente Costa Lima.

Directoria da Aviação**SERVIÇO DE INTENDENCIA****ACQUIZIÇÃO DE AVIÕES DA CATEGORIA "ESCOLA"**

Construção de um pavilhão destinado ao corpo da guarda do 1º Regimento de Aviação (Campo dos Affonsos).

Chamo a atenção dos interessados para os editaes publicados ás paginas 18.358 a 18.363 do "Diario Official" 6 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 8-IX-1934. — Luiz Peres Moreira, 1º tenente administrador, secretario.

Escola de Cavallaria

Faço saber aos interessados que se acha aberta nesta escola concorrência para exploração de Cantina e Barbearia, a realizar-se no dia 28 do corrente, ás dez horas da manhã.

Outras informações serão prestadas nesta escola, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas, na pagadoria.

Quartel na Villa Militar, 13 de setembro de 1934. — Euro Lobo Martins, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo Rpresente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em São José do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, Americo Corrêa. Mazação, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:138\$440, alcance apurado

no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 23 de junho a 23 de novembro de 1900, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Curvello, no Estado de Minas Geraes, Jeronymo José da Silva e o escrivão da mesma collectoria Manoel Bayoneta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 937\$832 e 355\$046, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de agosto a 29 de julho de 1910, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: os herdeiros do ex-agente postal, interino, em Santa Clara de Carangola, no Estado de Minas Geraes, Maximiano Jorge Leite Sobral e os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Obidos, no Estado do Pará, Arlindo Burlamaqui da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto numero 15.770 de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 36\$ e 559\$530, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos referidos responsaveis, referentes aos periodos de 27 de junho de 1920 a 22 de abril de 1922 e de 22 de dezembro de 1923 a 4 de março de 1924, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-2º official do Departamento Nacional do Trabalho, Raul Eloy do Rego Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre o alcance de 121\$774, alcance proveniente de juros da móra de 12 %

ao anno, sobre a importancia de 500\$, saldo do adiantamento de 4:000\$, recebido, no Thesouro Nacional, em 31 março de 1931, para ocorrer á despesas a seu cargo, retido em seu poder desde 1 de julho de 1931 até 11 de igual mez de 1933, produzir documentos, constituir procuradores na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no processo de tomada de contas do alludido adiantamento, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros dos ex-escrivães da Collectoria das Rendas Federaes em Plataforma, no Estado da Bahia (2ª exatoria), João Pinto de Queiroz Sobrinho e José Antonio de Araujo Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 61\$450 e 3:557\$045, alcances verificados nos processos de tomadas dos alludidos ex-escrivães, referentes aos periodos de 28 de fevereiro a 31 de agosto de 1924 e de 25 de setembro a 31 de dezembro de 1924, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-pratico de pharmacia da Armada Bernardino Tinoco Junior e os herdeiros do ex-agente postal em Barra Longa, no Estado de Minas Geraes, Candido Gomes da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 255\$ e 117\$307, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 19 de dezembro de 1923 a 16 de maio de 1931, quando serviu no Laboratorio e Depósito de Material Sanitario de Marinha, e de 9 de março de 1908 a 11 de igual mez de 1928, e a cujos pagamentos, bem como aos do ajuros da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 10 de maio de 1933 e 25 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a execução judicial executiva do primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FARMACAMENTOS AO PESSOAL DA PORTARIA

Pede-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Of-

ficial" dos dias 3, 6 e 12 do corrente mez, a fls. 18.139, 18.366 e 18.749.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 13 de setembro de 1934. — *Pedro das Chagas Werneck de Lacerda e Pompilio S. Pava*, segundos escripturarios, encarregados da concorrência.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. director, convoio as pessoas abaixo nomeadas e interessadas nos processos de substituição de títulos, fichados, respectivamente, com os numeros que vão especificados em seguida a cada nome, a comparecerem a esta caixa, afim de receberem os títulos substitutivos requeridos pelos mesmos interessados: Antonio Rodrigues Gomes Ladeira, processo n. 12/905; Adolpho Pereira B. Ponce de Leon, processo n. 4.542/905; Patrimonio do Asylo Invalidos da Patria, processo numero 4.922/906; Alexandrina Belmonte Machado, processo n. 844/906; Guilherme Antonio de Abreu, processo n. 875, de 1907; Edith Paulina Souza Soares, processo n. 2.553/907; Eduardo Lú, processo n. 270/910; Alice, menor, filha do finado Viriato F. Lopes, processo n. 14.893/910; Julio Gonçalves Guimarães, processo n. 6.718/911; Anna Graca Lima Rocha, 875/915; Raul de Faria, processo n. 293/917; Arminda Chagas Canedo, processo n. 194/920; Henrique Vianna, processo n. 137/921; Maria Carolina Rodrigues Guimarães, processo n. 19.129/923; Octavio Olegario Paula Beiriz, processo n. 65.476/927; Marianno Pagliaro, processo n. 61.422/940; Mario Jugurtha Couto, processo n. 377, de 1930; Francisco Luciano do Prado, processo n. 13.161/930; Seixas Irmão, processo n. 50.205/931; Isaura de Matos Barretto, processo n. 62.872/932; Augusto Accioly do Prado, processo numero 81.770/933; Antonio Manoel Silva Fontes, processo n. 32.240/933; Maria da Conceição Pereira de Moraes, processo n. 50.298/933; Arnulpho Moreira do Nascimento, processo n. 8.977/933; Euripedes Ferreira Gomes, processo numero 68.628/933; José Candido Cavalcanti Filho, processo n. 30.638/934; Caixa de Amortização, 23 de agosto de 1934. — *José Armando Lins de Azevedo*, chefe de Secção.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1934:

E 8.494, Fernandes — Francisco, rua da Estação n. 56, D. Clara.
E 10.107, Fernandes — Francisco, rua Senador Euzebio n. 366-A.
E 8.668, Fernandes — Francisco, rua Carvalho de Souza n. 282.
E 43.404, Fernandes — Francisco A., rua Dias Ferreira n. 144.
E 32.386, Fernandes — Francisco Manoel, rua Santa Christina n. 181-A.
E 26.929, Fernandes Gonzalez & Comp., rua Francisco Eugenio n. 81.

E 13.109, Fernandes — Herculano, rua Senador Pompeu n. 98.

E 27.747, Fernandes & Irmão, rua Uranos n. 1.449.

E 4.241, Fernandes Irmão & Rodrigues, rua dos Invalidos n. 30.

E 31.832, Fernandes — João, estrada Marechal Rangel n. 829.

E 15.910, Fernandes — João Carneiro, rua Casemiro de Abreu n. 68.

E 34.525, Fernandes — João Ferreira, rua Pereira Lopes n. 74.

E 31.485, Fernandes — João Maria, rua Manoel Victorino n. 23.

E 30.337, Fernandes — Joaquim José, rua do Catteto n. 15.

E 38.657, Fernandes — José, rua do Livramento n. 69.

E 12.624, Fernandes — José, rua Clarimundo de Mello n. 89.

E 118, Fernandes — José Antonio, rua Americo Rocha n. 418, H. G.

E 1.471, Fernandes — José Blandino, rua Liberata Santos n. 9, B. R.

E 3.202, Fernandes — José Costa, rua da Alfandega n. 195, sobrado.

E 5.154, Fernandes — José Joaquim, estrada do Barro Vermelho n. 83, Madureira.

E 6.381, Fernandes — José Manoel, rua Bento Gonçalves n. 163.

E 12.922, Fernandes — José Manoel, rua Borja Reis n. 149.

E 39.936, Fernandes — José Maria, rua da Lapa n. 63.

E 38.415, Fernandes — José da Pia, rua Marquez de São Vicente n. 86.

E 38.658, Fernandes — Lino, rua Sacadura Cabral n. 175.

E 30.489, Fernandes & Loureiro, rua Antonia Alexandrina n. 261.

E 33.353, Fernandes — Manoel, rua Vieira Fazenda n. 78.

E 261, Fernandes — Manoel, rua Renneral Pedra n. 83.

E 24.933, Fernandes — Manoel, praça Botafogo n. A-1-2.

E 39.952, Fernandes — Manoel, rua Pedro Americo n. 51.

E 3.875, Fernandes — Manoel, rua Magalhães Castro n. 246.

E 21.923, Fernandes — Manoel Esteves, rua 24 de Maio n. 1.355, antiga D. C.

E 7.241, Fernandes — Manoel, rua do Rezende n. 44.

E 3.659, Fernandes — Manoel, rua Gottenburgo n. 81.

E 41.302, Fernandes — Manoel, rua do Nuncio n. 4.

E 22.030, Fernandes — Manoel Gomes, rua Bernardino de Campos n. 24.

E 943, Fernandes — Manoel José, rua Torres de Oliveira n. 132.

Exercício de 1924:

E 5.987, Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Barcellos Domingos n. 7.

E 20.549, Fernandes — Maria Luiza, estrada Braz de Pinna n. 668.

E 24.862, Fernandes & Martins, rua Senador Euzebio n. 97.

E 35.708, Fernandes & Mauricio, rua Copacabana n. 150.

E 14.299, Fernandes — Miguel Antonio, rua de S. Christovão n. 618 A.

E 28.417, Fernandes Miranda & Irmão, rua Maranguape n. 50.

E 9.046, Fernandes — Nicolau, rua Marechal Floriano n. Peixoto n. 174.

E 18.874, Fernandes — Paulino Antonio, estrada da Bica n. 127, ilha do Governador.

E 23.433, Fernandes Pereira Irmãos 3, rua Mauá n. 61.

E 11.735, Fernandes — Rosa Teixeira, rua Coronel Pedro Alves n. 163.

E 26.698, Fernandes — Simão, estrada Marechal Rangel n. 28.

E 12.347, Fernandes — Antonio, rua Buenos Aires n. 168, 1°.

E 32.878, Fernandes — Antonio Alvaro, rua VII ns. 18 e 20, Mercado Municipal.

E 21.749, Fernandes — Francisco Carballido, rua 8 de Dezembro n. 42, Mangueira.

E 33.846, Fernandes — Ramon Rosada, rua Conselheiro Saraiva n. 45.

E 37.434, Fernandes & Vidal, avenida Alaulpho de Paiva n. 268.

E 37.920, Gaspar — Antonio, rua Cachamby n. 230.

E 34.645, Gaspar — Augusto, praça Condessa de Frontin n. 57.

E 28.556, Gaspar — João Cardoso, rua Alfonso Cavalcanti n. 159.

E 32.638, Gaspar — Manoel, rua da Lapa n. 61.

E 3.757, Gaspar — Maria dos Anjos, Estrada Braz de Pinna n. 521.

E 41.369, Gaspar Ribeiro & Comp., rua do Rosario ns. 80-82.

E 39.194, Gavea — Attila Gomes, estrada Marechal Rangel n. 4.

E 18.375, Casal — Pedro, avenida Thomé de Souza, n. 140, sobrado.

E 18.258, Gazzaneo — Vicente, rua Haddock Lobo n. 159.

E 33.825, Gelman & Spivak, rua Marechal Floriano n. 135.

E 21.958, Gentil — Aureus A., rua Pereira Nunes n. 350, fundos.

E 989, Gerald — Germano, rua Theotônio de Brito n. 83.

E 7.253, Germano — Antonio, rua Pereira Nunes n. 360.

E 36.667, Giacomo & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 612.

E 37.905, Giglio — Alexandre, rua Camerino n. 3.

E 26.706, Gil — Amador Garcia, plataforma da Estação de S. Diogo.

E 3.755, Gil — Antonio Marques, rua da Quitanda n. 415.

E 6.978, Gil — José Marques, rua Capitão Salomão n. 16.

E 8.081, Gil — Luiz Rodrigues, rua José dos Reis n. 613.

E 39.962, Gil — Maria Estrella, rua Gonçalves Dias n. 75.

Exercício de 1931:

E 9.587, Giovanini — Antonio Victorio, rua Gustavo Riedel n. 104.

E 26.055, Girão — Manoel de Almeida, rua de S. Clemente n. 239.

E 8.692, Gonçalves & Brito, rua Bella n. 263.

E 347, Gonçalves Carvalho & Comp., rua do Riachuelo n. 269.

E 36.675, Gonçalves Cerqueira & Companhia, estrada Real de Santa Cruz sem numero.

E 36.674, Gonçalves Cerqueira & Companhia n. 10, Bangú.

E 36.673, Gonçalves Cerqueira & Companhia, rua Ubalah n. 157, Senador Camará.

E 20.216, Gonçalves — Cesar Augusto, caminho da Freguezia n. 371.

E 24.409, Gonçalves & Gibrão, caminho de Freguezia n. 464.

E 19.075, Gonçalves & Ferreira, rua 10 ns. 22-4, Mercado Municipal.

E 30.335, Gonçalves — Gaspar José, praça General Portinho n. 4.

E 8.689, Gonçalves — João, estrada Marechal Rangel n. 90.

E 2.168, Gonçalves — João Manoel, rua de S. Januario n. 14.

E 37.412, Gonçalves — João Marques, rua da Feira n. 7, Bangú.

E 36.197, Gonçalves — João Martins, praça Floriano n. 39.

E 5.769, Gonçalves — Joaquim, rua Dias da Cruz n. 641.

E 41.065, Gonçalves — Joaquim, rua Emilio Ribeiro n. 96, Bento Ribeiro.

E 29.532, Gonçalves — José Lemos, rua Pedro I n. 13.

E 12.404, Gonçalves — José, estrada Intendente Magalhães n. 663.

E 5.770, Gonçalves — José Meira, rua 2 de Fevereiro n. 40 A.

E 26.854, Gonçalves — José de Oliveira, rua de S. João Baptista n. 38.

E 13.907, Gonçalves Junior — rua Jardim Botânico n. 696.

E 14.490, Goulart — Francisco Vieira, avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, 3.

E 9.185, Goulart — Frederico, rua Carlos de Vasconcellos n. 128.

E 15.223, Goulart — José Vieira, praça Lopes Trovão n. 6.

E 92, Goulart — Olivia Martins, rua Clarimundo de Mello n. 9.

E 5.541, Gouvêa — Manoel Ribeiro, rua Quatro n. 100, Engenho da Rainha.

E 5.542, Gouvêa — Manoel Ribeiro, avenida Suburbana n. 1.811.

E 2.056, Gouvêa — Pedro Tavares, rua Berquó n. 106, Piedade.

E 12.857, Governo — José Alves, rua Dias da Cruz n. 31.

E 708, Governo — Manoel de Almeida, estrada do Engenho Novo n. 17.

E 17.620, Goyano — Bento, rua Candido Benicio n. 504.

E 3.301, Graber — José, rua Camerino n. 32.

Supplemento:

E 1.612, Gonçalves & Breno, estrada da Pavuna n. 518.

E-35.960, Blois Giocani, Av. Lauro Muller n. 97.

E-28.571, Gaspar — Jacintho Cardoso, rua João Torquato n. 147.

E-18.376, Gatal — Pedro, rua do Rosario n. 162.

E-33.375, Gennaro — Mario, rua Cardoso Quintão ns. 255/7.

E-3.946, Giovannini — Bartholomeu, rua 2 de Maio n. 1.

E-10.774, Girão — Manoel de Oliveira, rua 24 de Maio n. 56-A.

E-10.120, Giusti — Pietro, rua Senador Bernardo Monteiro n. 220.

E-25.765, Glicelion — Iona, rua Santa Anna n. 66.

E-33.737, Glodane — Samuel, rua General Pedra n. 205.

E 38.523, Godinho — Anacleto da Silva, rua Salustiano Silva n. 44.

E-28.269, Godinho & Irmão, rua Ferreira de Andrade n. 80.

E-22.739, Godinho — Joaquim Gonçalves, rua Engenho de Dentro n. 285.

E-25.037, Godoy — Claro Augusto, rua Carolina Machado n. 1.556.

E-8.304, Goldberg — Mauricio, rua Visconde de Itauna n. 114 A.

E-9.184, Gomes — Adelino Augusto, rua Theodoro da Silva n. 155.

E-15.277, Gomes — Adayl, rua Catumbi n. 14.

E-23.014, Gomes — Alvaro, rua Cardoso de Moraes n. 120.

E-41.610, Gomes — Antonio, rua C n. 68, Villa Bom-sucesso.

E 9.718, Gomes — Antonio Fernandes, Pr. do Encantado n. 5.

E-38.018, Gomes — Antonio Francisco, rua do Livramento n. 93.

E-9.535, Gomes — Antonio de Oliveira, rua Nabuco de Freitas n. 85.

E-20.799, Gomes — Antonio Pereira, Av. 28 de Setembro n. 227/9.

E-36.474, Gomes — Antonio da Silva, rua do Corvidor n. 45.

E-30.577, Gomes — Avelino da Costa, rua Regente Feijó n. 65.

E-31.737, Gomes — Belarmino, rua Teixeira de Freitas n. 54.

E-35.943, Gomes — Bento José, rua Siriry n. 3.

E-41.098, Gomes — Carlos, Estrada da Quinada, Oswaldo Cruz, n. 2.

E-3.752, Gomes — Cesario, rua Visconde de Santa Isabel n. 303.

E-22.708, Gomes & Costa, Estrada da Freguezia n. 20, Jacarépaguá.

E-10.131, Gomes — Gonçalo, Mercado Municipal ns. 143/9.

E-38.419, Gomes Irmão & Comp., Mercado Municipal ns. 143/9.

E-28.267, Gomes — João, rua do Matoso n. 206.

E-8.895, Gomes — João Fernandes, rua do Cattete n. 246.

E-35.945, Gomes Junior — Antonio Joaquim, rua José dos Reis n. 19.

E 17.064, Gonçalves — Nemerio, rua Goyaz n. 782.

E-23.644, Gonzalez — Pedro Cambeiro Ramo, rua Regente Feijó n. 93.

E-41.598, Goulart — Ernesto, rua Carolina Amado n. 198.

E-460, Graça — Manoel Fernandes da, travessa das Partilhas n. 29.

E-17.766, Gradim — Agostinho, Estrada Marechal Rangel n. 641.

E-13.744, Grammatico Filho — Carlos, rua do Amparo n. 114, c. 1.

E-39.654, Granja & Pereira, rua do Rezende n. 129.

E-9.588, Greco — Hercule, rua S. Luiz Gonzaga n. 233.

E-10.332, Gregorio — Antonio Mendes, rua Antunes Masciel n. 23.

E-7.624, Gregory & Sherran, rua da Alfandega n. 65, sobrado.

E-21.557, Grelo — Albino Marques, rua Dois n. 193, Maria da Graça.

E-13.657, Greves — Eugénia, rua Engenho de Dentro n. 102.

E-2.914, Grillo — Avelino José, rua Pirahy n. 90.

E-402, Grimberg — Heraz, Avenida Lauro Muller n. 78.

E-34.482, Grimberg — Jayme, rua da Constituição n. 17.

E-3.621, Grineng — Moysés, rua Carolina Rydner n. 27.

E-36.666, Grisolia — Francisco, rua Santa Luiza n. 13.

E-5.000, Grisolia — Salvador, rua do Costa n. 122.

E-31.780, Grosnan — Felipe, rua da Alfandega n. 126.

E-31.417, Gruby — Sophie, rua 7 de Setembro n. 94, 3º.

E-22.977, Gruner & Burton, rua Santo Amaro ns. 71-3.

E-27.225, Guagliari — Hugo, rua Rodrigo Silva n. 13.

E-33.812, Gualter — Francisco, Avenida Passos n. 8.

E-14.243, Guaraciaba — Arthur, rua do Ouvidor n. 139, sobrado.

E-37.410, Guarino — Luiz, Estrada Real de Santa Cruz n. 205.

E 35.555, Banco Alemão Transatlântico, rua da Alfandega n. 42.

E 6.005, Banco Boavista, rua 1º de Março n. 47.

E 15.601, Banco Commercial de Minas Geraes, rua Theophilo Ottoni n. 70.

E 32.532, Banco Constructor do Brasil (Nova Sociedade Anonyma), rua do Passeio n. 2, 7º andar.

E 8.248, Banco de Credito Geral, rua General Camara n. 56, loja.

E 30.548, Banco de Credito Mercantil, rua da Quitanda ns. 71-75.

E 29.802, Banco de Credito Territorial, rua 1º de Março n. 82, loja.

16.681, Banco Economico do Brasil, rua General Camara n. 30.

E 35.169, Banco Economico Nacional, rua Campo Grande n. 130, C. Grande.

E 31.697, Banco Hollandez Unido, rua Buenos Aires ns. 11-13.

E 27.348, Banco Isrealita Brasileiro, rua Senador Euzebio n. 37.

E 21.662, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 67.

E 15.711, Banco de Operações Mercantis S/A, rua S. Pedro n. 47.

E 5.599, Banco Portuguez do Brasil, rua da Candelaria n. 24.

E 26.395, Bank of London & South America Limited, rua da Alfandega ns. 29-35.

E 1.801, Gomes — João Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 644.

E 1.791, Gomes — José, rua S. Luiz Gonzaga n. 68.

E 20.712, Gomes — José, rua João Romariz n. 157.

E 201, Gomes — José, Estrada do Norte n. 194.

E 39.253, Gomes — José Antonio, rua Quatro n. 96, Engenho Rainha.

E 1.401, Gomes — José Joaquim, becco do Carmo n. 16.

E 29.861, Gomes — Julio José, rua Plinio de Oliveira n. 2.

E 985, Gomes Lopes & Irmão, Avenida 28 de Setembro n. 268.

E 41.061, Gomes — Lourenço, rua Adalgiza Aleixo n. 40, 1ª porta, Bento Ribeiro.

E 37.384, Gomes — Luiz Antunes, rua Eleuterio Motta n. 122, Olaria.

E 26.851, Gomes — Manoel, rua Cordeiro da Graça n. 83.

E 21.655, Gomes — Manoel, rua Pinto de Azevedo n. 37.

E 2.179, Gomes — Manoel, Estrada da Fontinha n. 338, Bento Ribeiro.

E 35.478, Gomes — Manoel Pinto, rua Paraná n. 86.

E 2.798, Gomes — Manoel Seixas (suc. de José Ignacio Martins, rua Capitão Macieira n. 74).

E 39.259, Gomes — Marcellino Augusto, rua Leopoldo n. 4.

E 7.786, Gomes — Maria, rua Luiz Barbosa n. 58.

E 38.725, Gomes — Maria Nazareth de Souza, rua 7 de Setembro n. 53.

E 5.528, Gomes Neves & Comp., rua 7 de Setembro n. 161.

E 27.123, Gomes — Raphael Salgado, rua S. Francisco Xavier n. 928.

E 16.453, Gomes & Ribeiro, rua Lido n. 59.

E 37.742, Gomes — Rosa Rodrigues, rua Alice de Freitas n. 158, antigo 112.

E 14.694, Gomes & Vasconcellos, rua 7 de Setembro n. 181.

E 30.971, Gomes — Rudesindo Peres, suc. de Lino Gomes Gonzalez, praça da Republica n. 70.

E 5.789, Gonçalo & Azevedo, rua Furquim Werneck n. 22, ilha de Paqueta.

E. 5.790 — Gonçalves & Moysés, rua Urquiza Werneck n. 27, illa de Paqueta.
 E. 9.744, Gonçalves & Abilio, Avenida Suburbana n. 2.305, Engenho de Dentro.
 E. 2.719, Gonçalves — Adelino, rua Paula Britto n. 74.
 E. 39.664, Gonçalves — Albino, rua Aurea n. 24, Santa Trezeza.
 E. 29.588, Gonçalves — Alvaro Pereira, rua José dos Reis n. 745.
 E. 2.672, Gonçalves — Antonio, rua Abilio n. 13.
 E. 25.178, Gonçalves — Antonio, rua S. Francisco da Prainha n. 30.
 E. 5.514, Gonçalves — Antonio, rua Laranjeiras n. 170.
 E. 20.290, Gonçalves — Antonio da Cunha, rua da Passagem n. 24.
 E. 10.056, Gonçalves — Antonio Costa — Rua Julio do Carmo n. 192.
 E. 6.110, Gonçalves & Azevedo, Avenida Gomes Freire n. 25.
 E. 2.189, Gonçalves — José Vieira, rua Curuzú n. 49.
 E. 20.841, Gonçalves — Leão, Avenida Democraticos n. 1.242, Penha.
 E. 12.682, Gonçalves & Lima, praça Olavo Bilac sem numero, Local 30.
 E. 17.258, Gonçalves — Manoel Antonio, rua Carolina Machado n. 1.641, Bento Ribeiro.
 E. 32.384, Gonçalves — Manoel José, rua Alayde n. 62.
 E. 25.596, Gonçalves — Manoel Ferreira, rua Carlos Sampaio n. 72.
 Exercício de 1934:
 E. 37.469, Gonçalves — Matheus, rua Cosme Velho n. 250.
 E. 1.179, Gonçalves Menezes & Comp. (sucessores de Vivaldo Maia), rua General Polydoro n. 2.
 E. 39.661, Gonçalves & Oliveira, rua Itapirú n. 100.
 E. 35.822, Gonçalves — Oswaldo, rua Petropolis n. 20.
 E. 39.694, Gonçalves & Pereira (sucessores de Antonio Pereira Pinto), rua da Passagem n. 176.
 E. 17.083, Gonçalves — Quintino José, rua Borja Reis n. 139 A, Engenho de Dentro.
 E. 4.403, Gonçalves & Silva, rua Dezenove de Fevereiro n. 51.

E. 9.585, Gonçalves & Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 349 A.
 E. 41.560, Gonçalves & Soares, rua Figueira de Mello n. 180.
 E. 1.078, Gonçalves & Vieira, rua Barão de Bom Retiro n. 215.
 E. 30.338, Gonçalves Filho — Antonio, rua Cosme Velho n. 250.
 E. 30.224, Gondolo Labouriau & Decourt, rua da Quitanda n. 81.
 E. 13.188, Gonzalez — Benjamin, praça Olavo Bilac n. 81 A.
 E. 4.231, Gonzalez — José Ferrer (sucessor de Franklin dos Santos), rua Nicaragua n. 66, Penha.
 E. 18.925, Gonzalez & Rodrigues, rua Visconde de Itaúna n. 59.
 E. 33.769, Goulart — Alice Chaves, largo da Ilha sem numero, Guaratiba.
 E. 38.921, Goulart — Bertholdo Vieira, Estrada Real de Santa Cruz numero 1.239.
 E. 22.653, Fernandes — Carlos, rua Catumby n. 64.
 E. 855, Fernandes Candal & Comp., travessa Santa Rita n. 25.
 E. 11.418, Fernandes & Carvalho, rua do Mattoso n. 41.
 E. 4.077, Fernandes & Conceição, rua Pinto de Azevedo n. 18.
 E. 25.417, Fernandes — Domingos Antonio, rua Haddock Lobo n. 402.
 Supplemento:
 E. 10.653, Banco Germanico da America do Sul, rua da Alfandega n. 5.

Exercício de 1933:

E. 41.589, Gouvêa — José Gomes, rua Marechal Floriano n. 54.
 E. 41.577, Rodrigues — M., rua Frei Caneca n. 133.
 E. 41.580, Pimenta — Avelino Alves, rua Dois de Dezembro n. 122.
 E. 9.530, Garritano — Rosario, rua Boa Vista n. 103.
 E. 35.532, Pimenta — Avelino Alves, rua Dois de Dezembro n. 122.
 E. 35.539, Gouvêa — José Gomes, rua Marechal Floriano n. 54.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conheci-

mento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 16 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Official", e, dentro de vinte dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *Waldemar Pinto*, pelo secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Alberto Roiz Teixeira, José Francisco de Oliveira, Vicente Ferreira Damasceno, Eduardo Theodoro da Nactividade, José Fernandes Lopes, Ezequiel de Paula Senna, Vicente Antonio dos Santos, Nicolau de Donato, Joaquim Dias dos Santos, Domingos Militão e Euripedes Barcellos, em favor dos quaes emitidas as cadernetas da Caixa Economica desta capital ns. 84.011, 159.825, 159.843, 166.151, 178.039, 178.597, 195.902, 229.232, 252.143, 271.646 e 284.507, a comparecerem a esta Alfandega, afim de prestar esclarecimentos em um processo referente a essas cadernetas.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1934. — *J. Barros Junior*.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Fabiano de Oliveira a comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos, sobre as tres servidões existentes no sitio denominado Vargeado, em Maria da Fé, Estado de Minas Geraes. (Processo n. 41.995/34).

Directoria do Dominio da União — 1ª Sub-directoria, em 15 de setembro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

Directoria do Dominio da União

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 30 DE AGOSTO DE 1934 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DIARIA DAS DEPENDENCIAS DO EDIFICIO ONDE FUNCIONA O MINISTERIO DA FAZENDA, Á AVENIDA RIO BRANCO E DO 2º PAVIMENTO DO PREDIO ANNEXO QUE SERVIA DE MORADIA AO PORTEIRO DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Proposta de accôrdo com o edital de concorrência para a execução dos serviços de conservação e limpeza diaria das dependencias do edificio onde funciona o Ministerio da Fazenda, á avenida Rio Branco e do 2º pavimento do predio anexo que serviu de moradia ao porteiro da Caixa de Amortização.

Francisco Senna, brasileiro, casado, domiciliado á rua 1º de março 110 4º andar, com longa pratica de serviços de limpezas, conservação, etc., tendo sido zelador da extincta Companhia de Loterias Nacionais do Brasil e da Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro, onde superintendeu todo o serviço de limpeza, conservação de moveis, enceramento, areamento de metaes, lavagens de vidros e pizos de marmore, etc., propõe-se a contractar o serviço de limpeza, conservação dos moveis, enceramento, etc., no edificio do Ministerio da Fazenda á avenida Rio Branco; submettendo-se fiel-

mente ás exigencias do edital publicado no *Diário Official* de 15 de agosto do corrente. Para esse fim comprometto-me a ter o pessoal necessário ao serviço, bem assim o material preciso de accôrdo com o referido edital, pela quantia mensal de Rs. 8:750\$000 (oito contos setecentos e cincoenta mil réis). Para os devidos effeitos junto o recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositado na Caixa Economica, assim como tambem uma carta da extincta Companhia de Loterias Nacionais do Brasil e da Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro firmando minha idoneidade.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — *Francisco Senna*.

Eu abaixo assignado, Elias Sahid Bahouth, brasileiro, domiciliado nesta Capital, á rua Licinio Cardoso n. 235, casa XX, achando-me com aptidões para desempenho dos serviços que reza o edital de concorrência desse Ministerio, que se acha publicado no *Diário Official* de 17 de agosto de 1934 e que abaixo descrimino para melhor esclarecimento:

a) diariamente, varrer, tirar poeira dos moveis, sacudir tapetes, fazer limpeza dos lustres, arandelas de luz electrica das dependencias e arear tudo que for metal amarello;

b) limpar, diariamente, os vidros dos balcões, das divisões de madeira, vitraes, janelas e balcões, e os pisos de marmore das sacadas e varandas de todo o edificio e o anexo;

c) lavar com agua e sabão e depois encerar o piso de granito do "hall" central, no minimo uma vez por semana;

d) lavar os assoalhos pelos menos uma vez por semana das dependencias destinadas ao publico ou quando for julgado necessario pelo porteiro do Ministerio;

e) encerar os assoalhos dos gabinetes dos Srs. ministro, secretario, directores de serviço, thesouraria e, finalmente, de todas as salas destinadas aos funcionarios, pelo menos, em intervallos de seis a seis dias e repassar-os diariamente; bem como raspar, passar palha de aço e encerar esses assoalhos quando for julgado necessario pelo porteiro do Ministerio;

f) retirar, diariamente, todo o lixo e transportar-o para o deposito para esse fim destinado;

g) trazer diariamente em perfeito asseio e limpeza os aparelhos e compartimentos das installações sanitarias, obrigando-se a ter um homem permanente durante o dia em cada pavimento para attender a esse serviço;

h) fornecer, diariamente, uma muda de uma toalha para mãos nos gabinetes dos Srs. ministro e directores; e de quatro toalhas para cada uma das installações sanitarias do edificio e do anexo;

i) attender a substituições de lampadas de luz electrica, fuzíveis, de modo a não faltar luz no edificio, sendo o material fornecido pela portaria;

j) custear a conservação dos elevadores que deverá ser feita pelas proprias empresas que os installaram, de modo a não haver interrupção no serviço dos mesmos;

k) fazer a conservação da electro-bomba do abastecimento d'agua e verificação do funcionamento das boias nas caixas de descarga d'agua collocadas nas diversas dependencias do edificio do anexo;

l) attender a pequenos reparos de feixos, fechaduras e gotteiras nos telhados (excepto da clara boia central), quando estes forem causados pelo uso e pelo tempo;

m) supprir de papel hygienico de primeira qualidade todos os gabinetes sanitarios do edificio.

Proponho-me a executar os serviços de conservação e limpeza das dependencias do edificio onde funciona o Ministerio da Fazenda sito na avenida Rio Branco e do 2º pavimento do predio anexo que serve de moradia ao porteiro da Caixa de Amortização de accordo com o edital, pela importancia de 12:250\$000 (doze contos duzentos e cinquenta mil réis) mensaes.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — Elias Sahid Bahouth.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital n. 705.071 (Apparelho de sondagem acustica).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos interessados, que, o edital de concorrência n. 705.071, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, á pag. 17.667, fica sem effeito.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencias editaes:

N. 814.032 (Equipamento de laboratorio);

N. 904.239/40 (Machinas, arquivos, etc.).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 13 de setembro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 225.221 (fornecimento de alimentação e dietas)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, communica aos senhores interessados, que o edital de concorrência n. 225.221, publicado no *Diario Official* de 25 de agosto de 1934, fica sem effeito.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia edital 108.097 (prelo de impressão de tintagem de platina)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official*, de 12 de setembro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia editaes:

251.154 (Machina meio carpinteiro, bomba centrifuga);
413.214 (Balanças);
413.215 (Fornos electricos);
419.233 (Carvão vegetal);
419.238 (Oleo combustivel);
419.241 (Kerozene);
624.170 (Papel).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 11 de setembro de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia editaes 413.225 (compressor Wayne) e 904.233/8 (ferragens, etc.)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 14 de setembro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 413.225 (compressor Wayne)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 14 de setembro de 1934:

Onde se lê: no unico item do edital:

... condensador e represador, etc. ...

Deve-se lêr:

... condensador e represar, etc. ...

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 904.233/8 (ferragens, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 14 de setembro de 1934:

Onde se lê: no fim do item 6:

... (declarar marca e fabricante).....

Deve-se lêr:

... (declarar marca e fabricante), kilo.....

Onde se lê: no item 9:

imalha com moldura, etc. ...

50

50

Deve-se ler:

Cimálha com moldura, etc. ...

Onde se lê: no item 11:

... de 0,075 x 0,50 etc. ...

Deve-se ler:

... de 0,075 x 0,05, etc. ...

Onde se lê: no fim do item 12:

... na IAMA. 00.000

Deve-se ler:

... na IAMA. 800.000

Onde se lê: no item 23:

... de 4", par. 500

Deve-se ler:

... de 3", par. 500

Onde se lê: no item 25:

... de 0,12 x 0,13, etc. ...

Deve-se ler:

... de 0,12 x 0,03, etc. ...

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 108.097 (prelo de impressão de tintagem de platina)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial", de 12 de setembro de 1934, á pag. 18.750:

Onde se lê: no fim do unico item do edital:

... com o catalogo de C. Fuerst & Comp. Ltda., um.

Deve-se ler:

... com o catalogo de C. Fuerst & Comp. Ltda., um 1.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.233 (Carvão vegetal).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê: no principio do edital.

Propostas para o dia: 20 de setembro de 1934, etc.....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 21 de setembro de 1934, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.238 (Óleo combustivel).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial", de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê, no principio do edital:

Propostas para o dia 20 de setembro de 1934.

etc....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 21 de setembro de 1934.

etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.241 (Kerôzene).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial", de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê, no principio do edital:

Propostas para o dia 19 de setembro de 1934.

etc....

Deve-se ler:

Propostas para o dia 17 de setembro de 1934.

etc....

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 624.170 (Papel).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro de 1934.

Onde se lê: no principio do edital:

.....

Abertura, ás 13 horas e 10 minutos, etc.....

Deve-se ler:

.....

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos, etc.....

Onde se lê: no item 8 do edital:

..... Largura 1.888, 250 bobinas com 5.000 mts. mais ou menos de comprimento, pesando liquido, cada bobina, mais ou menos 526k,00, kilo liquido, 131.600.

Deve-se ler:

..... largura, 1.88, 250 bobinas com 5.000 mts., mais ou menos de comprimento, pesando liquido, cada bobina mais ou menos 526k,400, kilo liquido, 131.600.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**ALMOXARIFADO**

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1934, DOS MATERIAES DOS GRUPOS 18 A 22, CONSTANTES DA RELAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM O "DIÁRIO OFFICIAL" DA UNIÃO, N. 118, DE 24 DE MAIO DESTA ANNO

Aos quatro dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás onze horas, no escriptorio do Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Agnelio Eperidião de Albuquerque, chefe da IV divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante da directoria da Estrada, e Alvaro Pinto Mendes, almoxtarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia da concorrência publica para o fornecimento á Estrada, durante o anno de 1934, dos materiaes a que se referem os grupos de 18 a 22, constantes da relação do edital n. 4, publicado em o "Diário Oficial" da União n. 118, de 24 de maio passado e conforme aviso camando a attenção dos interessados para o referido edital, que foi publicado, entre outros, em o n. 126, do mesmo jornal, datado de 2 de junho ultimo, bem como, para as rectificações feitas. A concorrência foi autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 1.501, da Directoria Geral de Contabilidade, de 20 de abril do corrente anno. Foram recebidos, em primeiro lugar, os envolveros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas:

N. 7 — Sociedade Anonyma White Martins, de São Paulo, caução para os grupos 18 a 22.

N. 8 — Irenio Moraes, de Baurú, caução para o grupo 18.

N. 9 — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro, caução para os grupos 18 a 22.

Julgados idoneos todos os proponentes acima mencionados, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas para os grupos correspondentes ás caução acima referidas, excepto com relação ao Sr. João J. Pieroni, que, tendo feito caução para todos os grupos de 18 a 22, deixou, entretanto, de apresentar proposta para o grupo 20. As propostas ficaram em poder da comissão, para o necessario estudo. Os recibos de caução e demais documentos de idoneidade, foram restituídos

aos interessados, com excepção dos referidos na letra "c" da clausula II do respectivo edital. Destes documentos ficam juntos ao presente processo, os das firmas-numeros 1 e 2. Os das demais firmas, que tomaram parte na concorrência n. 3, realizada hontem, acham-se já annexados ao mesmo processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos proponentes presentes ao acto e por mim, Pedro Silva, auxiliar de escripta, que, servindo de secretario, a escrevi. — Agnello Speridião de Albuquerque. — Angelo Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes. — P. p. Barbara S/A, S. M. David. — P. p. Casa Odeon Ltda., Antenor d'Avila. — P. p. Sociedade Anonyma Marvin, João J. Pieroni. — João J. Pieroni. — Costa, Siqueira & Comp. — P. p. Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, João Martins Coube. — P. p. Irenio Moraes, Julio Godoy Filho. — P. p. Sociedade Anonyma White Martins, Dante Marchioni. — P. p. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Aritides Miranda. — P. p. Dias Garcia & Comp. Ltda., C. Guimarães. — Marques Couto & Comp. — P. p. M. Almeida & Comp., José Augusto Gonçalves. — José Augusto Gonçalves. — Pedro Silva.

Confere com o original. Baurú, 4 de junho de 1934. — Pedro Silva, auxiliar de escripta. Visto. Em 4-7-1934. — Agnelo Albuquerque, presidente da commissão.

(Continuado do n. 206)

Proposta que faz a Sociedade Anonyma White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material referente ao edital de concorrência publica n. 4 — Grupo n. 22 — Apparelhos, machinas e outros, publicado no *Diário Official* da União, do dia 24 de maio proximo passado, á saber:

Material a importar

1. 6 aparelhos electricos de afiar, para uso em suporte de tornos mechanicos, modelo D. F., de corrente continua, 220 volts, de Alfred H. Schutte, um, dois contos oitocentos e sessenta e quatro mil réis. 2:864\$000
3. 15 aparelhos de mudança de via, tipo A, conforme desenho, um, um conto novecentos e quarenta mil réis. 1:940\$000
6. 1 aparelho telephonico, de mesa, de bateria local, completo, tipo n. 2.357, catalogo Kellog, n. 3 S., um, quatrocentos e oitenta mil réis. 480\$000
7. 2 aparelhos telephonicos, de parede, com caixas de ferro e microtelephone, marca Fdwst, 133 a, de 1.500 ohms, de Siemens Halske, um, quatrocentos e vinte mil réis. 420\$000
8. 3 automoveis de linha, com os seguintes caracteristicos:
20 cavallos de força, 6 assentos, 4 cylindros, 3 velocidades em ambas as direcções e carroserie sime-fechada, marca "Kalamazzoo" n. 25-a-c., um, vinte e dois contos e oitocentos mil réis. 22:800\$000
9. 1 automovel de linha "Drewry Salon Type", de 24-46 H. P., munido de caixa de cambio Wilson-Drewry, conforme photographia e prospecto de Drewry Car Co., Ltd., de Londres, um, noventa e cinco contos de réis. 95:000\$000
10. 5 bigornas mechanicas de aço massigo, de 150 kilos catalogo Mestre & Blatgé, n. 31.760 ou equivalente, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis. 450\$000
11. 2 burrinhos tipo "Warthington Duplex Packet Piston Pump Tank Pattern", for light service ou equivalente, para 60 galões por minuto, das seguintes dimensões: Diametro do encanamento de aspiração 2 1/2". Diametro do encanamento de recalque 2". Diametro do cylindro do vapor 7 1/2". Diametro do cylindro

- dagua 6". Curso dos embolos 10", um, quatro contos e duzentos mil réis. 4:200\$000
- Burrinhos de duplo effaio, para encanamento de recalque, dos seguintes:
12. 6 de 3 1/2" para 400 litros por minuto, um, tres contos e noventa e seis mil réis. 3:096\$000
 13. 2 de 4" para 600 litros por minuto, um, cinco contos e trezentos mil réis. 5:300\$000
 14. 4 caldeiras horizontaes, tipo locomotiva, de 8 atmospheras, com fornalha, para queimar lenha, de um metro de comprimento, força nominal, de 12 H. P., do fabricante Jones Burton ou equivalente, as caldeiras são munidas de 2 injectores e uma bomba de alimentação, bem assim os demais pertences completos, uma, trinta e tres contos e quinhentos mil réis. 33:500\$000
 17. 2 forjas de campanha, com ventiladores "Buffalo" e mancaes esphericos, com bacia, de 24" de diametro, uma, quatrocentos e trinta mil réis. 430\$000
 18. 1 indicador "Maichark", tamanho n. 2, com molla de tracção, collocada fóra do cylindro, para locomotivas, até 400 rotações por minuto, com um tambor de 40 m/m de diametro, cylindro de pistão, de 20/27 m/m de diametro, para pressão, até 18 atm., inclusive accessorios normaes e ferramentas, composta de: 1 valvula de latão com pé de aço, com rosca inglesa de 1 1/4", 1 molla com escala de 3 m/m para 16 atm., 5 metros de corda, 50 folhas de papel, 1 garrafinha de oleo, 1 tubo com lapis, 1 esticador de corda, 1 limpador para cylindro, 1 chave de fenda, 1 pino conico e mais os seguintes sobresalientes: 1 dispositivo de parar cylindro, com mollas e embreagens de dentes; 1 tambor especial para diagrammas continuos de 3 metros de comprimento por 55 m/m, com dispositivo de parar; papeis para diagrammas, 3 metros por 55 m/m, preparados num lado, sem impressão; 1 valvula de fecho rapido; 4 mollas com as respectivas escalas, sendo 1 molla de 25 m/m, 1 atm., 1 molla de 16 m/m 2 atm., 1 molla de 10 m/m 4 atm., 1 molla de 7 m/m 6 atm., 1 valvula com rosca interna, de 3/4" e rosca externa de 1", dispositivo para redução de curso, sistema Maichark, tamanho n. 2, completo, inclusive 1 jogo de rolos para cursos de 200 a 1.200 m/m. O aparelho deverá ser fornecido com accessorios numa caixa de carvalho com fechadura e ferragens nickeladas, uma, cinco contos e duzentos mil réis. 5:200\$000
 21. 1 machina de furar ferro "Wertern", para chão, acionada á mão, de 0,38, uma, tres contos cento e cinquenta mil réis. 3:150\$000
 22. 1 machina de furar, manual, para furar até 2", uma, dois contos seiscentos e oitenta mil réis. 2:680\$000
 23. 1 machina de furar tipo "Radial" "Bombay" para ser accionada por transmissão monopolia. Acompanha um torne giratorio, uma collecção de mangas para brocas e demais accessorios que completam o aparelhamento da machina, uma, vinte e quatro contos de réis. 24:000\$000

Motores electricos, de corrente alterada, triphasica, 60 cyclos de curto circuito, de 220 volts, da General Electric Company ou equivalente, dos seguintes:

24.	2 de 3 H. P. de 1.800 r.p.m., um, quatrocentos e sessenta e oito mil réis.	468\$000
25.	1 de 5 H. P. de 1.800 r.p.m., um, quinhentos e noventa e oito mil réis...	598\$000
26.	1 de 7 1/2 H. P. de 1.800 r.p.m., um, setecentos e trinta e oito mil réis...	738\$000
27.	1 de 7 1/2 H. P. de 3.600 r.p.m., um, seiscentos e setenta e dois mil réis.	672\$000

Motores electricos de corrente continua, de 220 volts, da General Electric Company ou equivalente, dos seguintes:

28.	1 de 3 H. P. de 1.150 r.p.m., um, um conto trezentos e trinta e dois mil réis.	1:332\$000
29.	1 de 5 H. P. de 1.150 r.p.m., um, um conto seiscentos e quarenta e nove mil réis.	1:649\$000
30.	1 de 10 H. P. de 1.150 r.p.m., um, tres contos e setenta e dois mil réis....	3:072\$000
31.	1 de 15 H. P. de 1.700 r.p.m., um tres contos cento e vinte mil réis.....	3:120\$000
32.	1 de 20 H. P. de 1.150 r.p.m., um, tres contos setecentos e vinte mil réis..	3:720\$000

43.	2 plainas limadoras de 26" de curso, marca "Wotan" para serem accionadas por transmissão, typo Monopolia, para 4 velocidades. Mesa com um movimento horizontal de 30", curso maximo de 26", trabalho vertical 15". Entre os accessorios necessarios virão tambem dois tornos giratorios para serem presos á mesa da plaina. uma, vinte e quatro contos e quinhentos mil réis.	24:500\$000
-----	---	-------------

Falhas patentes, das seguintes:

45.	8 para 2 toneladas, uma, trezentos e oitenta mil réis.	380\$000
46.	1 para 4 toneladas, uma, quinhentos e dez mil réis.	510\$000

52.	1 torno mechanico "Escher", typo "ECA", rapido, extra forte, com cabeçote de engrenagens inteiramente fechado, e mais os seguintes caracteristicos: Giro sobre o banco — 18 1/8". Distancia util entre os centros 59". Mandril com 12 velocidades, obtidas por meio de sómente duas alavancas e variando entre 8 e 348 rotações por minuto. Mandril oco, com furo de 1 3/4", acompanhado de caixa de engrenagens, typo reforçado, com elementos para cortar roscas, desde 2 até 64 fios por pollegada, com capacidade para 55 avanços. O torno é munido de fusos separados, para cortar fios e varas, usados unicamente para avanços do carro. A lubrificação das engrenagens e mancaes do cabeçote é feita automaticamente. As engrenagens do cabeçote funcionam sempre em banho de oleo. A parte da frente do carro é fundida em uma só peça. As engrenagens do torno são todas de aço forjado, perfeitamente frezadas e endurecidas. As engrenagens de deslizamento são de aço chromo-nickel privilegiado, para impedir que trabalhem, ao mesmo tempo os engates transversal e longitudinal, tornando impossivel qualquer avaria no seu funcionamento. O banco do carro semi-aço, com guias prismaticos. typo "V". O torno poderá ser accio-	
-----	---	--

nado á correla e será acompanhado do seguinte aparelhamento:

Placa grande, simples, Universal, com 17 1/2" de diametro;
Placa pequena, simples, Universal, de 10" de diametro;
Porta ferramentas, typo Universal-Praktikus, n. 2;

Luneta fixa e uma movediça;

2 centros;

Chaves necessarias;

Dispositivo no avental, para paragem automatica do carro;

1 placa n. 421, de 15" de diametro, typo Westcott, com castanhas reversiveis;

1 placa n. 93, typo Westcott, inteiramente de aço, com 15" de diametro e 3 castanhas.

Dispositivo chasing dial.

Todas as engrenagens do torno são cobertas. Será fornecido tambem um dispositivo para tornear conicos, typo monopolia, com capacidade para tornear de uma só vez 18", em comprimento e até conicidade de 3 1/2", por pé, a trinta e quatro contos e quinhentos mil réis o torno.....

34:500\$000

51.	14 tornos de bancada, de base giratoria e mandibulas ajustaveis, de 6" de largura, referencia ao n. 23.197, do catalogo de Mestre & Blatge, um, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
-----	--	----------

53.	4 tornos mecanicos "Escher", typo "ECA", rapidos, extra-forte com cabeçote de engrenagens inteiramente fechado, e mais os seguintes caracteristicos: Giro sobre o banco — 18 1/8". Distancia util entre os centros 59". Mandril com 12 velocidades obtidas por meio de sómente duas alavancas e variando entre 8 e 348 rotações por minuto. Mandril oco, com furo de 1 3/4", acompanhado de caixa de engrenagens, typo reforçado, com elementos para cortar roscas, desde 2 até 64 fios por pollegada, com capacidade para 55 avanços. Os tornos são munidos de fusos separados, para cortar fios e varas, usados unicamente para avanços do carro. A lubrificação das engrenagens e mancaes do cabeçote é feita automaticamente. As engrenagens do cabeçote funcionam sempre em banho de oleo. A parte da frente do carro é fundida em uma só peça. As engrenagens do torno são todas de aço forjado, perfeitamente frezadas e endurecidas. As engrenagens de deslizamento serão de aço cromo nickel, privilegiado, para impedir os engates transversal e longitudinal ao mesmo tempo, de modo a evitar qualquer avaria ao funcionamento do torno. O banco do carro deve ser semi-aço, digo, o banco do carro semi-aço, com guias prismaticas typo "V" "Compensating", privilegiado, que se compensa automaticamente contra o gasto. Devem ser accionados por motor electrico, installado sobre o cabeçote e directamente subjugado ao torno. Os motores são de 4,1 H. P., 220 volts, 1.500 rotações por minuto, corrente continua. O mandril é controlado por meio de uma alavanca collocada na parte da frente do carro, ao alcance facil do operario, tendo contibulo para arranque e paragem, e freio para paragem rapida. Cada	
-----	--	--

torno é fornecido com o seguinte aparelhamento:

- Placa grande simples, Universal, com 17/12" de diametro;
- Placa pequena simples Universal, com 10 de diametro;
- Porta-ferramentas, tipo Universal-Praktikus, n. 2;
- Luneta fixa e uma movedica;
- 2 centros;
- Chaves necessarias;
- Dispositivos no avental, para paragem automatica do carro;
- 1 placa n. 421, de 15" de diametro, tipo Westcott, com castanhas reversiveis;
- 1 placa n. 93, tipo Westcott, inteiramente de aço com 15" de diametro e 3 castanhas;

Dispositivo chasing-dial.

Todas as engrenagens dos tornos serão cobertas. Será fornecido tambem um dispositivo para tornear conicos tipo monopolia, com capacidade para tornear de uma só vez 18" em comprimento e até a conicidade de 3 1/2" por pé, um, trinta e nove contos e quinhentos mil réis.....

39:500\$000

54. 1 torno mecanico completo "Escher", rapido, extra forte, com cabeçote de engrenagens inteiramente fechado. Giro sobre o banco, 24 1/2". Distancia util entre centros, 85". Mandril com 16 variações de velocidade, obtidas por meio de duas alavancas e variando entre 7,25 e 400 rotações por minuto. Mandriloco, com furo de 2 1/4". Esse torno é fornecido com caixa de engrenagens, tipo reforçado, podendo-se cortar 55 fios por pollegada, variando entre 1 e 32 fios, tambem por pollegada, obtendo-se 55 avanços. O torno é munido de fusos separados, para cortar roscas e varas, tambem separados, usados unicamente para os avanços do carro. A lubrificação das engrenagens e mancaes do cabeçote é automatica. As engrenagens do cabeçote trabalham sempre em banho de óleo. A parte de frente do carro é fundida em uma só peça para que tenha maior rigidez. As engrenagens são todas de aço forjado, perfeitamente frezadas e endurecidas. Todas as engrenagens de deslizamento são de aço chromo nickel. O engate para todos os avanços é positivo. Os avanços são munidos de dispositivos especiais para impedir que sejam engatados ao mesmo tempo os avanços transversaes e longitudinal, protegendo assim o motor contra qualquer avaria. O banco e o carro são de semi-aço, sendo as guias do banco prismaticas, tipo "V". Esse torno é accionado por um motor electrico, installado sobre o cabeçote e directamente conjugado ao torno. O motor é de 7 1/2 H. P., 220 volts, corrente continua. É controlado por uma alavanca, collocada na parte da frente do carro, sendo, esse controle, automaticamente, munido de um freio para paragem rapida do mandril. O torno é acompanhado do seguinte aparelhamento:

- Placa grande simples, com 23" de diametro;
- Placa pequena simples, com 12" de diametro;

Porta ferramentas "Praktikus" n. 4;

Luneta fixa e uma movedica;

2 centros;

Chaves necessarias;

1 placa n. 621, de 21", de diametro "Westcott", com 4 castanhas reversiveis;

1 placa n. 93, "Westcott", toda de aço, de 15" de diametro, com 3 castanhas para prender peças do lado de fora;

Dispositivo "chasing-dial".

Todas as engrenagens do torno são devidamente cobertas. É fornecido tambem um dispositivo para tornear conicos, com capacidade para tornear conicos até 18" de uma só vez e até 3 1/8", de conicidade por pé, a cincoenta e cinco contos e oitocentos mil réis, o torno.....

55:800\$000

11. 2 burrinhos, tipo "Worthington Duplex Piston Pump Tank Pattern", foi light service, para 60 galões por minuto, das seguintes dimensões:
- Diametro do encanamento de aspiração, 2 1/2";
 - Diametro do encanamento de recalque, 2";
 - Diametro do cylindro do vapor, 7 1/2";
 - Diametro do cylindro d'agua, 6";
 - Curso dos embolos, 10".

Um, quatro contos e duzentos mil réis

4:200\$000

14. 4 caldeiras horizontais, tipo locomotiva, de 8 atmosferas, com fornalhas para queimar lenha, de um metro de comprimento, força nominal de 12 H. P., do fabricante "Maschinenfabrik Buckau R. Wolf A-G, Magdeburg". As caldeiras serão fornecidas munidas de 2 injectores e uma bomba de alimentação, bem assim os demais pertences completos a trinta e tres contos e quinhentos mil réis, cada caldeira completa.....

33:500\$000

23. 1 machina de furar, de precisão, tipo Radial, de alta capacidade, modelo "Bombay", n. 3, do fabricante "Eriksen", com os seguintes caracteristicos: para furar até um diametro de 2", sendo a metade do diametro prefurada até 2 3/8"; para furar com vara: para furos até 3 3/16". Distancia maxima entre o fuço e a base da machina: 55"; distancia entre columna e o fuço variavel, entre 12 1/2" a 43 1/2"; profundidade maxima de furar 9 1/2"; superficies da mesa em forma de caixa: 24" x 17 1/2" x 24 1/2". Acompanham a machina, os seguintes: 1 torno giratorio, 1 mandril de 2 garras de 0 a 16 mm., com anel e chave, inclusive pinço e cone Morse, por vinte e quatro contos de réis, completa.....

24:000\$000

44. 1 serra franceza, desdobro, referente a lista n. 1, da Raimann Limitada, Gultersage, com os seguintes caracteristicos: passagem livre 450 m/m; de curso, 350 m/m; rotação por minuto, 280; força 15 H. P., com motor de corrente continua de 15 H. P., 1.150 r. p. m. A machina será fornecida completa, acompanhada de 60 folhas de serras, pelo preço de trinta e tres contos e quinhentos mil réis.....

33:500\$000

Os proponentes estão de accordo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionados.

São Paulo, 30 de junho de 1934. — P. p. da S. A. White Martins, Alberto Machado.

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, comerciante, estabelecido á rua Baptista de Carvalho n. 4-50, para fornecimento de materiaes do grupo 18 — Materiaes para escriptorio — á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital n. 4, publicado pelo *Diário Official* da União n. 118, de 24 de maio de 1934.

Grupo 18 — Materiaes para escriptorio

1.	1 aparelho "Rand", com 6 gavetas, de 14 x 27 cms., por um conto quinhentos e quinze mil réis.....	1:515\$000
2.	6 archivos de aço "Edwards" ou "Fiel", de 1,32 x 0,70 x 15,5, com 4 gavetas. Offereço "Nascimento", conforme attestado anexo, um, quinhentos e quinze mil réis.....	515\$000
3.	10 bandeiras nacionais, de 1,30 x 0,95, uma, quarenta e oito mil réis....	48\$000
4.	90 berços de madeira para mata-borrão, de 16 x 8 cms., um, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
5.	20 cadeiras "Gerdau", assento de madeira, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis.....	32\$500
6.	1 cadeira de assento giratorio, com graduador de altura, encosto fixo, com mola americana de balanço, n. 8, assento de madeira, conforme catalogo da Casa Pratt, pag. 19, por cento e sessenta e sete mil réis.....	167\$000
7.	3 canivetes com duas folhas "Rodger", um, treze mil e setecentos réis....	13\$700
8.	4 capachos de arame, de 82 x 46 cms., um, vinte e sete mil e duzentos réis.....	27\$200
9.	18 capachos de coto, de 80 x 40 cms., um, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
10.	18 cestas de vime para correspondencia, uma, oito mil e oitocentos réis....	8\$800
11.	30 cestas de vime para papeis usados, conforme amostra, uma, sete mil e trezentos réis.....	7\$300
12.	5 cofres "Nascimento", n. 4 N. 8., marcados E. F. Noroeste do Brasil, um, oitocentos e noventa e dois mil réis.....	892\$000
13.	18 filtros "Fiel", systema "Pasteur", com 2 velas, marcados E. F. Noroeste do Brasil, um, cento e sessenta e sete mil réis.....	167\$000
14.	24 furadores reforçados, para papeis, um, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
15.	19 machinas de apontar lapis "Dandy", uma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
16.	12 machinas de grampear "Citopress", modelo II, uma, setenta e um mil réis.....	71\$000
	Machinas de escrever "Remington" silenciosas, das seguintes:	
17.	5 tipo 30, carro A, com 85 espaços. (Offereço tipo 16, carro A, com 92 espaços), uma, um conto setecentos e setenta e cinco mil réis....	1:775\$000
18.	7 tipo 30, carro C, com 127 espaços, uma, dois contos e doze mil réis....	2:012\$000
19.	11 tipo 30, carro D, com 167 espaços, uma, dois contos cento e setenta e cinco mil réis.....	2:175\$000
20.	3 tipo 30, carro E, com 227 espaços, uma, dois contos quinhentos e cincoenta e um mil réis.....	2:551\$000
21.	1 machina de escrever "Royal", com 93 espaços, tipo "Simonite". (Offereço "Remington", tipo 16, carro A, com 92 espaços, por um conto setecentos e setenta e cinco mil réis.....	1:775\$000
	Machinas de calcular, das seguintes:	
22.	1 de sommar "Dalton", modelo 4.100, 100, carro de 13", com mesas, uma, cinco contos trezentos e noventa e oito mil réis.....	5:398\$000

2 de	2 de sommar "Monotiple", The Barrét Lensten Monotiple Machine Company. (Offereço, em substituição, 2 de sommar "Remington", portatil, (junto attestado de repartição publica federal e mais um prospecto), uma, um conto e novecentos mil réis.....	1:900\$000
12	12 Triplex Brunsviga, 8 x 9 x 13 algarismos, modelo J. (Não é mais fabricado. Offereço as seguintes, conforme prospectos juntos:	
13	13 Brunsviga "Nova 13" (10 x 8 x 13), uma, dois contos oitocentas e setenta e dois mil réis.....	2:872\$000
	Ou:	
12	12 Brunsviga, modelo 15 (10 x 10 x 15), uma, tres contos oitocentos e setenta e dois mil réis.....	3:872\$000
41.	1 Triumphator, modelo "D"-12 x 12 x 20, com mostrador superior e multiplicação simplificada, por quatro contos quinhentos e noventa e dois mil réis.....	4:592\$000
42.	2 machinas para extrahir circulares, duplicador Roneo, formata officio, uma, um conto setecentos e vinte e quatro mil réis.....	1:724\$000
43.	2 numeradores automaticos metallicos, com 5 algarismos e cinco repetições, um, trescentos e cincoenta e cinco mil réis.....	355\$000
44.	1.000 pastas, cor vermelha, de 51 x 33 x 3,5 cms. de lombo, conforme amostra, uma, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
45.	370 pastas com abas e cadargos, de 6 x x 26 x 35 cms., uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
47.	20 pegadores para papeis, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
49.	6 pesos de vidro, para papeis, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
52.	180 raspadeiras "Rodgers", com cabo de madeira, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
53.	70 registradores, para papeis A. Z. "Mercurio", com alavancas, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
56.	50 reguas de madeira millimetrada, de 50 cms., uma, novecentos réis....	9\$000
58.	18 talhas de barro, com torneiras, para 30 litros, uma, vinte e um mil e setecentos réis.....	21\$700
59.	15 talhas de barro, com torneiras, para filtro "Fiel", systema Pasteur, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.....	27\$400
60.	12 talhas de barro para agua, conforme desenho n. 378, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
62.	30 tesouras "Vitry", de 8", uma, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições constantes do edital supra mencionado.

Baurú, 3 de julho de 1934. — Irenio Moraes.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, vem, de accordo com o edital de 7 de maio proximo pasado, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, propôr o fornecimento do material abaixo especificado:

Edital n. 4

Concurrença publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos grupos 18 e 22

Grupo 18 — Materiaes para escriptorio:

Material de stock

3.	10 bandeiras nacionais, de 1,30 x 0,95, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
8.	4 capachos de arame, de 82 x 46 cms., um, vinte e nove mil réis.....	29\$000

9.	18 capachos de côco, de 80 x 40 cms., um, quatorze mil réis.....	14\$000			
10.	18 cestas de vime para correspondência, uma, tres mil e novecentos réis....	3\$900	18.	100 de 2 1/2" x 2 1/2", um, sete mil e novecentos réis	7\$900
11.	30 cestas de vime, para papeis usados, conforme amostra, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300	19.	2 campainhas electricas, de 4" de diametro, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
12.	5 cofres "Nascimento", n. 4, N. S., marcados E. F. Noroeste do Brasil, um, um conto trezentos e quarenta mil réis	1:340\$000	20.	13 caraquejos ou garras para esticar fios até 8 m/m de espessura, um, dezesseite mil e quinhentos réis	17\$500
23.	18 filtros "Fiel", systema Pasteur, com 2 velas, marcados E. F. Noroeste do Brasil, um, cento e oitenta e dois mil réis	182\$000	21.	26 carrinhos de armazem, typo Paulista, conforme desenho, um, setenta e dous mil réis	72\$000
28.	50 lampadas a gaz acetilenio, marca "Simplex", aço estampado envernizado, 1/5 do tamanho natural, peso total 1 kg., com as competentes arruellas nas juntas, da Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis....	24\$500	22.	20 carrinhos de armazem, typo Paulista, com arruellas de borracha nas rodas, conforme desenho, um, cento e dez mil réis	110\$000
44.	1.000 pastas, cor vermelha, de 51 x 53 x 3.5 cms. de lombo, conforme amostra, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900		Kilos de corrente de ferro, com élos, das seguintes dimensões:	
45.	370 pastas com abas e cadarços, de 6 x 26 x 35 cms., uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	23.	260 de 3/8, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900
50	10 picotadores nickelados para bilhetes de passagens, numerados de 71 a 80 e marcados N. O. B., um, vinte e nove mil réis	29\$900	24.	600 de 3/4", kilo, dois mil setecentos e noventa réis	2\$790
53.	70 registradores para papeis A. Z. "Mercurio", com alavanca, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	26.	170 foices calçadas de aço, de 9" de corte, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
59.	15 talhas de barro com torneiras, para filtro "Fiel", systema Pasteur, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	28.	6 lanternas para cauda de trem, referencia n. 20.012, "Movel", catalogo Nadir Figueiredo, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.			29.	38 lanternas "Dietz", "Mocergo ou Victor", uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda			30.	12 lavatorios de ferro esmaltado, de 56 x 40 cms., completos, com torneira e valvulas nickeladas, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
				Lavatorios de louça, completos, com torneiras e valvulas nickeladas, dos seguintes:	
			31.	12 de 22" x 16", um, setenta e dois mil réis	72\$000
			32.	8 de 56" x 40", um, setenta e dois mil réis	72\$000
			34.	1 maçarico typo R-3, com guias duplas e seis bicos interiores e 2 exteriores par cortar até 300 m/m, referencia ao catalogo n. 2, de 1929, da Aga Paulista ou equivalentes, um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis	465\$000
			36.	3 moinhos para tinta, n. 2, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
				Moitões de ferro para corda, dos seguintes:	
			37.	6 para 3/4", um, dezenove mil réis.....	19\$000
			38.	1 para 1", um, vinte e quatro mil réis..	24\$000
			39.	6 para 1/2", com 3 carretilhas paralelas, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
			40.	40 pias de ferro esmaltado, de 75 x 40 cms., com torneiras e valvulas de latão, uma, cincoenta e nove mil réis....	59\$900
			41.	3 trenas de aço, de 20 metros, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000
			42.	20 trenas de lona, inglesas, marca "3 Pyramides", de 20 metros, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
			43.	14 vasos sanitarios, de louça, com sifom recto, um, sessenta e sete mil réis.	67\$000
				Material a importar	
			25.	2.500 kilos de corrente de ferro, conforme desenho n. 404, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
			27.	100 ganchos de ferro, conforme desenho numero 404, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
			35.	100 manilhas de ferro, conforme desenho n. 454, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, veem de accordo com o edital de 7 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Edital n. 4

Concurrencia publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos grupos 18 e 22

Grupo 19 — Alicates, cadeados, carrinhos, maçaricos e outros:

Material de stock

Alicates, dos seguintes:

3.	12 de cortar arame, de 8", um, tres mil e novecentos réis	3\$900
5.	18 de corte lateral, de 8", para guarda-fios, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
6.	6 para gazista, de 10", um, seis mil e setecentos réis	6\$700
8.	150 ancorotes de madeira, para 15 litros cada um, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
9.	24 aparelhos sanitarios de louça, com caixa de descarga e todos os seus pertences, um, cento e quinze mil réis.	115\$000
12.	1 balança decimal para 500 quilos, uma, trezentos e noventa e oito mil réis..	398\$000
13.	1 banheira de ferro esmaltado, de 1,80, com torneiras e valvulas nickeladas, completas, uma, trezentos e trinta e nove mil réis.....	339\$000
14.	2 banheiras de ferro esmaltado, de 5 pés, por 3 pés, completas, com torneiras e valvulas nickeladas, uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis.	259\$000
15.	18 betumadeiras, de 5" x 2", uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900

Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 112, veem, de acordo com o edital de 7 de maio proximo passado, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mez, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Edital n. 4

Concurrença publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos grupos 18 a 22

po 20: — Materiaes para locomotivas, carros, vagões e outros

Material de stock

Tubos de ferro preto para vapor, de 6 metros de comprimento cada um, dos seguintes:

17 de 1 1/2", um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
40 de 3/4", um, vinte e sete mil réis	27\$000
40 de 1", um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
30 de 1 1/4", um, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
46 de 1 1/2", um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
6 de 1 3/4", um, setenta e cinco mil réis	75\$000
183 de 2", um, oitenta mil réis	80\$000
17 de 2 1/2", um, cento e oito mil e setecentos réis	108\$700
17 de 4", um, cento e oitenta mil réis	180\$000

Material a importar

Eixos de aço níquel, dos seguintes:

20 para rodeiro de jogo de guia, de 48 1/2 x 5 1/4" de diametro, um, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
16 para rodeiro motriz, de 52" x 7", de diametro, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis	284\$000

Eixos de aço nickel, para rodeiros de carros e vagões, conforme desenho n. 346, seguintes:

20 tipo Trajano, augmentado no diametro da pressão, letra I, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
28 tipo Paulista, augmentado no diametro da pressão, letra M, um, trezentos e sete mil réis	307\$000
80 tipo Belga, letra B, um, duzentos e setenta e dois mil réis	272\$000
40 tipo Dyle & Bacalan, letra N, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
21 para vagões, tipo 200, letra K, um, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000
16 para carros, B 21, letra O, um, duzentos e noventa e sete mil réis	297\$000

1 haste com embola inteiriga de aço nickel forjado, para martelete a vapor de 2.000 kilos, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 11 A-Of., uma, três contos, trezentos e quarenta mil réis	3:340\$000
---	------------

Injectores inspirator Haneock, dos seguintes:

6 n. 6, um, seiscentos e cinquenta e sete mil réis	657\$000
6 n. 7, um, setecentos e sessenta e sete mil réis	767\$000

Injectores metropolitanos automatic, dos seguintes:

2 n. 2, um, cento e seis mil réis	106\$000
2 n. 4, um, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
4 n. 6, um, cento e noventa e quatro mil réis	194\$000
6 n. 8, um, duzentos e oitenta e sete mil réis	287\$000

Pares de safra de aço forjado, para martelete, de Arthur Balfour sendo uma inferior e outra superior, das seguintes:

1 par, para 600 kilos, conforme desenho n. 344, par, novecentos e setenta e tres mil réis	973\$000
---	----------

17. 1 par, para 800 quilos, conforme desenho n. 343, par, um conto, quatrocentos e sessenta mil réis	1:460\$000
--	------------

Sedes completas, para o compressor tipo E. R. I., de 7" x 6", da Ingersoll Rano Company, das seguintes:

18. 10 de valvula de admissão, ns. 84, 85 e 88, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
19. 10 de valvula de descarga, ns. 82, 83 e 88, uma, noventa mil réis	90\$000

Tubos de aço sem costura, para caldeiras de locomotivas, de diametro externo, marca "acquaidox", dos seguintes:

Pollegadas comprimentos:

20. 480 de 1 1/2" x 4,00, um, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800
21. 150 de 1 5/8" x 4,00, um, vinte e dois mil e oitocentos réis	22\$800
22. 220 de 1 3/4" x 4,00, um, vinte e tres mil e noventa réis	23\$090
23. 210 de 2" x 5,00, um, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta réis	31\$450
24. 200 de 2 1/4" x 3,00, um, vinte mil, trescentos e oitenta réis	20\$380
25. 200 de 2 3/8" x 3,00, um, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
26. 160 de 2 1/2" x 3,00, um, vinte e tres mil, trescentos e cinquenta réis	23\$350
27. 100 de 2 5/8" x 3,00, um, vinte e cinco mil, trescentos e noventa réis	25\$390
28. 100 de 2 3/4" x 3,00, um, vinte e seis mil, duzentos e cinquenta réis	26\$250

39. 4 valvulas de admissão, completas, com reguladores, para compressor, tipo E. R. I., de 6" x 7", da Ingersoll Rand Company, uma, um conto cento e quatorze mil réis	1:114\$000
--	------------

Valvulas de descarga, para compressores, tipo E. R. I., de 6" x 7", da Ingersoll Rano Company, das seguintes:

40. 20 n. 86, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
41. 20 n. 87, uma, quarenta e tres mil réis	43\$000
42. 20 valvulas de descarga, para compressores, tipo E. R. I., de 6" x 7", da Ingersoll Rand Company, de n. 87 A, uma, dezesseis mil réis	16\$000
29. 21 tubos de aço para superaquecedor de vapor de caldeiras de locomotivas, tipo 604, conforme desenho n. 412, um, duzentos e tres mil e novecentos réis	203\$900

Os proponentes declaram que se submetem ingorosa e a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Fonseca, Almeida & C. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 112, propõem fornecer á essa Estrada, de accordo com o edital de 9 de maio p. p., publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mez, o material abaixo especificado:

Edital n. 4

Concurrença publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos grupos 18 a 22

Grupo 21 — Alargadores, brocas, fresas, machos, peças galvanizadas e outros.

Material de stock:

31. 10 arcs de púa, com esferas e catracas, um, trinta e dois mil réis	32\$500
--	---------

Chaves de bico de papagaio, das seguintes:

78. 6 de 12", uma, quinze mil réis	15\$000
79. 6 de 14", uma, dezessete mil réis	17\$000
80. 10 de 16", uma, dezenove mil réis	19\$000
81. 2 chaves cachimbo, de 1/2" x 3/8", com boca, para porcas sexta-	

82.	vadas, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	234.	35 torneiras de latão, para agua, de 1/2", com rosca, uma, tres mil e quinhentos réis.....	2\$500
	4 chaves com discos, para tubos de 2", uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	235.	Torneiras de latão, para mangueiras, com rosca, das seguintes:	
83.	Chaves com corrente para tubos, das seguintes:			6 de 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
	4 de 3", uma, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	236.	6 de 3/4", uma, oito mil réis.....	8\$000
84.	4 de 4", uma, cinquenta e sete mil réis.....	57\$000		Torneiras de latão, com rosca, de pressão, para agua, das seguintes:	
136.	223 machadinhas "Collins" n. 2, com cabos, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	237.	26 de 1/2", uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
139.	137 machados "Collins", de 4 libras, um, onze mil réis.....	11\$000	238.	50 de 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
	Mancaes esphericos, maraca Hess Bright, S. K. F. ou Otto, rolemam radical, dos seguintes:		239.	26 de 1", uma, sete mil réis.....	7\$000
153.	4 1.210, de 50 m/m d. x 90 m/m d. x 20 m/m b., um, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$000	240.	10 traçadores, para madeira, de 1,80 x 3/32" de grossura, um, oitenta e dois mil réis.....	82\$000
184.	4 1.310, de 50 m/m d. x 110 m/m d. x 27 m/m b., um, setenta e oito mil réis.....	78\$000		Material a importar	
185.	4 1.313, de 65 m/m d. x 140 m/m d. x 33 m/m b., um, cento e trinta e seis mil e novecentos réis.....	136\$900		Alargadores com 1/16" de conico por pé, de aço rapido, catalogo n. 12, pag. 304, lista n. 437, da Pratt & Whitney, das seguintes:	
186.	2 1.420, de 100 m/m d. x 265 m/m d. x 70 m/m b., um, cento e trezentos e trinta e cinco mil réis.....	1.335\$000	1.	de 3/8" x 6 5/16", um, trinta e dois mil setecentos e cinquenta réis.....	32\$750
187.	4 2.210, de 50 m/m d. x 90 m/m d. x 23 m/m b., um, sessenta mil e quatrocentos réis.....	60\$400	2.	3 de 7/16" x 5/16", um, trinta e nove mil, setecentos e oitenta réis..	39\$780
188.	10 6.305, de 25 m/m d. x 62 m/m d. x 17 m/m b., um, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800	3.	7 de 1/2" x 8 5/8", um, quarenta e seis mil oitocentos e vinte réis	46\$820
	Marretas para cavouqueiros, das seguintes:		4.	7 de 9/16" x 9 7/8", um, cinquenta e cinco mil e oitenta réis.....	55\$080
189.	20 de 4 kilos, uma, seis mil e trezentos réis.....	6\$300	5.	7 de 5/8" x 9 7/8", um, sessenta e um mil e duzentos réis.....	61\$200
190.	20 de 6 kilos, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500	6.	7 de 11/16" x 9 7/8", um, sessenta e seis mil seiscentos e vinte réis	66\$620
191.	30 martellos de aço para ajustadores, de 500 grammas, um, oito mil réis.....	8\$000	7.	4 de 3/4" x 13 7/8", um, noventa e tres mil trescentos e trinta réis	93\$330
192.	150 niveis de bolha de ar, de 12", um, quatro mil e quinhentos réis..	4\$500	8.	7 de 13/16" x 1 1/4", um, cento e sete mil e setecentos réis.....	107\$700
	Registros de latão, com rosca e machos, para agua, dos seguintes:		9.	7 de 7/8" x 14 1/4", um, cento e dezesseis mil e quinhentos réis...	117\$500
199.	15 de 1/2", um, quatro mil réis.....	4\$000	10.	7 de 15/16" x 14 1/4", um, cento e vinte e sete mil e seiscentos réis.....	127\$600
200.	15 de 3/4", um, cinco mil réis.....	5\$000	11.	6 de 1" x 14 1/4", um, cento e trinta e oito mil e seiscentos réis.....	138\$600
201.	15 de 1", um, sete mil réis.....	7\$000	12.	6 de 1" x 18 1/4", um, duzentos e nove mil e trezentos réis.....	209\$300
	Registros de latão, com rosca e pressão, para agua, dos seguintes:		13.	6 de 1" x 20 1/2", um, duzentos e vinte e nove mil e quinhentos réis.....	229\$500
203.	108 de 1/2", um, tres mil réis.....	3\$000	14.	7 de 1 1/6" x 18 1/4", um, cento e oitenta e oito mil e trezentos réis.....	188\$300
204.	93 de 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	15.	6 de 1 1/16" x 20 1/2", um, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis.....	244\$800
205.	42 de 1", um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	16.	8 de 1 3/8" x 20 1/2", um, duzentos e sessenta e tres mil réis.....	263\$000
206.	12 de 1 1/2", um, vinte e oito mil réis	28\$000	17.	8 de 1 3/16" x 22 1/2", um, trezentos e seis mil e seiscentos réis.....	306\$000
207.	12 de 2", um, quarenta e dois mil réis	42\$000	18.	7 de 1 1/4" x 22 1/2", um, trezentos e vinte e nove mil réis.....	329\$000
216.	24 pares de rodeiros para trolly, conforme desenho, par, seiscentos e setenta mil réis.....	670\$000	19.	7 de 1 5/16" x 22 1/2", um, trezentos e cinquenta e tres mil e setecentos réis.....	353\$700
217.	30 saboneteiras de vidro, para sabão liquido, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	20.	8 de 1 3/8" x 22 1/2", um, trezentos e setenta e oito mil e duzentos réis.....	378\$200
218.	40 serrotes de 60 cms., "Greaves" ou equivalente, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000		Boquinhas de redução, conicas, catalogo F 1, de 1926, pag. 112, figura 693, de Alfredo H. Schutte ou catalogo n. 12, pagina 337, lista n. 603, de Pratt & Whitney, das seguintes:	
219.	150 socas calçadas de aço, de 7 libras, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900		Numero — Cone externo — Cone interno:	
233.	6.000 tirefonds, para trilhos, conforme desenho, um, quinhentos e trinta réis.....	\$530			

34.	12 de 21-2-1, uma, cinco mil, oitocentos e oitenta réis.....	5\$880	69.	12 de 1 1/2", uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis.	35\$800
35.	12 de 31-3-1, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200	70.	6 de 1 3/4", uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500
36.	12 de 32-3-2, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200	71.	70 cadeados com 2 chaves, marca "Corbin", catalogo de 1920, pagina 219, fig. n. 2.867 1/4, de Corbinet Lack Co., um, quatro mil novecentos e cinquenta réis..	45\$50
37.	12 de 41-4-1, uma, dez mil, duzentos e sessenta réis.	10\$260	73.	13 carimbadores de bilhetes de passagens "Ravasse", sendo os discos numericos com os nomes dos mezes em portuguez, um, trezentos e quarenta e oito mil réis.	348\$050
38.	12 de 43-4-3, uma, dez mil, duzentos e sessenta réis.	10\$260	74.	41 catracas para furar trilhos, uma, cincoenta e dous mil réis.	52\$050
39.	39 de 916", uma, onze mil e oitocentos réis.	11\$300	75.	12 catracas manuaes n. 3, completas, catalogo n. 12, pag. 364, lista 705, da Pratt & Whitney, uma, cento e dezesseis mil réis.....	116\$000
40.	15 de 5 1/2", uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200	76.	58 cavadeiras americanas, reforçadas, dous mil réis.	32\$000
41.	20 de 1116", uma, quatorze mil e setenta réis.	14\$070	77.	2.000 chapas de apoio para trilhos (Coxim), conforme desenho, uma, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
42.	3 de 116", uma, trinta e um mil réis	31\$000	85.	12 de 12", uma, vinte e nove mil réis	29\$000
43.	3 de 1 3/4", uma, trinta e oito mil e oitocentos réis.	38\$800	86.	12 de 18", uma, trinta e nove mil réis	30\$000
44.	14 de 1 1/4", uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis.	44\$200		Chaves inglesas, com baco de madeira, das seguintes:	
45.	6 de 1 9/32", uma, cincoenta e dous mil e seiscentos réis.	52\$600	87.	38 de 16", uma, trinta e sete mil réis	37\$000
46.	9 de 1 5/16", uma, cincoenta e quatro mil e novecentos réis.	54\$900	88.	6 de 20", uma, cincoenta e cinco mil réis.	35\$000
47.	8 de 1 11/32", uma, cincoenta e sete mil e setecentos réis.	57\$700	89.	3 corta-canos "Reed", aperfeiçoados, com 3 discos catalogo n. 12 P., pagina 14, da Reed Manufacturing & Co., ou equivalente, de 1 1/2" x 3", um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
48.	2 de 2", uma, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000	90.	3 corta-canos "Reed", aperfeiçoados, com 3 discos, catalogo n. 12 P., pagina 14, da Reed Manufacturing & Co., ou equivalente de 1/8" x 1", um, trinta e oito mil réis.	38\$000
49.	2 de 2 5/32", uma, cento e sessenta e oito mil e setecentos réis.....	168\$700		Corvoeloz de ferro galvanizado, das seguintes:	
50.	4 de 2 17/32", uma, duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos réis.	244\$800	91.	450 de 1/2", um, quinhentos réis.....	5\$000
51.	3 de 2 19/32", uma, duzentos e setenta e seis mil réis.	276\$5000	92.	430 de 3/4", um, setecentos e dez réis	4710
52.	3 de 2 21/32", uma, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos réis.	289\$300	93.	45 de 1", um, mil e cem réis.....	18100
53.	3 de 2 11/16", uma, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos réis.	289\$300	94.	730 de 2", um, dois mil oitocentos e cincoenta réis.	28850
54.	3 de 2 23/32", uma, duzentos e noventa e nove mil e novecentos réis.	299\$900	95.	20 de 2 1/2", um, cinco mil trezentos e quarenta réis.	58340
55.	3 de 2 25/32", uma, trezentos e vinte e dous mil réis.	322\$000	96.	6 de 3", um, oito mil e duzentos réis	85200
56.	2 de 2 27/32", uma, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis.	366\$500	97.	10 de 4", um, quinze mil réis.....	15\$000
57.	2 de 2 29/32", uma, trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis	375\$800		Curvas de ferro galvanizado, das seguintes:	
58.	2 de 2 31/32", uma, trezentos e noventa e nove mil réis.	393\$000	98.	20 de 3/8", uma, oitocentos e quarenta réis.	9840
59.	3 de 3 1/4", uma, setecentos e cincoenta e nove mil e quinhentos réis	759\$500	99.	116 de 1/2", uma, mil e trinta réis....	18030
60.	3 de 3 3/16", uma, oitocentos e quatorze mil réis.	814\$000	100.	150 de 3/4", uma, mil quatrocentos e quarenta réis.	18440
61.	3 de 3 1/2", uma, oitocentos e cincoenta e nove mil réis.	859\$000	101.	60 de 1", uma, dois mil cento e quarenta réis.	28140
62.	1 de 3 3/4", por, novecentos e quarenta e oito mil réis.	948\$000	102.	10 de 1 1/4", uma, tres mil duzentos e vinte réis.	33220
63.	1 de 3 7/16", por, novecentos e noventa e nove mil réis.	999\$000	103.	16 de 1 1/2", uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis.	46580
64.	1 de 3 1/2", por, um conto e dez mil réis	1:010\$000		Curvas de ferro galvanizado, com redução, das seguintes:	
	Brocas espiraes, para metaes, de aço rapido, com haste parallela, de Arthur Balfour, das seguintes:		104.	12 de 3/4" x 1/2", uma, novecentos e vinte réis.	9920
65.	12 de 5/8", uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200	105.	12 de 1" x 1/2", uma, mil trezentos e quarenta réis.	15340
66.	12 de 3/4", uma, dezesseis mil e quatrocentos réis.	16\$400	106.	20 datadores numericos e com os nomes dos mezes em portuguez, para carimbadores de bilhetes	
67.	3 de 13/16", uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900			
68.	12 de 1", uma, vinte seis mil e novecentos réis.	26\$900			

	de passagens "Ravasse", um, centa e setenta mil réis.....	170\$000	130.	20 de 1 1/2", uma, mil e trinta réis ..	1\$030
	Desandadores ajustaveis (Adjustable Tap Wrenches) n. 248 do folheto Nex Ixiron, dos seguintes:		131.	144 de 2", uma mil e quinhentos réis..	1\$500
107.	6 n. 1, 200 m/m comp., para machos, de 1/16" a 1/8", um, nove mil duzentos e vinte réis	9\$220	132.	66 de 2 1/2", uma dois mil e quinhentos réis.	2\$500
108.	6 n. 2, 300 m/m comp., para machos, de 3/16" a 1/2", um, trinta e dois mil duzentos e sessenta réis	32\$260	133.	32 de 3", uma, quatro mil réis.....	4\$000
109.	6 n. 3, 400 m/m comp., para machos, de 1/4" a 3/4", um, trinta e seis mil oitocentos e sessenta réis	36\$880		Luvras de ferro galvanizado com redução, das seguintes:	
110.	6 n. 4, 500 m/m comp., para machos, de 3/8" a 1", um, quarenta e seis mil e cem réis	46\$100	134.	22 de 1 1/2" x 1", uma, mil duzentos e dez réis	1\$210
111.	6 n. 5, 750 m/m comp., para machos, de 1/2" a 1 1/4", um setenta e tres mil e setecentos réis	73\$700	135.	8 de 2" x 1", uma, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
	Facas de aço para plainas de madeira, conforme desenho numero 276, das seguintes:		136.	18 de 2" x 1 1/2", uma, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
117.	12 letra D, uma, doze mil e trezentos réis	12\$300	137.	36 macacos com cremalheira e alavancas, n. 4, para levantar linha, de J. Barrett, um, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
118.	12 letra E, uma, quinze mil e novecentos réis	15\$900		Machos de aço de alta velocidade, para rosquear furos de estaes de caldeiras, com 12 filletes por pollegada, conforme catalogo n. 12, pagina 43, lista 127, da Pratt & Whitney, dos seguintes:	
119.	12 letra G, uma, quarenta e mil mil e cem réis	41\$100	140.	3 de 1/2", um, sete mil setecentos e vinte réis	7\$720
120.	8 letra H, uma, setenta e seis mil e quinhentos réis	76\$500	141.	3 de 9/16", um, nove mil cento e oitenta réis	9\$180
121.	3 ferramentas para rendilhar, com porta rolos giratorios, modelo Hph, catalogo F 1, de 1926, pagina 91, de Alfredo H. Schutte ou Pratt & Whitney, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	142.	3 de 5/8", um, dez mil duzentos e oitenta réis	10\$280
122.	2 frezas cylindricas B. f. a., com dentes frezados espiraes, de aço rapido, com entalhes para quebrar cavacos, dimensões de 0.090 de diametro por 0.060 de comprimento e furo de 0.027, conforme catalogo F. 1, de 1929, pag. 40, de Arthur Balfour, uma, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000	143.	3 de 11/16", um, onze mil setecentos e sessenta réis	11\$760
123.	trezas cylindricas B. R., de aço rapido, com dentes espiraes a esquerda, cortando a direita de um lado e na periphéria, dimensões de 0.060 de diametro por 0.030 de largura e furo de 0.027, conforme catalogo F. 1, de 1929, pagina 48, de Arthur Balfour, uma, noventa mil réis	90\$000	144.	3 de 3/4", um, quatorze mil trescentos e vinte réis	14\$320
124.	100 lanternas de signaes gyatorias "Olho de Boi", com vidros lateraes curvos, verdes e vermelhos e na frente, vidros planos circulares brancos. Biseauté, de 12 cms., dos fabricantes Rabone Brothers & Companhia, pesando 1.550 grammas, cada uma, uma, vinte e sete mil réis	27\$000	145.	3 de 13/16", um, dezesseis mil quinhentos e vinte réis	16\$520
	Luvras de ferro galvanizado, das seguintes:		146.	3 de 7/8", um, dezoito mil trescentos e sessenta réis	18\$360
125.	40 de 1/4", uma, duzentos réis.....	\$200	147.	3 de 15/16", um, vinte mil quinhentos e sessenta réis	20\$560
126.	20 de 3/8", uma, duzentos e vinte réis	\$220	148.	3 de 1", um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600
127.	322 de 1/2", uma, duzentos e oitenta réis	\$280	149.	3 de 1 1/16", um, trinta e um mil e duzentos réis	31\$200
128.	344 de 3/4", uma, trescentos e sessenta réis	\$360	150.	3 de 1 1/8", um, trinta e tres mil réis	33\$000
129.	194 de 1", uma, quatrocentos e setenta réis	\$470	151.	3 de 1 3/16", um, trinta e quatro mil e setecentos réis	34\$700
			152.	3 de 1 1/4", um, trinta e sete mil duzentos e oitenta réis	37\$280
			153.	3 de 1 5/16", um, quarenta mil e duzentos e oitenta réis.....	40\$280
			154.	3 de 1 3/8", um, quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte réis.....	45\$420
			155.	3 de 1 7/16", um, quarenta e sete mil cento e vinte réis	47\$120
			156.	3 de 1 1/2", um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
			157.	3 de 1 5/8", um, setenta e nove mil duzentos e sessenta réis.....	79\$260
			158.	3 de 1 3/4", um, oitenta e oito mil duzentos e sessenta réis.....	88\$260
			159.	3 de 1 7/8", um, oitenta e nove mil novecentos e sessenta réis.....	89\$960
			160.	3 de 2", um, cem mil duzentos e quarenta réis	100\$240
			161.	3 de 2 1/4", um, cento e cincoenta e oito mil seiscentos e trinta réis	158\$630
			162.	3 de 2 3/8", um, cento e oitenta e um mil cento e sessenta réis.....	181\$160
			163.	3 de 2 1/2", um, cento e noventa mil e quatrocentos réis	190\$400
				Machos de aço de alta velocidade para rosquear furos de caldeiras, com 12 filletes por pollegada, conforme catalogo n. 12, paginas 47, lista n. 131, da Pratt & Whitney, dos seguintes:	
			164.	6 de 1 3/4" x 2 1/16", um, setenta e quatro mil quatrocentos e vinte réis	74\$420

165.	6 de 2 1/16" x 2 3/8", um, noventa e tres mil e vinte réis.....	93\$020			1910, de Siemens & Halske, lista 19, dois contos quinhentos e quarenta mil réis.....	2.540\$000
166.	6 de 2 3/8" x 2 11/16", um, cento e vinte e dois mil e quatrocentos réis.....	122\$400	209.	10	relogios de vigia, completos, com seis chaves cada um, marca "Detect", um, trezentos e setenta mil réis.	3.08\$000
167.	6 de 2 11/16" x 3", um, cento e quarenta e um mil e quinhentos réis.....	141\$500			Reostatos para motores electricos, corrente continua, de 220 volts, relé minimo, desligação automatica, da General Electric Company ou equivalente, dos seguintes:	
168.	6 de 3" x 3 5/16", um, cento e setenta e nove mil e seiscentos réis...	179\$600	210.	6 para 3 H. P., um, trezentos e trinta mil réis.		330\$000
169.	6 de 3 5/16" x 3 5/8", um, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos réis.....	265\$300	211.	5 para 5 H. P., um, trezentos e quarenta mil réis.		340\$000
	Machos de aço de alta velocidade, Whitworth Standard, concentricos, em jogos de 3 machos para cada dimensão, conforme catalogo numero 12, paginas 19, lista 103-G, da Pratt & Whitney, dos seguintes:		212.	1 para 10 H. P., um, quinhentos e e sessenta mil réis.....		560\$600
170.	21 jogos de 1/4", jogo, quarenta e dois mil trezentos e quarenta réis.....	42\$340	213.	1 para 15 H. P., seiscentos e setenta mil réis.		570\$000
171.	15 jogos de 5/16", jogo, quarenta e quatro mil e sessenta réis.....	44\$060	222.	3.000 pares de talas de junção, tipo B, conforme desenho, em amarrados de cinco pares casados, par, sete mil e duzentos réis.		7\$200
172.	21 jogos de 3/8", jogo, quarenta e sete mil quinhentos e vinte réis....	47\$520	223.	10.000 pares de talas de junção em cantoneiras, tipo D, em amarrados de cinco pares, casados, par, quinze mil e seiscentos réis.		15\$600
173.	9 jogos de 1/2", jogo, sessenta e quatro mil e oitocentos réis.....	64\$800			Tarrachas em caixas de madeira, para parafusos de rosca Whitworth Standard, da Pratt & Whitney, catalogo n. 12, pagina 99, das seguintes:	
174.	9 jogos de 5/8", jogo, setenta e sete mil setecentos e sessenta réis..	77\$760	224.	8 n. 51, uma, duzentos e setenta e nove mil réis.		279\$000
175.	9 jogos de 3/4", jogo, noventa e seis mil setecentos e oitenta réis..	96\$780	225.	5 n. 63, uma, seiscentos e cincoenta e oito mil e novecentos réis..		658\$900
176.	9 jogos de 7/8", jogo, cento e dezenove mil duzentos e quarenta réis.....	119\$240	226.	1 tarracha "Duplex" ajustavel de Hart, novo modelo n. 43, para abrir roscas em tubos, acompanhada de corta-tubos, cento e noventa e cinco mil e setecentos réis.		195\$700
177.	9 jogos de 1", jogo, cento e quarenta e seis mil e vinte réis.....	146\$020	227.	3 tarrachas com coussinetes e machos, para parafusos, de 1 1/2" a 1 1/2" Hart L. F. J. Duplex A, uma, setecentos e vinte e cinco mil réis.		725\$000
	Machos de aço carbono, para rosquear, typó Whitworth Standard, concentricos, em jogos de 3 machos para cada dimensão, conforme catalogo n. 42, paginas 21, lista 104, da Pratt & Whitney, Alfredo H. Schutte ou Arthur Balfour, dos seguintes:				Tês de ferro galvanizado, dos seguintes:	
178.	15 jogos de 1 1/16", jogo, seis mil novecentos e vinte réis.....	6\$920	228.	370 de 1/2", um, quinhentos e oitenta réis.		\$580
179.	15 jogos de 1/8", jogo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840	229.	290 de 3/4", um, oitocentos e vinte réis.		\$820
180.	15 jogos de 3 1/16", jogo, cinco mil quinhentos e quarenta réis.....	5\$540	230.	20 de 1", um, mil duzentos e dez réis..		1\$210
181.	15 jogos de 7/32", jogo, seis mil duzentos e vinte réis.....	6\$220	231.	35 de 1 1/2", um, dois mil trezentos e cincoenta réis.		2\$350
182.	6 mancaes esphericos, para automovel de linha, Kalamazoo, 25 A. C., um, um conto cento e setenta e nove mil e oitocentos réis.	1.179\$800	234.	35 de 1 1/2", um, dois mil trezentos e cincoenta réis.		2\$350
	Pás, com cabos de madeira, marca Arthur Balfour dos seguintes:		232.	220 de 2", um, tres mil e quinhentos réis.		3\$500
183.	1.271 de bicos, uma, cinco mil duzentos e quarenta réis.	5\$240			Metros de tubos de ferro galvanizado, com rosca e luvas, dos seguintes:	
191.	100 de garfo, com 12 dentes, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000	241.	500 de 1/2", metro, mil novecentos e setenta réis.		1\$970
195.	60 quadradas, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis.....	4\$940	242.	400 de 3/4", metro, dois mil quatrocentos e quarenta réis		2\$440
	Registros de ferro fundido, com machos, de bronze, cabeça quadrada, para 200 libras de pressão, dos seguintes:		243.	400 de 1", metro, tres mil trezentos e sessenta réis		3\$360
196.	12 de 1 1/4", um, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	244.	200 de 1 1/4", metro, quatro mil e seiscientos réis.		4\$700
197.	24 de 1 1/2", um, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800	245.	300 de 1 1/2", metro, cinco mil novecentos e oitenta réis		5\$950
198.	24 de 2" um trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500	246.	2.050 de 2", metro, sete mil oitocentos e noventa réis.		7\$890
208.	1 relógia electrico secundario duplo, com 2 mostradores transparentes de 50 cms. de diametro e instalação para iluminação interna, typó 236, catalogo de		247.	200 de 2 1/2", metro, doze mil e duzentos réis.		12\$200
			248.	1.500 de 3", metro, quatorze mil e duzentos réis.		14\$200
			249.	200 de 3 1/2", metro, dezesseite mil trezentos e setenta réis		17\$370

250.	100 de 4", metro, dezenove mil e seiscentos réis.	19\$600	263.	2 voltímetros "Western", modelo 489, com duas escalas de 0 a 7,5 e 0 a 150 volts, de Western Electrical Instrument Corp., um, trezentos e vinte mil réis	320\$000
251.	94 de 1/4", uma, cento e quarenta réis.	1\$140		Folhas de zinco curvo ondulado, de 3/64" de espessura, das seguintes:	
252.	408 de 1/2", uma, mil setecentos e vinte réis.	1\$720	264.	100 de 2,53 de comprimento x 0,75 de largura x 3,73 de raio, uma, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400
253.	256 de 3/4", uma, dous mil cento e quarenta réis.	2\$140	265.	100 de 2,63 de comprimento x 0,80 de largura x 3,73 de raio, uma, vinte e três mil e novecentos réis.	23\$900
254.	76 de 1", uma, dous mil quinhentos e setenta réis.	2\$570	266.	150 de 2,72 de comprimento x 0,80 de largura x 3,73 de raio, uma, vinte e três mil e novecentos réis.	23\$900
255.	60 de 1 1/4", uma, tres mil quatrocentos e vinte réis.	3\$420		Folhas de zinco ondulado, das seguintes:	
256.	50 de 1 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	267.	1.500 de 2,40x0,60xL/32", uma, onze mil réis.	11\$000
257.	260 de 2", uma, seis mil quatrocentos e dez réis.	6\$410	268.	1.400 de 2,60x0,60x1/32", uma, onze mil e setecentos réis.	11\$700
258.	26 de 2 1/2", uma, onze mil e quatrocentos réis.	11\$400		Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no referido edital.	
259.	26 de 3", uma, dezenove mil réis.	19\$000		Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda,	
260.	10 de 4", uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis.	35\$600			
261.	9 ventiladores electricos, para tecto, com duas pás de 20" de diametro, para corrente alternada, 60 ciclos, 220 volts, um, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000			
262.	9 ventiladores electricos, oscilantes, para mesa, de 12" de diametro, para corrente alternada, 60 ciclos, 220 volts, um, quatrocentos mil réis.	400\$000			

Commissão de Estradas de Rodagem Federaes

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 3.319, de 11 de setembro corrente, do Sr. director geral de Contabilidade, fica aberta pelo prazo de 15 dias, a partir desta data, a concorrência administrativa para a alienação de cinco mil (5.000) kilos de ferro fundido; velho, e tres mil (3.000) kilos de ferro batido, velho, pertencentes a esta Commissão e julgados inaproveitaveis para os servicos da mesma. O valor provavel para o ferro fundido é de \$950 (oitenta réis) por kilo e para o ferro batido de \$025 (vinte e cinco réis) por kilo, podendo os interessados examinar o material no Almoxarifado da Estrada Rio-Petropolis, sito á rua General Rondon, kilometro 59. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no Escriptorio Central desta Commissão, edificio d'"A Noite", 9º andar, sala 902. Rio de Janeiro 15 de setembro de 1934. — Paulo Louart, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta

(60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — Humberto Bruno, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — Humberto Bruno, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTE DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — Humberto Bruno, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam suspensos todos os editaes de concurso para o provimento das cadeiras da Escola Nacional de Agronomia, vagas ou providas interinamente, a partir do dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1934. — Bemvindo Novaes, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFE

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado

no "Diario Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — Rogerio de Camargo, director do Serviço Technico do Café.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Expediente e Contabilidade

Concorrência publica para a construção do pavilhão destinado á Secção Experimental do Laboratorio Central da Produção Mineral

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência publica do no "Diario Official" de 11 do setembro do corrente anno.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral da Produção Mineral, em 18 de setembro de 1934. — A Lemos, chefe de secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Montepio-Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE GUARDA-LIVROS

Vêde edital publicado na integra, na pagina 18.815, do "Diario Official", do 13 de setembro.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de serviço de matrícula de bombeiros, publicado na pagina numero 18.367, do "Diario Official" do corrente.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUÇÃO DO RIBEIRÃO DAS LAGES

A Inspectoria de Aguas e Esgotos, autorizada pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica, e nos termos das bases approvadas pelo decreto n. 24.733, de 14 de julho de 1934, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, pags. 15.133 — faz publico que, no dia 20 de dezembro de 1934, ás 13 horas, na sua sede, á rua do Riachuelo n. 287, perante a commissão nomeada pelo Sr. ministro e presidida pelo senhor Dr. consultor geral da Republica, serão recebidas propostas para execução dos serviços das obras de adducção do Ribeirão das Lages, de accôrdo com as seguintes condições:

1ª

A concorrência a que se refere o presente edital versa sobre os preços de construção e, simultaneamente, sobre as condições de pagamento das obras da 1ª etapa do projecto da piezo-adducção de Ribeirão das Lages, organizado pela Quinta Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, approved pelo decreto n. 23.457, de 14 de dezembro de 1933, e orçado em 87.104:435\$560 o total e em 57.698:030\$081 a primeira etapa.

Salvo a hypothese de arrendamento das obras de adducção, prevista na condição 6ª, promoverá o Governo, em continuação, por additamento aos contractos resultantes desta concorrência ou mediante nova concorrência a seu criterio, a execução da 2ª etapa do referido projecto.

2ª

Para mais facil apreciação do empreendimento, perfeito julgamento das propostas de construção, bem como sua melhor organização, será elle dividido em cinco secções, assim discriminadas:

I — Do Pontes ao Guandú, com o desenvolvimento de 14.969 metros avaliada, pelo orçamento official em réis 19.745:765\$712, destacadas do conjunto de obras a realizar nesse trecho, as de captação propriamente ditas, que ficarão, mediante entendimento prévio, a cargo da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. por lhe interessarem as installações hydro-electricas;

II — Siphão do Guandú, com o desenvolvimento de 18.156 metros, avaliada em 9.600:040\$693;

III — Marapicú-Capim Mellado, com o desenvolvimento de 13.650 metros, estimada em 13.038:413\$850;

IV — Siphão do Capim Mellado-Misericórdia, com o desenvolvimento de 18.277 metros, avaliada em 11.463:539\$750;

V — Misericórdia-Inhaúma, com o desenvolvimento de 4.495 metros, orçada em 3.850:300\$076.

3ª

Excepto o caso de arrendamento, serão recebidas propostas tanto para execução integral do projecto, como para as de um ou mais trechos completos, especificados na condição precedente, entendendo-se por execução integral o fornecimento, emprego ou collocação dos materiais necessarios, a mão de obra geral, bem como todas as installações complementares de transporte, estradas de rodagem de accesso e ao longo da adductora, material rodante, despesa de trafego e conservação, serviços sanitarios e de prophylaxia, acampamentos, abastecimento e assistência social do pessoal operario empregado nas obras.

Todas as propostas para a execução integral do serviço deverão especificar claramente o preço de cada trecho.

Os proponentes que se encarregarem de um ou mais trechos poderão reunir-se em grupos que abranjam a construção total, com responsabilidade financeira conjunta e accordes consequentemente, nas condições de pagamento.

O Governo, tendo em vista as propostas apresentadas, embora para a execução de todos os serviços, poderá escolher, para cada trecho, o proponente que melhores vantagens offerecer.

FINANCIAMENTO

4ª

As obras de que trata o presente edital poderão ser executadas por conta de particulares ou por conta do Governo, a juizo deste.

No primeiro caso, será arrendada ao melhor proponente a obra por elle feita, pagando o Governo, durante o prazo do arrendamento e de accôrdo com a taxa estipulada por metro cubico, a agua adduzida pela nova canalização, medida no seu extremo ou nas derivações, na base da vazão minima de 150.000 metros cubicos por dia.

O preço por metro cubico de agua, assim fornecida ao Governo, não poderá ser superior a 200 réis.

6ª

O arrendatario iniciará, desde logo, as obras referentes á primeira etapa, de accôrdo com as exigencias feitas no presente edital.

Nesta hypothese de arrendamento, as obras da 2ª etapa serão effectuadas em seguimento ás da primeira e as da terceira serão realizadas a partir de 1948.

7ª

Fica o arrendatario obrigado não só a manter a eficiencia do serviço, como tambem a introduzir nelle todos os melhoramentos que se fizerem necessarios, de accôrdo com o progresso technico, relativo.

8ª

O arrendamento será por 25 annos no maximo. Findo este prazo, serão entregues ao Governo, sem indemnização de especie alguma e em perfeito estado de conservação todo o material e bens, inclusive os adquiridos na vigencia do arrendamento.

9ª

Decretará o Governo a desapropriação, por utilidade publica, de todos os terrenos e bemfeitorias que se fizerem necessarios á execução das obras projectadas.

10ª

Do serviço de fiscalização do contracto de arrendamento ficará incumbida a Inspectoria de Aguas e Esgotos, por intermedio da sua Quinta Divisão, que velará pela perfeita conservação de todo o material.

11ª

Para renovação, ao fim do contracto, do material obsoleto, descontará o arrendatario, das quantias por elle recebidas, a somma equivalente a dez por cento, que recolherá no prazo de tres dias, ao Banco do Brasil, em conta especial rendendo juros.

Dessa conta nenhum dinheiro será retirado, durante a execução do contracto; mas, terminado este, passarão capital e juros automaticamente á propriedade do Governo, que poderá empregar-os na renovação do material ou em outros melhoramentos reclamados pelo serviço de aguas.

O recolhimento ao Banco do Brasil far-se-á mediante guia visada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

No caso de não se verificar o recolhimento, pagará o arrendatario a multa correspondente á quinta parte da importância não recolhida, effectuando o Thesouro no primeiro pagamento a deducção de todo o debito, cuja importancia será então recolhida ao Banco do Brasil para fazel-a creditar na conta referida.

Em caso de reincidência será a multa elevada ao dobro e cobrada nas mesmas condições da anterior.

12ª

No caso de serem as obras effectuadas por conta do Governo observar-se-á, quanto ao inicio das mesmas, o que dispõe a condição 1ª.

13ª

No segundo caso previsto na condição 4ª serão as seguintes as formas de pagamento:

a) em dinheiro, proveniente da collocação feita pelo Banco do Brasil de uma emissão de apolices da divida publica, na importancia de oitenta mil contos de réis, ao juro de 5 % ao anno, titulos isentos de todos os impostos e taxas;

b) a collocação dessas apolices será effectuada parceladamente, a juizo do Banco do Brasil, e á proporção das necessidades de pagamento.

14ª

Expediu o Governo decreto autorizando o lançamento de emprestimo, devendo ser aberta no Banco do Brasil conta espe-

cial, a cujo credito serão levadas não só as importancias provenientes da collocação dos titulos como também as concernentes aos recolhimentos de que trata a condição 16ª. No debito dessa conta serão escripturados todos os pagamentos com a execução e fiscalização da obra, depois de preenchidas as formalidades indispensaveis.

Mensalmente será enviada á Contadoria Central da Republica uma demonstração do movimento dessa conta para a devida escripturação.

15ª

O pagamento das obras far-se-á pelo Banco do Brasil á medida do andamento do serviço, por avaliações mensaes provisórias, tendo em vista o preço global de cada trecho e quando requisitados pela autoridade competente.

As importancias dessas avaliações não poderão exceder ás quotas mensaes constantes do diagramma das despesas progressivas, modificadas, quanto a preços, pela proposta que fór escolhida.

Para garantia da fiel e perfeita execução das obras, serão retidos durante seis mezes dez por cento de taes pagamentos, como caução.

16ª

Em qualquer das duas hypotheses de que trata a condição 4ª, serão recolhidas ao Banco do Brasil, em conta especial, rendendo o juro estipulado, as rendas arrecadadas relativas ao serviço de aguas.

PRazos DE CONSTRUÇÃO

17ª

Os prazos de conclusão das obras são os indicados nos diagrammas de despesas progressivas, constantes do desenho I. A. E.

n. 86 — Quinta Divisão da Inspectoria de Aguas e Es-
A. R. L.
gotos, tomada a origem dentro de 60 dias após a assignatura do contracto.

O modo pelo qual se hão de distribuir as despesas da segunda etapa e o seu programma de execução serão estabelecidos dentro do prazo de 12 mezes da assignatura do contracto inicial, tendo em vista o desenvolvimento observado nos trabalhos da primeira etapa.

AVALIAÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

18ª

Todos os preços deverão ser dados, por trechos completos, em moeda nacional.

A distribuição do preço total de um trecho, pelas suas diversas especies de materiaes e mão de obra, será feita na base do orçamento official constante do desenho n. 84 I. A. E. — A. R. L. proporcionalmente.

19ª

Terminada cada especie de obra de uma secção, figurada no orçamento official, proceder-se-á á verificação final de seu custo, só tendo o contractante direito ao pagamento dos excessos que se verificarem no excedente sobre dez por cento das quantidades constantes do orçamento official.

20ª

Nenhum serviço será iniciado sem que os constructores verifiquem, por si ou por seus prepostos, engenheiros civis, as notas de serviço, as secções transversaes de medição prévia das obras; todas as circumstancias, em summa, determinantes da custo final dellas.

Os perfis longitudinaes, as secções transversaes, com as indicações de materiaes e natureza dos serviços, sobre os quaes serão posteriormente figuradas as avaliações mensaes, afim de constituirem, assim, os diagrammas progressivos da construção, serão desenhados ou escriptos em duas vias, vias das ambas pelos representantes do governo e pelos constructores, ficando cada uma das partes interessadas com uma dellas.

MODIFICAÇÕES DO PROJECTO E ESPECIFICAÇÕES GERAES

21ª

Acceptam-se nas propostas, suggestões para modificações nos tipos de obras constantes dos projectos officiaes,

desde que alcancem os mesmos objectivos, sejam egualmente resistentes aos agentes naturaes de corrosão e não acarretem acrescimos nos orçamentos.

22ª

As estradas de acesso e ao longo da adductora serão construidas de accordo com os typos organizados pela Inspectoria com seis metros de plataforma util, obedecendo á locação feita pelos engenheiros; o leito será comprimido por meio de rôlos de 10 toneladas e revestido a macadan, nos trechos em que o terreno não comportar o trafego sem esta providencia.

Os contractantes deverão fornecer um rolo compressor de 10 toneladas a oleo bruto, para cada trecho; um tractor caterpillar de 60 HP a oleo ou kerozene, e uma plaina de 18 pés para boa conservação dessas estradas; egualmente as installações de preparo de pedra para as obras de concreto da adductora deverão ser aparelhadas para o fornecimento do material de revestimento, tanto das estradas ao longo da adductora, como para as de acesso.

A conservação das estradas ao longo e de acesso á adductora, como seu revestimento, quando necessario, serão feitos pela Inspectoria ou, se convier, confiados aos contractantes dos trechos a ellas correspondentes.

23ª

Para os siphões da 2ª e 4ª secções, bem como para as linhas mixtas, poderão ser propostos tubos de aço, de ferro fundido ou de concreto armado.

24ª

Os siphões de aço deverão ser de chapa lisa, sem costuras, em segmentos de oito metros, até o diametro de 1m,50 e de seis metros, para os de maior calibre; as espessuras determinar-se-ão de accordo com a pressão a supportar, não lhe excedendo o trabalho de 1/4 da carga de ruptura do metal e sob a condição ainda de vastos resistirem os tubos sem deformação superior a 1/50 de diametro, a carga de aterro de 0.80 de espessura sobre a sua aresta superior.

25ª

As juntas de tubos de aço serão soldadas electricamente devendo havel-as de dilatação collocadas em intervallos regulares de trezentos metros.

26ª

Todos os tubos de aço serão revestidos internamente de cimento ou de betume Talbot, ou equivalente, na espessura minima de seis millimetros, pelo processo de centrifugação, tomadas as juntas por dentro com o mesmo material.

27ª

Externamente, serão os tubos de aço revestidos por uma camada de argamassa de 18 millimetros de espessura no minimo, apposta por meio de ar comprimido, assegurando-se-lhe a adherencia por intermedio de tela metallica galvanizada na proporção, em secção de 0.8 por cento da de argamassa, distribuida igualmente no sentido longitudinal e transversal do tubo.

28ª

Os tubos de ferro fundido, obedecerão ás normas francezas Ville de Paris, com juntas de ponta e bolsa de fundo quadrado.

29ª

Todos os tubos de aço, como de ferro fundido, serão experimentados no local de fabricação á pressão dupla da de serviço effectivo.

30ª

Uns e outros deverão trazer de mananca indelevel a marca I. A. E. Rio, estampada a frio nos de aço e em relevo de A. R. L.

fundição nas bolsas dos de ferro fundido. Além disso, serão estampados, no topo ou face dellas, o peso verificado e a mez e anno da fundição ou soldagem.

31ª

A fabricação de tubo de aço ou de ferro fundido e as respectivas provas nas fabricas, serão acompanhadas por

engenheiros designados pelo Governo, correndo as respectivas despesas por conta dos fabricantes até o máximo de um por cento do valor total do fornecimento.

32.º

Os tubos de concreto armado serão centrifugados, com percentas predistendidas do systema Limperger, ou de outro typo igualmente efficiente, sujeitos as mesmas provas de pressão dos tubos de aço e ferro fundido, sendo-lhes as juntas do modelo constante do desenho 92 I. A. E. da Inspectoria.

A. R. L.

33.º

Para o recebimento dos tubos metallicos, para os revestimentos dos mesmos, como para a fabricação dos tubos de concreto armado, porá o Governo á disposição dos contractantes os terrenos da fazenda da Penha, pertoncentes a Inspectoria, com as installações alli existentes, cabendo aos ditos contractantes completal-as de accordo com o seu programma de organização de serviços.

Fica entendido que, excepção feita da ponte de atracção e dosapparelhos de descarga a ella pertencentes, que passarão á propriedade do Governo, poderão retirar os constructores, findo o seu contracto, todas as demais installações que alli fizerem, entregando as ora existentes no estado em que as encontrarem.

34.º

O movimento de terra para o preparo dos leitos de aqueductos e siphões, deverá ser iniciado e proseguido methodicamente de forma a não impedir a marcha regular do assentamento de uns e da construcção dos outros. Bem assim, serão os cortes rampados, protegidos, ou escorados de forma a não se darem desmoronamentos, pelas consequencias dos quaes responderão exclusivamente os contractantes.

O enchimento das valas ou os aterros de protecção das canalisações em geral far-se-ão a medida do seu estabelecimento, mediante ordem da fiscalização, após as inspecções que, em companhia dos representantes dos contractantes, forem procedidas pelos engenheiros da Inspectoria para tal fim especialmente designados.

35.º

Para a construcção do aqueducto deverá dispor o contractante não só da machinaria e pessoal adequado, como ao iniciar um trecho deverá ter em stock os materiaes bastantes para o respectivo trabalho ininterrupto. Admitte-se a organização da concretagem dependendo de installações centraes ou unicas de fabricação de concreto, para um ou mais trechos, devendo, nesta hypothese, dispor o contractante de material de transporte apropriado a condução conveniente do concreto em recipientes fechados.

O apiloamento do concreto nos aqueductos será feito por meio de vibração a ar comprimido ou outro qualquer processo mechanico.

Serão dispostas ao longo dos aqueductos, canalizações de distribuição d'agua e de drenagem para se fazer o seu resfriamento durante o processo de pega e endurecimento dos concretos.

36.º

Todas as obras de concreto simples ou armado, obedecerão ao regulamento vigente da Prefeitura do Districto Federal, sem prejuizo das recommendações precedentes, ficando entendido que as dosagens se farão sempre pelo processo racional. As resistencias dos concretos serão, outrossim, verificadas por meio de experiencias de 7,28 e 90 dias sobre corpos de prova feitos diariamente da mistura empregada nas canalisações, á razão de uma série (7,28-90 dias) para cada 100m³ do concreto; nas obras menores não se admitirá menos de uma série para cada obra.

37.º

Os contractantes deverão dispor as intallações de abertura de tuneis em condições de avanços diarios de penetração previstos no diagramma de execução de serviços e dis-

tribuição de despesas. Os planos destas installações deverão constar das propostas de construcção.

A Inspectoria providenciara sobre o estabelecimento de uma linha de transmissão de energia electrica ao longo do serviço, de 6.000 volts de tensão, triphasica, correndo por conta dos contractantes as despesas de ramaes para suas installações quasquer que ellas sejam, bem como as de energia empregada nas obras a seu cargo, illuminação de acampamentos e outros serviços accessorios.

38.º

Os tuneis em terra serão, de preferencia, revestidos de ferro puro ou aço cobre, admittindo-se variantes de ferro fundido ou concreto armado. Na primeira hypothese serão os revestimentos de preferencia soldados *in loco*, de modo a constituirem um tubo continuo.

39.º

Tanto para os revestimentos dos tuneis em rocha ou em terra, como para a construcção dos aqueductos, será admittido exclusivamente o emprego de fôrmas metallicas de superficie lisa a ponto de se dispensar posteriormente o revestimento.

DIRECÇÃO TECHNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

40.º

A direcção technica das obras, bem como a sua fiscalização serão exercidas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos por intermedio de sua Quinta Divisão, subordinada directamente ao inspector.

A titulo de consultora será organizada uma comissão de tres technicos de reconhecida competencia, aos quaes caberá o exame geral dos projectos, a verificação da marcha dos serviços, bem como opinar sobre as duvidas que surgirem entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e os constructores.

Os membros da comissão referida serão nomeados pelo ministro da Educação e Saude Publica, por indicação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da Prefeitura do Districto Federal e do Club de Engenharia.

IDONEIDADE DOS PROPONENTES, CAUÇÕES E PENALIDADES

41.º

Para se abrirem as respectivas propostas, deverão satisfazer os proponentes ás seguintes provas de idoneidade de accordo com a legislação vigente:

a) as companhias e sociedades anonymas nacionaes e estrangeiras com filial no Brasil, deverão provar haver cumprido as exigencias do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, com certidões da Junta Commercial declarando alli terem sido archivados os documentos de sua constituição, e do registro de immoveis sobre archivamento do *Diário Official* que publicou esses documentos;

b) as sociedades commerciaes deverão apresentar o contracto social, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial e o registro da firma na mesma junta;

c) as companhias e sociedades estrangeiras sem filial no Brasil deverão apresentar documentos revestidos das formalidades legais inclusive o reconhecimento da firma do notario local pelo consul brasileiro e a deste pelo Ministerio das Relações Exteriores, que provem estar legalmente constituídas e indicando o objecto de seu commercio ou industria;

d) as companhias, sociedades anonymas e commerciaes com sede ou filial no Brasil, deverão provar ter satisfeitos as exigencias do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

e) as firmas, que pretendam se constituir em consorcio, deverão exhibir, dentro do prazo de 90 dias, a contar da azeitação da sua proposta, que será assignada por todas, individualmente, o instrumento do contracto de sociedade que fizerem, sob pena de perda de caução a que allude a condição 45. Para represental-as no acto da concorrência, enquanto não estiver legalmente organizado o consorcio, constituirão, em conjuncto, procurador bastante com poderes especiaes;

f) os concorrentes em qualquer hypothese, deverão apresentar documentos que provem a idoneidade technica e financeira para contractar os serviços que fazem objecto desta concorrência;

g) os proponentes com sede ou filial no Brasil deverão apresentar ainda os seguintes documentos relativos aos últi-

mos impostos cobrados pelos respectivos departamentos fiscaes:

1º. conhecimento do pagamento do imposto de industria e profissões;

2º. conhecimento do pagamento da patente de registro, si negociarem em artigos sujeitos ao imposto de consumo;

3º. conhecimento do pagamento da licença municipal;

4º. conhecimento do pagamento do imposto sobre a renda ou certidão de não haver pago por falta de rendimentos tributaveis.

42.º

As propostas poderão ser apresentadas em portuguez, francez, ou inglez, devidamente assignadas e serão entregues em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de mil réis por folha e o sello de educação e saúde publica, em envolveros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto a que se referirem. Cada proposta deve ser acompanhada de um outro envolveros em separado, contendo todos os documentos devidamente sellados que possam provar a idoneidade do proponente.

43.º

Os proponentes deverão declarar expressamente que acceitam e elegem a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio, para todos os efeitos de direito.

44.º

Só serão abertas as propostas dos concorrentes cuja idoneidade fór reconhecida, depois de convenientemente apreciada pela comissão nomeada para julgamento da presente concorrência, devendo esse julgamento ser tornado publico no prazo maximo de oito dias, a contar da data da entrega.

Não serão tomadas em consideração as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

45.º

No acto da entrega da proposta deve a firma proponente exhibir o recibo da caução correspondente a 1/2 por cento do valor das obras a que se referir a proposta, pelo orçamento official, caução previamente feita no Thesouro Nacional ou delegacias fiscaes, na do Thesouro em Londres ou na Caixa Economica do Rio de Janeiro. A caução, que poderá ser em dinheiro, em apolices, ou em titulos da divida publica externa federal pelo seu valor nominal, reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto no prazo marcado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

46.º

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão determinados, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desse julgamento, dia e hora para abertura e leitura das propostas que serão integralmente publicadas antes de qualquer decisão.

47.º

A escolha será feita dentro do prazo maximo de tres mezes a contar da data da abertura das propostas.

48.º

O proponente escolhido, para garantia da execução do serviço de que se trata caucionará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma quantia igual a 4 % (quatro por cento) do valor das obras a que se referir a sua proposta; quantia essa que só será restituída no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as condições estabelecidas, só terminando a sua responsabilidade findo o prazo legal de cinco annos (art. 1.245 do Codigo Civil).

49.º

Pela inobservancia dos prazos da condição 17, salvo caso de força maior a juizo do Governo, ficará o contracto rescindido de pleno direito, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, com a perda da caução e, verificando-se infracção de qualquer outra condição, poderá ser multado o contractante até a importancia correspondente a 10 por cento da caução, multa que será elevada ao dobro

no caso de reincidencia, si não preferir o Governo a rescisão immediata do contracto.

50.º

Em caso de multa, caberá recurso para o Ministerio da Educação e Saúde Publica, no prazo de 10 dias, depositada previamente a importancia da mesma.

51.º

Imposta a multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia no Thesouro Nacional, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições estabelecidas na condição 49.

52.º

A Inspectoria de Aguas e Esgotos porá á disposição dos concorrentes cópia do projecto organizado pela Quinta Divisão e aprovado pelo Governo, assim como todos os elementos de que dispuzer, podendo elles proceder aos estudos locais que entenderem, exclusivamente á sua custa e sem a minima responsabilidade do Governo.

53.º

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo ministro da Educação e Saúde Publica e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si este instituto lhe denegar registro.

54.º

O Governo reserva-se a faculdade de a seu juizo exclusivamente escolher a proposta que julgar mais conveniente ou de recusar todas ellas annullando, assim, a concorrência. Não assistirá ás empresas concorrentes o direito a qualquer reclamação.

55.º

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se subordinam a todas as condições do presente edital.

56.º

Não serão applicaveis ás clausulas do contracto que fór lavrado de accordo com este edital, os dispositivos do Codigo e regulamento da Contabilidade Publica, do Regulamento do Tribunal de Contas ou de outra lei que com ellas collidirem.

Secção de Expediente, em 14 de setembro de 1934. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, e por deliberação do C. T. A. (secção da architectura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro mezes, a partir de 17 de setembro e terminando a 17 de janeiro de 1935, ás 16 horas, a inscripção ao concurso para provimento da cadeira de "Pequenas Composições de Architectura", do curso de architectura desta Escola.

O candidato, no acto da inscripção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- e) diploma de architecto, engenheiro architecto ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou offi- disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira post- cialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da enr concurso;
- f) recibo provando ter pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção.

Deverá ainda o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

g) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias ou académicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos, ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuição original ou conceitos doutrinares pessoais de real valor;

i) documentação relativa à actividade didáctica;

j) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas, obedecerá à seguinte ordem:

1ª) prova escrita;

2ª) prova prática ou experimental;

3ª) prova didáctica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de setembro de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de matemática superior desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idóneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V — prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI — recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 5000000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e académicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuições pessoais;

III — documentação relativa à actividade no magistério;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idóneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 4 do mês próximo até 1 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 14 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de maio de 1934. — Mario Duprat Pinto, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DO 1º ANO

1. Funções — Continuidade e descontinuidade. Função inversa. Função de duas ou mais variáveis. Funções implícitas.

2. Sistemas de coordenadas no plano:

Projeção dum segmento e dum contorno poligonal. Coordenadas cartesianas. Representação das funções duma variável. Transformação de coordenadas. Coordenadas polares.

III — Linha reta.

Equação da linha reta; suas diversas formas. Intersecção de retas. Equação das retas que passam por um ponto e da que passa por dois pontos. Ângulo de duas retas. Perpendicularismo e paralelismo. Distância dum ponto a uma reta.

IV — Logaras geométricos — Cónicas; suas equações.

V — Infinitamente pequenos.

Ordem. Parte principal. Substituição de infinitamente pequenos.

VI — Derivada e diferencial duma função duma variável.

Noção de derivada, sua interpretação geométrica. Diferencial, sua interpretação geométrica. Propriedades da derivada. Derivada duma função inversa e duma função de função.

VII — Teorema de Rolle e de Cauchy.

Estudo da variação duma função. Teorema de Rolle e Cauchy. Fórmula do valor médio. Formas de indeterminação.

VIII — Derivadas e diferenciais sucessivas. Fórmulas de Taylor e Mac Laurin. Derivadas de diversas ordens. Diferenciais de diversas ordens. Mudança da variável independente. Fórmulas de Taylor e de Mac Laurin. Fórmulas de Euler. Máxima e mínima das funções duma variável.

XIV — Construção duma curva e representação analítica dos cursos empíricos. Tangente e normal. Concavidade e convexidade. Trinómio do 2º grau. Descontinuidade, sua interpretação nos fenómenos naturais. Métodos de Cauchy e de Gauss. Escalas funcionais.

XV — Funções de duas ou mais variáveis. Derivados parciais, diferencial total. Derivada duma função composta. Funções homogêneas, fórmula de Euler.

XVI — Derivadas das funções implícitas.

Derivadas duma função implícita de uma ou mais variáveis. Funções implícitas definidas por um sistema de equações.

XVII — Estudo das curvas planas.

Asintotas. Pontos singulares. Curvatura. Curvas do 2º grau.

XVIII — Representação plana duma função de duas variáveis.

Abacos cartesianos. Abacos de pontos alinhados.

XIX — Sistemas de coordenadas no espaço de três dimensões.

Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Representação duma função de duas variáveis.

XX — Vetores.

Soma geométrica. Produtos escalar e vetorial. Paralelismo e perpendicularismo de dois vetores. Função vetorial dum escalar. Derivada geométrica; propriedades.

XXI — Reta e plano.

Equações da linha reta. Ângulo de duas retas. Paralelismo e perpendicularismo. Problemas sobre reta. Equação do plano. Problemas sobre planos e retas.

XXII — Noções sobre superfícies.

Esfera. Elipsoide.

XXIII — Estudo sucinto das curvas reversas e das superfícies pelo cálculo diferencial. Tangente. Plano tangente e normal. Normal.

XXIV — Integração indefinida.

Noção de integral. Integrais imediatas. Métodos de integração.

XXV — Integração das funções racionais fracionárias.

XXVI — Integração das funções irracionais e transcendentas.

XXVII — Integrais definidas.

Diferencial duma área. Propriedades da integral definida. Retificação das curvas. Quadratura das curvas planas. Volumes de revolução.

XXVIII — Cálculo aproximado das derivadas e integrais.

Método gráfico para a determinação da derivada. Curva derivada. Curva derivada e curva integral. Cálculo aproximado das integrais.

XXIX — Integrais duplas. Interpretação geométrica das integrais duplas definidas.

XXX — Noções sobre integrais curvilíneas e de superfície.

Condições para que uma integral curvilínea não dependa do caminho de integração. Fórmula de Green.

XXXI — Equações diferenciais ordinárias.

Definição e formação das equações diferenciais. Equação diferencial de 1º ordem. Curvas integrais. Tipos clássicos.

Equações diferenciais de ordem superior à 1ª. Casos particulares. Equações lineares de coeficientes constantes.

XXXII — Noções sobre equações de derivadas parciais. Equação de 1º ordem, linear. Equações de ordem superior à 1ª.

XXXIII — Probabilidades e teoria dos erros.

Probabilidades — Lei das probabilidades. Erro médio e erro provável. Valor mais provável.

MECÂNICA

Geometria de vetores.

I — Vetores lisos, escorregadios e localizados. Momento em relação a um ponto e a um eixo. Sistemas de vetores. Resultante geral e momento resultante. Equivalência. Conjugado. Redução dum sistema. Eixo central.

II — Campo de vetores.

Integral de linha e de superfície. Trabalho potencial escalar. Fluxo e divergência. Potencial — vetor e rotacional. Operador Δ ou laplaciano.

III — Geometria das massas. Centro de massa, sua determinação. Momentos estáticos e de inércia; determinação gráfica.

IV — Cinemática do ponto. Trajetória. Equações do movimento. Velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração areolares. Movimento retilíneo. Movimento vibratório. Movimento circular. Movimento dum ponto referido a eixos retangulares e em coordenadas polares.

V — Noções sobre cinemática dos sistemas invariáveis. Translação. Rotação. Composição dos movimentos. Conjugado de rotações. Movimento helicoidal.

VI — Movimento relativo. Teorema de Coriolis. Dinâmica do ponto.

VII — Princípio da inércia. Força. Sistemas de unidades: CGS, MKS e MTS. Dimensões das grandezas mecânicas.

VIII — Campo de forças. Linhas de força. Equações do movimento dum ponto num campo central.

IX — Equações do movimento. Força de inércia.

X — Composição das forças. Equilíbrio.

XI — Equações intrínsecas do movimento.

XII — Trabalho elementar e total: expressões analíticas. Unidade. Trabalho num campo de forças. Função de forças. Potencial. Superfície de nível.

XIII — Teorema da força viva. Energia cinética e potencial. Conservação da energia num campo. Noções sobre a dinâmica dos sistemas.

XIV — Energia cinética. Momento cinético. Teoremas do movimento do centro de massa das quantidades de movimento, do momento cinético e das forças vivas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA O QUARTEL GENERAL DOS BARBONOS, A' RUA EVARISTO DA VEIGA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" n. 213, de 13 de setembro de 1934, a pags. 18.822.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de setembro de 1934. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente (2ª turma):

Approvados: Olga Quadros de Oliveira, Anna Carolina Pimenta Duarte da Fonseca, Maria Macalão Guillayn, Reynal José Ferreira, João Lopes Raphael, Abel José do Nascimento, Adriano Rodrigues da Cunha, João Pedro da Silva, Euclides Silva e Dino Santoro.

Resultado dos exames effectuados no dia 15 do corrente:

Approvados: Oscar Lae Teixeira Lopes, Armando Vieira Filho, Antonio Henrique Palm, Leopoldo da Cruz Senna, Wilson Sant'Anna Gomes, Kuisak Ischi-gue e Victor Sampaio Moreira.

Reprovados, quatro.

Inspectoria do Trafego, em 13 de setembro de 1934. — O inspector geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

De conformidade com o que preceitua o paragrapho 2º do artigo 365 do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infrações que lhe são attribuidas, os proprietarios e

conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Infraactores:

Joaquim da Cruz, auto de carga numero 359, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Alvaro Machado Coelho, idem, idem, n. 2.205, dia 12, infracção do artigo 85.

Productos Michelin, idem, idem, numero 2.986, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Joaquim da Silva, idem, idem, numero 4.082, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Companhia Cervejaria Brahma, idem, idem, n. 6.940, dia 12, infracção do artigo 102.

Luiz Alves Pacheco Filho, idem, idem, n. 7.062, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Manuel João Salgado, idem, idem, numero 7.700, dia 13, infracção do artigo 92.

Abílio Augusto Liborio, idem, idem, n. 7.168, dia 13, infracção dos artigos 248 L e 169.

Italo Paladino, idem, idem, n. 8.254, dia 12, infracção do artigo 143.

Antonio dos Santos Pereira, idem, n. 7.368, dia 12, infracção do artigo 136.

Alvaro José Lopes, auto de passeio numero 171, dia 13, infracção do artigo 86.

Manuel Moreira, idem, idem, n. 340, dia 11, infracção do artigo 248 L.

Dr. Mariano Jatahy, idem, idem, numero 571, dia 13, infracção do artigo 102.

Walter Spiller, idem, idem, numero 610, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Arlindo Alves Teixeira, idem, idem, n. 1.033, dia 13, infracção do artigo 86.

Armando Madureira, idem, idem, numero 1.053, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Luiz Bento, idem, idem, n. 1.134, dia 13, infracção do artigo 79.

Benedicto B. Santiago, idem, idem, n. 1.557, dia 12, infracção do artigo 102.

Edilbert Ribeiro Castro, idem, idem, n. 1.886, dia 13, infracção do artigo 248 L.

José Peixoto, idem, idem, n. 1.991, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Manuel Fernandes R. Junior, idem, numero 2.103, dia 14, infracção do artigo 248 L.

Honorio José Peixoto, idem, idem, numero 2.230, dia 9, infracção dos artigos 248 L e 81.

Manuel Ciriaco da Silva, idem, idem, n. 2.743, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Carminé Simalha, idem, idem, numero 3.004, dia 13, infracção do artigo 86.

Antonio Pedro Rodrigues Nabal, idem, idem, n. 3.008, dia 13, infracção do artigo 102.

Ernesto Ferraz Bravo, idem, idem, numero 3.085, dia 13, infracção do artigo 102.

Companhia Commercial e Maritima, idem, idem, n. 3.198, dia 13, infracção do artigo 102.

José Francisco Moreira, idem, idem, n. 3.221, dia 13, infracção do artigo 102.

José Mendes, idem, idem, n. 3.655, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Manuel Joaquim Bernardo, idem, idem, n. 4.405, dia 13, infracção do artigo 86.

José Candido Sarete, idem, idem, numero 4.714, dia 13, infracção do artigo 86.

José Accioly, idem, idem, n. 4.767, dia 14, infracção do artigo 248 L.

Casemiro de S. Ribeiro, idem, idem, n. 4.975, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Alexandre Luiz Teixeira, idem, idem, n. 5.382, dia 13, infracção do artigo 248 L.

Luiz Augusto Mandin, idem, idem, numero 5.761, dia 13, infracção do artigo 102.

Carlos Antonio Camezin, idem, idem, n. 6.143, dia 12, infracção do artigo 248 L.

Edith Azambuja de Lacerda, idem, idem, n. 6.394, dia 12, infração do artigo 248 L.

Manuel Vasco, idem, idem, n. 6.453, dia 13, infração do artigo 248 L.

Manuel Mendes da Costa, idem, idem, n. 6.516, dia 12, infração do artigo 143.

João Mauricio Muniz, idem, idem, numero 6.802, dia 13, infração do artigo 102.

Alfredo Amaral Paes, idem, idem, numero 7.302, dia 13, infração do artigo 102.

Antonio Pinheiro Carvalhães, idem, idem, n. 8.111, dia 11, infração do artigo 248 L.

Jose Marques Vicente, idem, idem, numero 8.402, dia 13, infração dos artigos numero 8.402, dia 13, infração do artigo 79 e 143.

José Ernacisco Caloba, idem, idem, numero 8.437, dia 13, infração do artigo 102.

Luiz Simões, idem, idem, n. 8.407, dia 12, infração do artigo 102.

Arthur Vallinho, idem, idem, numero 8.736, dia 12, infração do artigo 248 L.

Manuel Martins Gomes, idem, idem, n. 8.797, dia 13, infração do artigo 248 L.

Antero Moreira dos Santos, idem, idem, n. 9.611, dia 12, infração dos artigos 86.

Jorge dos Anjos, idem, idem, numero 9.988, dia 13, infração do artigo 85.

João G. Colhera, idem, idem, numero 10.177, dia 13, infração do artigo 102.

Seraphim Corrêa, idem, idem, numero 10.864, dia 13, infração do artigo 102.

Norberto Rodrigues, idem, idem, numero 10.508, dia 12, infração do artigo 79.

Jacinto Abelan, idem, idem, numero 10.867, dia 13, infração do artigo 102.

Alexandre Feldenburg, idem, idem, n. 11.520, dia 11, infração do artigo 248 L.

Josias Silveira Leal, idem, idem, numero 11.523, dia 13, infração do artigo 102.

Luiz Pereira Cardoso, idem, idem, numero 12.349, dia 13, infração do artigo 102.

Licínio Teixeira de Carvalho, idem, idem, n. 13.179, dia 12, infração do artigo 100.

Albino Mesquita & Companhia, idem, idem, n. 13.630, dia 13, infração do artigo 102.

Francisco da Silva Laranjeiras, idem, idem, n. 13.858, dia 12, infração do artigo 248 L.

Sylvio Alves Calão, idem, idem, numero 14.092, dia 12, infração do artigo 143.

Paulino Alvarez, idem, idem, dia 13, infração do artigo 79.

Custódio Fernandes, idem, idem, numero 14.196, dia 13, infração do artigo 102.

Luiz Ferreira de Oliveira, idem, idem, n. 14.914, dia 13, infração do artigo 36.

Jorge dos Santos Alves, idem, idem, n. 14.883, dia 13, infração do artigo 36.

Antonio Alves Junior, idem, idem, n. 14.773, dia 13, infração do artigo 248 L.

Agostinho Xavier de Oliveira, idem, idem, n. 15.282, dia 13, infração do artigo 92.

Waldemiro Francisco dos Santos, idem, idem, n. 15.554, dia 14, infração do artigo 242 B.

Gallile Ferrão, idem, idem, n. 16.804, dia 13, infração do artigo 102.

Afonso Segredo Sobrinho, idem, idem, n. 17.218, dia 1 infração do artigo 102.

José Leite dos Santos, idem, idem, numero 17.350, dia 13, infração do artigo 242 B.

Oleandino Jaeneth, idem, idem, numero 17.515, dia 13, infração do artigo 102.

Nelson Amado, idem, idem, n. 17.644, dia 26 de agosto, infração do artigo 88.

João Clapp Filho, idem, idem, numero 17.635, dia 10 de setembro, infração do artigo 92.

Bernardino Dias Pereira, idem, idem, n. 17.711, dia 13, infração do artigo 102.

Moacyr Pereira de Souza, idem, idem, n. 18.156, dia 13, infração do artigo 79.

Matriculas indistinctas (artigo 366): Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, omnibus ns. 541, 541, 548, 549, 550, 642 e 644, infração do artigos 248 L e C, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem, ns. 395, 396, 441, 443 e 445, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Light and Power, idem, ns. 27, 30, 15, 75, 83 e 393, infração dos artigos 248 C, 248 L, 248 C e L, 248 L e 248 C, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem, ns. 212, 298 e 666, infração dos artigos 248 E, 248 C e 79, respectivamente.

João Ferreira & Martins, idem, numeros 301, 306 e 669, infração do artigo 248 C.

Mario Bianchi, idem, idem, ns. 416, 428 e 666, infração do artigo 248 C.

Djalma P. Tavares, idem, ns. 493, 517 e 568, infração dos artigos 248 E, C e L.

Viação Continental Limitada, idem, ns. 2 e 651, infração dos artigos 248 L e C.

Caldeira & Silva, idem, ns. 590 e 627, infração dos artigos 248 C e L.

Moreira Polonia & Sencodas, idem, ns. 743 e 751, infração dos artigos 248 L e C.

Martins Jordão & Companhia Limitada, idem, ns. 4 e 22, infração dos artigos 248 C e L.

José Corrêa Lopes, idem, n. 162, infração do artigo 248 C.

Emilio Siebert & Companhia, idem, n. 172, infração do artigo 248 C.

Dionel Vieira de Souza, idem, n. 185, infração do artigo 248 L.

Olga Viggiani, idem, n. 314, infração do artigo 248 L.

Octavio Valdetário Coimbra, idem, numero 352, infração do artigo 248 L.

Christino Siessens, idem, n. 360, infração do artigo 248 C.

J. G. Feldhaus, idem, n. 604, infração dos artigos 248 L e C.

Octavio Gomes de Oliveira, idem, numero 621, infração do artigo 248 C.

Ribeiro Lobato & Companhia Limitada, idem, n. 633, infração do artigo 92.

Alexandre Ferreira Irmão, idem, numero 691, infração do artigo 92.

R. Schmidt & Companhia, idem, numero 716, infração do artigo 248 L.

Light and Power, auto de passeio numero 1.249, infração do artigo 143.

J. M. Perdigão Miranda, idem, idem, n. 17.425, infração do artigo 102.

José Bernardino, idem, idem, numero 17.527, infração do artigo 102.

Raimiro & Companhia Limitada, idem, idem, n. 17.973, infração do artigo 248 L.

Salom: Leitonre, idem, idem, numero 18.294, infração do artigo 102.

Nota.— A falta de pagamento das multas, importa da apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — O inspector, Edgar Pinto Estrela.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Publica forma de um documento do teor seguinte: Departamento Nacional da Industria e Commercio (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). Certidão. Certifico que, por despacho do senhor director, de 30 do corrente, se archiou nesta repartição, sob o numero 11.461, o seguinte documento, referente á Companhia Geremoabo S. A., a saber: Acta d aassembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de agosto corrente, que approvou a renuncia de um director e elegeu o seu substituto, bem assim, alteração dos estatutos sociais. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official, da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1934. — Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official. Sellado com 10\$, federal e com \$200 de Educação e Saude, inutilizados com a data e a assignatura acima. Visto. — Gustavo A. Bailly. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Está o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. Argto. 10\$. S. E. \$200. 10\$200. — A Feitosa. Era o que se continha em o documento que me foi apresentado para ser reproduzido por copia legal e authentica ao qual me

reporto; tendo do mesmo bem e fielmente extrahido a presente publica forma, que conferei e concertei com o dito original e por achal-a em tudo conforme, vai subscripta e assignada, em publico e raso, por mim tabellião, aos doze (12), dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Pedro Fernandes Gaspar, escrevente juramentado, a conferi. E eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevi e assigno, em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*. Conferida por mim tabellião. — *Fernando de Azevedo Millanez*.

(C — 3.205-15-9-934-35\$700)

Publica forma de um documento do teor seguinte: As armas da Republica — Departamento Nacional da Industria e Commercio (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio) — Certidão — Certifico que, por despacho do senhor director de 17 de agosto corrente, archivou-se nesta repartição sob o n. 11.437, o seguinte documento referente á Companhia Matadouros Modelos, S. A., a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, que approvou as contas e elegeu o conselho fiscal, realizada em 6 de agosto corrente. E eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Sellado com uma estampilha federal de 10\$000 e com um sello de Educação de \$200, inutilizados com a data e a assignatura acima. Visto. — *Gustavo A. Bailly*. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Está o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. Arg.º 10\$000. S. E. \$200. 10\$200. — A. Feitosa. Era o que se continha em o documento que me foi apresentado para ser reproduzido por cópia legal e authentica, ao qual me reporto; tendo do mesmo bem e fielmente extrahido a presente publica forma, que depois conferei e concertei com o dito original e por achal-a em tudo conforme, vai subscripta e assignada, em publico e raso, por mim tabellião, aos doze (12) dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Pedro Faria de Sampaio, escrevente juramentado, a conferi. E eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subscrevi e assigno, em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*. Conferido por mim tabellião. — *Fernando de Azevedo Millanez*. Custas: R. 5\$700; S. 1\$200; C., 1\$100. Total, 8\$300.

(C—3.204—15-9-934—35\$700.)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

QUINTA REGIAO

EDITAL N. 12

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edificio da Escola Nacional de

Bellas Artes), estão convidados a comparecer, nos dias abaixo indicados do corrente mez, de 12 ás 15 horas, os profissionais, em seguida mencionados, cujos documentos se encontram devidamente legalizados:

Dia 17

Edgard Amaral Alhadas, José Ellis Ripper, Adalberto Barranjar Serra, Luiz Carlos de Lima Pereira, Heitor Pinto da Veiga, Walter Ribeiro de Quadros, Fernando da Silva Porto, Petronio Barcellos, José Emilio da Rocha, Helio de Queiroz Duarte, Jair Vieira de Rezende, Affonso Eduardo Reidy, Helio de Oliveira Gonçalves, Roberto Marinho de Azevedo, Manoel Nogueira de Paula, Divaldo Ferreira d'Oliveira, Antonio Augusto Dias Carneiro, José Pereira Lima, José Neddermeyer, Flavio Lyra da Silva, Israel Gonçalves dos Santos Filho, Icarahy da Silveira, Bento Fleury da Rocha, Marcello Roberto, Scipião da Silva Carvalho, Hugo Thompson Nogueira, Victorino Semola, Paulo Muniz Campello, Roberto Penna Chaves, Antonio Belisario Tavora, Armando Carneiro Monteiro, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Heitor Jesús Gadret, Alberto de Mendonça Santos, Francisco Luiz de Araujo, Moysés Azulay, Luiz Paulo do Amaral Pinto, Ubaldino de Moraes Junior, Luiz Palma Lima, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Alfredo Ramos Ferreira, Fernando Gomes Ferraz, Carlos de Oliveira Freire, Renato de Azevedo Feio, Cecil Thiré, Agenor Gurgel de Rouse, Luiz Derenne, Luiz Pereira Teixeira, Edgar Pinheiro Viana, Luiz Adolpho Magalhães

Dia 18

Angelo Bruhns, Leopoldo Augusto da Silveira Franca, Ferruccio D. Fabriani, Helge Harboe, Abelardo Riedy de Souza, Mario de Souza Martins, Ary Koerner de Assis, Heitor Alvarenga, Antonio Hirsch Marcolino Fragoso, Luizio Chagastelles, Raul Velloso Saraiva, Alvaro Sarlo, Augusto Cavalcanti Leal de Barros, Jorge Mesiano, João Luiz Ramos Quitito, Flavio Torres Ribeiro de Castro, Paulo de Assis Ribeiro, Raymundo Bezerra Santiago, Raul Cardoso de Campos, Josef Wolf, Antonio Gomes da Fonseca Ferreira, Cid Feijó Sampaio, Oscar Scher, Jayme Viriato Figueira de Saboya, Antonio Furtado da Silva, Helio Alves de Brito, Ithamar Moreira Temporal, Miguel Barrozo do Amaral, Edgard de Amarante, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Sebastião Guaracy do Amarante, Sylvio Lopes do Couto, Clovis Marçal, Fernando Nascimento Silva, Raphael Galvão, Gabriel Mouró de Araujo Oliveira, José Benedicto Moraes de Lacerda, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Eugenio Campagnac da Silveira, Paulo Ozorio Jordão de Brito, Azeu Sergio Ferreira Portes, Gilberto Canedo de Magalhães, Armando Rodrigues Brundage, Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, Evaristo Penna Scorza, Luiz Philippe Huet de Oliveira Sampaio, José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, Moacyr Paranhos Barboza, Manoel Raposo dos Santos, Antonio Marques da Costa Ribeiro.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo passaporte), medindo dois e meio por trez e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$, (artigo 14, paragrapho unico do decreto n. 23.569) os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

Para boa ordem dos trabalhos, somente serão attendidos os profissionais á medida que se apresentarem e nos dias em que houverem sido chamados reservando-se os sabbados, de 12 ás 14 horas, para os interessados que não puderem comparecer nas data designadas.

A carteira profissional será, sempre, entregue no dia seguinte ao da identificação, mediante a restituição do talão do recibo, em tempo, fornecido pela secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE LACTICINIOS PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1934

Às 12 horas do dia 9 de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da sociedade, reunidos os accionistas Dr. José Vieira Marques, Arnaldo Alves de Souza, por si e seus filhos e como procurador de Joaquim de Souza Lusitano; Aurelio Neves Borges, por si e seus filhos; Assed Couri Iunes, Antonio Francisco de Barros, Francisco Homem da Rocha, Eugenio Alves Pereira, representando D. Olympio Mendes Pereira; José Gonçalves Pereira, Manoel da Silva Lima, Pedro José Ribeiro, José Eugenio de Assis e Claudio de Souza Barros, representando um total de duas mil seiscentas e noventa acções, pelo que, havendo numero legal, foi declarada aberta a sessão e convidado para presidir a assembléa, mediante aclamação, o accionista Manoel da Silva Lima. Assumindo este a presidencia, convidou para secretario o accionista Claudio de Souza Barros, declarando que a presente assembléa tinha por fim o exame e approvação das contas da directoria, referentes ao anno social de primeiro de julho de 1933 a trinta de junho de 1934, bem como, a eleição dos membros do conselho fiscal. Feita a leitura do parecer do conselho fiscal, referente ás referidas contas e posto o mesmo em discussão, foi approvedo pela assembléa.

Procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal, foram reeleitos, membros effectivos, Assed Couri Iunes, Joaquim de Souza Lusitano e Francisco Homem da Rocha e, supplentes, respectivamente, Claudio de Souza Barros, Pedro José Ribeiro e José Eugenio de Assis. Pelo director commercial, Arnaldo Alves de Souza, foi proposto que dos lucros verificados da importancia de réis 23:156\$644, fosse deduzida a de réis 8:156\$644 para serem distribuidos ape-

nas 15:000\$000, como dividendos correspondendo à porcentagem de 5 % sobre o capital. Posta em discussão a proposta, foi a mesma aprovada e resolvido que a diferença de 8:156\$644 fosse levada à rubrica de lucros suspensos, para attender ao pagamento da responsabilidade da sociedade para com o credor Biontino Neves de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a presente acta, que, depois de lida, é approvada.

Santos Dumont, 9 de setembro de 1934. Eu, Claudio de Souza Barros, a escrevi e assigno. — Claudio de Souza Barros. — Manoel da Silva Lima. — José Vieira Marques. — Aurelio Neves Borges. — Arnaldo Alves de Souza. — Francisco Homem da Rocha. — Assed Couri Nunes. — Por Olympia Mendes Pereira, Eugenio Alves Pereira. — Antonio Francisco de Barros. — José Gonçalves Pereira. — Pedro José Ribeiro. — José Eugenio de Assis.

(C-3.103-15-9-934-306\$000.)

FABRICA MARACANA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos 8 de setembro de 1934, reunidos na sede social, à rua Conde de Bonfim ns. 1.293/1297, accionistas em numero legal, segundo se verificou de suas assignaturas no livro de presença, foi, às 14 horas, conforme o annuncio de convocação publicado nos jornaes desta cidade, aberta a assemblea geral ordinaria, tendo sido proclamado para presidir a o accionista senhor doutor Trajano de Miranda Valverde que, para secretario, convidou o Sr. Max Boehm.

O Sr. presidente declarou que a presente assemblea devia conhecer do parecer do conselho fiscal sobre as contas do exercicio findo em 30 de junho do corrente anno, tendo sido publicados, na forma da lei, o balanço geral e o relatório da directoria, com o dito parecer do conselho fiscal. Feita a leitura das ditas peças e, não havendo quem pedisse a palavra, submetteu o Sr. presidente à votação as ditas contas, com o parecer do Conselho fiscal, e foram approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do referido conselho. Em seguida disse o senhor presidente que a assemblea devia agora eleger, na forma dos estatutos os novos directores e os membros do conselho fiscal. Procedeu-se então à eleição, ve-

rificando-se terem sido eleitos: directoria: para presidente, Sr. Paul Beck; para thesoureiro, Sr. Kurt Gies; para tecnico, Sr. Thomas Bryers e para industrial, Sr. C. Rastatter; conselho fiscal: membros effectivos, Srs. Hilmar B. Werner, Eugen Woehrlé e Francisco Prinz; supplementes, Srs. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, Dr. Trajano de Miranda Valverde e Max Boehm.

Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e ordenou se lavrasse esta acta, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assignada, e por mim, secretario, que a lavrei. — Trajano de Miranda Valverde. — Max Boehm. — Kurt Gies. — C. Rastatter. — O. Wessel. — Hilmar B. Werner. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Por procuração de Paul Beck, Kurt Gies.

(C-3.102-15-9-934-37\$700)

"CRUZEIRO PREDIAL, S. A."

(Fundada em 12-7-1934)

BALANCETE DO MEZ DE AGOSTO DE 1934

Débitos	
Movéis e utensilios.....	23:268\$750
Cruzeiro Predial	75:000\$000
Taxa administrativa ...	162:257\$250
Caixa	18:762\$000
Contractantes	3.137:500\$000
Despesas geraes	37:690\$000
Cauções	30:000\$000
Banco do Brasil.....	25:000\$000
Banco Com.º Indust. R. Jan.º	203:000\$000
Banco Economico Nacional	29:785\$000
Contas correntes	18:935\$000
	4.061:198\$000
Créditos	
Capital	500:000\$000
Valores contractados ...	3.437:500\$000
Valores caucionados ...	30:000\$000
C/Correntes "CPL"	93:698\$000
	4.061:198\$000

Rio de Janeiro, 15-9-1934. — Fernando Rocha Lassance. — A. Brandão Jor. — Carlos G. Gomez, conselho fiscal. — Humberto Gentil de Araujo. — Affonso C. Lassance. — Luiz Antiquiera Pieren, directores.

(C-3.202-15-9-934-40\$800).

LUIZ SILVEIRA NETTO

Operações bancarias

Activo	
Movéis e utensilios	1:000\$000
Diversas contas	31:887\$900
Obrigações a receber	86:520\$600
Caixa e bancos	89:318\$700
Sauques decontados	18:528\$000
Devedores	52:753\$700
	290:008\$900
Passivo	
Capital	50:000\$000
Diversas contas	15:418\$100
Credores	150:132\$100
Negocios de terceiros	15:630\$700
Endossos	48:528\$000
Fundo de reserva	10:000\$000
	290:008\$900

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934.

— Luiz Silveira Netto.

(C-3.101-15-9-934-15\$300.)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo	
Movéis e utensilios.....	27:674\$300
Ações caucionadas.	30:000\$000
Immoveis.	95:373\$600
Titulos em cobrança.....	95:558\$000
Mercadorias.	16:483\$800
Caixa.	4:407\$700
Contas correntes.	507:313\$300
Diversas contas.	133:998\$000
	910:207\$500
Passivo	
Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.....	12:820\$900
Caução da directoria.....	30:000\$000
Fundo de depreciação....	7:600\$000
Credores por titulos em cobrança e deposito....	135:556\$000
Contas correntes.	39:214\$300
Diversas contas.	85:016\$300
	910:207\$500

E. Simas, presidente. — A. S. Monteiro, contador.

(C-3.201-15-9-84-30\$600)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DOCEVITA

ACTA DA REUNIÃO DE SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DA SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DOCEVITA, PARA DEFINITIVA CONSTITUIÇÃO DA MESMA SOCIEDADE.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de 1934, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, as duas horas da tarde, no predio sito à rua Buenos Aires n. 87, nesta cidade, na conformidade do que ficou resolvido na reunião preliminar preparatoria realizada no mesmo local, no dia quatorze do corrente mez e anno, reuniram-se todos os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, sendo aberto os trabalhos pelo subscriptor e incorporador, Sr. Danilo Bracet, que assumiu a presidencia, designando o Sr. Helio Bracet para secretariar os trabalhos; verificando que todos os subscriptores

do capital se achavam presentes, ordenou o Sr. presidente que o secretario procedesse a leitura do conhecimento do deposito feito na Caixa Economica, da decima parte do capital subscrito, conhecimento esse que é do teor seguinte: "Caixa Economica do Rio de Janeiro — Rs. 5:000\$000 — Caução n. 08.937 — A Fabrica Docevitá, S/A, depositou na caderneta n. 157.335 da 4ª série, de accordo com o decreto n. 19.870, de 1934, a importância de cinco contos da réis, para garantia de sua constituição representando 10 % de seu capital. — O presente titulo ficará em poder de beneficiario da caução enquanto esta durar, e a importancia caucionada só poderá ser levantada pelo caucionario ou depositante, quando provar que está liberado da garantia que assumiu; ou pelo beneficiario da caução, quando provar que a obrigação assumida pelo depositante ou caucionario não foi cumprida. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. Carinho de data da Caixa Economica e assignaturas do escripturario e chefe de secção, illiciveis."

A seguir o Sr. presidente mandou que se procedesse a leitura do projecto de estatutos da sociedade afim de que os subscriptores os aprovassem ou apresentassem suggestões.

Os estatutos são do teor seguinte:

Estatutos da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá

I

Fica constituída com sede na cidade do Rio de Janeiro, a sociedade Anonyma Fabrica Docevitá que se regerá pelos presentes estatutos obedecidas as leis vigentes, tendo por fim explorar a industria de doces de qualquer natureza, negociar em fructas e productos correlatos.

II

O prazo de duração é de 20 annos, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas que representarem dous terços do capital social, em assembléa geral extraordinariamente convocada.

III

O capital social é de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) realizado do seguinte modo: 40:000\$000 em dinheiro, moeda corrente do paiz, no acto da subscrição e 10:000\$000 em machinas e utensilios, formulas e marcas registradas, tudo devidamente discriminado e avaliado em documento annexo, sendo o capital dividido em 500 accões de 100\$000 cada uma, accões estas que são emitidas ao portador.

IV

Annualmente, na primeira quinzena do mez de março, será realizada a assembléa ordinaria de accionistas que examinará e deliberará sobre as contas da directoria e parecer do conselho fiscal, elegendo os membros do conselho fiscal e de cinco em cinco annos a directoria, sendo a assembléa ordinaria presidida e secretariada por accionistas eleitos no momento.

V

A assembléa geral se reunirá extraordinariamente por convocação do presidente ou do director-gerente, ou na recusa destes pela forma prevista no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

VI

Tanto as assembléas ordinarias como as extraordinarias serão convocadas por avisos publicados uma vez no *Diario Official*, declarando o local, o dia e a hora da reunião e o objecto, com a antecedencia, no minimo, de tres dias para as assembléas extraordinarias e dez dias para as assembléas ordinarias.

VII

Os accionistas que desejarem comparecer á reunião, deverão depositar as accões de que são portadores, na sede da sociedade, contra recibo do presidente, até a vespera da data da reunião, sob pena de não participarem da assembléa.

VIII

Cada grupo de 50 accões representará um voto na assembléa.

IX

A assembléa sómente poderá modificar estes estatutos por accionistas que representem metade e mais um do capital, em deliberação tomada por metade e mais um dos presentes, em assembléa extraordinaria especialmente convocada para este fim.

X

A administração da sociedade caberá a uma directoria, eleita de cinco em cinco annos, podendo ser reeleita, composta de dois membros: um director-presidente e um director-gerente.

XI

O director-presidente é o representante legal da sociedade e a elle compete:

- presidir as assembléas extraordinarias;
- convocar as assembléas e fazer publicar todos os avisos, expedindo as necessarias communicações;
- superintender todos os serviços mesmo os da competencia do director gerente;
- ter sob sua directa fiscalisação todos os serviços relativos a administração do patrimonio da sociedade;

e) ter a seu cargo a venda dos productos da sociedade e a compra de toda a materia prima necessaria á fabrica;

f) nomear e demittir empregados na parte referente ao escriptorio e organização das vendas e, na fabrica, no impedimento do director gerente, attendendo de preferencia as indicações do director gerente, sempre que os empregados sejam technicos ou exerçam mister da competencia especial deste director, fixando salarios e qualquer outra remuneração;

g) organizar a escripturação, compôr e guardar o archivo, fiscalizar o patrimonio da sociedade, depositar em bancos de segura idoneidade os dinheiros, effectuar pagamentos, movimentar contas nos bancos, assignar cheques, receber e cobrar contas, observar as exigencias do fisco federal e municipal, assignar documentos que impliquem uma obrigação para a sociedade, cheques, letras promissórias, duplicatas, ou qualquer outra espécie de compromisso permittido por estes estatutos;

h) assignar escripturas de compra e venda de immoveis, contrair obrigações com garantia real, contractar e hypothecar;

i) representar a sociedade em todos os actos que exijam a presença pessoal de um director, ou outorgar procuração a advogados para a defeza da sociedade.

XII

O director gerente é o chefe da fabricação, sendo responsavel pela fiscalisação dos productos, e a elle compete:

a) administrar a fabrica de doces, instalando-a convenientemente de accordo as exigencias de hygiene e Saude Publica;

b) contractar operarios para a fabricação, organizar a produção racional e economicamente;

c) contractar a aquisição de fructas e materia prima necessaria a fabricação de doces, com a aprovação de outro director;

d) organizar a contabilidade da fabrica, levantando mensalmente mappas da produção e despesa que serão enviados ao escriptorio geral.

Conservar o archivo da fabrica em perfeita ordem.

e) organizar as industrias derivadas ou correlatas que possam interessar a sociedade dentro do seu programma de exploração industrial;

f) organizar os transportes dos productos até ao deposito central ou onde convier a entrega da produção;

g) orientar a fabricação no sentido progressista sugerido novos productos e introduzindo os methodos mais modernos, de eficiencia e hygiene na fabrica a seu cargo;

h) apresentar ao director presidente annualmente, um relatório completo das actividades da fabrica, acompanhado de mappas de seu movimento e suggestões de suas necessidades, para a ampliação ou modificação.

XIII

O presidente será substituido nas suas faltas ou impedimentos occasionaes por procurador bastante, que será nomeado a seu critério, e na falta deste pelo mais edoso dos membros effectivos do conselho fiscal. Si qualquer um dos directores tiver de se ausentar da sede dos negocios, por mais de trinta dias consecutivos, deverá constituir procurador bastante por instrumento publico, communicando este acto ao outro director e aos membros do conselho fiscal.

XIV

O director eleito deverá tomar posse do cargo dentro de cinco dias a partir da eleição e, empossado, deverá prestar a caução de 50 accões da sociedade, como garantia de sua administração. Em qualquer destas hypothesees o director que não cumprir o estipulado, será demittido do cargo, procedendo-se a nova eleição.

XV

A directoria, deverá, annualmente, apresentar á assembléa ordinaria o balanço de suas contas e relatório minucioso sobre a administração, ficando o balanço levantada, o relatório e o parecer que o conselho fiscal der, depositado na sede social durante um mez antes da data da assembléa ordinaria, o que será avisado por publicações feitas, pelo menos, tres vezes, em um jornal de grande circulação do Rio de Janeiro.

XVI

Os directores terão direito a uma retribuição mensal de um conto de réis cada um, a titulo de "Pro-labore" levando-se esses honorarios á conta de despesas geraes da sociedade.

XVII

O conselho fiscal será eleito, anualmente, pela assembléa ordinaria, podendo ser reeleito e se comporá de tres membros effectivos e de tres membros supplentes.

XVIII

Compete aos membros effectivos do conselho fiscal examinar as contas da directoria, dando parecer por escripto, de maneira que as contas e o parecer fiquem depositados na sede social de accordo com o art. XV; examinar, em qualquer tempo, a escripturação e o archivo, denunciar á assembléa qualquer irregularidade grave, resolver as duvidas suscitadas entre os directores no exercicio de suas attribuições. O conselho fiscal se reunirá independentemente de convocação do presidente da sociedade e deliberará sob a presidencia do mais edoso dos seus membros, que estejam in exercicio, secretariando o trabalhos o mais jovem, sendo as notas das reuniões lançadas num livro só, que ficará no archivo da sociedade.

Paragrapho unico. Os supplentes substituirão os membros effectivos em suas faltas e impedimentos, preferindo aos mais jovens os mais edosos.

XIX

Cada um dos membros do conselho fiscal em effectivo exercicio, receberá annualmente uma bonificação a critério da assembléa.

XX

Será formado um fundo especial de seguros contra todos os riscos do negocio, como fogo, agua, revolução, depredação e avarias, inclusive riscos de crédito do negocio, sendo levado a esse fundo de seguro 2 % sobre o montante das vendas mensaes, cuja importancia será rigorosamente recolhida a uma conta de deposito na Caixa Economica, e applicada em apolices da divida publica ou outros papeis de crédito de absoluta garantia e de juros assegurados.

Os prejuizos verificados durante o anno por avarias, fogo, quebras, depreciações de mercadorias, depredações, falencias ou concordatas, abatimentos forçados de outros, serão levados a débito desse fundo de seguro e retirada a importancia equivalente, pela venda de apolices ou outra realização convenientete, de modo a restabelecer a integridade do capital.

XXI

Dos lucros liquidos apurados annualmente serão deduzidos 15 % para ser distribuido pelos directores e outros funcionarios da sociedade, a critério da directoria; 25 % serão levados a fundo de reserva, o qual será constituido por apolices ou papeis de crédito que representem garantia absoluta com rendimento de juros assegurado; 25 % serão levados a uma conta especial de augmento de capital até atingir o maximo de 500:000\$, necessarios ao desenvolvimento progressivo da fabrica e dos negocios da sociedade, sendo essa parte desde logo incorporada ao capital de movimento; os restantes trinta e cinco por cento, serão distribuidos como dividendo da sociedade.

XXII

A sociedade, se dissolverá, terminado o prazo, se dons mezes antes do termo, a assembléa geral extraordinaria convocada, não deliberar a prorogação, ou nos casos previstos em lei. A dissolução sómente se fará antecipadamente se accionistas representando metade do capital e mais um, em assembléa, assim deliberarem, nomeando liquidatario com poderes definidos, percentagens e prazo, para liquidação, bem assim, uma commissão fiscal, com attribuições determinadas

XXIII

Em todos os casos omissos, prevalecerão as disposições do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Disposições transitorias

XXIV

A sede da sociedade, até deliberação em contrario, da directoria, será, rua Buenos Aires n. 87, cidade Rio de Janeiro, e a fabrica em Nictheroy, Alcantara, Estado do Rio de Janeiro.

A sociedade só poderá transferir a sua sede para fóra do Districto Federal com autorização concedida em assembléa geral de accionistas.

XXV

A primeira directoria com mandato a terminar em 31 de agosto de 1939, fica assim constituida: presidente, Danilo Bracet; gerente, José Siqueira Girão e o conselho fiscal, com o mandato a terminar em 31 de março de 1935, do seguinte modo: Dr. Heitor Bracet, Dr. Cesar Candido Pereira da Fonseca e Dr. Pedro Castanheira.

XXVI

A primeira directoria fica investida de plenos poderes para fazer todas as despesas necessarias a instalação da sociedade.

Terminada a leitura dos estatutos o Sr. presidente os poz em discussão. Como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e poz em votação os referidos estatutos, sendo os mesmos unanimemente approvados. O Sr. presidente, cumpridas que foram as exigencias legais, declarou definitivamente constituida a sociedade anonyma Fabrica Docevitá e, na conformidade com as disposições transitorias dos estatutos, proclamou presidente da sociedade o Sr. Danilo Bracet, director gerente o Sr. José de Siqueira Girão com mandato a terminar em 31 de agosto de 1939; membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Dr. Cesar Candido Pereira da Fonseca, Dr. Heitor Bracet e Dr. Pedro Castanheira e membros supplentes, os Srs. Jorge de Macedo Villar, Leobino Dias, Helio Bracet, com o mandato a terminar em 31 de março de 1936, e, como se achassem presentes todos os eleitos, o Sr. presidente perguntou aos mesmos se aceitavam os cargos, o que foi respondido affirmativamente, declarando então o Sr. presidente que os empossava nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás quatro horas da tarde, lavrando eu, Helio Bracet, como secretario, a presente acta, em duas vias, ambas lidas, conferidas e confrontadas com o original e assignadas pelos subscriptores.

E' a seguinte a lista dos subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), divididos eb 500 acções de 100\$000 cada uma.

Numero das acções subscriptas	Import. em dinheiro correspondente	Import. em dinheiro recebida	Import. em moctismo	Assignaturas dos subscriptores e suas respectivas moradas
390	39:000\$000	39:000\$000	—	Danilo Bracet — Av. Atlantica, 466.
4	400\$000	400\$000	—	Heitor Bracet — Av. Atlantica, 466.
2	200\$000	200\$000	—	Helio Bracet — Av. Atlantica, 466.
100	10:000\$000	—	10:000\$000	José de Siqueira Girão — José Bonifacio, 110 (Nictheroy).
1	100\$000	100\$000	—	Cezar Candido Pereira da Fonseca — José Bonifacio, 110 (Nictheroy).
1	100\$000	100\$000	—	Leobino Dias — Barão de Itapagipe, 60.
1	100\$000	100\$000	—	Pedro Castanheira — Praça Raul Guedes, 2.
1	100\$000	100\$000	—	Jorge de Macedo Villar — Octavio Corrêa, 81.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — Helio Bracet, secretario. — Danilo Bracet, presidente.

ADMINISTRADORA URBIS, S. A.

BALANCETE PROCEDIDO EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Caução da Directoria	20:000\$000
Contas garantidas	25:000\$000
Administração de propriedades	2.100:000\$000
Propriedades e terrenos	174:554\$749
Contas correntes	453:462\$640
Letras a receber	20:555\$300
Diversas contas	35:167\$920
Caixa	31:480\$347
	2.860:220\$956

Capital	200:000\$000
Secção Bancaria	50:000\$000
	250:000\$000

Ações da directoria	20:000\$000
Hypotecas e garantias	25:000\$000
Propriedades de terceiros	2.100:000\$000
Fundo de reserva	7:397\$200
Contas correntes	412:511\$110
Diversas contas	45:312\$646
	2.860:220\$956

Presidente, *Carlos Castrioto F. de Jello*. — Thesoureiro, *Thomas Francis Leonardos*.

(C—2.897—15-9-1934—36\$800)

BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL

SÉDE: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital, Rs. 20.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Edifícios do Banco (matriz e filiaes) ..	5.150:998\$532
Letras descontadas	9.243:162\$305
Letras e effeitos a re-	

ceber:

Letras do exterior ..	1.556:345\$900
Letras do interior...	14.123:652\$540
	15.679:998\$440

Empréstimos em conta corrente	36.995:029\$925
Hypotecas	19.079:641\$500
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	5.640:689\$450
Valores caucionados	10.456:297\$516
Valores em administração	88.714:327\$192
Ações em caução	120:000\$000
Agencias e filiaes	3.967:037\$799
Correspondentes no Paiz e no estrangeiro ..	4.220:901\$854
Contas diversas	28.089:760\$077
Caixa: Em moeda corrente, no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos ..	11.376:630\$037
	238.734:424\$627

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	133:173\$750
Fundo de previdencia	322:216\$950

Depositos em c|corren-

te com juros:

Conta corrente de mo-	
vimento	23.994:438\$491

Contas correntes ga-	
rantidas (saldos cre-	
dores)	185:056\$580

Contas correntes limi-

tadas

8.239:928\$791

32.419:423\$862

Depositos em conta corrente sem juros ..	779:522\$257
Depositos a prazo fixo e letras a premio ..	1.048:087\$490
Credores por valores em caução e adminis-	
nistração	99.170:624\$708
Valores hypotecarios	19.079:641\$500
Agencias e filiaes	3.737:870\$220
Caução da directoria	120:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber ..	15.679:998\$440
Correspondentes no Paiz e no estrangeiro ..	6.533:675\$395
Dividendos a pagar	314:737\$300
Contas diversas	36.405:441\$753
	238.734:424\$627

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — O chefe de Contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — Os directores: *Car. los Frederico da Costa*. — *Vicoso Jardim*.

(C — 2.895 — 15-9-1934 — 71\$400).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Capital a realizar	10:870\$000
Titulos descontados	627:022\$170
Titulos a cobrança	138:390\$900
Titulos a cobrança caucio-	
nada	306:215\$150
	444:606\$050
Empréstimos em contas correntes	94:039\$250
Agentes e correspondentes no interior	2:592\$100
Titulos caucionados	154:241\$400
Valores caucionados	125:000\$000
Valores depositados	1:000\$000
Caixa:	
Em cofre	50:829\$490
Em bancos	5:832\$060
	56:661\$550
Despesas de instalação	8:636\$800
Moveis e utensilios	4:985\$600
Ações em caução	15:000\$000
Diversas contas	78:123\$200
	1.622:778\$120

Passivo

Capital	218:600\$000
Fundo de reserva	14:910\$220
Lucros e perdas	392\$100
Depositos em contas corren-	
tes com juros	190:648\$906
Depositos em contas corren-	
tes limitada	94:308\$100
Depositos em contas corren-	
tes aviso prévio	6:584\$300
Depositos em contas corren-	
tes prazo fixo	67:700\$000
Depositos em contas corren-	
tes sem juros	55:659\$750
	414:901\$050
Depositos em contas de cobranças	444:606\$050
Titulos em caução	254:241\$400
Titulos depositados	1:000\$000
Titulos redescatados	68:000\$000
Agentes e correspondentes no interior	66\$900
Conta caucionada	104:129\$500
Caução da directoria	40:000\$000
Dividendo n. 2 (saldo)	6:252\$000
Diversas contas	55:678\$900
	1.622:778\$120

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. — *S. Gorenstin*, director-presidente. — *Jacob Schneider*, director-secretario. — *Lothar Steinthal*, director-gerente. — *C. A. Moraes*, contador (interino).

(C — 2.896 — 15-9-1934 — 66\$300).

SOCIEDADES CIVIS

PARTIDO COMMUNISTA DO BRASIL

EXTRACTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Em Congresso extraordinario, realizado em 12 de agosto de 1934 (art. 40 dos estatutos), cuja acta está registrada sob numero de ordem 12.541, do livro C-5, Registro de Titulos e Documentos, do Cartorio do Primeiro Officio, em 1 de setembro de 1934, foram alterados os estatutos do Partido Comunista do Brasil, no seu art. 1º, que ficou assim redigido: "Art. 1º Fica fundada, por tempo indeterminado, uma sociedade civil, no Rio de Janeiro, ramificando-se por todo o Brasil, tendo por titulo Centro do Partido Comunista do Brasil, mas que será chamada Partido Comunista do Brasil. O Partido Comunista do Brasil, como partido nacional, é dirigido por um comité central, que goza da mais ampla autonomia e jurisdicção sobre o territorio de todo o paiz, e por seus comités regionaes, com jurisdicção sobre o territorio dos Estados ou Regiões." — *O Comité Central.*

(C 3.208—15-9-34—178300)

RADIO SOCIEDADE LEÃO DE AQUINO

PRINCIPAES CONDIÇÕES ESTATUTARIAS
Denomina-se Radio Sociedade Leão de Aquino a sociedade civil, fundada em 12 de outubro de 1933, por um grupo de áduores e entusiastas da T. S. F., com sede no Rio de Janeiro, onde funcionará por tempo indeterminado.

Será administrada por um conselho director composto de quatro membros, asileiros, eleitos pelo prazo de quatro annos, pelos socios effectivos quites.

O presidente, escolhido pelo conselho rector dentre os seus membros, será o representante legal da sociedade.

Os estatutos poderão ser reformados anualmente si assim for resolvido em sessão de todos os socios effectivos requerida por dois terços dos existentes ou convocada pelo presidente.

Em caso de dissolução da Radio Sociedade Leão de Aquino, os seus haveres liquidados serão distribuidos entre o socios effectivos quites.

Os membros da Radio Sociedade Leão de Aquino, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. — *Neto Monteiro Leão de Aquino, presidente.*

(C 2.999—15-9-34—188400)

SOCIEDADE AUXILIO DAS FAMILIAS

EM LIQUIDAÇÃO — 1ª PUBLICAÇÃO

A Sociedade Auxilio das Familias, por seus representantes legais, o primeiro liquidante, o segundo delegado do governo, pelo presente edital faz saber todos os interessados, nos termos dos arts. 25 e 24 do regulamento aprovado em o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, que o seu balanço, bens

do activo e credores, em 30 de junho ultimo, são os seguintes:

BALANÇO

Activo

Móveis e utensilios — valor de um cofre de ferro, com duas portas, fabricante Garibaldi . . . 500\$000
Apólices Federaes — valor de 50 apólices, pela cotação em 30-6-34, réis 833\$000 . . . 41:650\$000
Juros a receber — relativos ao 1º semestre de 1934, de 50 apólices . . . 1:250\$000
Deficit — Diferença entre o valor dos haveres da sociedade e a somma de suas responsabilidades . . . 127:700\$240
171:100\$240

Passivo

Contribuições — credits associados quites, das seguintes séries:
Primeira . . . 77:810\$000
Segunda . . . 86:328\$000
164:108\$000

Pecúlios a pagar — aos beneficiarios dos seguintes associados falecidos:
João P. Oliveira Castro . . . 345\$000
Dr. Adauto Costa Chastinet . . . 605\$000
Contas correntes — saldos credores . . . 6:048\$240
171:108\$240

Bens do activo

Móveis e utensilios — valor de um cofre de ferro, com duas portas, do fabricante Garibaldi . . . 500\$000
Apólices federaes — valor, pela cotação em 30-6-34, de 833\$000, de 50 apólices da divida publica da União, uniformizadas . . . 41:650\$000
Juros a receber — relativos ao 1º semestre de 1934, de 50 apólices federaes . . . 1:250\$000
43:100\$000

Pecúlios

Relação de credores por pecúlios vencidos antes da liquidacão:
Beneficiarios do associadão João Pedro Oliveira Castro, da 1ª série . . . 345\$000
Beneficiarios do associadão Dr. Adauto Costa Chastinet, da 2ª série . . . 605\$000
950\$000

Credores

Credores Chirographarios, em 30-6-34:
Antonio Marques da Silva Ayrosa, proveniente de supprimentos á sociedade . . . 188\$240
Antonio Marques da Silva Ayrosa, proveniente de seus honorarios . . . 3:000\$000
José Paulo de Macedo Soares, proveniente de honorarios, como delegado do Governo Federal . . . 3:000\$000
6:018\$240

Associados

Relação dos credores associados, com direito á restituição de contribuições pagas até a suspensão das operações:

Primeira série:
Antonio Mezzacapa . . . 1:060\$000
Brasília A. Pedreira . . . 1:000\$000
Carolina Oliveira Saraiva . . . 1:060\$000
Fernando Febeliano Costa . . . 1:060\$000
Gabrielina Frota Souza . . . 1:060\$000
Henrique Wohlgenuth . . . 1:060\$000
João Baptista Pedreira . . . 1:060\$000
Miguel Luiz Souza . . . 1:060\$000
Manoel Maria Saraiva Filho . . . 1:060\$000
Manoel da Costa Pedreira . . . 1:060\$000
Rosa Perches de Camargo . . . 1:060\$000
Dr. Alberto Ferraz Abreu . . . 1:060\$000
Benedicta Bocardo . . . 1:060\$000
Nephthaly Hirsch . . . 1:060\$000
Dr. José V. Costa Valente . . . 1:060\$000
Rosa Elias Valente . . . 1:060\$000
Antônia L. Oliveira Pedreira . . . 1:060\$000
Anna Wohlgenuth . . . 1:060\$000
Juvenal Leite A. Coutinho . . . 1:060\$000
Francisco Corrêa Lara . . . 1:060\$000
Maria Jeus . . . 1:060\$000
Dr. Adauto C. Chastinet . . . 1:035\$000
Argolpha Vianna Chastinet . . . 1:035\$000
Paulo Barbosa de Campos . . . 1:060\$000
Dr. Cincinato Pamponet . . . 1:035\$000
Dr. Domingos Azevedo . . . 1:035\$000
Olympia Pompêo . . . 1:035\$000
Nero Alneida Senna . . . 1:035\$000
Christiano Guilherme Kuhl . . . 1:035\$000
Francisco José Vieira Braga . . . 1:035\$000
Antonio M. da Silva Ayrosa . . . 1:015\$000
Dr. Ignacio Bueno Miranda . . . 1:015\$000
Dr. Olympio Portugal . . . 1:015\$000
Dr. Januario C. Baptista . . . 1:015\$000
Dr. Antonio Bomfim Andrade . . . 1:015\$000
Anna de Almeida Campos . . . 1:015\$000
Etelvina Martins Toledo . . . 1:015\$000
José Antonio Frota . . . 1:015\$000
José Martins Toledo . . . 1:015\$000
Francisco Corrêa de Moraes . . . 1:005\$000
Dr. Antonio M. Martinez Valverde . . . 1:005\$000

Mathilde Silveira Valverde	1:005\$000
Antonio Vieira dos Santos	960\$000
Benedicto Monteiro dos Santos	960\$000
Rodolpho Pereira de Souza	960\$000
Pedro Marcondes Leite	960\$000
Alfredo Pinto da Conceição	950\$000
Manoel Ignacio Moreira	950\$000
Alberto da Costa Pereira	950\$000
Joaquim E. Abreu Camarago	950\$000
José Benedicto Silva	950\$000
Maria da Gloria M. Silva	950\$000
Salathiel Pires	925\$000
João Vilhena	925\$000
Dr. Gentil M. Fontes	905\$000
Marcolino Augusto da Silva	905\$000
Georg Henry Dronsfield	875\$000
Marcos Silva	875\$000
Antonio Augusto de Andrade	855\$000
José Barros	855\$000
José N. Souza Correixas	825\$000
D. Leopoldina Correixas	825\$000
Rufio Alves Rodrigues	805\$000
José Joaquim O. Monteiro	795\$000
José Cesario Duarte	785\$000
Joaquim Antonio dos Santos	745\$000
Satyro Rodrigues Costa	725\$000
Frederico Lanzoni	705\$000
Samuel Primm	705\$000
Felicio Granato	695\$000
José Teixeira Dantas	675\$000
Ernesto Vieira dos Santos	655\$000
Leão Pio de Freitas	655\$000
Theodoro Kolle	625\$000
Anna Steffen	605\$000
Manoel Moreira de Araujo	575\$000
Luiz Bonazzi	575\$000
Ida De Giura	530\$000
Manoel Domingos Corrêa	530\$000
Sebastião da Silva Prado	495\$000
Antonio Simões Gonçalves	475\$000
Edgard de Souza Motta	465\$000
Luiz Sidow	455\$000
Maria L. Machado Araujo	450\$000
Aquilino Silva	435\$000
Manoel Motta	410\$000
Rodrigo de Brito	405\$000
Arthur Corrêa de Jesus	400\$000
Luiz Sertorio	375\$000

77:810\$000

Segunda série:

Dr. Adauto C. Chastinet	2:310\$000
Juvenal Vieira da Cunha	2:310\$000
Anna Josepha S. Corrêa	2:310\$000
Joaquim Gomes da Peixão	2:288\$000
Salathiel Pires	2:255\$000
Dr. Cantidiano de Almeida	2:255\$000
Alipio da Costa Valente	2:211\$000
José Antonio Frota	2:178\$000
Brigida Baccari Papini	2:145\$000
Lourenço Leonardo de Campos	2:101\$000
João Gualberto S. Chaves	2:101\$000
Americo Araujo Lopes	2:068\$000
Dr. Theophilo Andrade	1:925\$000
Fernando Prestes Vieira	1:831\$000
Georg Henry Dronsfield	1:815\$000

Dr. Ernesto Pujol	1:771\$000
Pedro Jensen	1:771\$000
José Teixeira Dantas	1:760\$000
Dr. Domingos Azevedo	1:760\$000
Dr. Emygdio Tourinho	1:705\$000
Furtado	1:705\$000
José Luiz Simões	1:639\$000
Pedro Mendes de Souza	1:595\$000
Ramiro Alves Coelho	1:595\$000
Alfredo Antunes Oliveira	1:595\$000
Isabel Fagundes	1:595\$000
Joaquina Pires Oliveira	1:529\$000
André Broca	1:485\$000
Francisco Oliveira C. Rabello	1:485\$000
Pedro Cruz Sá Barracho	1:452\$000
José Manoel Corrêa Toledo	1:375\$000
Carlos Hummel Guimarães	1:375\$000
Elisa Lordello Figueiredo	1:320\$000
Augusto Esteves de Lima	1:320\$000
Satyro Rodrigues Costa	1:320\$000
Luiza Rodrigues Alves	1:320\$000
Julio Vaz de Almeida	1:298\$000
João Felli	1:265\$000
Ibrantina Cardona	1:265\$000
Antonio Augusto de Andrade	1:221\$000
Nephthaly Hirsch	1:155\$000
Herminia M. Rabello	1:111\$000
João de Andrade Fogaça	1:078\$000
Maria F. Santos Oliveira	1:034\$000
Florindo Lanzoni	1:012\$000
Francisco Almeida Camargo	990\$000
Francisco Cardona	990\$000
Manoel Antonio de Castro	968\$000
Carlos Frederico Rath	935\$000
Joaquim Ulysses Sarmiento	935\$000
Theodoro Kolle	880\$000
Anna Wohlgenmuth	850\$000
Henrique Wohlgenmuth	825\$000
Suzana Weishman	770\$000
José L. Oliveira Monteiro	770\$000
João Paes da Silva	770\$000
Anna Steffen	770\$000
Maria Nazareth F. Davidoff	770\$000

86:328\$000

Ficam, assim, os interessados, na forma do art. 34 e seus parágrafos, do regulamento baixado com o decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, convidados a apresentarem as suas reclamações, quer quanto á importancia e classificações dos creditos, quer quanto á qualquer omissão, por ventura existente neste edital, até 20 de outubro do corrente anno, sob pena de perderem o direito a qualquer futura contestação, até mesmo por via judicial, *ex-vi*, do disposto no parágrafo 3º do citado artigo 34.

As reclamações deverão ser dirigidas dentro do prazo acima referido, nesta capital, para a sede da Sociedade Auxilio das Familias, á rua Libero Badaró n. 41, 1º andar, salas 12 e 13; ou para a Inspectoria de Seguros no Rio de Janeiro, ou para a Delegacia Regional da Inspectoria de Seguros, neste Estado de São Paulo, si os interessados não preferirem dirigir-as directamente á sede da sociedade liquidanda, no endereço acima referido.

São Paulo, 13 de setembro de 1931. — Antonio M. da Silva Ayrosa, liquidante. — José Paulo de Macedo Soares, delegado do Governo.

(C-3.104-15-9-234-55\$100.)

ANNUNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Monitor Mercantil a comparecerem na sede da empresa, á rua da Quitanda n. 159, 2º andar, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, afim de tratar da reorganização da sociedade de accôrdo com o artigo 131 da Constituição Brasileira e de liberar sobre uma proposta de aumento de capital.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — Pedro Leite Bastos, director-presidente.

(C 2.992-13-9-34-30\$600-3 vezes)

Companhia Usina Cambahyba

ASSEMBLÉA DEFINITIVA DE ORGANIZAÇÃO

Ficam convidados os subscriptores de acções para a constituição desta sociedade anonyma, a se reunirem no dia 20 do corrente, á avenida Rio Branco n. 91, salas 11 e 13, ás duas horas da tarde, para, em assembléa definitiva de organização, decidirem sobre a constituição da sociedade anonyma Companhia Usina Cambahyba, approvação dos respectivos estatutos e eleição da primeira directoria. — Os fundadores.

(C 2.879-11-9-34-85\$700-7 vezes)

Companhia Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido na primeira convocação accionistas em numero legal, convidam-se de novo os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará na sede social, no dia 27 do corrente, ás 17 horas, afim de deliberarem sobre as contas encerradas em 31 de dezembro de 1933 e eleger os directores e o conselho fiscal.

No escriptorio da companhia estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos prescriptos na lei.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1934. — A directoria.

(C 3.206-15-9-34-12\$200)

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

EMPRESTIMO DE 440:000\$000

PAGAMENTO DE JUROS

Communico aos Srs. possuidores de titulos desse emprestimo que, das 12 ás 14 horas, do dia 17 a 23 do corrente, será feito na thesouraria desta associação, o pagamento dos juros vencidos em 31 de agosto ultimo. — Adelstano Fernandes da Silva, 1º thesoureiro.

(C 2.884-13-9-34-16\$300-2 vezes)

Companhia Cafeteira de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Tendo sido adiada, pelos motivos constantes da acta publicada no *Diário Officiel* do dia 2 de agosto ultimo, a primeira assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 31 de julho deste anno, afim de examinar e julgar o relatório, actos e contas da directoria da Companhia Cafeteira de Minas Geraes, relativos ao primeiro exercicio commercial, encerrado a 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, convoca-se nova assembleia, para os mesmos fins, a realizar-se no dia quatro de outubro proximo futuro, ás quinze horas, no bono andar do prédio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital e convidam-se os senhores accionistas para a ella comparecer.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 2.750—1-9-34—229\$500—15 vezes)

Financiadora Economica S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente levando ao conhecimento dos Srs. accionistas que, tendo sido encaminhadas a esta Sociedade proposta de consolidação, tendentes a diminuir as despesas de administração, proporcionar maior desenvolvimento dos negocios, asseguradas ao mesmo tempo maiores garantias e facilidades aos mutuários, está convocada uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 15 de setembro do corrente anno, ás 15 horas, na nossa sede social, á rua Buenos Aires n. 79-A, nesta cidade, assembleia em que se deliberará sobre a fusão, incorporação ou consorcio, com ou sem alteração de capital, sob a fórmula que melhor salvaguarde os interesses communs.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 3.011—11-9-34—26\$500—2 vezes)

A' Praça

Adelino Marques Sampaio communica a praça e a quem interessar possa que, nesta data, vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de bottequin e bar, sito á rua do Riachuelo ns. 181 e 183, ao Sr. José Aguiar. Quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo da lei, para o devido pagamento.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1934.
Per proteração de Adelino Marques Sampaio. *João Marques Sampaio*.

Confirmo a declaração supra. — *José Aguiar*.

Reconheço as firmas de João Marques Sampaio e José Aguiar.

Rio, 11 de setembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 3.023—14-9-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Radiotelegraphica Paulista

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ás 10 horas, á rua General Camara n. 34, sobrado, afim de se tomar conhecimento da prestação final de contas, dos actos relativos a extinção da companhia e outros assumptos sociaes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934.
— A directoria.
(C 2.899—15-9-34—16\$300—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente 16 ações da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integradas, pertencentes a Mauricio Ignacio e Helena de Souza Bandeira, filhos do finado Dr. Antonio Ribeiro de Souza Bandeira e de D. Manoella Marcelina de Souza Bandeira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1934.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.
(C 2.900—15-9-34—10\$200)

Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

SEDE — BECCO DAS CANCELLAS
N. 10 — 1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os socios quites a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, em 1ª convocação, a realizar-se terça-feira, dia 18 de setembro de 1934, ás 16 horas.

Ordem do dia: discussão sobre o regimento interno de trabalhos a bordo e assumptos geraes. — *Eduardo de Carvalho Ribeiro*, presidente.

(C 3.000—15-9-34—12\$200)

S. A. Força e Luz Vera Cruz

SEDE EM PATY DO ALFERES — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. debenturistas que ainda não o fizeram a ir receber os juros vencidos dos titulos em circulação e ver resgatar os mesmos titulos, de accordo com o disposto nas clausulas 3ª e 4ª da escriptura de emissão, lavrada a 21 de fevereiro de 1930, no Cartorio do 13º Officio da Capital Federal, para o que deverão procurar o Dr. Americo de Azevedo, Caixa Economica do Rio de Janeiro, a rua D. Manoel n. 25. Fim do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, se fará na mesma Caixa Economica o deposito das quantias não reclamadas para o effeito de se considerar para todos os fins resgatados os titulos e exonerada a sociedade de suas obrigações decorrentes do contracto de emissão.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 1934. — Pela S. A. Força e Luz Vera Cruz, *J. M. de Souza Aguiar*, presidente.

(C 3.207—15-9-34—20\$400)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 15,30, no escriptorio da companhia, á praça 15 de Novembro ns. 5127, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a reforma parcial dos estatutos, no tocante ao seu capitulo III, para que se constitua a administração da empresa, em conformidade com o prescripto no art. 136, letra a, da Constituição Federal.

As ações ao portador devem ser depositadas no alludido escriptorio, até o dia 23, ficando suspensas as transferencias das nominativas, do dia 18 até a realização da convocada assembleia geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 2.898—15-9-34—61\$200—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Mageense

ASSEMBLÉA GERAL DE DEBENTURISTAS

Terceira convocação

Não tendo comparecido, na primeira nem na segunda convocações de reunião numero legal de debenturistas, a directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Mageense convoca os senhores portadores de obrigações (*debentures*), por ella emitidas de accordo com a resolução da assembleia geral de 25 de abril de 1912, para se reunirem em assembleia geral que terá logar no dia 22 de setembro do corrente anno, ás 15,30 horas, na sede da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, afim de deliberarem:

a) sobre suspensão do pagamento de juros e amortizações até o 1º semestre de 1935, inclusive (art. 10, 2ª, letra a, do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933);

b) sobre nomeação de um representante da collectividade para tomar as providencias necessarias de accordo com as condições e situação actual da devedora (art. 10, 3ª e art. 14 do citado decreto).

De accordo com o disposto na ultima alinea do art. 7º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, poderá a assembleia deliberar desde que esteja representado um terço dos titulos em circulação, excluidos os pertencentes á sociedade devedora.

Os Srs. debenturistas deverão depositar os seus titulos no Banco do Commercio, Banco Mercantil do Rio de Janeiro e Banco do Brasil, nesta Capital, dois dias antes, pelo menos, da assembleia (artigo 8º, ultima alinea do citado decreto).

— A directoria.
(C 3.203—15-9-34—82\$600—3 vezes)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 17 do corrente mez de setembro, á rua do Passeio n. 56, 2º andar, afim de tratar da seguinte ordem do dia: Augmento de capital. — A directoria.

(C 2.979—11-9-34—16\$300—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dictionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Rozeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914.....)	\$800
Agricultura (Orea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Archive Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000

Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	8\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	5\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Antorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....)

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923.....	3\$500
Idem, idem (Annaes)	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$300
Administração de Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....	3\$300
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000
Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500
Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$000
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....)	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações da legislação n. 20.465, de 1931)	\$500

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$900
Exército (Movimento dos quadros dos officiaes).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	3\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Fleitoraes (circumscrições e zonas, com indice das ruas)...	1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contratados (Nomeação).....	\$500
Fallencias (lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.308, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada	1\$000
Fundo de Educação e Saude....	1\$000
Frutas Citricas (Commercio e Exportação)	1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauy e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauy.....	2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional (Historia, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 30 de novembro de 1891.....	\$300
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$300
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932).....	1\$300
Juros dos Contractos — (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1935 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1937.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	2\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$500
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$500
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$500
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	3\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos...	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 215

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 13 de setembro de 1934

Privilegios de invenção

Vitantonio de Francesco, um aparelho para cortar fumo em corda, denominado — Corta fumo bororó (termo 13.793). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923.

Dr. Walmir Malheiros, Augusto Schneider, Miguel Rodamer, fechadura para enveloppes, denominada Ariel (termo 736, de S. Palo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Stein-Hall Manufacturing Company, aperfeiçoamento na transformação ou hydrolise dos cereaes (termo 13.150). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Varam Keutenedjian, novo tecido para confecção de vestuários, com o emprego de barbas de penas e processo de sua fabricação (termo 755, de S. Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Pirtilli-Revere — LASTEX — classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39 e 52 (termo 26.578). — Registre-se.

Arnaldo Lopes — BILIDRENO — classe 3 (termo 26.890). — Registre-se.

Marçolla & Comp. — HEBE — classe 48 (termo 29.613). — Registre-se.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira — SPONTEX — classe 39 (termo 29.620). — Registre-se.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira — SPONTEX — classe 52 (termo 29.621). — Registre-se.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira — SPONTEX — classe 48 (termo 29.625). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — RENNER — classe 36 (termo 29.627). — Registre-se.

Companhia Parque da Varzea do Carmo — MEU LAR — classe 60 (termo 29.628). — Registre-se.

Giovanetti, Cambini & Ruocco — A SULTANA — classe 41 (termo 29.641). — Registre-se.

Barbosa & Marques Ltda. — MONTE BRANCO — classe 41 (termo 27.550). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Linhas Para Coser — CON-SISTE NUM PAINEL DENTRO DE UM CIRCULO — classe 59 (termo 29.916). — Registre-se.

Orlando Rangel & Comp. Ltda — VIBURNENO — classe 3 (termo 29.303). — Registre-se.

M. Silva Gomes & Comp. — CAFÉ SÃO PAULO — classe 41 (termo 29.930). — Registre-se.

M. Silva Gomes & Comp. — CAFÉ SÃO PAULO — classe 41 (termo 29.929). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Cinemas — MONROE — classes 8 e 60 (termo 26.462). — Registre-se, somente para os productos reivindicados da classe 8, devendo a requerente pedir em separado quanto ao titulo de estabelecimento.

R. de Almeida Azevedo — LEITE DE ALFAZEMA — classe 48 (termo 29.647). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

J. de Souza & Comp. — PURA UVA — classe 42 (termo 29.649). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Luppi & Bressani — VELAS SANTA MARIA — classe 46 (termo 29.664). — Registre-se, exclusivamente para distinguir velas.

João Ribeiro de Freitas — PULMOSEDOL — classe 3 (termo 29.656). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Bernardino, J. Santos & Comp. — SEVERA — classe 42 (termo 27.186). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 39.525.

M. Santos Bartholo — MANCHESTER — classe 32 (termo 29.912). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, ns. 4 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

União Mercantil Brasileira S. A. — TRES FORTALEZAS — classe 41 (termo 29.891). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 34.783.

A. Freitas & Comp. — COROA UNIVERSAL — classe 36 (termo 29.928). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Desistencias de privilegios

Curadelli (15.707, de 1934, declara a desistencia do seu pedido de privilegio depositado sob o n. 9.397), e Dr. Roberto Hottinger (15.004, de 1934, declara a desistencia do

o pedido de privilegio depositado sob o n. 7.903). — Annotem-se as desistencias e archivem-se.

Transferencias de marcas

Levi Morgan Birchall (13.479, de 1933, transferecia para seu nome da marca "Bronchiotonil", registrada sob o n. 33.083, em nome de Octavio Guimarães) e João Maia & Comp. Ltda. (8.847, de 1934, transferencia para o seu nome a marca "Giza", registrada sob o n. 37.844). — Annotem-se as transferencias.

João Antonio de Souza Ribeiro (15.483, de 1934, pede para ser anotada a transferencia da marca "129" (n. 39.176), para o nome de "Industrias Souza Ribeiro Ltda). — Annotem-se a transferencia, nos termos do parecer.

João Antonio de Souza Ribeiro (15.481, de 1934, pede para ser anotada a transferencia da marca "520" (n. 39.173) para o nome de Industrias Souza Ribeiro Ltda). — Annotem-se de accôrdo com o parecer.

João Antonio de Souza Ribeiro (14.644, 15.480 e 15.482, de 1934, pede para serem anotadas as transferencias das marcas "205" (n. 37.540), "250" (n. 39.171) e (n. 39.175) para o nome de Industrias Souza Ribeiro Ltda.). — Annotem-se as transferencias de accôrdo com os pareceres.

Modificações de firmas

J. D. Riedel-E. de Haën Aktiengesellschaft (11.650-34) — pede para ser anotada a sua nova denominação na marca "Pereat" registrada sob o n. 6.327), e Weskott & Comp., (14.361, 14.364, 14.366, 14.367, 14.368, 14.371, 14.377, 14.383, 14.388, 14.389, 14.395, 14.396, 14.404, 14.414, 14.427, 14.428, 14.431 e 14.435-34 — pede ser anotada a sua nova denominação nas marcas: "Flavina" (n. 20.416), "Apira" (n. 19.643), "Antileprol" (n. 17.440), "Anti-Gottoso" (n. 17.439), "Aristol" (n. 18.721), "Aspirina" (n. 17.950), "Certan" (n. 17.447), "Amatin" (n. 19.651), "Ef-Ef." (numero 20.415), "Drapirina" (n. 19.644), "Corimint" (n. 20.418), "Candiolina" (n. 17.446), "Selo de garantia Bayer" (numero 8.722), "Nefolia" (n. 20.417), "Cafiaspirina" (n. 19.300), "Prolongal" (n. 20.420), "Phenaspirina" (n. 19.301), de Olan" (n. 20.419). — Annotem-se.

Weskott & Comp., (11.953, 11.954, 11.955 e 15.721-34) — pede para ser anotada a sua nova denominação nas marcas "Corbasil" (n. 38.898), "Scoral" (n. 38.582), "Elityran" (n. 38.677) e "Delial" (n. 39.465). — Annotem-se.

Exigencias

Luiz Bianconi (17.038-34 — junto ao 6.052-31), Productos "Evans" Limitada (14.557-34) — junto ao termo 29.357), e Lourenço, Horacio Monaco & Comp. Ltd. (14.284, de 1934). — Restituam-se, mediante recibo.

Parke, Davis & Company (termo 30.468). — Preliminarmente, regularize a transferencia da marca para o nome da requerente.

Vicente Amato Sobrinho & Comp. (termo 29.694). — Aguarde-se solução definitiva do proc. 814-32.

Jacob Güttschmann (12.581-33). — Preliminarmente, satisfaga a taxa de prorrogação.

M. Santos Bartholo (termo 29.910). — Preste esclarecimentos.

Empresa de Publicidade e propaganda Commercial (Santos, Azevedo, & Comp., Ltda.), (14.214-34). — Mantenho a exigencia relativa ao pagamento da taxa de prorrogação, de accôrdo com as informações.

Pinheiro Lima & Comp., (15.532-34 — junto ao termo 29.261). — Preliminarmente, satisfaga o depositante da marca a exigencia da Secção.

Brandão & Comp. Ltda., (14.902-34). — Entregue-se mediante recibo.

Prorrogações

Chimie & Atomistique (16.897-34). — Concedo o prazo. Prossiga-se.

General Electric S. A. (14.858-34 — junto ao termo 30.390 e 14.857-34 — junto ao termo 30.389). — Deferidos.

Diversos

Companhia Abbade Moss Limitada (13.503-34). — Nada ha que deferir por não ter sido ultimado o processo de registro da marca.

Alberto Alves de Almeida (10.481-34). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Deutsch Maizena Weke, A. G. (13.905-34). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 5º do decreto 22.990, de 1933.

B. R. Azevedo & Comp., (13.347-34). — Nada ha que deferir por versar o pedido de transferencia sobre marca cujo prazo de protecção está extinto.

Carmo Zaccur (14.898-34). — Junte-se ao processo.

Almeida Cardoso & Comp., (15.778-34). — Nada ha que deferir, por se tratar de renovação de registro.

B. R. Azevedo & Comp., (13.348-34). — Nada ha que deferir por versar o pedido sobre marca cujo prazo de protecção está extinto.

Fabrica de Calçados São Jorge, S/A (15.732 e 15.732 e 15.733-34). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, devendo a requerente apresentar novas vias descriptivas da marca com a reivindicação dos productos a serem protegidos.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 13 de setembro de 1934

Exigencias

Hobson Coutinho (16.556-34 — junto ao 5.293-32). — Prove ser cessionario do depositante do pedido n. 11.518.

Fried. Krupp Grusonwerke Aktiengesellschaft (termo 13.870). — Apresente documento de rectificação para os actos praticados anteriormente a data em que foi outorgada a prorrogação de fja. 10.

Fernado Casablancas (termo 13.863). — Apresente copia devidamente traduzida do relatório depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos.

Francisco Kremela (termo 13.857). — Preste maiores esclarecimentos como exige o tecnico.

Pierre Minvielle (termo 13.846). — Apresente novos relatórios e reivindicações modificando o titulo de accôrdo com o laudo tecnico.

United States Rubber Company (4.564-33). — Apresente novos relatórios com as reivindicações exactamente iguaes ás que estão na traducção do relatório depositado nos E. E. U. U., de fls. 51, 51v. e 52.

Aldo Bragazza (n. 2.664/34). — Apresente novos relatórios e reivindicações caracterizando exclusivamente o que constitue a novidade no pedido.

Claas Niels Mungard (n. 3.240-34). — Apresente novos relatórios terminando a ultima reivindicação com a seguinte phrase: "tudo como substancialmente descripto e mostrado no desenho annexo", como exige o examinador.

Antonio Gracioso (n. 3.248-34). — Apresente novos relatórios redigindo convenientemente os pontos caracteristicos finais.

Diversos

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (numero 16.937-34, junto ao n. 14.129). — Dé-se vista.

Dia 12

Exigencias

Dr. Emil Huennebeck (n. 7.635-30). — Compareça o procurador do requerente a este Departamento, a fim de obter esclarecimentos.

Getulio Lima Junior (termo n. 13.833). — Apresente novos relatórios com as reivindicações modificadas, como exige o tecnico.

Paulo Edwin Gysi (termo n. 13.810). — Para satisfazer as exigencias do tecnico preste esclarecimentos e apresente plantas e desenhos dos meios e dispositivos pelos quaes realiza a sua invenção.

Francisco de Assis Gondim Menescal e Alois Hunkä (termo n. 13.824). — Apresente amostras e desenhos adequados mais claros e perfeitos, como exige o tecnico.

Agustinho San Martin Filho (termo n. 13.849). — Preste esclarecimentos, como exige o tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 13 de setembro de 1934

Exigencias

Pereira Almeida & Comp. Ltd., (termo n. 28.907). — Satisfacção a exigencia da informação.

E. Rufoni (n. 16.870-34), junto ao termo n. 28.161, e 16.863-34, junto ao termo n. 28.160). — Paga a taxa estabelecida.

NOTICIARIO

Recursos

Com a petição n. 16.648, de 6-9-34 a Elekeiroz S/A., recorreu do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado por Antonio Soares Albergaria Sobrinho sob o n. 607, em S. Paulo.

OPPOSIÇÕES

Barros, Hollnagel & Comp., apresentaram opposição á marca FIGADOEXTRAT NEUROTONA, depositada pelo Instituto Nacional de Pharmacologia, sob o n. 30.582.

João Maia & Comp. Ltda. apresentaram tréplica á réplica de Nohad Nabhan á sua opposição á marca DEMSY, depositada sob o n. 30.698.

Barros, Hollnagel & Comp. apresentaram réplica á opposição do Instituto Nacional de Pharmacologia á sua marca FIGADOTRAT, depositada sob o n. 31.016.

Dr. Raul Leite & Comp. apresentaram opposição á marca ENTEROPHAGINA, depositada pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia sob o n. 31.330.

Enrique Baez, apresentou opposição á marca CASA MICKY, depositada por M. Savino & Comp. sob o n. 31.399.

F. Cancelli apresentou opposição á marca PALHINHA, depositada por P. Baptista sob o n. 31.400.

José Stefanine apresentou opposição á marca CHA PAULISTA, depositada por J. Monteiro da Silva & Com., sob o n. 31.611.

Salvador R. Bruno apresentou opposição á marca ESPUMA, depositada pela S/A Perfumaria Roger Cheramy sob o n. 31.840.

Companhia Nacional de Fumos e cigarros apresentou opposição á marca GENERAL, depositada por Lopes, Sá & Comp. sob o n. 32.023.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas apresentou opposição ás marcas APOLLO (n. 32.287) e APOLLO (n. 32.288), depositadas por Diogo & Comp. Ltda.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra b, 51 lettra a, do regulamento approved com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, no prazo de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, lettra b do decreto n. 22.990, de 1933. A inobservancia do prazo importará no archivamento definitivo do processo.

Termo 12.791 — André Arthur Despinoy.

Termo 13.178 — José Tossetti.

Termo 13.511 — Juliano Polydoro e outro.

Termo 13.449 — Radio Corporation of America.

Termo 13.361 — Otto Guilherme Rathmasam.

Termo 13.217 — Thomas J. Williams.
 Termo 13.309 — Arnold Aeberli.
 Termo 13.319 — Ottavio Fuscaldo.
 Termo 13.342 — Dr. Gelson Pereira de Oliveira.
 Termo 13.525 — Soc. An. Brevetti A. Pozzi.
 Termo 13.634 — Lino Olivé Leite.
 Termo 13.222 — Gustav Anderson.
 Termo 13.533 — Duran & Huguenin A. G.
 Termo 13.235 — Kerasin A. G.
 Termo 12.374 — The Singer M. Company.
 Termo 10.208 — S. Chemical Co.
 Termo 13.439 — Baltzar Carl Von Palten.
 Termo 13.442 — Caetano Enrico Dossena.
 Termo 13.347 — The Arnno I. Corporation.
 Termo 11.967 — Luiz Nicolau Dufrayer.
 Termo 691, São Paulo — Flavio Beneduce.
 Termo 14.134, G. de Prioridade — Fernandes, Irmão & Comp., Limitada.
 Termo 14.132, G. de Prioridade — Angenor Seart.
 Termo 14.152, G. de Prioridade — Armin Lechthaler.
 Termo 14.153 — Frederico Arentz.

José Bessa Alfredo de Carvalho — A Salvação dos Asthmaticos — 17.169.

Conrado Sorgenicht Filho — Casa Conrado — 26.618.
 S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Sultana — 26.734.

William R. Warner & Comp. Inc. — Albodon — 27.055.
 Barros Hollnagel & Comp. — Neurotrat — 27.562.
 S. A. Fabrica Colombo — Fig. triangulo — 27.639
 Astrogildo Machado — Lipobismol — 27.910.
 Manfredini & Franchini Ltd. — Gloria — 27.919.
 S. A. Cavalcanti de Albuquerque — Odontalgina — 471.
 São Paulo.

A. Marcoz — Maria Marcolina — 1.083, São Paulo.
 Gasper Libero — A Gazeta Esportiva — 1.216, São Paulo.
 Companhia Progresso Nacional — Soda Limonada Extra — 1.489, São Paulo.

Henrique Sadocco — Indesfiavel — 1.643, São Paulo.
 Henrique Sadocco — Indesfiaveis — 1.644, São Paulo.
 F. S. Carrapatoso & Comp. — Carrapatoso — 58, Pará.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

1.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.167, de 5/9/34.

Michel Kudenacy — França.

Pontos característicos da invenção de "motores de explosão ou de combustão interna".

1. Um motor de explosão ou de combustão interna, no qual as características dos dispositivos de distribuição e de descarga são taes que a admissão é aberta ao fim da expansão, nesta ocasião, uma columna de gaz forma-se tendo uma alta velocidade no dispositivo de descarga e produz um effeito de sucção no cylindro, sendo o conjuncto, além disso, disposto de modo que o carregamento do cylindro é completado antes do retorno dos gazes pela expansão da extremidade trazeira da columna e evita o retorno destes gazes de descarga para o interior do cylindro.

2. Um motor, de accôrdo com o ponto 1, no qual as características do dispositivo de descarga são ajustaveis de tal modo a ser possivel variar o movimento em que se fórma a columna dos gazes de escapamento e o effeito consecutivo de sucção no cylindro.

3. Um motor, de accôrdo com os pontos 1 e 2, no qual o dispositivo de descarga compreende um conducto tendo um comprimento ajústavel, por exemplo, pelo emprego de elementos tubulares telescópicos.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionadas, ou seus procuradores, deverão comparecer á sede deste departamento, fim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923 cumprindo essa exigencia dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia desse prazo importará o archivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 60 do citado decreto:

José Andrade & Comp. — marcas: Andrade (28. 991) e Casa Andrade (28.990).

Adhemar Rezende de Andrade — Guararema — 28.985.
 L. Siqueira — Miriti — 28.988.

Antonio P. Castro — Electra — 28.950.

Joaquim Santos Maia — A Ofensiva — 28.939

R. Avelino de Paula — Saturno — 28.906.

João Carlos Jena — 3 marcas: Fruna (28.735), Manta (28.732) e Mente (28.731).

Astrogildo Machado — Alocalcio — 28.674.

Instituto de Therapeutica Humanitas — Deos — 28.512.

Orlando Rangel & comp. — 5 marcas: Asculeno (28.348), Sifir Tónico de Boldo e Pichi (28.347), Pastilhas Rangel (28.346), Laboratorio Orlando Rangel (28.345), Fig. 2 cobras e letras O. R. (28.343).

Monteiro Sá & Comp. — Casa Monteiro — 28.693.

Jesus N. Gomes — Jesus — 6.293.

Edmundo Handley — Trigela — 46.454.

4. Um motor, de accôrdo com o ponto 1, no qual o dispositivo de descarga é disposto de modo a facilitar o movimento dos gases na direcção da descarga e detel-os na direcção inversa, sendo este resultado obtido, por exemplo, pelo emprego de tubos, tendo as extremidades afuniladas.

5. Um motor, de accôrdo com o ponto 1, tendo uma valvula de retenção ou outro qualquer dispositivo adequado obturador no dispositivo de descarga.

6. Um motor, de accôrdo com o ponto 1, tendo um dispositivo disposto de modo a forçar ar no cylindro, durante a partida e aceleração do motor, ar, a uma pressão tal, que o retorno dos gases da descarga para o interior do cylindro é evitado.

7. Motores de explosão ou de combustão interna, substancialmente como foi descripto e illustrado no desenho annexo.

Termo 14.168, de 5-9-34.

E. I. du Pont de Nemours and Co., — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo de flutuação por espuma, aperfeiçoado".

1 — O processo de flutuação por espuma, aperfeiçoado, compreendendo a flutuação ou emulsificação do minerio com auxilio de agentes, proprios, que consistem totalmente, ou em parte, de um ou mais derivados de acido sulfurico ou de acido sulfonico de alcoocs de cadeia directa, alifaticos e primarios, contendo de 8 a 18 atomos de carbono, (12 a 18 de preferencia), ou saes metallicos desses compostos, em especial os sulphatos alkilos desta classe.

2 — O processo de accôrdo com o ponto 1, compreendendo o emprego de agentes de flutuação ou emulsificação em forma de saes de metal alkali, metal terroso-alkalino, e saes pesados.

3 — O processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, compreendendo o emprego de saes de sulphatos de laurillo, cetillo ou esterarillo, ou uma mistura incluindo qualquer ou quaesquer destes compostos.

4 — O processo de accôrdo com os pontos anteriores, em que o minerio em tratamento não carrega sulphureto.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 13 de abril de 1933, sob n. 225.955.

Termo 14.169, de 5-9-34.

Lennart Forsen — Suecia.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de cimento a prova de agua":

1 — Processo para a fabricação de cimento a prova de agua ou agua-resistente pela addição de uma argilla ou ma-

terial similar, calcinado ou cozido a uma temperatura de cerca de 500 a 1.000°C, caracterizado pelo facto de conter a materia adicional elevada proporção de kaolim ($\text{Al}_2\text{O}_3 \cdot 2\text{SiO}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$).

2 — Processo de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pela trituração do material adicional calcinado em conjuncto com o material agglutinante calcico.

3 — Processo de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo emprego de tal quantidade de material contendo kaolim que a mistura final contenha sufficiente substancia kaolinosa para se combinar com a quantidade de hydroxydo de calcio separado ou posto em liberdade pelo cimento.

4 — Processo de accôrdo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo emprego de tal proporção de argilla kaolinosa que a mistura final contenha pelo menos uma molecula de kaolim ($\text{Al}_2\text{O}_3 \cdot 2\text{SiO}_2$) para duas moleculas de silicato tri-calcico ($3\text{CaO} \cdot \text{SiO}_2$) calculando segundo a formula de Bogue.

5 — Processo de accôrdo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pela mistura de material kaolinoso calcinado ou queimado com um cimento Portland, contendo pelo menos tanto silicato dicalcico como silicato tricalcico, calculando de accôrdo com a formula de Bogue.

6 — Processo de accôrdo com os pontos característicos 1 a 5, caracterizado pela mistura de material kaolinoso queimado ou calcinado com um cimento Portland, contendo não mais que 6 % de aluminato tricalcico, calculando de accôrdo com a formula de Bogue.

7 — Processo de accôrdo com os pontos característicos 1 a 6, caracterizado pela addição de um accelerador como chlorreto normal ou basico de calcio, chlorreto de aluminio ou qualquer outro composto capaz de accelerar a pega e o endurecimento do cimento.

8 — Processo para a fabricação de cimento aqua-resistente ou á prova de agua conforme detalhado na descripção supra.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suecia, em 6 de setembro de 1933, sob o n. 3.639.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 14.074, de 14-8-34.

Werner Frank & Comp. — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um novo methodo de fechar segura, rapida e hermeticamente vidros ou outros recipientes de qualquer natureza com tampas" (modelo de utilidade).

1 — Um novo methodo de fechar segura, rapida e hermeticamente vidros ou outros recipientes de qualquer natu-

reza com tampas, por meio da confecção da tampa, que pôde ser de folha ou de qualquer outro material, com dentes de engrasamento e com recartilhas em toda a circumferencia do seu bordo, e provimento do bocal do recipiente com rampas de engrasamento helicoidaes, em numero correspondente ao dos dentes da tampa, tendo cada uma destas rampas um batente;

2 — Um novo methodo de fechar segura, rapida e hermeticamente vidros ou outros recipientes de qualquer natureza com tampas, como reivindicado no numero 1 acima, consistente em collocar-se a tampa sobre o recipiente de fórma que os seus dentes de engrasamento entrem e se encaixem nos intervallos das rampas helicoidaes da boca do recipiente;

3 — Um novo methodo de fechar segura, rapida e hermeticamente vidros ou outros recipientes de qualquer natureza com tampas, como reivindicado nos numeros 1 e 2 acima, que consiste em fazer-se um movimento em determinado sentido para a direita ou para a esquerda) com a tampa, o que e perfeitamente garantido pelas recartilhas do seu bordo, de fórma que os dentes de engrasamento da tampa correm ao longo das faces inferiores do bocal do recipiente até encontrarem os respectivos batentes, descendo a tampa, neste curso, ligeiramente de accôrdo com a inclinação das ditas rampas e fechando hermeticamente o recipiente, permitindo abrir-se o recipiente mediante as mesmas manobras no sentido contrario.

4 — Um novo methodo de fechar segura, rapida e hermeticamente vidros ou outros recipientes de qualquer natureza com tampas, como reivindicado nos numeros 1 até 3 acima, substancialmente como descripto nos desenhos juntos.

Termo n. 14.151 (termo 7 de 20/8/34 — effectuado na Inspectoria Regional de Minas Geraes).

Avelino Angelo Zola — Minas Geraes.

Pontos característicos da invenção de "apparelho denominado Concentrador Mechanico Brasil".

1 — Um concentrador mechanico, comprehendendo um reservatorio de agua com ligação a um chuveiro rectangular, arqueado transversalmente, e provido de registro de passagem de agua, sobre uma armação de supporte; um volante com eixo e excentrico; e dois braços ligados ao excentrico.

2 — Um concentrador mechanico de accôrdo com o ponto 1, em que uma bica inclinada com peneira é dividida ao meio e longitudinalmente, sob a peneira, com barragens condutoras na parte baixa da inclinação.

3 — Um concentrador mechanico de accôrdo com os pontos 1 e 2, em que um supporte da bica com peneira na parte alta da inclinação desta é ligado aos braços do excentrico e é movel nos esteios da armação do supporte;

4 — Um concentrador mechanico de accôrdo com os pontos 1, 2, e 3 em que um supporte movel de quatro hastes em as suas duas hastes superiores presas á parte baixa da bica com peneira.

5 — Um concentrador mechanico de accôrdo com os pontos 1, 2, 3 e 4, em que uma segunda bica inclinada, dividida ao meio e longitudinalmente, é aberta na sua parte alta e que se prende ás duas hastes inferiores do primeiro supporte movel de quatro hastes, e sua parte baixa é provida de barragens condutoras e presa ás duas hastes superiores de outro supporte movel de quatro hastes; e mais duas bicas iguaes a esta mas dispostas em sentido inverso de inclinação e respectivamente presas ás hastes inferiores e superiores de outros supportes moveis de quatro hastes.

6 — Um concentrador mechanico de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4 e 5, em que uma quinta e ultima bica, inclinada é dividida ao meio e longitudinalmente, sendo aberta nas suas extremidades e tendo a sua parte alta presa ás duas hastes inferiores do supporte movel de quatro hastes, e cujas hastes superiores estão presas á parte baixa da quarta bica, e esta quinta bica é presa na sua parte baixa ás duas de um ultimo supporte movel.

7 — Um concentrador mechanico, de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em cujas bicas são encaixadas, por baixo de cada barragem da bica superior, gavetas com barragens transversaes e chapas de anagem respectivamente destinadas a prender o outro grosso e o fino.

8 — Um concentrador mechanico de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em que um movimento vibratorio é transmitido por um excentrico a uma primeira bica com peneira, inclinada longitudinalmente, que, em virtude de articulações existentes entre si, transmite o movimento e outras bicas sem peneira, inversamente collocadas, e subpostas.

Termo n. 14.187, de 11 de setembro de 1934.

Augusto Rodrigues Gomes — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "carrinho para a criança aprender a andar" (modelo de utilidade):

1º, um carrinho para a criança aprender a andar, de tór triple, que pôde ser fabricado em madeira ou qualquer outro material, metallico, de borracha ou outra liga que se adaptar;

2º, um carrinho para a criança aprender a andar, como reivindicado no n. 1, caracterizado pelo seu systema pratico, deixando a criança á vontade desde os primeiros passos dados com o seu auxilio, facilitando-lhe ainda o desenvolvimento physico, tornando-se mesmo um attractivo ou um brinquedo para ella, que facilmente se inicia a andar, naancia de o empurrar e querer seguil-o;

3º, um carrinho para a criança aprender a andar, como reivindicado nos ns. 1 e 2, constituido por diversas peças que o armam ou desmontam sem difficuldade, por uma combinação estudada na sua posição e confecção, toda esta roliça, leve e simple, constituindo ponto original e característico a commodidade para o seu transporte.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.284, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.494, de 14-9-34
Antunes & Comp. — Minas Geraes



Classe 41 — Fermento em pó

Termo n. 32.495, de 14-9-34
Seraphim Gonçalves & Irmão — Capital Federal



Classe 36 — Calçados para homens, senhoras e crianças

Termo n. 32.496, de 14-9-34
Seraphim Gonçalves & Irmão — Capital Federal



Classe 36 — Calçados para homens, senhoras e crianças

Termo n. 32.497, de 14-9-34
Seraphim Gonçalves & Irmão — Capital Federal



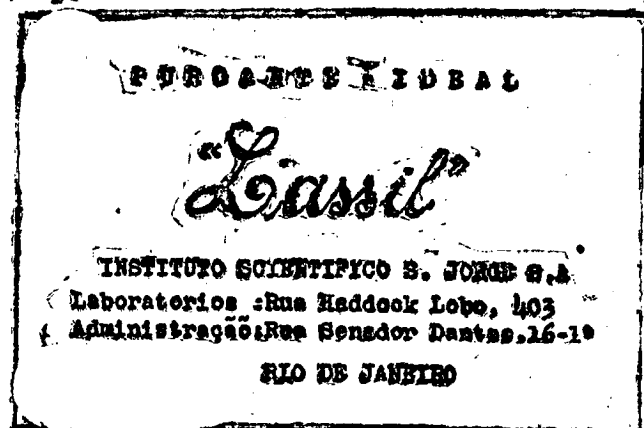
Classe 36 — Calçados para homens, senhoras e crianças

Termo n. 32.498, de 14-9-34
Leão Junior & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 41 — Herva matte

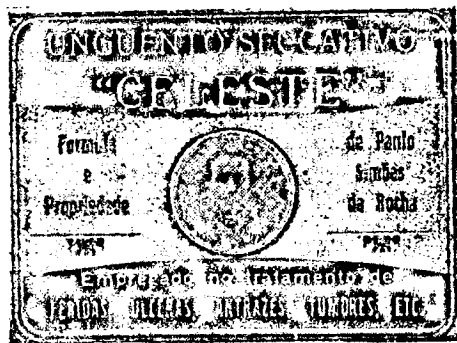
Termo n. 32.499, de 14-9-34
Instituto Científico São Jorge S. A. — Capital Federal



Classe 3 Produto farmacêutico

Termo n. 32.501, de 14-9-34

Paulo Simões da Rocha — Capital Federal



Classe 3 Preparado pharmaceutico. (Renovação)

Termo n. 32.502, de 14-9-34

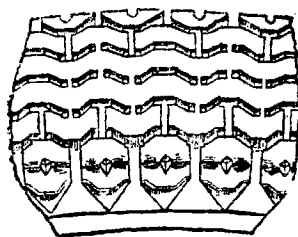
The Hercules Cycle and Motor Company Limited — Birmingham Inglaterra

HERCULES

Classe 21 — Todos os artigos incluídos nesta classe, suas partes e acessórios, excepto bogies ou trucks (jogos de rodas) para transportar pianos e outras cargas pesadas

Termo n. 32.503, de 14-9-34

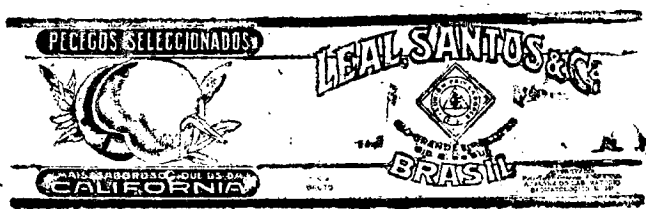
The Goodyear Tire & Rubber Company — Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America



Classe 39 — Aros elasticos para vehiculos

Termo n. 32.504, de 14-9-34

Leal, Santos & Comp. — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Pecegos frescos ou em conserva

Termo n. 32.505, de 14-9-34

Leal, Santos & Comp. — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Conserva de peixe

Termo n. 32.506, de 14-9-34

Lapis Johann Faber Limitada — São Carlos — São Paulo

★ Legítimo ★

Classe 17 — Lapis e canetas

Termo n. 32.508, de 14-9-34

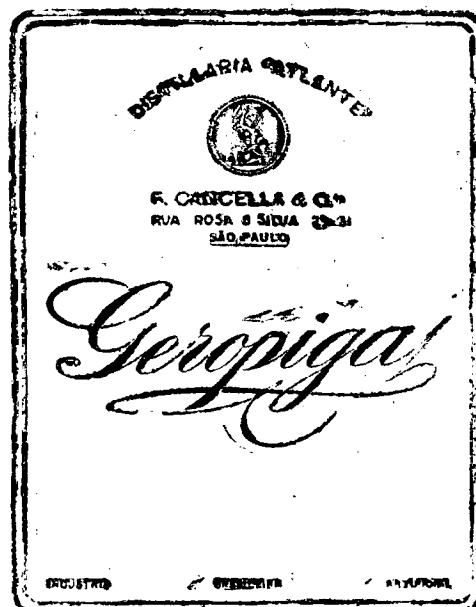
Grunebauro & Scheuer — Berlim — Alemanha



Classe 10 — Instrumentos, utensílios e aparelhos cirurgicos e dentarios

Termo n. 32.509, de 14-9-34

F. Cancelli & Comp. — São Paulo



Classe 42 — Vinho